336.181
0823

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1955

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1955

VOL. 4 — ANEXO 16 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

1269 14 9 954

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getulio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Arizio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Araujo Cavalcanti
Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Edgar da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

João de Lavôr Reis e Silva
Chefe

RELATOR

Heleno Emanuel da Mota Albuquerque

ÍNDICE

Relacionamento de créditos adicionais, em 1953 VII
Levantamentos estatísticos e gráficos VIII
Quadro resumo, por verbas XIV
Quadro demonstrativo por unidades orçamentárias XVI
Quadro Analítico por subconsignações XXIII
Gabinete do Ministro 1
Comissão de Construção do C. N. E. P. A. 5
Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil 6
Conselho Florestal Federal 8
Conselho Nacional de Proteção aos Índios 11
Seção de Segurança Nacional 14
Departamento de Administração 17
Diretoria Geral 17
Divisão do Material 20
Divisão de Obras (Despesas Próprias da Divisão) 24
Divisão de Obras (Encargos Gerais) 27
Divisão de Orçamento (Despesas Próprias da Divisão) 28
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 31
Divisão do Pessoal (Despesas Próprias da Divisão) 33
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 37
Serviço de Comunicações 49
Serviço de Estatística da Produção 52
Serviço de Informação Agrícola 56
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 61
Serviço de Administração 61
Superintendência de Edifícios e Parques 65
Serviço Médico 69
Universidade Rural 73
Reitoria da Universidade Rural 73
Escola Nacional de Agronomia 74
Escola Nacional de Veterinária 76
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão 77
Serviço Escolar 79
Serviço de Desportos 85
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 88
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (exclusive Institutos dependente, menos o Agronômico do Oeste) 88
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola 95
Instituto de Química Agrícola 100
Instituto de Óleos 106
Instituto de Fermentação 111
Instituto Agronômico do Norte 117
Instituto Agronômico do Sul 124
Instituto Agronômico do Leste 132
Instituto Agronômico do Nordeste 138
Departamento Nacional da Produção Animal 143
Diretoria Geral 143
Divisão de Caça e Pesca 147
Divisão de Defesa Sanitária Animal 153
Divisão de Fomento da Produção Animal 160
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal 169
Instituto de Biologia Animal 174
Instituto de Zootecnia 178

Departamento Nacional da Produção Mineral 185
Diretoria Geral 185
Divisão de Águas 189
Divisão de Fomento da Produção Mineral 194
Divisão de Geologia e Mineralogia 199
Laboratório da Produção Mineral 204
Departamento Nacional da Produção Vegetal 208
Diretoria Geral 209
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal 212
Divisão de Fomento da Produção Vegetal 217
Serviço de Economia Rural 225
Serviço de Expansão do Trigo 230
Serviço Florestal 234
Serviço Florestal 234
Jardim Botânico 240
Serviço de Meteorologia 245
Serviço de Proteção aos Índios 250
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 256
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário 256
Escola de Agronomia do Ceará 265
Escola de Agronomia do Nordeste 270
Escola Fluminense de Medicina Veterinária 275

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1953

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO
Lei	Data	Decreto	Data		(em cruzeiros)
				Créditos Especiais	
1.612	28- 5-52	32.079	12- 1-53	Para pagamento a serviços Hollerith S.A.	356.649,00
1.642	14 -6-52	34.593	14-11-53	Para aquisição e instalação do equipamento para o matadouro do Núcleo Agro-Industrial	2.000.000,00
1.654	28- 7-52	—	—	Para ocorrer as despesas da fundação da Cia. de Eletricidade de Manaus	1.200.000,00
1.790	30-12-52	34.079	6-10-53	Para atender as despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos e amparo da triticultura nacional	30.000.000,00
1.791	30-12-52	33.354	22- 7-53	Como auxílio à Associação Rural de Cruz Alta, Rio Grande do Sul	300.000,00
1.813	12- 2-53	33.419	30- 7-53	Para atender despesas previstas no artigo quatro da Lei nº 1.813, de 12-2-53	10.072.260,00
1.835	2- 4-53	33.823	11- 9-53	Para atender ao pagamento da gratificação adicional de 40% da Lei nº 1.234, de 13-11-50	112.500,80
1.836	2- 4-53	33.960	30- 9-53	Para auxílio a Exposição do Trigo, em Santa Catarina	500.000,00
1.898	6- 7-53	34.484	5-11-53	Para atender ao pagamento adicional a funcionários dêste Ministério	6.000.177,20
				Total dos Créditos Especiais ..	44.601.587,00
				Créditos Extraordinários	
—	—	32.063	8- 1-53	Para aquisição de sementes aos lavradores do Estado da Bahia.	1.000.000,00
—	—	32.795	16- 5-53	Para pagamento de auxílio para reconstrução das casas dos pequenos agricultores por intermédio da Fundação da Casa Popular	500.000,00
				Total dos Créditos Extraordinários	1.500.000,00
				TOTAL GERAL	46.101.587,00

DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1949-53 E A ORÇADA PARA 1954

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1949		1950		1951		1952		1953		1954	
	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%	CR$	%
Pessoal	340.257.198,20	36,70	347.905.406,50	32,63	368.380.143,60	37,69	375.381.112,60	30,69	598.282.327,60	30,36	676.994.230,00	26,71
Material	118.675.472,80	12,50	126.914.207,50	11,90	126.698.340,50	12,96	119.180.580,00	9,74	120.167.655,40	6,09	176.434.100,00	6,95
Serviços e Encargos	270.535.592,30	28,70	399.508.149,00	37,47	328.116.692,30	33,57	552.709.467,70	45,19	1.096.782.202,20	55,66	1.525.900.713,00	60,19
Obras, etc.	213.029.024,60	22,60	191.996.088,80	18,00	154.271.653,80	15,78	175.955.685,30	14,38	155.406.332,70	7,89	156.071.556,00	6,15
Eventuais	38.000,00	0,00	30.000,00	0,00	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	947.539.388,60	100,00	1.066.353.852,70	100,00	977.466.830,20	100,00	1.223.226.845,60	100,00	1.970.638.517,90	100,00	2.535.400.599,00	100,00

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERÍODO DE 1949-1953 E DA ORÇADA PARA 1954. POR OBJETOS

1 - PESSOAL
2 - MATERIAL
3 - SERVIÇOS E ENCARGOS
4 - OBRAS, etc.

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(em cruzeiros)

Exercícios	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	Orçamento	Créditos Adicionais	Total	À conta de crédito concedido no exercício	À conta de exercício anterior ou sem crédito	Total
1949	1.064.485.628,00	50.773.524,60	1.115.259.152,60	942.533.288,60	6.600,00	942.539.888,60
1950	1.215.291.365,00	203.100.949,40	1.418.392.314,40	1.066.353.852,70	—	1.066.353.852,70
1951	1.157.199.452,00	51.880.152,70	1.209.079.604,70	977.466.830,20	—	977.466.830,20
1952	1.212.978.870,00	179.816.440,00	1.392.795.310,00	1.214.226.845,60	9.000.000,00	1.223.226.845,60
1953	1.764.697.421,00	46.618.027,00	1.811.315.448,00	1.952.515.148,00	18.123.369,90	1.970.638.517,90

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE 1949/1953

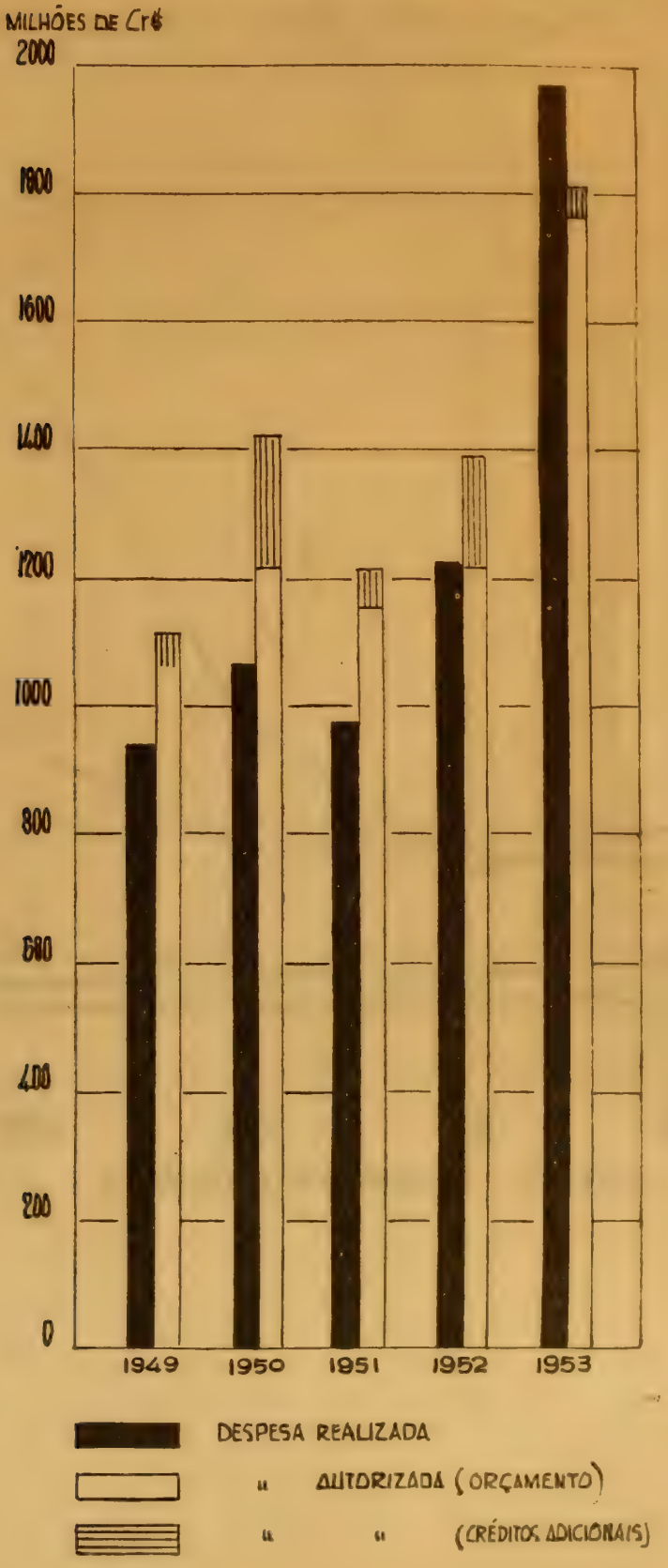

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

MILHÕES DE Cr$ EVOLUÇÃO DA DESPESA, 1949/1954

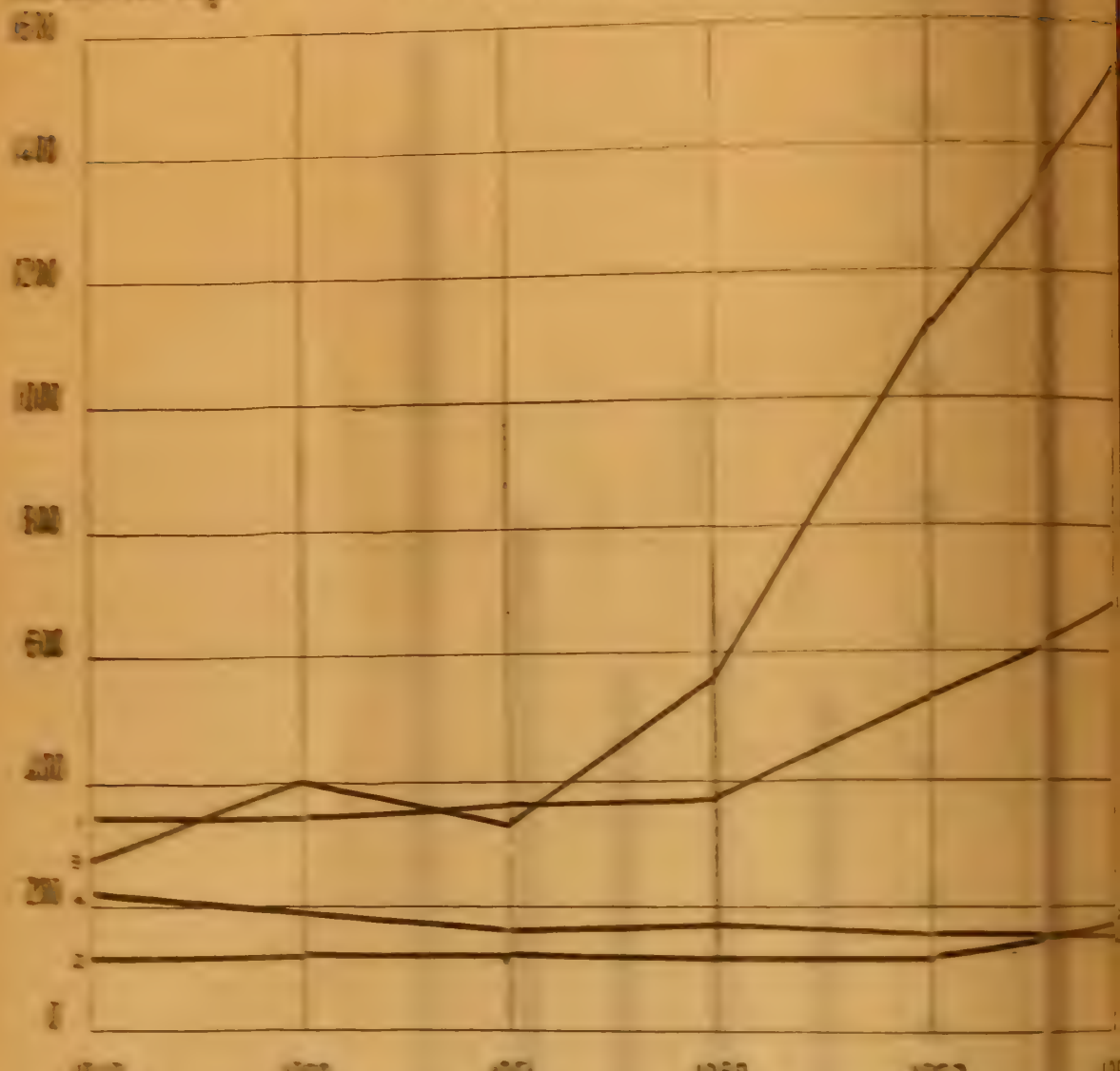

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

(em cruzeiros)

Exercício	União	Ministério	% do Ministério União
1949	20.726.712.544,40	942.539.888,60	4,54
1950	23.669.854.385,10	1.066.353.852,70	4,50
1951	23.548.429.280,30	977.466.830,20	4,15
1952	28.460.744.732,90	1.223.226.845,60	4,29
1953	39.925.491.496,90	1.970.638.517,90	4,93

QUADRO RESUMO, POR VERBA

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta Orçamentária para 1955	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	676.994.230	698.090.980	+ 21.096.750	O custo atual do quadro do pessoal permanente, incluindo a elevação de vencimentos dos cargos em comissão, determinada pela Lei nº 2.188, de 3-3-54, acarreta o acréscimo de Cr$ 4.486.300,00 sôbre a dotação consignada para o corrente ano. As tabelas especiais de mensalistas dos diversos órgãos, e as alterações sofridas pela Tabela Única do Ministério são responsáveis pela majoração de Cr$ 7.381.630 na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário. Na Consignação 3 — Vantagens, concorreram, em grande parte, para o aumento de .... Cr$ 13.839.120,00 à parcela inscrita para fazer face ao aumento das funçõeh gratificadas (Cr$ 4.437.600,00) e o reforço feito ao crédito destinado a gratificações adicionais por tempo de serviço ..... (Cr$ 7.782.400,00). Destinaram-se .... Cr$ 5.713.500,00 a suprir as diversas repartições, no tocante a ajuda de custo e diárias. A despesa realizada, em 1953, possibilitou a redução de cêrca de Cr$ 11.000.000 00 no total destinado a abono provisório.
2 — Material	176.434.100	260.410.300	+ 83.976.200	Na Consignação 1 — Material Permanente, o acréscimo de Cr$ 49.249.500,00 recai, principalmente nas subconsignações destinadas a aquisição de caminhonetes, caminhões, tratores, máquinas, motores e aparelhos. Êsse equipamento estava sendo adquirido pela subconsignação referente ao desenvolvimento da produção, na Verba 3, desvirtuando, de certo modo, a sua finalidade. Na Consignação 2 — Material de Consumo, o aumento de Cr$ 34.926.700,00, representando cêrca de 33%, é conseqüência da elevação geral de preços.

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta Orçamentária para 1955	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
3 — Serviços e Encargos	1.534.200.713	1.504.532.816	— 29.667.897	Apesar da inclusão das parcelas de ..... Cr$ 200.000.000,00, para atender ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acôrdo com a Lei nº 2.163, de 5-1-54, e de Cr$ 35.000.000,00 para as despesas com o Escritório Técnico de Agricultura na forma de Convênio assinado com o Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte, foi possível chegar-se ao total indicado pela exclusão da Divisão de Terras e Colonização e reduções feitas em várias subconsignações.
Total	2.387.629.043	2.463.034.096 *	+ 75.405.053	

* Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência o Ministério da Agricultura disporá ainda de Cr$ 100.000.000,00 para obras, inscrito no Anexo n. 27.

QUADRO DEMONSTRATIVO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
Gabinete do Ministro	3.426.400	43.458.400	38.452.400	+ 35.026.000	Inclusão de Cr$ 35.000.000,00 para as despesas com o Escritório Técnico de Agricultura, determinada pelo Acôrdo assinado com o Govêrno dos Estados Unidos, em 26-6-953.
Comissão de Construção do CNEPA	500.000	1.000.000	1.000.000	+ 500.000	
Conselho de Fiscalização das E.A.C. do Brasil	70.696	147.696	77.696	+ 7.000	
Conselho Florestal Federal	96.500	196.800	98.400	+ 1.900	
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	1.033.170	1.125.170	966.670	— 66.500	
Seção de Segurança Nacional	300.744	325.744	300.744	—	
Departamento de Administração					
Diretoria Geral	310.804	319.804	317.904	+ 7.100	
Divisão do Material (despesas próprias)	12.743.300	17.955.160	10.600.800	— 2.142.500	
Divisão de Obras (despesas próprias)	2.125.660	2.738.656	2.678.156	+ 552.496	
Divisão de Obras (encargos gerais)	7.760.000	9.360.000	9.000.000	+ 1.240.000	
Divisão do Orçamento (despesas próprias)	2.812.532	2.779.120	3.177.732	+ 365.200	
Divisão do Orçamento (encargos gerais)	186.684.000	260.886.630	246.864.000	+ 60.180.000	A contribuição ao Instituto de Imigração e Colonização, fixada em Cr$ 200.000.000,00 e a supressão de parcelas de Cr$ 984852.000,00, referente a subvenções extraordinárias, e de Cr$ 38.600.000,00, destinada a serviços e encargos federais na região Amazônica, além de pequenas reduções, resultaram no acréscimo indicado.
Divisão do Pessoal (despesas próprias)	8.747.824	11.283.240	8.963.240	215.416	
Divisão do Pessoal (encargos gerais)	308.263.810	413.137.832	357.646.392	+ 49.382.582	A insuficiência comprovada da dotação para salário família, a inclusão feita nesse órgão, dos créditos necessários ao pagamento do pessoal pertencente à extinta

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
					Divisão de Terras e Colonização e a redução na Consignação 6 — Diversos, tendo em vista a despesa realizada em 1953 concorreram para essa majoração.
Serviço de Comunicações	1.828.616	2.007.116	1.969.116	+ 140.500	
Serviço de Estatística da Produção	5.526.472	7.733.292	7.418.292	+ 1.891.820	
Serviço de Informação Agrícola	20.197.916	31.570.576	20.683.576	+ 485.660	
Centro Nacional de Ensinoe Pesquisas Agronômicas					
Serviço de Administração	2.884.376	3.158.656	1.704.176	— 1.180.200	
Superintendência de Edifícios e Parques	12.199.354	21.600.594	16.023.864	+ 3.824.510	
Serviço Médico	3.037.468	3.833.980	3.595.480	+ 558.012	
Universidade Rural					
Reitoria	384.120	384.120	384.120	—	
Escola Nacional de Agronomia	6.569.160	6.809.360	6.689.360	+ 120.200	
Escola Nacional de Veterinária	3.113.400	3.206.280	3.116.280	+ 2.880	
Cursos de Aperfeiçoamento, Especilização e Extensão	549.960	658.385	569.960	+ 20.000	
Serviço Escolar	12.730.166	16.499.686	14.387.166	+ 1.657.000	
Serviço de Desportos	771.040	1.057.050	892.200	+ 121.160	
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas					
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	33.867.408	86.792.828	37.527.548	+ 3.660.140	
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	22.984.780	26.935.876	24.819.876	+ 1.835.096	
Instituto de Química Agrícola	7.144.222	8.201.222	7.822.222	+ 678.000	
Instituto de Óleos	4.995.234	7.779.034	6.220.330	+ 1.225.096	
Instituto de Fermentação	20.731.740	28.041.212	24.155.888	+ 3.424.148	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
Instituto Agronômico do Norte	18.429.620	68.460.300	36.500.260	+ 18.070.640	Transposição de dotações incluídas na Divisão do Orçamento (Encargos gerais) para manutenção de serviços e encargos na região Amazônica e acréscimos na Verba 2 — Material, para complementação do equipamento.
Instituto Agronômico do Sul	30.666.006	35.217.586	43.232.376	+ 12.566.370	São dignos de destaque os seguintes aumentos: Na Verba 2 — Material: máquinas, motores e aparelhos, Cr$ .... 1.450.000 00; caminhonetes de passageiros, Cr$ 950.000,00; autocaminhões, .. Cr$ 750.000,00; tratores, Cr$ ..... 440.000 00. Na Verba 3, Cr$ ..... 1.750.000,00 nas dotações referentes ao desenvolvimento da produção.
Instituto Agronômico do Leste	17.815.120	25.676.100	20.434.756	+ 2.619.636	
Instituto Agronômico do Nordeste	20.419.830	24.927.820	22.222.830	+ 1.803.000	
Departamento Nacional da Produção Animal					
Diretoria Geral	2.845.632	3.352.152	3.126.152	+ 280.520	
Divisão de Caça e Pesca	76.862.935	148.693.508	64.713.872	— 12.149.063	Transferência da dotaçã de Cr$ ..... 6.000.000,00, referente à instalação do Entreposto de Pesca de Recife, para a Verba Obras (Anexo 27) e redução de cêrca de Cr$ 6.000.000,00 em dotações cujas finalidades não justificam sua permanência no Orçamento.
Divisão de Defesa Sanitária Animal	81.056.808	128.106.408	89.716.408	+ 8.659.600	
Divisão de Fomento da Produção Animal	125.311.672	128.511.672	123.361.672	— 1.950.000	
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	28.776.484	32.132.384	29.152.384	+ 375.900	
Instituto de Biologia Animal	20.321.438	31.994.438	22.294.438	+ 1.973.000	
Instituto de Zootecnia	25.255.780	38.637.960	31.597.960	+ 6.342.180	

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Orçamento de 1954	Proposta do Ministério para 1955	Proposta do Executivo para 1955	Diferença para + ou — entre o orçamento de 1954 e a proposta do Executivo para 1955	OBSERVAÇÕES
Departamento Nacional da Produção Mineral					
Diretoria Geral	3.647.376	5.848.936	4.511.536	+ 864.160	
Divisão de Águas	88.424.426	68.366.076	55.188.026	— 33.236.400	Exclusão de dotações que, dada a sua natureza e finalidade a que se destinam, não se justifica sua repetição para o exercício de 1955.
Divisão de Fomento da Produção Mineral	69.167.176	75.034.776	61.778.856	— 7.388.320	
Divisão de Geologia e Mineralogia	9.876.238	14.304.208	12.977.408	+ 3.101.170	
Laboratório da Produção Mineral	15.041.314	14.954.594	15.508.944	+ 467.630	
Departamento Nacional da Produção Vegetal					
Diretoria Geral	1.620.248	1.606.248	1.733.448	+ 113.200	
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	71.968.714	116.986.740	74.178.504	+ 2.209.790	
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	457.297.146	628.122.990	478.500.146	+ 21.203.000	
Divisão de Terras e Colonização	133.573.070	—	—	— 133.573.070	Extinta pela Lei nº 2.163, de 5-1-54, que criou o Instituto de Imigração e Colonização.
Serviço de Economia Rural	25.252.400	26.883.460	23.713.460	— 1.538.940	O aumento proposto decorre da intensificação das atividades ligadas ao fomento da produção do trigo.
Serviço de Expansão do Trigo	76.903.848	123.445.944	89.201.944	+ 12.298.096	
Serviço Florestal	53.868.762	80.726.082	56.384.242	+ 2.515.480	
Jardim Botânico	8.086.772	9.140.772	9.140.772	+ 1.054.000	
Serviço de Meteorologia	27.279.300	30.467.630	33.265.740	+ 5.986.440	
Serviço de Proteção aos Índios	19.965.484	26.270.864	20.970.504	+ 1.005.020	
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	164.234.752	214.712.671	153.737.340	— 10.497.412	
Escola de Agronomia do Ceará	6.407.050	8.939.580	8.745.580	+ 2.338.530	
Escola de Agronomia do Nordeste	7.697.190	14.963.580	12.549.480	+ 4.852.290	
Escola Fluminense de Medicina e Veterinária	5.165.580	7.109.920	6.471.470	+ 1.305.890	
TOTAL	2.387.629.043	3.154.574.918	2.463.034.096*	+ 75.405.053	

* Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência, o Ministério disporá de Cr$100.000.000,00 para Obras, inscritos no Anexo n.º 27 — Inversões Especiais.

QUADRO ANALÍTICO, POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil	128.545.363,80	127.605.390,30	140.336.444,50	150.966.3000,00	155.452.600,00
Total da Consignação 1	128.545.363,80	127.605.390,30	140.336.444,50	150.966.3000,00	155.452.600,00
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	74.459.214,30	73.769.132,00	83.200.581,10	270.411.100,00	278.484.000,00
02 — Salários de contratados	1.111.188,80	1.911.702,00	2.001.836,20	3.396.420,00	2.053.080,00
03 — Salários de diaristas	141.485.727,20	147.967.050,40	155.192.343,70	—	—
04 — Salários de tarefeiros	2.717.950,00	2.276.935,10	2.570.853,00	2.470.330,00	3.122.400,00
Total da Consignação 2	219.774.080,30	225.924.819,50	242.965.614,00	276.277.850,00	283.659.480,00
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	1.902.166,50	2.004.302,50	1.960.777,40	2.303.400,00	6.741.000,00
05 — Gratificações por exercícios em zonas ou locais insalubres	14.938,00	119.238,00	14.942,00	36.988,00	72.900,00
06 — Gratificações por trabalho com risco de vida ou da saúde	—	—	164.069,00	261.792,00	380.000,00
07 — Gratificações por serviço extraordinário	438.758,90	601.405,00	673.380,50	1.060.500,00	1.443.500,00
08 — Gratificações por trabalho técnico ou científico	20.000,00	—	—	—	—
09 — Gratificações de representação	69.524,00	61.900,00	78.300,00	195.600,00	195.600,00
10 — Gratificações de representação de gabinete	797.748,90	779.829,70	799.983,90	800.000,00	800.000,00
11 — Gratifciações adicionais por tempo de serviço	—	—	18.054.950,90	18.217.600,00	26.000.000,00
12 — Gratificações de magistério	367.814,50	456.759,60	401.763,30	618.000,00	800.000,00
13 — Auxílio doença	—	—	11.757,50	100.000,00	1.000.000,00
Total da Consignação 3	3.610.950,80	4.023.434,80	22.159.924,50	23.593.880,00	37.433.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	2.713.005,80	2.332.737,70	2.605.450,00	4.593.000,00	5.859.000,00
03 — Diárias para o pessoal civil	7.574.115,90	9.118.646,10	10.467.516,40	20.113.500,00	24.561.000,00
Total da Consignação 4	10.287.121,70	11.451.383,80	13.072.966,40	24.706.500,00	30.420.000,00
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	34.956,10	172.006,60	174.345,70	300.000,00	1.000.000,00
02 — Diferença de vencimentos	24.081,30	13.220,00	11.422,30	20.000,00	15.000,00
03 — Pessoal em disponibilidade	—	656.703,20	719.559,20	806.000,00	1.200.000,00
04 — Outras despesas				40.645.000,00	36.100.000,00
1 — Abono de emergência para pessoal permanente	—	—	32.474.646,70		
2 — Abono de emergência para pessoal extranumerário	—	—	133.231.055,70	152.728.700,00	145.860.900,00
3 — Outras despesas	5.538.000,00	5.534.154,40	5.952.261,00	6.950.000,00	6.950.000,00
Total da Consignação 6	6.162.627,00	6.376.084,20	172.563.590,60	201.449.700,00	191.125.900,00
Total da Verba 1	368.380.143,60	375.381.112,60	591.098.540,00	676.994.230,00	698.090.980,00
VERBA 2 MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	5.852.600,00	4.734.247,50	4.667.950,00	6.201.000,00	9.200.000,00
03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.157.074,70	1.589.659,10	1.657.374,10	2.704.000,00	3.966.500,00
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	10.909.764,40	9.616.768,90	15.150.000,00	24.820.000,00
05 — Ferramentas e utensílios	11.889.212,70	2.242.155,00	2.264.664,30	4.905.000,00	7.500.000,00
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinetográfico	—	2.942.661,90	3.821.780,30	7.707.500,00	11.842.500,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos esrviços de transportes, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	7.580,00	281.720,10	589.950,20	907.500,00	1.103.500,00
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviço de policiamento	57.087,90	117.063,50	128.614,00	147.000,00	631.000,00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	411.270,90	454.859,80	365.114,00	739.000,00	1.171.000,00
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	—	—	95.150,00	150.000,00	150.000,00
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e méstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	3.079.727,00	3.160.905,30	4.828.000,00	7.725.000,00
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	6.515.376,30	5.712.928,40	4.940.931,70	11.635.000,00	13.740.000,00
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	486.515,10	1.103.000,00	1.829.000,00
14 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	25.000,00	—	63.000,00	78.000,00	170.000,00
15 — Automóveis de passageiros	—	—	—	—	—
16 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias, "jeeps"	—	3.065.853,20	177.000,00	—	12.050.000,00
17 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de cargas; auto-cocôrro	—	5.964.142,60	3.546.532,00	5.000.000,00	8.580.000,00
18 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	12.064.278,60	—	—	—	—
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	5.512.000,00	5.223.320,00	7.000.000,00	12.930.000,00
20 — Aéronaves	—	104.000,00	—	—	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	1.119.200,00	1.493.050,00	1.615.000,00	1.545.000,00
22 — Viaturas de pequeno porte	—	914.516,80	320.640,00	415.000,00	581.000,00
Total da Consignação 1	37.979.481,10	48.744.489,30	42.828.259,90	70.285.000,00	119.534.500,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01— Animais destinados a estudos, pesquisas experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	992.927,10	1.064.250,00	15.000,00	42.000,00	45.000,00
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.024.037,40	4.555.458,90	5.007.450,70	6.667.500,00	8.988.000,00
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	889.609,60	938.158,40	2.083.500,00	3.485.500,00
04 — Combustíveis e lubrificantes	12.082.251,90	9.901.306,20	11.833.575,40	18.677.500,00	26.535.000,00
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	4.089.559,60	5.250.387,20	7.995.500,00	11.958.500,00
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	423.986,80	484.157,40	547.558,80	710.000,00	910.000,00
07 — Forragem e outros alimentos para animais	6.931.243,10	7.849.746,40	7.446.017,80	9.676.000,00	10.968.000,00
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	5.195.572,30	5.339.873,80	6.253.588,30	7.070.000,00	8.675.000,00
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	297.901,50	278.830,60	260.689,20	65.500,00	82.500,00
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.591.899,60	13.243.658,40	13.883.485,20	18.768.500,00	25.838.500,00
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.241.602,10	10.097.498,70	10.784.406,20	14.517.000,00	18.200.000,00
12 — Sementes e mudas de plantas	1.659.838,00	4.117.525,60	6.101.863,00	7.297.000,00	9.430.000,00
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.046.346,50	4.611.197,80	5.206.705,30	6.526.500,00	8.311.200,00
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	1.377.124,10	1.505.810,10	2.294.600,00	2.863.600,00
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	2.526.293,60	2.284.696,90	3.558.000,00	4.585.000,00
Total da Consignação 2	55.487.606,30	70.426.090,70	77.319.395,50	105.949.100,00	140.875.800,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
01 — Outras despesas	9.600,00	10.000,00	20.000,00	200.000,00	—
Total da Consignação 4	9.600,00	10.000,00	20.000,00	200.000,00	—
Total da Verba 2	93.476.687,40	119.180.580,00	120.167.655,40	176.434.100,00	260.410.300,00
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	6.690.542,70	4.836.036,10	6.701.379,40	10.370.700,00	13.264.000,00
02 — Assinatura de órgãos oficiais	35.520,00	55.680,00	57.408,00	75.766,00	77.116,00
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	44.100,00	68.400,00	69.000,00	69.800,00	105.600,00
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.035.937,80	3.196.326,90	3.310.425,30	4.850.500,00	5.666.000,00
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.823.714,90	8.918.232,80	16.690.199,60	14.962.500,00	19.211.500,00
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.331.263,40	4.949.501,90	5.835.182,80	7.543.500,00	10.392.500,00
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	6.441.791,50	6.761.515,90	8.292.500,00	11.186.500,00
08 — Recuperação de material	1.865.371,70	1.985.772,30	3.999.947,00	4.500.000,00	4.000.000,00
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	1.773.156,30	708.421,80	564.753,50	913.500,00	1.198.500,00
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	9.439.443,30	746.199,20	932.688,30	1.080.000,00	1.400.000,00
11 — Serviços contratuais	6.065.763,70	11.086.483,90	12.237.781,40	11.356.740,00	14.564.000,00
12 — Serviços funerários	5.000,00	5.510,00	9.000,00	26.000,00	20.000,00
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.120.975,00	1.132.404,70	1.347.417,80	1.767.300,00	1.902.700,00
Total da Consignação 1	145.230.788,80	44.130.761,10	58.516.699,00	65.808.806,00	82.988.416,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
01 — Auxílios	36.592.223,90	2.285.000,00	137.000,00	30.000,00	212.600.000,00
02 — Subvenções ordinárias	—	—	—	2.643.000,00	—
03 — Subvenções extraordinárias	65.000,00	117.000,00	7.959.000,00	98.852.000,00	—
Total da Consignação 2	36.657.223,90	2.402.000,00	8.021.000,00	101.525.000,00	212.160.000,00
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos	72.132.245,10	81.378.912,30	172.474.360,50	204.671.507,00	234.060.000,00
03 — Diligências, investigações; serviços de caráter secreto ou reservado	—	—	—	20.000,00	20.000,00
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.696.000,00	1.789.412,20	1.950.340,00	2.850.000,00	3.110.000,00
06 — Seleção de pessoal	84.400,00	128.888,00	84.958,00	185.000,00	295.000,00
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	555.774,30	702.100,00	610.024,00	1.090.000,00	1.400.000,00
08 — Expedições científicas	150.000,00	325.000,00	175.000,00	325.000,00	1.380.000,00
09 — Informação e difusão cultural	—	29.500,00	27.000,00	30.000,00	30.000,00
11 — Serviços educativos e culturais	11.832.080,70	11.671.561,20	13.813.339,60	21.256.000,00	24.254.000,00
13 — Defesa sanitaria animal e vegetal	11.511.207,10		58.999.999,90	85.720.000,00	84.900.000,00
14 — Desenvolvimento da produção	81.813.056,10	26.397.348,00	262.992.427,10	380.907.000,00	357.450.000,00
15 — Irrigação e energia hidráulica	6.675.421,00	9.600.000,00	18.800.000,00	74.450.000,00	28.350.000,00
17 — Reflorestamento e instalações de hortos	4.379.966,00	2.850.000,00	3.650.000,00	6.580.000,00	6.900.000,00
18 — Serviços de agrostologia	1.409.689,40		3.994.973,00	300.000,00	—
19 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.240.312,50	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	2.000.000,00
20 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais	8.202.801,20	12.860.000,00	30.699.721,00	60.450.000,00	50.500.000,00
21 — Exposições	1.652.000,00	2.733.000,00	5.167.000,00	12.065.000,00	6.920.000,00
32 — Serviços e Encargos Federais na Região Amazônica não custeados à conta dos Recursos Constitucionais				38.600.000,00	—
Total da Consignação 3	203.334.953,40	151.765.681,70	574.739.143,10	890.799.507,00	801.569.000,00

SUBCONSIGNAÇÕES	DESPESA				
	REALIZADA			AUTORIZADA	PROPOSTA
	1951	1952	1953	1954	1955
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS					
01 — Acidentes do trabalho	29.731,80	29.731,80	28.754,10	54.000,00	54.000,00
02 — Assistência social	—	3.500.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
05 — Salário família	18.792.645,40	20.197.886,90	90.471.753,90	75.000.000,00	108.000.000,00
Total da Consignação 6	18.822.377,20	23.727.617,70	94.300.508,00	78.854.000,00	112.054.000,00
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS					
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	—	38.119.706,90	68.410.593,40	—	—
Total da Consignação 9	—	38.119.706,90	68.410.593,40	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.121.118,70	4.583.840,90	5.170.473,50	8.687.900,00	9.486.900,00
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	392.998,10	463.587,00	470.849,50	776.500,00	878.500,00
05 — Indenizações	—	—	—	—	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	297.158,50	317.789,80	270.948,00	619.000,00	417.000,00
07 — Recepeções, hospedagens e homenagens	555.774,30	293.781,00	523.107,00	619.000,00	779.000,00
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores criadores	14.692.955,00	700.000,00	70.351.932,20	95.400.000,00	100.400.000,00
18 — Outras despesas	751.908,00	53.535.388,20	194.645.736,20	291.202.000,00	183.800.000,00
Total da Consignação 11	20.811.912,60	59.894.386,90	271.433.046,40	397.213.400,00	295.761.400,00
Total da Verba 3	424.857.255,90	320.040.154,60	1.104.218.989,90	1.534.200.713,00	1.504.532.816,00
Total Geral	829.541.491,70	977.495.157,40	1.948.224.344,60	2.527.100.599,00	2.463.034.096,00*

* Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência o Ministério da Agricultura disporá ainda de Cr$ 100.000.000,00 Obras, inscrito no Anexo nº 27.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 2.463.034.096,00 (*)

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 43.452.400,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Organização:

— Chefe;
— Assistentes;
— Consultor Jurídico;
— Oficiais de Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	300.000	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1	300.000	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
10 — Gratificação de representação de gabinete	800.000	800.000	800.000	—
Total da Consignação 3 .	800.000	800.000	800.000	—
Total da Verba 1	1.100.000	1.100.000	(1) 1.100.000	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000	5.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	25.000	25.000	25.000	—

*. Além dos créditos que totalizam a cifra sob referência o Ministério da Agricultura disporá ainda de Cr$ 100.000.000,00 para obras, inscritos no Anexo nº 27 — Inversões Especiais.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1955
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1	60.000	60.000	60.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000	40.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000	5.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	125.000	150.000	160.000	+	10.000
05 — Sobressantes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000	40.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	5.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	25.000	25.000	40.000	+	15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	3.000	3.000		—
Total da Consignação 2 ..	243.000	268.000	293.000	+	25.000
Total da Verba 2	303.000	328.000	(2) 353.000	+	25.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000	1.000	2.000	+	1.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.400	2.400	2.400		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	100.000	100.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	150.000	150.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	3.000	3.000	3.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	3.000	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1	236.400	286400	287.400	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acôrdos				
1) Ao escritório Técnico de Agricultura, de conformidade com o estabelecido no "Acôrdo Brasil-Estados Unidos", assinado em 26-6-953, para a execução de um programa de cooperação agrícola ...	—	—	35.000.000	+ 35.000.000
Total da Consignação 3	—	—	35.000.000	+ 35.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	12.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	200.000	200.000	200.000	—
18 — Outras despesas				
1) Manutenção e funcionamento da Comissão Nacional de Política Agrária	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 11.	1.212.000	1.712.000	1.712.000	—
Total da Verba 3	1.448.400	1.998.400	(3) 36.999.400	+ 35.001.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.100.000	1.100.000	1.100.000	—
Verba 2 — Material	303.000	328.000	353.000	+ 25.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.448.400	1.998.400	(3) 36.999.400	+ 35.001.000
Total	2.851.400	3.426.400	38.452.400	+ 35.026.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compõe-se essa verba de duas parcelas destinadas a atender, respectivamente, ao pagamento dos vencimentos do titular da pasta e à remuneração dos seus auxiliares, os quais são constituídos de servidores integrantes dos quadros do funcionalismo e de pessoas estranhas ao serviço público.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O pequeno aumento verificado nas subconsignações 04 e 13 é motivado pela elevação de preço das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O acréscimo na consignação 1 tem por fim melhor aparelhar o gabinete com os recursos necessários às despesas de armazenagem, carretos, estivas e [illegible] correntes de materiais adquiridos no interior do país.

Pela consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento, propõe-se um acréscimo a fim de possibilitar o prosseguimento, em 1955, dos trabalhos do Escritório Técnico de Agricultura (E T A), órgão criado em virtude do acôrdo assinado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, em 26 de junho de 1953, para a execução de um programa com os seguintes objetivos:

a) Estudos das necessidades dos Estados Unidos do Brasil no setor da agricultura e dos recursos naturais e dos meios existentes para satisfazê-las;

b) formulação e constante adaptação de um programa tendente a auxiliar a satisfação dessas necessidades;

c) início e administração de qualquer tipo de projeto, no campo de agricultura, dos recursos naturais e de pesca, que as partes possam acordar;

d) atividades correlatas de treinamento, tanto no Brasil como no exterior.

O acôrdo prevê, em seu artigo 1º que as obrigações assumidas pelo govêrno do Brasil serão cumpridas pelo seu Ministtério da Agricultura e, no art. 6º, itens 4º, está previsto que, anualmente, a partir de 1º de janeiro de 1954 até 31 de dezembro de 1960, as partes contratantes contribuirão e tornarão disponíveis as suas respectivas contribuições.

Para o ano de 1954 a contribuição do govêrno Norte-Americano foi de US$ 1.210.000,00.

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — Cr$ 1.000.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de n.º 6.485, de 19-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.777, de 2-7-43. Esta diretamente subordinada ao Ministro,:

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar, diretamente ou não tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques:

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Composição:

Diretor Geral do C.N.E.P.A. (Presidente);
Diretor da Escola N. de Agronomia;
Diretor da Escola n. de Veterinária;
Representante da Divisão de Obras do Ministério da Agricultura;
Secretário.

Organização:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TECCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, móveis e imóveis				
2 — Bens imóveis	500.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Verba 3	500.000	500.000	1.000.000	+ 500.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Com a criação do Orçamento de Inversões, englobando a Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis dos diversos Ministérios, ficou a Comissão de Construção do C.N.E.P.A., no Anexo 17 — Ministério da Agricultura, apenas com a dotação referente a «Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis», classificada na Verba 3 — Serviços e Encargos, conforme quadro acima. No Orçamento de Inversões citado figura a Comissão de Construção do C.N.E.P.A. com o total de Cr$ 18.400.000,00, para 1955.

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 77.696,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas, de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto n.º 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento foi expedido com o Decreto n.º 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Um representante do Departamento Nacional da Produção Animal do M.A.; um representante do Departamento Nacional da Produção Mineral do M.A.; um representante do Museu Nacional do M.E.S.; um representante da Escola Nacional de Belas Artes, do Ministério de Educação e Saúde; um representante do Museu Histórico Nacional, do Ministério de Educação e Saúde; um representante do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério da Guerra; um representante do Ministério das Relações Exteriores; um representante do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
09 — Gratificação de representação ..	32.400	32.400	32.400	—
Total da Consignação 3 ..	36.600	36.600	36.600	—
Total da Verba 1	36.600	36.600 (1)	36.600	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	5.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1	8.000	8.000	10.000	+ 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 2 ..	1.000	1.000	1.000	
Total da Verba 2	9.000	9.000	(2) 11.000	+ 2.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
2 — Assinatura de órgãos oficiais ..	96	96	96	—
Total da Consignação 1	96	96	96	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
8 — Expedições científicas	25.000	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	25.096	25.000	30.000	+ 5.000
Total da Verba 3	25.096	25.096	(3) 30.096	+ 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	36.600	36.600	36.600	—
Verba 2 — Material	9.000	9.000	11.000	+ 2.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.096	25.096	30.096	+ 5.000
Total	70.696	70.696	77.696	+ 7.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Compõe-se essa verba de duas parcelas: uma destinada ao pagamento de função gratificada de secretário do Conselho, criada pelo Decreto-lei nº 3.704, de 13-10-41, e de acôrdo com o Regimento aprovado pelo Decreto nº 6.635, de 21-1-41; outra, para atender ao pagamento dos "jetons" de Cr$ 50,00 por sessão, pagos aos 9 membros do Conselho, até o máximo de 6 sessões por mês.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) O pequeno acréscimo verificado na subconsignação 03, cobrirá despesas com aquisição de livros destinados a completar a coleção da Biblioteca do Conselho

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) O aumento de sub-consignação 08 — deriva da elevação das despesas com a realização das expedições. As que se realizaram em 1953 dirigiram-se ao E. de Minas, em Lagoa Santa, a fim de serem feitos estudos de pesquisas de ordem paleontológicas e arqueológicas, e no E. do Rio e zonas limítrofes, em estudos e observações no campo sôbre a ecologia da fauna anura e conservação dos habitats naturais e florestas.

Para 1955, idênticas expedições serão feitas em outros Estados.

CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 98.400,00

Foi instituído e instalado em 1934, na forma do art. 101, do Decreto n.º 23.793 de 23-1-34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridade florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público.

c) resolver casos omissos no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno ,e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a "Festa da Árvore";

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal;

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.;
Representantes do Departamento de Parques do D. F.
Quatro membros indeterminados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	34.680	34.680	34.680	—
Total da Consignação 2	34.680	34.680	34.680	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200		—
09 — Gratificação de representação ..	43.200	43.200	43.200		—
Total da Consignação 3	47.400	47.400	47.400		—
Total da Verba 1	82.080	82.080	(1) 82.080		—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação inclusive fichas bibliográficas e de referência	500	500	1.000	+	500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	800	800	1.200	+	400
Total da Consignação 2 ..	1.300	1.300	2.200	+	900
Total da Verba 2	1.300	1.300	(2) 2.200	+	900
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	120	120	120		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000	2.000	3.000	+	1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	1.000	1.000	1.000		—
Total da Consignação 1	3.120	3.120	4.120	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
11 — Serviços educativos e culturais 1) Para a «Festa da Árvore» .	10.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 3 .	10.000	10.000	10.000		—
Total da Verba 3	13.120	13.120	(3) 14.120	+	1.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	82.080	82.080	82.080		—
Verba 2 — Material	1.300	1.300	2.200	+	900
Verba 3 — Serviços e Encargos	13.120	13.120	14.120	+	1.000
Total	96.500	96.500	98.400	+	1.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações existentes da verba sob referência, destinam-se ao pagamentto da função de Secretário do Conselho, regulada pelos Decretos-leis ns 1.855, de9-12-39 e 5.976, de 10-11-53, e das gratificações de Cr$ 100,00 por sessão a que compareçam os membros do Conselho. O número de sessões normasi está limitado a 3 por mês, sendo 12 o número de Conselheiros. Quanto ao pessoal mensalista, totalizando Cr$ 34.680,00, compreende :

		Referência	(*anuais*) Cr$
1	Escrevente datilógrafo	20	18.960,00
1	Servente	18	15.720,00

VERBA 2 — MATERIAL

E

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Os pequenos acréscimos verificados nas dotações da Verba 2 e na subconsignação 06 da Verba 3 destinam-se a cobrir os crescentes aumentos de preço das utilidades e serviços, tendo sido as despesas previstas em bases mínimas

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 966.670,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica, transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existir o índio em seu **habitat** necessitado de amparo, proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) fomentar o interêsse da nacionalidade pela solução brasileira do problema indígena visando à preservação da vida, da propriedade e da liberdade do aborígene;

b) cooperar em estudos etnográficos do Museu Nacional, dando, outrossim, e precipuamente, ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessária, inteira cooperação na realização de sua finalidade.

Sua composição é a seguinte:

Presidente;

Vice-Presidente;

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;
Representante do Museu Nacional;
Representante do Serviço Florestal;
Quatro membros indeterminados.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	528.040	676.280	598.680	— 78.000
03 — Salários de diaristas	128.640	—	—	—
Total da Consignação 2 ..	676.680	676.680	598.680	— 78.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	5.000	7.500	+ 2.500
Total da Consignação 3 .	9.200	9.200	11.700	+ 2.500
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	7.000	10.000	+ 3.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	7.000	7.000	10.000	+ 3.000
Total da Consignação 1 .	17.000	14.000	20.000	+ 6.000
Total da Verba 1	702.880	699.880	1) 630.380	— 69.500
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — in Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.000	1.000	1.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	6.000	10.000	+	4.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1	24.000	15.000	19.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000	8.000	8.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000	1.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	9.000	9.000	12.000	+	3.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	5.000	5.000		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	16.000	16.000	16.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.000	2.000	3.000	+	1.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000	6.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	2.500	2.500		—
Total da Consignação 2 ..	49.500	49.500	53.500	+	4.000
Total da Verba 2	73.500	64.500 (2)	72.500	+	8.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	290	290	290		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000	4.000	+	1.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000	7.000	10.000	+	3.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.500	2.500	2.500	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	215.000	200.000	200.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	1.500	1.500	1.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	2.500	2.500	3.500	+ 1.000
Total da Consignação	234.790	216.790	221.790	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
21 — Exposições	20.000	50.000	40.000	— 10.000
Total da Consignação 3 .	20.000	50.000	40.000	— 10.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 11	2.000	2.000	2.000	—
Total da Verba 3	256.790	268.790	(3) 263.790	— 5.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	702.880	699.880	630.380	— 69.500
Verba 2 — Material	73.500	64.500	72.500	+ 8.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	256.790	268.790	263.790	— 5.000
Total	1.033.170	1.033.170	966.670	— 66.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito propostto n asubconsignação 01 — Salários de mensalistas, atenderá às despesas com o pessoal pertencente à Tabela Única de mensalistas do Ministério, lotado no Conselho e à Tabela Especial de Mensalistas em que se transformou a Tabela de Diaristas da mesma repartição, de acôrdo com o art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-52.

A importância prevista na subconsignação 01 — Funções gratificadas, atenderá ao pagamento da gratificação de função de secretário do Conselho, criada pelo Decreto nº 2.209, de 20-5-40.

A concessão de maiores recursos para gratificações por serviço extraordinário se justifica em face da necessidade que tem o Conselho de prorrogar o expediente do seu pessoal, a fim de atender à extinção do antigo Serviço de Conclusão da Carta de Mato Grosso e adaptar êsse órgão ao plano da Reforma Administrativa, em curso no Congresso Nacional.

O aumento das dotações para ajude de custo e diárias se impõe à fim de possibilitar a movimentação do pessoal.

VERBA 2 — MATERIAL
E
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2 e 3) Os pequenos acréscimos observados nessas duas Verbas são resultantes da elevação de preço das utilidades e do conseqüente aumento do custo da prestação de serviços.

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 300.744,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto n.º 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

O Decreto n.º 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de n.º 27.444, de 17-11-49, aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, e tem por principais atribuições:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

Sua composição é a seguinte:

Diretor.

Membros (7) — 1 do Departamento Nacional de Produção Animal.
1 do Departamento Nacional de Produção Vegetal.
1 do Departamento Nacional de Produção Mineral.
1 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.
1 do Departamento de Administração.
1 do Serviço de Economia Rural.
1 do Serviço de Estatística da Produção.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	221.760	202.560	202.560	—
Total da Consignação 1	221.760	202.560	202.560	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	10.000	10.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 4	30.000	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	251.760	232.560	(1) 232.560	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.500	1.500	1.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e				

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	11.500	11.500	11.500	—
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000	12.000	12.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	600	600	600	—
Total da Consignação 2	12.600	12.600	12.600	—
Total da Verba 2	24.100	24.100	(2) 24.100	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	384	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500	1.500	1.500	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	20.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	500	500	500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200	1.200	1.200	—
Total da Consignação 1	23.584	23.584	23.584	—
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
03 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500	500	500	—
Total da Consignação 11	500	500	500	—
Total da Verba 3	44.084	44.084	(3) 44.084	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	251.760	232.560	232.560	—
Verba 2 — Material	24.100	24.100	24.100	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	44.084	44.084	44.084	—
Total	319.944	300.744	300.744	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação atribuida à subconsignação 01 — Vencimentos do pessoal civil destina-se a atender ao pagamento do pessoal permanente lotado na Seção de Segurança Nacional. Não sofreram alteração as demais rubricas utilizadas pelo órgão e que correspondem às necessidades minimas de custeio de seus serviços.

VERBA 2 — MATERIAL
E
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(2) e (3) As dotações destinadas ao custeio da S. S. N., que totalizam as Verbas Material e Serviços e Encargos, são mantidas no mesmo nivel por serem julgadas satisfatórias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 28-12-39, e reorganizado pelo Decreto-lei número 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52. A Lei n.º 1.650, de 19-7-52 criou uma Seção de Organização, subordinada administrativamente ao Diretor-Geral e tècnicamente ao DASP. É subordinado diretamente ao Ministro.

Suas finalidades são:

Orientar, promover e superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, organização, obras e comunicações, cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais.

Sua Organização é a seguinte:

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

Diretoria Geral (inclusive Portaria do D. A) — Cr$ 317.904,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	221.640	246.120	246.120	—
Total da Consignação 1	221.640	246.120	246.120	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	8.400	17.400	17.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	2.500	2.500	3.000	+ 500
Total da Consignação 3 ..	10.900	19.900	20.400	+ 500
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
03 — Diárias para o pessoal civil ...	500	500	—	— 500
Total da Consignação 4 ..	500	500	—	— 500
Total da Verba 1	233.040	266.520	(1) 266.520	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000	2.000	4.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, bibliotecae nsino; artigos de adorno doméstico	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	2.000	2.000	14.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000	1.000		6.000	+	5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	11.000	11.000		1.000	—	10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	6.000	6.000		1.000	—	5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e pecas acessóriais; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.900	2.900		5.000	+	2.100
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	1.000	2.500		2.500		—
Total da Consignação 2 ..	21.900	23.400		15.500	—	7.900
Total da Verba 2	23.900	25.400	(2)	29.500	+	4.100
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	384	384		384		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000	8.000		10.000	+	2.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.500	3.000		3.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	1.000	1.000		1.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	1.500	1.500		1.500		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000		4.000		—
Total da Consignação 1	17.384	17.884		19.884	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	1.000	1.000		2.000	+	1.000
Total da Consignacão 11 .	1.000	1.000		2.000	+	1.000
Total da Verba 3	18.384	18.884	(3)	21.884	+	3.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	233.040	266.520		266.520		—
Verba 2 — Material	23.900	25.400		29.500	+	4.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	18.384	18.884		21.884	+	3.000
Total	275.324	310.804		317.904	+	7.100

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se a dotação prevista na subconsignação 01 — Vencimentos do Pessoal Civil — a atender às despesas com o pagamento dos vencimentos de um Diretor em comissão CC-2, e do pessoal permanente lotado na Diretoria Geral.

As demais dotações sofreram alterações que não afetam substancialmente o orçamento em vigor, dispensando, portanto, qualquer comentário.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As alterações sofridas por esta Verba destinam-se a manter o número atual de assinaturas de revistas, cujos preços se elevaram consideràvelmente, e a possibilitar a aquisição de máquina de escrever e alguns utensílios de escritório necessários aos serviços da repartição, no que se refere a Material permanente; as dotações que compõem a Consignação 2 — Material de Consumo, foram reajustadas ligeiramente, de modo a proporcionar uma melhor adaptação às reais necessidades dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Por insuficientes aos fins a que se destinam, foram aumentadas as dotações destinadas a "ligeiros reparos de bens móveis" e despesas miudas de pronto pagamento".

Divisão do Material — Cr$ 10.600.800,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.756.800	2.040.120		2.040.120	—
Total da Consignação 1	1.756.800	2.040.120		2.040.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.294.800	2.876.520		2.876.520	—
03 — Salários de diaristas	482.420	—		—	—
Total da Consignação 2 ..	1.777.720	2.876.520		2.876.520	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(1)	4.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	20.000	(2)	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 3 ..	19.200	24.200		44.200	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	25.000	50.000	(3)	50.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	35.000	70.000	(3)	70.000	—
Total da Consignação 4 ..	60.000	120.000		120.000	—
Total da Verba 1	3.613.220	5.060.840		5.080.840	+ 20.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicacões especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500	500		3.000	+ 2.500
04 — Máquinas motores e aparelhos ..	4.000	—		—	—
05 — Ferramentas e utensílios	10.000	30.000	(4)	50.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
6 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	15.000		30.000	+	15.000
9 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	3.000	3.000		3.000		—
1 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	50.000	(5)	100.000	+	50.000
3 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria .	3.000	2.000		2.000		—
6 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	100.000	—		—		—
7 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	—		—		—
Total da Consignação 1	2.145.500	100.500		188.000	+	87.500
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	60.000		60.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	20.000		35.000	+	15.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	55.000	80.000	(6)	140.000	+	60.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	80.000	(7)	100.000	+	20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	60.000	(8)	120.000	+	60.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em beral	1.000	1.000		2.000	+	1.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	112.000		112.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	36.000	50.000		60.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2 ..	315.000	483.000		649.000	+	166.000
Total da Verba 2	2.460.500	583.500		837.000	+	253.500

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou - Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000	10.000		20.000	+	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	960		960		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	120.000	120.000		120.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	50.000		50.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	30.000	30.000		30.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	10.000		20.000	+	10.000
08 — Recuperação de material:						
1) Recuperação de material ..	3.000.000	3.500.000		3.000.000	—	500.000
2) Instalação e manutenção da oficina central de recuperação de material	1.000.000	1.000.000		1.000.000		—
Total da s/c 08	4.000.000	4.500.000	(9)	4.000.000	—	500.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000		20.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	10.000	10.000		12.000	+	2.000
Total da Consignação 1	4.240.960	4.740.960		4.272.960	—	468.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	8.400	48.000		—	—	48.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		10.000		—
18 — Outras despesas						
1) Manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício-sede do Ministério da Agricultura ..	290.000	300.000		400.000	+	100.000
2) Abertura do canal de Cabrobó, Pernambuco, em cooperação com o Govêrno ..	—	2.000.000	(10)	—	—	2.000.000
Total da Consignação 11 .	308.400	2.358.000		410.000	—	1.948.000
Total da Verba 3	4.549.360	7.098.960		4.682.960	—	2.416.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	2.613.230	5.060.840		5.080.840	+	20.000
Verba 2 — Material	2.460.500	583.500		837.000	+	253.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.549.360	7.098.960		4.682.960	—	2.416.000
Total	10.623.080	12.743.300		10.600.800	—	2.142.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O Decreto-lei nº 7.361, de 7-2-45, instituiu na Divisão do Material a função gratificada de Secretário do Diretor, com a remuneração mensal de Cr$ 350,000.

(2) O aumento na dotação destinada a atender ao pagamento de gratificação por serviço extraordinário é justificado pelo volume crescente de trabalho a cargo da referida Divisão, sem que ao mesmo corresponda um aumento proporcional de pessoal, o que acarreta a prorrogação do expediente no último trimestre do exercício.

(3) A manutenção das dotações para ajuda de custo e diárias se impõe, a fim de possibilitar a execução dos serviços de inspeção, afetos à Divisão o Material.

VERBA 2 — MATERIAL

(4 e 5) Os acréscimos nas subconsignações 05 — Ferramentas e utensilios e 11 — Mobiliário de escritório, se estinam à aquisição de ferramentas necessárias ao aparelhamento da oficina mecânica e de carpintaria, bem como do mobiliário necessário em face do aumento na lotação de pessoal, prevista para 1955.

(6, 7, 8) Acréscimos decorrentes da elevação dos preços dos combustiveis e do desenvolvimento dos serviços afetos à Divisão do Material.

(9) Destina-se a dotação sob referência a atender à recuperação do material agrícola e os veículos do Ministério. Por motivo de economia, foi reduzida essa rubrica.

(10) A elevação que se observa é decorrente da crescente elevação dos preços de material e mão-de-obra.

Divisão de Obras (Despesas próprias da Divisão) — Cr$ 2.678.156,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas até 1935 por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamentos Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

À Divisão de Obras compete, de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-5-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por êste administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes secções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Financeira;
c) Seção Administrativa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.069.920	1.247.040		1.247.040		—
Total da Consignação 1	1.069.920	1.247.040		1.247.040		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	306.960	611.040		611.040		—
03 — Salários de diaristas	114.000	—		—		—
Total da Consignação 2 ..	420.960	611.040		611.040		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	(1)	20.000	+	10.000
Total da Consignação 3 ..	10.000	10.000		20.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	30.000	(2)	50.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	30.000	50.000	(2)	200.000	+	150.000
Total da Consignação 4 ..	60.000	80.000		250.000	+	170.000
Total da Verba 1	1.560.880	1.948.080		2.128.080	+	180.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	6.000	8.000		12.000	+	4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou - Proposta 1955 e Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	10.000	—		—		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	10.000	10.000	(3)	60.000	+	50.000
16 — Camionhetes de passageiros, ônibus, ambulâncias; "jeeps"	—	—	(4)	150.000	+	150.000
Total da Consignação 1	26.000	18.000		222.000	+	204.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	60.000		70.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.000	5.000		5.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes ..	5.000	7.500	(5)	30.000	+	22.500
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000		7.500	+	2.500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000	6.000		10.000	+	4.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.000	3.000		5.000	+	2.000
Total da Consignação 2 ..	73.000	86.500		127.500	+	41.000
Total da Verba 2	99.000	104.500		349.500	+	245.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	480	480		576	+	96
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.000	6.000		15.000	+	9.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	60.000	(6)	180.000	+	120.000
09 — Serviço de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000	1.000		2.000	+	1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.600	1.600		3.000	+	1.400
Total da Consignação 1	48.080	69.080		200.576	+	131.496

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.000	3.000	—	— 3.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000	—	— 1.000
Total da Consignação 11 .	4.000	4.000	—	— 4.000
Total da Verba 3	52.080	73.080	200.576	+ 127.496
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.560.880	1.948.080	2.128.080	+ 180.000
Verba 2 — Material	99.000	104.500	349.500	+ 245.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	52.080	73.080	20.576	+ 127.496
Total	1.711.960	2.125.660	2.678.156	+ 552.496

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento na dotação destinada ao pagamento de gratificação, por serviço extraordinário é justificado pela necessidade de se prorrogar o expediente do pessoal técnico da Divisão, a fim de possibilitar a execução, em tempo hábil, dos projetos, detalhes e especificações de obras.

(2 e 3) Dado o vulto das obras em execução nas várias dependências do Ministério nos Estados, o que exige a permanência de engenheiros encarregados da fiscalização dos serviços, por periodos superiores a 30 dias, torna-se necessário o aumento das dotações destinadas a diárias e ajudas de custo.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) O acréscimo proposto na dotação destinada à aquisição de mobiliário de escritório é motivado pela necessidade de completar o aparelhamento do Gabinete do Diretor de Divisão.

(4) A importância incluida na subconsignação 16 destina-se à aquisição de uma caminhonete para os serviços de fiscalização de obras.

(5) O aumento proposto na dotação sob referência é justificado pela aquisição de mais um veiculo para a Divisão e pela majoração do preço dos combustiveis e lubrificantes.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Em vista do grande número de obras realizadas no interior do País, torna-se necessário o aumento da rubrica 06, a fim de atender às despesas com o transporte de pessoal técnico em serviço de fiscalização.

Divisão de Obras (Encargos gerais) Cr$ 9.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
2 — Bens imóveis	7.270.000	7.760.000	9.000.000	+ 1.240.000
Total da Verba 3	7.270.000	7.760.000	9.000.000	+ 1.240.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Até o corrente exercício, a subconsignação destinada a «Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens imóveis» figurava na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis. Com a inovação introduzida na proposta Orçamentária para 1955, englobando a citada Verba, dos diversos Ministérios, no Anexo 27 — Orçamento de Inversões, passou a Divisão de Obras a contar com os recursos para atender a ligeiros reparos de bens imóveis, classificados na Verba 3 — Serviços e Encargos, conforme quadro acima. As parcelas que compõem êsse total são distribuidas pelos diversos órgãos do Ministério da Agricultura, na forma abaixo:

	Cr$
Divisão de Obras	500.000,00
Superintendência de Edifícios e Parques	300.000,00
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	300.000,00
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	150.000,00
Instituto de Química Agrícola	130.000,00
Instituto de Óleos	100.000,00
Instituto de Fermentação	180.000,00
Instituto Agronômico do Norte	100.000,00
Instituto Agronômico do Sul	300.000,00
Instituto Agronômico do Leste	150.000,00
Instituto Agronômico do Nordeste	150.000,00
Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal	30.000,00
Divisão de Caça e Pesca	120.000,00
Divisão de Defesa Sanitária Animal	300.000,00
Divisão de Fomento da Produção Animal	900.000,00
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	40.000,00
Instituto de Zootecnia	350.000,00
Divisão de Águas	400.000,00
Divisão de Fomento da Produção Mineral	300.000,00
Laboratório da Produção Mineral	100.000,00
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	150.000,00
Obras de Fomento da Produção Vegetal	900.000,00
Serviço de Economia Rural	100.000,00
Serviço de Expansão do Trigo	50.000,00
Serviço Florestal	400.000,00
Jardim Botânico	100.000,00
Serviço de Meteorologia	550.000,00
Serviço de Proteção aos Índios	100.000,00
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	1.450.000,00
Escola de Agronomia do Ceará	100.000,00
Escola de Agronomia do Nordeste	100.000,00
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	100.000,00
Total	9.000.000,00

No Orçamento de Inversões citado conta a Divisão de Obras com o total de Cr$ 81.600.000,00, para 1955.

Divisão de Orçamento (Despesas próprias da Divisão) — Cr$ 3.177.732,00

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições da D. O. foram definidas e delimitatdas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

a) Seção de Previsão;
b) Seção de Execução;
c) Seção de Fiscalização.

A D. O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério na Verba 3 do Orçamento Geral da União;
e) administração dos créditos consignados ao Ministério na Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis;
f) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre Orçamento de 19..	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.476.600	1.381.800		1.381.800		—
Total da Consignação 1	1.476.600	1.381.800		1.381.800		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	873.840	1.071.120		1.071.120		—
03 — Salários de diaristas	141.900	—		—		—
04 — Salários de tarefeiros	—	—		300.000	+	300.000
Total da Consignação 2 ..	1.015.740	1.071.120		1.371.120	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	4.200	4.200	(1)	4.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	27.500	40.000	(2)	45.000	+	5.000
Total da Consignação 3 ..	31.700	44.200		49.200	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	50.000	(3)	50.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	50.000	100.000	(3)	100.000		—
Total da Consignação 4 .	70.000	150.000		150.000		—
Total da Verba 1	2.594.040	2.647.120		2.952.120	+	305.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000		4.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.500	1.500		1.500		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	36.000	36.000	(4)	50.000	+	14.000
Total da Consignação 1	41.500	41.500		55.500	+	14.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	(5)	50.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.460	1.500		1.500		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000		2.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000	12.800		16.000	+	3.200
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	5.000	5.000		5.000		—
Total da Consignação 2 ..	50.460	51.300		74.500	+	23.200
Total da Verba 2	91.960	92.800		130.000	+	37.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	(6)	10.000	+	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.112	2.112		2.112		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	17.000	30.000	(7)	40.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	8.000	8.000	10.000	+ 2.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500	2.500	2.500	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	11.000	11.000	10.000	— 1.000
Total da Consignação 1	55.612	68.612	89.612	+ 21.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Consignação 11 .	4.000	4.000	6.000	+ 2.000
Total da Verba 3	59.612	72.612	95.612	+ 23.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.594.040	2.647.120	2.952.120	+ 305.000
Verba 2 — Material	91.960	92.800	130.000	+ 37.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	59.612	72.612	95.612	+ 23.000
Total	2.745.612	2.812.532	3.177.732	+ 365.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A importância mantida destina-se ao pagamento da função gratificada de secretário do Diretor, criada pelo Decreto-lei n.º 2.900, de 24-12-40.

(2) Com a dotação assinalada, será coberto o pagamento de gratificação por serviço extraordinário, o qual tem por fim atender a despesas com a prorrogação do pessoal que executa serviços de natureza especial, sujeitos a prazos que não podem ser ultrapassados, como, por exemplo, a elaboração da proposta orçamentária e a distribuição de créditos.

(3) São conservadas as dotações para diárias e ajuda de custo, dada a necessidade de manter a Divisão o serviço de fiscalização da execução orçamentária e do recolhimento de rendas do Ministério, no interior do país.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) O único aumento previsto na Consignação I — Material Permanente objetiva melhor aparelhar a Divisão de Orçamento com máquinas de calcular, necessárias aos trabalhos de elaboração orçamentária.

(5) O aumento proposto é justificado pela elevação sempre crescente dos preços das utilidades e do desenvolvimento dos trabalhos afetos à Divisão.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) Por não dispor de caminhonete, a Divisão é forçada a confiar a terceiros os carretos para o transporte de volumes e impressos despachados, em quantidade vultosa, para todo o país.

(7) O aumento pedido resulta da inclusão de um dispositivo no Regimento da Divisão sôbre a Obrigatoriedade de inspeções periódicas às dependências do Ministério.

Divisão do Orçamento (Encargos gerais) Cr$ 246.864.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
01 — Auxílios				
1) A Sociedade Brasileira de Química (Convênio com a União Internacional de Química)	30.000	30.000	30.000	—
2) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca, de acôrdo com o art. 2.°, letra *b*, do Decreto-lei n.° 9.022, de 26-2-1946	—	—	7.904.000	+ 7.904.000
3) Instituto de Imigração e Colonização, de acôrdo com o art. 6.° da Lei n.° 2.163, de 5-1-1954	—	—	200.000.000	+ 200.000.000
4) Escola Agronômica da Bahia, de acôrdo com a Lei n.° 2.044, de 22-10-1953	—	2.500.000	2.500.000	—
5) Confederação Geral dos Pescadores do Brasil (Decreto-lei n° 8.526, de 31-12-45), para desenvolvimento do programa de assistência social	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
03 — Subvenções extraordinárias	36.682.000	98.852.000	—	— 98.852.000
Total da Consignação 2	36.712.000	101.482.000	211.934.000	+ 110.552.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acôrdos				
1) Reajustamento dos salários do pessoal dos acôrdos (artigo 20, § 2.°, da Lei n.° 488, de 15-11-48)	9.170.000	9.170.000	9.170.000	—
2) Abono de emergência e salário-família ao pessoal dos acôrdos (Lei n.° 1.765, de (18-12-52)	—	18.912.000	23.740.000	+ 4.828.000
3) Acôrdos de Fomento e Defesa Animal e Vegetal, inclusive novos e ampliação dos existentes	14.800.000	9.500.000	2.000.000	— 7.500.000
32 — Serviços e encargos federais na região Amazônica, não custeados à conta dos recursos constitucionais	—	38.600.000	—	— 38.600.000
Total da Consignação 3	23.970.000	76.182.000	34.910.000	— 41.272.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 6	20.000	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia	28.990.000	—	—	—
Total da Consignação 9	28.990.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	100.000	—	— 100.000
18 — Outras despesas				
1) Constituição do capital da Caixa de Crédito da Pesca, de acôrdo com o art 2.º, letra b, do Decreto-lei n.º 9.022, de 26-2-1946	—	9.000.000	—	— 9.000.000
2) Dotações constantes do Orçamento de 1953	800.000	—	—	—
Total da Consignação 11	800.000	9.100.000	—	— 9.100.000
Total da Verba 3	90.492.000	186.684.000	(1) 246.824.000	+ 60.180.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(1) Não são incluídos na Consignação 2 — Auxílios e subvenções outros encargos além dos autorizados em lei, de acôrdo com o que prescreve a Lei nº 1.493, de 1952, que regula o assunto. Acham-se centralizados na Divisão do Orçamento e são pela mesma movimentados, os créditos relativos às atividades de interêsse geral do Ministério, classificados nas Consignações 3 e 6, cujas finalidades estão claramente citadas nas respectivas ementas, dispensando qualquer comentário.

Divisão do Pessoal (Despesas próprias da Divisão) Cr$ 8.963.240,00

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 304, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei n.º 982, de 13-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto n.º 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52.

Tem como finalidade a coordenação sistematica dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber:

a) Seção de Movimentação;
b) Seção de Direitos e Deveres;
c) Seção de Cadastro;
d) Seção de Assistência Social;
e) Seção Financeira.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.551.160	3.785.160		3.785.160	—
Total da Consignação 1	3.551.160	3.785.160		3.785.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.994.880	3.259.680		3.319.680	+ 60.000
02 — Salários de contratados	24.000	60.000		—	— 60.000
03 — Salários de diaristas	1.003.111	—		—	—
Total da Consignação 2 ..	3.021.991	3.319.680	(1)	3.319.680	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	25.800	25.800	(2)	25.800	—
06 — Gratificacão por trabalho com risco de vida ou da saúde	29.184	29.184	(3)	39.600	+ 10.416
07 — Gratificação por serviço extraordinário	46.500	70.000	(4)	100.000	+ 30.000
Total da Consignação 3 ..	101.484	124.984		165.400	+ 40.416
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	50.000	(5)	80.000	+ 30.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	60.000	100.000	(6)	100.000	—
Total da Consignação 4 ..	110.000	150.000		180.000	+ 30.000
Total da Verba 1	6.784.635	7.379.824		7.450.240	+ 70.416
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	10.000		10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	15.000	15.000		30.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	56.000	56.000	(7)	150.000	+ 94.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	56.000	500.000	(8)	250.000	— 250.000
Total da Consignação 1	132.000	581.000		440.000	— 141.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	150.000		250.000	+ 100.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000		3.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000	(9)	60.000	+ 20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	15.000	15.000	(10)	30.000	+ 15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados a qualquer transformação	34.000	40.000	(11)	40.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	100.000	(12)	150.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	60.000		70.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	4.000	4.000		8.000	+ 4.000
Total da Consignação 2	324.000	410.000		611.000	+ 201.000
Total da Verba 2	456.000	991.000		1.051.000	+ 60.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500	1.500		1.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.500	2.500	2.500	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	35.000	35.000	45.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	30.000 (13)	50.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000 (14)	250.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio de higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	20.000	20.000	—
10— Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	70.000 (15)	70.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	329.000	374.000	459.000	+ 85.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	3.000	3.000	3.000	—
18 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a ampliação e manutenção dos serviços de assistência social	500.000	—	—	—
Total da Consignação 11 .	503.000	3.000	3.000	—
Total da Verba 3	832.000	377.000	462.000	+ 85.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	6.784.635	7.379.824	7.450.240	+ 70.416
Verba 2 — Material	456.000	991.000	1.051.000	+ 60.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	832.000	377.000	462.000	+ 85.000
Total	8.072.635	8.747.824	8.963.240	+ 215.416

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A alteração que se observa na consignação 2 — Pessoal extranumerário, provém da transferência, para a rubrica de «Salários de Mensalistas», da quantia de Cr$ ..... 60.000,00 que, no orçamento em vigor, figura na subconsignação 02 — Salários de contratados, atendendo ao pagamento de um médico especializado, contratado, com a remuneração mensal de Cr$ 5.000,00 para prestar serviços à Seção de Assistência Social.

(2) Na Divisão do Pessoal são gratificadas as seguintes funções:

1 Secretário do Diretor	4.200,00
4 Chefes da Seção a Cr$ 5.400,00	21 600,00

(3) Gratificação regulada pela Lei 1.234, de 14-11-50. Fazem jus a ela um médico radiologista e um operador de Raios-X, ambos em exercício na Seção de Assistência Social.

(4) O aumento que se observa é justificado pela necessidade de prorrogação do expediente dos servidores encarregados da confecção das Tabelas explicativas de distribuição de créditos, encerramento do exercício financeiro e abertura de fichas financeiras individuais para o exercício seguinte, serviços êsses sujeitos a prazos que não podem ser ultrapassaods.

(5 e 6) As importâncias consignadas nas rubricas relativas a ajuda de custo e diárias destinam-se a atender aos serviços de fiscalização da legislação do pessoal e contrôle dos créditos orçamentários distribuidos aos Estados.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Na consignação 1 — Material Permanente, o aumento indicado por fim possibilitar a aquisição de móveis e máquinas necessários aos novos servidores admitidos pela Divisão.

A importância consignada na rubrica mobiliário especial deverá atender à complementação do equipamento técnico de Seção de Assistência Social.

(9, 10,11 e 12) Os aumentos propostos na Consignação 2, Material de Consumo, objetivam ajustar as diversas parcelas que a compõem às oscilações de preços dos materiais necessários ao custeio normal da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(13, 14 e 15) A elevação das dotações constantes da Consignação 1 — Serviços de Terceiros é motivada pelo constantes elevação do custo dos diversos serviços que a Divisão do Pessoal é obrigada a contratar para a cabal desempenho das suas atribuições.

Divisão do Pessoal (Encargos gerais) — Cr$ 357.646.392,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.993.340	1.629.090	(1)	6.115.390	+ 4.486.300
Total da Consignação 1	2.993.340	1.629.090		6.115.390	+ 4.486.300
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	17.504.078	15.897.420	(2)	24.543.430	+ 8.646.010
02 — Salários de contratados	587.920	—	(3)	86.760	+ 86.760
Total da Consignação2	18.091.998	15.897.420		24.630.190	+ 8.732.770
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	127.800	—	(4)	4.494.000	+ 4.494.000
06 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	—	(5)	92.912	+ 92.912
09 — Gratificações de representação .	120.000	120.000	(6)	120.000	—
11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço	—	18.217.600	(7)	26.000.000	+ 7.782.400
12 — Gratificações de magistério	—	—	(8)	218.000	+ 218.000
13 — Auxílio doença	—	100.000	(9)	1.000.000	+ 900.000
Total da Consignação 3	247.800	18.437.600		31.924.912	+ 13.487.312
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS					
01 — Substituições	300.000	300.000	(10)	1.000.000	+ 700.000
02 — Diferença de vencimentos	20.000	20.000	(11)	15.000	— 5.000
03 — Pessoal em disponibilidade	806.000	806.000	(12)	1.200.000	+ 394.000
04 — Outras despesas					
01 — Abono de emergência para o pessoal permanente ...	—	40.645.000		36.100.000	— 4.545.000
02 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário .	—	152.728.700		145.860.900	— 6.867.800
Total da Consignação 6	1.126.000	194.499.700	(13)	184.175.900	— 10.323.800
Total da Verba 1	22.459.138	230.463.810		246.846.392	+ 16.382.582
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
11 — Serviços contratuais					
1) Despesas de qualquer natureza com viagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais e estrangeiros	1.800.000	1.800.000	(14)	1.800.000	—
Total da Consignação 1	1.800.000	1.800.000		1.800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
06 — Salário família	22.000.000	75.000.000	(15)	108.000.000	+ 33.000.000
Total da Consignação 6	22.000.000	75.000.000		108.000.000	+ 33.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
18 — Outras despesas					
1) Despesas de qualquer natureza com alojamento hospedagem, transporte, diárias dos técnicos estrangeiros designados para cooperar com o Govêrno Brasileiro ..	1.000.000	1.000.000	(16)	1.000.000	—
Total da Consignação 11	1.000.000	1.000.000		1.000.000	—
Total da Verba 3	24.800.000	77.800.000		110.800.000	+ 33.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	22.459.138	230.463.810		246.846.392	+ 16.382.582
Verba 3 — Serviços e Encargos	24.800.000	77.800.000		110.800.000	+ 33.000.000
Total	47.259.138	208.263.810		357.646.392	+ 49.382.582

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A proposta orçamentária para 1955 bem como os créditos de 1953 e 1954 constantes do quadro compartivo acima, todos referentes à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, apresentam a particularidade de inserir as dotações destinadas aos encargos gerais do mesmo Ministério, referentes a Pessoal. São dotações para atender a despesas que poderão sobrevir a esta ou aquela repartição ministerial ou a despesas que não se classificariam adequadamente em nenhuma repartição, ou, enfim, a despesas impossiveis de estimativa segura, tomando por base as repartições e dado que as dotações não discriminam classes ou padrões de vencimentos e a estruturação do funcionalismo federal se faz por Quadros do Ministério e não por órgãos ministeriais.

Por sua natureza e finalidade, são as Divisões de Pessoal os orgãos mais indicados para administrar tais dotações, razão porque seus orçamentos as incluem. Abaixo, nos itens próprios, examinar-se-ão as parcelas relativas aos encargos gerais do Ministério.

O cálculo para a dotação inscrita na proposta orçamentária, para o Ministério, à conta da Subconsignação 01 — Vencimentos do pessoal civil, baseia-se no custo dos cargos constantes dos quadros abaixo discriminados :

QUADRO PERMANENTE

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Ministro de Estado	—	300.000,00
42	Cargos em Comissão	CC-5	7.056.000,00
8	Cargos em Comissão	CC-4	1.440.000,00
2	Cargos em Comissão	CC-3	384.000,00
5	Cargos em Comissão	CC-2	1.020.000,00
117	Prof. Catedrático	O	11.793.600,00
1	Prof. Catedrático (I.O.)	M	72.960,00
150	Agrônomo	K	7.758.000,00
242	Agrônomo	J	10.512.480,00
3	Agrônomo Biologista	N	260.280,00
6	Agrônomo Biologista	M	437.760,00
14	Agrônomo Biologista	L	866.880,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
6	Agrônomo Cafeicultor	N	520 560,00
12	Agrônomo Cafeicultor	M	875.520,00
33	Agrônomo Cafeicultor	L	2.043.360,00
2	Agrônomo Ecologista	N	173.520,00
4	Agrônomo Ecologista	M	291.840,00
9	Agrônomo Ecologista	L	557.280,00
6	Agrônomo Economista	N	520.560,00
12	Agrônomo Economista	M	875.520,00
16	Agrônomo Economista	L	990.720,00
8	Agrônomo Fito-Sanitarista	N	694.080,00
16	Agrônomo Fito-Sanitarista	M	1.167.360,00
25	Agrônomo Fito-Sanitarista	L	1.548.000,00
6	Agrônomo do Fomento Agrícola	N	520.560,00
12	Agrônomo do Fomento Agrícola	M	875.520,00
25	Agrônomo do Fomento Agrícola	L	1.548.000,00
2	Agrônomo Fruticultor	N	173.520,00
4	Agrônomo Fruticultor	M	291.840,00
10	Agrônomo Fruticultor	L	619.200,00
3	Agrônomo de Plantas Têxteis	N	260.280,00
6	Agrônomo de Plantas Têxteis	M	437.760,00
13	Agrônomo de Plantas Têxteis	L	804.960,00
3	Airônomo Silvicultor	N	260.280,00
8	Agrônomo Silvicultor	M	583.680,00
10	Agrônomo Silvicultor	L	619.200,00
2	Almoxarife	K	103.440,00
4	Almoxarife	J	173.760,00
8	Almoxarife	I	287.040,00
16	Almoxarife	H	485.360,00
31	Almoxarife	G	807.240,00
1	Arquivista	I	35.880,00
1	Arquivista	H	30.960,00
1	Arquivista	G	26.040,00
1	Arquivsta	F	22.800,00
1	Arquivista	E	20.640,00
1	Bibliotecário	M	72.960,00
1	Bibliotecário	L	61.920,00
1	Bibliotecário	K	51.720,00
1	Bibliotecário	J	43.440,00
1	Bibliotecário	I	35.880,00
2	Bibliotecário-Auxiliar	H	61.920,00
3	Bibliotecário-Auxiliar	G	78.120,00
4	Bibliotecário-Auxiliar	F	91.200,00
5	Bibliotecário-Auxiliar	E	103.200,00
4	Biologista	N	347.040,00
7	Biologista	M	510.720,00
13	Biologista	L	804.960,00
4	Calculista	I	143.520,00
6	Calculista	H	185.760,00
10	Calculista	G	260.400,00
20	Calculista	F	456.000,00
22	Calculista	E	454.080,00
7	Classificador de Produtos Vegetais	L	433.440,00
18	Classificaodr de Produtos Vegetais	K	930.960,00
19	Classificador de Produtos Vegetais	J	825.360,00
20	Classificador de Produtos Vegetais	I	717.600,00
30	Classificador de Produtos Vegetais	H	928.800,00
5	Classificador de Produtos Vegetais	G	130.200,00
10	Classificador de Produtos Vegetais	F	228.000,00
1	Contador	M	72.960,00
1	Contador	L	61.920,00
1	Contador	K	51.720,00
1	Contador	J	43.440,00
1	Contador	I	35.880,00
1	Contador	H	30.960,00
10	Datilógrafo	F	228.000 00
30	Datilógrafo	E	619.200,00
84	Datilógrafo	D	1.592.640,00
1	Desenhista	M	72.960,00
1	Desenhista	L	61.920,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Desenhista	K	51.720,00
3	Desenhista	J	130.320,00
10	Desenhista	I	358.800,00
1	Desenhista-Auxiliar	H	30.960,00
2	Desenhista-Auxiliar	G	52.080,00
2	Desenhista-Auxiliar	F	45.600,00
3	Desenhista-Auxiliar	E	61.920,00
7	Engenheiro	O	705.600,00
11	Engenheiro	N	954.360,00
16	Engenheiro	M	1.167.360,00
21	Engenheiro	L	1.300.320,00
25	Engenheiro	K	1.293.000,00
6	Engenheiro de Minas	O	604.800,00
8	Engenheiro de Minas	N	694.080,00
11	Engenheiro de Minas	M	802.560,00
15	Engenheiro de Minas	L	802.560,00
20	Engenheiro de Minas	K	1.034.400,00
2	Enologista	N	173.520,00
4	Enologista	M	291.840,00
6	Enologista	L	371.520,00
50	Escriturário	G	1.302.000,00
61	Escriturário	F	1.390.800,00
73	Escriturário	E	1.506.720,00
1	Estatístico	M	72.960,00
3	Estatístico	L	185.760,00
4	Estatístico	K	206.880,00
5	Estatístico	J	217.200,00
6	Estatístico	I	215.280,00
1	Estatístico-Auxilar	H	30.960,00
3	Estatístico-Auxiliar	G	78.120,00
3	Estatístico-Auxiliar	F	68.400,00
3	Estatístico-Auxiliar	E	51.920,00
1	Inspetor de Alunos	I	35.880,00
1	Inspetor de Alunos	H	30.960,00
1	Inspetor de Alunos	G	26.040,00
3	Inspetor de Alunos	F	68.400,00
5	Iispetor de Alunos	E	103.200,00
5	Insp. de Prod. de Origem Animal	N	433.800,00
10	Insp. de Prod. de Origem Animal	M	729.600,00
29	Insp. de Prod. de Origem Animal	L	1.795.680,00
2	Médico	O	201.600,00
3	Médico	N	260.280,00
4	Médico	M	291.840,00
4	Médico	L	247.680,00
4	Médico	K	206.880,00
1	Médico Sanitarista	O	100.800,00
1	Médico Sanitarista	N	86.760,00
1	Médico Sanitarista	M	72.960,00
1	Médico Sanitarista	L	61.920,00
2	Médico Sanitarista	K	103.440,00
3	Meteorologista	M	218.880,00
5	Meteorologista	L	309.600,00
8	Meteorologista	K	413.760,00
15	Meteorologista	J	651.600,00
25	Meteorologista	I	897.000,00
2	Naturalista	N	173.520,00
3	Naturalista	M	218.880,00
5	Naturalista	L	309.600,00
6	Naturalista	K	310.320,00
8	Naturalista	J	347.520,00
12	Oficial Administrativo	M	875.520,00
22	Oficial Administrativo	L	1.362.240,00
33	Oficial Administrativo	K	1.706.760,00
39	Oficial Administrativo	J	1.694.160,00
45	Oficial Administrativo	I	1.614.600,00
48	Oficial Administrativo	H	1.486.080,00
25	Prático Rural	H	744.000,00
85	Prático Rural	G	2.213.400,00
110	Prático Rural	F	2.508.000,00
110	Prático Rural	E	2.270.400,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
125	Prático Rural	D	2.370.000,00
7	Químico	K	362.040,00
7	Químico	J	304.080,00
5	Químico Agrícola	N	433.800,00
10	Químico Agrícola	M	729.600,00
22	Químico Agrícola	L	1.362.240,00
2	Técnico Agrícola	H	61.920,00
3	Técnico Agrícola	G	78.120,00
5	Técnico Agrícola	F	114.000,00
7	Técnico Agrícola	E	144.480,00
23	Técnico Agrícola	D	436.080,00
2	Técnico de Caça e Pesca	N	173.520,00
3	Técnico de Caça e Pesca	M	218.880,00
5	Técnico de Caça e Pesca	L	309.600,00
5	Técnico de Educação Rural	N	433.800,00
6	Técnico de Educação Rural	M	437 760,00
12	Técnico de Educação Rural	L	743.040,00
2	Tecnologista Engenheiro	O	201.600,00
3	Tecnologista Engenheiro	N	260.280,00
4	Tecnologista Engenheiro	M	291.840,00
5	Tecnologista Engenheiro	L	309.600,00
6	Tecnologista Químico	O	604.800,00
9	Tecnologista Químico	N	780.840,00
12	Tecnologista Químico	M	875.520,00
15	Tecnologsita Qu"mico	L	928.800,00
18	Tecnologista Químico	K	930.960,00
30	Veterinário	K	1.551.600,00
129	Veterinário	J	5.603.760,00
5	Veterinário Sanitarista	N	433.800,00
10	Veterinário Sanitarista	M	729.600,00
28	Veterinário Sanitarista	L	1.733.760,00
7	Zootecnista	N	607.320,00
14	Zootecnista	M	1.021.440,00
45	Zootecnista	L	2.786.400,00

QUADRO SUPLEMENTAR

2	Apicultor	I	71.760,00
2	Artífice	H	61.920,00
4	Artífice	G	104.160,00
3	Artífice	E	61.920,00
1	Artífice	D	18.960,00
2	Assistente (E.N.A.)	K	103.440,00
6	Assistente de Documentação	G	156.240,00
1	Assistente de Organização Rural	L	61.920,00
6	Auxiliar	G	156.240,00
13	Auxilar de Ensino	F	296.400,00
15	Auxiliar de Ensino	E	309.600,00
15	Auxiliar de Portaria	J	651.600,00
20	Auxiliar de Portaria	I	717.600,00
25	Auxiliar de Portaria	H	774.000,00
31	Auxiliar de Portaria	G	807.240,00
28	Auxiliar de Portaria	F	638.400,00
2	Avicultor	I	71.760,00
2	Chefe de Portaria	H	61.920,00
1	Chefe de Portaria	I	35.880,00
22	Datilógrafo	G	572.880,00
60	Datilógrafo	F	1.368.000,00
1	Dentista	L	61.920,00
1	Diretor (E.A.B.)	M	72.960,00
1	Economista Rural	M	72.960,00
3	Economista Rural	L	185.760,00
3	Economista Rural	K	155.160,00
4	Economista Rural	J	173.760,00
1	Estatístico-Cartografista	M	72.960,00
1	Estatístico-Cartografista	L	61.920,00
1	Estatístico-Cartografista	K	51.720,00
3	Estatístico-Cartografista	J	130.320,00
3	Estatístico-Cartografista	I	107.640,00
1	Fitotecnista	M	72.960,00

		Classe ou Padrão	(anuais) Cr$
1	Inspetor de Colonização	L	61.920,00
1	Jardineiro	G	26.040,00
1	Jardineiro	F	22.800,00
2	Jardineiro	E	41.280,00
2	Motorista	G	52.080,00
2	Motorista	F	45.600,00
1	Motorista	E	20.640,00
4	Observador Meteorológico	J	173.760,00
5	Observador Meteorológico	I	179.400,00
6	Observador Meteorológico	H	185.760,00
16	Observador Meteorológico	G	416.640,00
16	Observador Meteorológico	F	364.800,00
16	Observador Meteorológico	E	330.240,00
21	Observador Meteorológico	D	398.160,00
27	Observador Meteorológico	C	466.560,00
126	Observador Meteorológico	B	1.980.720,00
5	Prático de Laboratório	H	154.800,00
7	Prático de Laboratório	G	182.280,00
4	Prático de Laboratório	F	91.200,00
1	Prático de Laboratório	E	20.640,00
2	Professor (E.A.B.)	I	71.760,00
3	Revisor	H	92.880,00
2	Sericultor	I	71.760,00
1	Técnico de Apicultura	L	61.920,00
1	Técnico de Artes Gráficas	I	35.880,00
1	Técnico de Avicultura	L	61.920,00
3	Técnico de Divulgação Rural	L	185.760,00
3	Técnico de Sericultura	L	185.760,00
1	Tradutor	H	30.960,00
2	Zelador	H	61.920,00
	Total do Quadro Suplementar		14.386.200,00

RESUMO

Quadro Permanente	142.266.360,00
Quadro Suplementar	14.386.200,00
Total Geral	156.652.560,00

A parcela de Cr$ 6.115.390,00 constante do quadro discriminativo acima, na Subconsignação 01, resulta da diferença entre a dotação real consignada na Proposta, para atender às despesas com pessoal permanente — Cr$ 155.452.560,00 — e a soma de tôdas as parcelas constantes dos quadros discriminativos das unidades orçamentárias relativas a êsse mesmo pessoal. A prática de fazer constar dos quadros discriminativo dotações para pessoal tem por objetivo determinar o custo provável de cada repartição. A diferença entre a dotação constante da Proposta — Cr$ 155.452,560,00 — e o total geral dos quadros de Pessoal Permanente acima discriminados, na importância de Cr$ 1.200.000,00 é resultante de cargos vagos.

(2) O total deCr$ 115.219.560,00 constante da Proposta na subconsignação 01 — Salários de mensalistas abrange duas parcelas: a primeira, correspondente à Tabela Única de Mensalistas, de que trata o Decreto nº 28.713, de 7-10-50, cuja discriminação se transcreve abaixo e a segunda, decorrente da transformação do pessoal diarista em mensalista, de acôrdo com o art. 5º da Lei nº 1.765, de 18-12-52.

Análogamente ao que ocorre com o pessoal permanente, a distribuição de quantitativos destinados a salário de mensalistas, na parte referente à Tabela Única, pelos quadros discriminativos das repartições integrantes do Ministério, tem por finalidade a avaliação do custo provável dessas repartições.

PARTE PERMANENTE

		Referência	(anuais) Cr$
2	Aeropiloto	30	173.520,00
2	Aeropiloto	29	145.920,00
20	Agente	22	456.000,00
13	Agente	21	268.320,00
13	Agente	20	246.480,00
30	Apurador	21	619.200,00
1	Armazenista	22	22.800,00

		Referência	(anuais) Cr$
1	Armazenista	20	18.960,00
16	Artífice	22	364.800,00
15	Artífice	22	342.000,00
35	Artífice	21	722.400,00
49	Artífice	20	929.040,00
50	Artífice	19	864.000,00
1	Ascensorista	22	22.800,00
1	Ascensorista	21	20.640,00
2	Ascensorista	20	37.920,00
4	Ascensorista	19	69.120,00
14	Assessor Administrativo	27	724.080,00
15	Assessor Técnico	28	928.800,00
1	Assistente de Cooperativismo	28	61.920,00
1	Assistente de Cooperativismo	27	51.720,00
1	Assistente de Cooperativismo	26	43.440,00
2	Assistente de Cooperativismo	25	71.760,00
2	Assistente de Cooperativismo	24	61.920,00
136	Assistente de Ensino	27	7.033.920,00
1	Assistente Social	25	35.880,00
2	Assistente Social	24	61.920,00
3	Assistente Social	23	78.120,00
2	Atendente	21	41.280,00
3	Atendente	20	56.880,00
5	Atendente	19	86.400,00
10	Atendente	18	157.200,00
6	Auxiliar Administrativo	28	371.520,00
9	Auxiliar Administrativo	27	465.480,00
13	Auxiliar Administrativo	26	564.720,00
22	Auxiliar Administrativo	25	789.360,00
40	Auxiliar Administrativo	24	1.238.400,00
5	Auxiliar de Agrônomo	24	154.800,00
9	Auxiliar de Agrônomo	23	234.360,00
14	Auxiliar de Agrônomo	22	319 200,00
21	Auxiliar de Agrônomo	21	433.440,00
32	Auxiliar de Agrônoom	20	606.720,00
6	Auxiliar de Campo	23	156.240,00
12	Auxiliar de Campo	22	273.600,00
17	Auxiliar de Campo	21	350.880,00
16	Auxiliar de Campo	20	303.360,00
20	Auxiliar de Campo	19	345.600,00
2	Auxiliar de Educação Rural	25	71.760,00
3	Auxiliar de Educação Rural	24	92.880,00
5	Auxiliar de Educação Rural	23	130.200,00
7	Auxiliar de Educação Rural	22	159 600,00
1	Auxiliar de Engenheiro	26	43.440,00
2	Auxiliar de Engenheiro	25	71.760,00
2	Auxiliar de Engenheiro	24	61.920,00
4	Auxiliar de Engenheiro	23	104.160,00
6	Auxiliar de Engenheiro	22	136.800,00
84	Auxiliar de Inspetor	22	1 915.200,00
90	Auxiliar de Inspetor	21	1.857.600,00
124	Auxiliar de Inspetor	20	2.351.040,00
5	Auxiliar de Veterinário	24	154.800,00
8	Auxiliar de Veterinário	23	208 320,00
13	Auxiliar de Veterinário	22	296.400,00
25	Auxiliar de Veterinário	21	516.000,00
46	Auxiliar de Veterinário	20	772.160,00
1	Bibliotecário	25	35.880,00
1	Bibliotecário	24	30.960,00
2	Bibliotecário	23	52.080,00
2	Bibliotecário	22	45.600,00
3	Bibliotecário	21	61.920,00
9	Bibliotecário	20	170.640,00
1	Cartógrafo	28	61.920,00
1	Cartógrafo	27	51.720,00
2	Cartógrafo	26	86 880,00
2	Cartógrafo	25	71.760,00

		Referência	(anuais) Cr$
2	Cartógrafo	24	61.920,00
2	Cartógrafo	23	52.080,00
1	Cinematografista	28	61.920,00
1	Cinematografista	27	51.720,00
1	Cinematografista	26	43.440,00
1	Cinematografista	25	35.880,00
1	Cinematografista	24	30.960,00
1	Contabilista	26	43.440,00
3	Contabilista	25	107.640,00
3	Contabilista	24	92.880,00
1	Dentista	29	72.960,00
1	Dentista	28	61.920,00
2	Dentista	27	103.400,00
2	Dentista	26	86.880,00
4	Dentista	25	143.520,00
7	Dentista	24	216.720,00
3	Dentista	22	68.400,00
1	Desenhista	28	61.920,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
2	Desenhista	25	71.760,00
4	Desenhista	24	123.840,00
5	Desenhista	23	130.200,00
7	Desenhista	22	159.600,00
1	Enfermeiro	27	51.720,00
2	Enfermeiro	26	86.880,00
2	Enfermeiro	25	71.760,00
3	Enfermeiro	24	92.880,00
6	Enfermeiro	23	156.240,00
10	Enfermeiro	22	288.000,00
16	Enfermeiro	21	330.240,00
2	Engenheiro	31	201.600,00
4	Engenheiro	30	347.040,00
9	Engenheiro	29	656.640,00
12	Engenheiro	28	743.040,00
21	Engenheiro	27	1.036.120,00
23	Engenheiro	27	1.189.560,00
80	Escrevente Dactilógrafo	23	2.083.200,00
116	Escrevente-Datilógrafo	22	2.644.800,00
338	Escrevente-Datilógrafo	21	6.976.320,00
352	Escrevente-Datilógrafo	20	6.673.920,00
28	Escrevente-Datilógrafo	19	483.840,00
5	Escrevente-Datilógrafo	18	78.600,00
15	Estacionário	21	309.600,00
25	Estacionário	20	474.000,00
48	Estacionário	19	829.440,00
80	Estacionário	18	1.257.600,00
120	Estacionário	17	1.728.000,00
130	Estacionário	16	1.716.000,00
7	Estudante Estagiário	19	120.960,00
1	Farmacêutico	26	43.440,00
1	Farmacêutico	25	35.880,00
1	Farmacêutico	24	30.960,00
2	Farmacêutico	23	52.080,00
3	Feitor	23	78.120,00
5	Feitor	22	114.000,00
13	Feitor	21	268.320,00
18	Feitor	20	341.280,00
18	Feitor	19	311.040,00
10	Fitotecnista	26	434.400,00
90	Fitotecnista	25	3.229.200,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
2	Fotógrafo	25	71.760,00
3	Fotógrafo	24	92.880,00
3	Fotógrafo	23	78.120,00
5	Fotógrafo	22	114.000,00
1	Fotogrametrista	27	51.720,00
1	Fotogrametrista	26	43.440,00
1	Fotogrametrista	25	35.880,00

		Referência	(anuais) Cr$
2	Fotogrametrista	24	61.920,00
2	Fotogrametrista	23	52.080,00
2	Geoquímico	31	201.600,00
3	Geoquímico	30	260.280,00
3	Geoquímico	29	218.880,00
6	Geoquímico	28	371.520,00
8	Geoquímico	27	413.760,00
2	Guarda	23	52 080,00
5	Guarda	22	114.000,00
13	Guarda	21	268.320,00
13	Guarda	20	246.480,00
22	Guarda	19	380.160,00
30	Guarda	18	471.600,00
10	Inspetor	27	517.200,00
20	Inspetor	26	868.800,00
30	Inspetor	25	1.076.400,00
31	Inspetor	24	959.760,00
30	Inspetor	23	781.200,00
2	Inspetor de Alunos	23	52.080,00
2	Inspetor de Alunos	22	45.600,00
2	Inspetor de Alunos	21	41.280,00
8	Inspetor de Alunos	20	151.680,00
1	Inspetor de desinfecção de vagões	28	61.920,00
6	Inspetor de colonização	27	310.320,00
1	Instrutor	27	51.720,00
1	Instrutor	26	43.440,00
1	Instrutor	25	35.880,00
1	Instrutor	24	30.960,00
1	Instrutor	23	26.040,00
5	Instrutor	22	114.000,00
1	Laboratorista	21	20.640,00
1	Laboratorista	20	18.960,00
3	Laboratorista	19	51.840,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26 040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
2	Maquinista	21	41.280,00
3	Maquinista	20	56.880,00
4	Maquinista	19	69.120,00
4	Médico	31	403.200,00
6	Médico	30	520.560,00
9	Médico	29	656.640,00
13	Médico	28	804.960,00
23	Médico	27	1.189.560,00
2	Mestre	26	86.880,00
4	Mestre	25	143.520,00
5	Mestre	24	154.800,00
10	Mestre	23	260.400,00
17	Mestre	22	387.600,00
1	Meteorologista	28	61.920,00
2	Meteorologista	27	103.440,00
2	Meteorologista	26	86.880,00
2	Meteorologista	25	71.760,00
4	Meteorologista	24	123.840,00
8	Meteorologista	23	208.320,00
11	Monitor	18	172.920,00
7	Motorista	24	216.720,00
11	Motorista	23	286.440,00
19	Motorista	22	433.200,00
30	Motorista	21	619.200,00
27	Motorista	20	511.920,00
31	Motorista	19	535.680,00
1	Operador	26	43.440,00
2	Operador	25	71.760,00
2	Operador	24	61.920,00
3	Operador	23	78.120,00
4	Operador	22	91.200,00

		Referência	(anuais) Cr$
6	Operador	21	123.840,00
4	Operador de Raios X	23	104.160,00
2	Parteira	23	52.080,00
1	Porteiro	24	30.960,00
1	Porteiro	23	26.040,00
2	Porteiro	22	45.600,00
2	Porteiro	21	41 280,00
2	Porteiro	20	37.920,00
12	Professor	26	521.280,00
10	Professor	25	358.800,00
12	Professor	24	371.520,00
14	Professor	23	364.560,00
16	Professor	22	364.800,00
18	Professor	21	371.520,00
2	Professor especializado	30	173.520,00
3	Professor especializado	29	218.880,00
4	Professor especializado	28	247.680,00
11	Professor Especializado	27	568.920,00
3	Radiotelegrafista	26	130.320,00
5	Radiotelegrafista	25	179.400,00
10	Radiotelegrafista	24	309.600,00
12	Radiotelegrafista	23	312.480,00
18	Radiotelegrafista	22	410.400,00
1	Redator	28	61.920,00
1	Redator	27	51.720,00
2	Redator	26	86.880,00
3	Redator	25	107.640,00
5	Redator	24	154.800,00
25	Revisor	24	774.000 00
12	Servente	21	247.680,00
31	Servente	20	587.760,00
41	Servente	19	708.480,00
63	Servente	18	990.360,00
2	Sondador	26	86.880,00
3	Sondador	25	107.640,00
4	Sondador	24	123.840,00
5	Sondador	23	130.200,00
1	Taxidermista	26	43.440,00
1	Taxidermista	25	35.880,00
1	Técnico de mecanização	28	61.920,00
2	Técnico de laboratório	26	86.880,00
5	Técnico de laboratório	25	179.400,00
20	Técnico de laboratório	24	619.200,00
20	Técnico de laboratório	23	520.800,00
30	Técnico de laboratório	22	684.000,00
50	Técnico de laboratório	21	1.032.000,00
60	Técnico de laboratório	20	1.137.600,00
1	Telefonista	21	20.640,00
1	Topógrafo	27	51.720,00
2	Topógrafo	26	86.880,00
2	Topógrafo	25	71.760,00
3	Topógrafo	24	92.880,00
5	Topógrafo	23	130.200,00
9	Topógrafo	22	205.200,00
1	Tradutor	28	61.920,00
1	Tradutor	27	51.720,00
1	Tradutor	26	43.440,00
1	Tradutor	25	35.880,00
2	Tradutor	24	61.920,00
13	Zoopatologista	26	564.720,00
38	Zoopatologista	25	1.363.440,00
	Parte Permanente		101.731.320,00

PARTE SUPLEMENTAR

		Referência	(anuais) Cr$
3	Agrônomo	29	218.880,00
6	Agrônomo	28	371.520,00
8	Agrônomo	27	413.760,00
13	Agrônomo	26	564.720,00
25	Agrônomo	24	774.000,00
18	Agrônomo	25	645.840,00
1	Assistente de Administração	30	86.760,00
2	Assistente de Administração	29	145.920,00
1	Assistente de Administração	28	61.920,00
9	Assistente Jurídico	31	907.200,00
1	Auxiliar de Ensino	22	22.800,00
2	Auxiliar de Ehsino	21	41.280,00
2	Auxiliar de Ensino	20	37.920,00
1	Biologista	27	51.720,00
1	Biologista	26	43.440,00
2	Biologista	25	71.760,00
3	Biologista	24	92.880,00
3	Biologista	23	78.120,00
2	Chefe de Inspetor de Índios	28	123.840,00
2	Chefe de Inspetor de Índios	27	103.440,00
1	Classificador de Produtos	27	51.720,00
2	Classificador de Produtos	26	86.880,00
2	Classificador de Produtos	25	71.760,00
2	Classificador de Produtos	24	61.920,00
3	Classificador de Produtos	23	78.120,00
3	Classificador de Produtos	22	68.400,00
1	Classificador de Produtos	21	20.640,00
1	Chefe de Seção de Estudos	28	61.920,00
1	Enologista	28	61.920,00
1	Enologista	27	51.720,00
1	Enologista	26	43.440,00
1	Naturalista	29	72.960,00
1	Naturalista	28	61.920,00
1	Naturalista	27	51.720,00
1	Naturalista	26	43.440,00
1	Naturalista	25	35.880,00
1	Naturalista	24	30.960,00
1	Naturalista	22	22.800,00
1	Pintor Artístico	25	35.880,00
2	Técnico em experimentação agrícola	31	201.600,00
2	Técnico em experimentação agrícola	30	173.520,00
4	Técnico Experimentação agrícola	29	291.840,00
3	Técnico em experimentação agrícola	28	185.760,00
2	Técnico em experimentação agrícola	27	103.440,00
1	Tecnologista	31	100.800,00
1	Tecnologista	30	86.760,00
4	Tecnologista	29	291.840,00
5	Tecnologista	28	309.600,00
5	Tecnologista	27	258.600,00
15	Trabalhador	21	309.600,00
23	Trabalhador	20	436.080,00
37	Trabalhador	19	639.360,00
39	Trabalhador	18	613.080,00
6	Veterinário	29	437.760,00
9	Veterinário	28	557.280,00
13	Veterinário	27	672.360,00
18	Veterinário	26	781.920,00

		Referência	(anuais) Cr$
28	Veterinário	25	1.004.640,00
1	Veterinário	24	30.960,00
1	Zelador	24	30.960,00
1	Zelador	23	26.040,00
1	Zelador	22	22.800,00
2	Zelador	21	41.280,00
1	Técnico em comércio de trigo	30	86.760,00
	Total da Parte Suplementar		13.488.240,00

RESUMO

Parte Permanente	101.731.320,00
Parte Suplementar	13.488.240,00
Total Geral	115.219.560,00

A parcela de Cr$ 21.543.430 resulta da diferença entre a soma das rubricas de salário de mensalistas constantes dos quadros discriminativos de despesas e o total consignado na Proposta, para a Tabela Única. Essa parcela atenderá a possiveis variações de salários durante o ano de 1955 e ao pagamento dos mensalistas da extinta Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., que por fôrça de Lei nº 2.163, de 5-1-54, passou a integrar o Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

(3) A importância de Cr$ 86.760,00 na Subconsignação 02 — Salários de contratados fará face ao pagamento dos contratados da extinta Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V.

(4) Tendo em vista a Lei nº 2.188, de 3-12-54, que estabeleceu novos niveis para os cargos de chefia e funções gratificadas, foi provisòriamente estimado o aumento de despesa com as funções gratificadas no Ministério da Agricultura em Cr$ 4.494.000,00.

(5) Para pagamento de gratificações por trabalho com risco da vida ou da saúde, que venham a ser autorizadas nos têrmos de Lei n.ò 1.234, de 14-11-50.

(6) O crédito pedido atenderá a despesas com o pessoal que se ausenta do pais para estudo da missão no estrangeiro.

(7) Estimativa feita pela Divisão do Pessoal para os gastos com as gratificações adicionais criadas pelo art. 146 da Lei n.ò 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis).

(8) A importância de Cr$ 218.000,00 fará face às despesas com gratificações de magistério que venham a ocorrer durante o ano de 1955.

(9) Para atender às despesas com o auxilio doença, beneficio entroduzido pela Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários Civis da União). O Ministério da Agricultura tem, aproximadamente, 30.000 servidores, sendo plenamente justificada a dotação pretendida.

(10) O acréscimo verificado na Subconsignação 01 Substituições é decorrente da elevação dos niveis dos cargos de direção. (Lei nº 2.188, de 3-3-54).

(11) Estimativa feita pela Divisão do Pessoal, para atender a possiveis despesas com diferenças de vencimentos durante o ano de 1955.

(12) De acôrdo com o despacho presidencial exarado em 28-9-53, na exposição de motivos nº 2.037, de 16 do mesmo mês, os proventos de disponibilidade dos beneficiados pelo artigo 24 do A.D.C.T., serão pagos integralmente Pada o corrente ano, a dotação é insuficiente para atender ao pagamento dos servidores que ora percebem pela Subconsignação6 — Pessoal em disponibilidade, daí resultando a necessidade de majoração que se observa.

(13) Na consignação3 — Diversos estão incluidos os recursos necessários ao pagamento do abono de emergência, cujo cálculo foi efetuado pela Divisão do Pessoal do Ministério, tendo sido tomadapor base a despesa realizada em 1953.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Mantém-se a dotação obtida para o corrente ano, a fim de atender aos compromissos dos contratos já em vigor.

(15) O aumento decorre dos novos encargos criados, pela Lei nº 1.765, com a instituição do Salário espôsa e elevação para Cr$ 150,00 mensais por dependente. Com base na despesa realizada efetivamente em 1953.

(16) E' mantida a dotação obtida para o corrente ano, a fim de atender ao contrato e estada de técnicos estrangeiros designados para cooperar com o Govêrno Brasileiro.

Serviço de Comunicações

Cr$ 1.969.116,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, com as atribuições de: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, aprovou seu Regimento, dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;
b) Seção de Expedição e Publicação;
c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	413.160	551.520		551.520	—
Total da Consignação 1	413.160	551.520		551.520	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	432.840	940.020		940.020	—
03 — Salários de diaristas	507.000	—		—	—
Total da Consignação 2 ..	939.840	940.020		940.020	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	18.000	18.000	(1)	18.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	(2)	35.000	+ 15.000
Total da Consignação 3	38.000	38.000		53.000	+ 15.000
Total da Verba 1	1.391.000	1.529.540		1.544.540	+ 15.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	150.000	150.000	(3)	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	150.000	150.000		200.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000	60.000	(4)	120.000	+ 60.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	1.000		1.000		—
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	12.000		12.000		—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500	2.500		2.500		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500	500		1.000	+	500
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000	18.000		25.000	+	7.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	2.500	3.000		3.000		—
Total da Consignação 2	79.500	97.000		164.500	+	67.500
Total da Verba 2	229.500	247.000		364.500	+	117.500
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	576	576		576		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	15.000		15.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	18.000	(5)	25.000	+	7.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	13.000	15.000		15.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	2.500	2.500		4.500	+	2.000
Total da Consignação 1	46.076	51.076		60.076	+	9.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000	1.000		—	—	1.000
Total da Consignação 11	1.000	1.000		—	—	1.000
Total da Verba 3	47.076	52.076		60.076	+	8.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.391.000	1.529.540		1.544.540	+	15.000
Verba 2 — Material	229.500	247.000		364.500	+	117.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	47.076	52.076		60.076	+	8.000
Total	1.667.576	1.828.616		1.969.116	+	140.500

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A importância consignada na subconsignação 01 — Funções gratificadas, destina-se a atender ao pagamento da gratificação mensal de Cr$ 1.500,00, relativa à função de Chefe do Serviço.

(2) O aumento assinalado tem base no crescimento do volume de trabalho verificado últimamente nas Seções de Protocolo e Arquivo.

VERBA 2 — MATERIAL

(3 e 4) Os acréscimos nas rubricas relativas a mobiliário de escritório e artigos de expediente e têm por finalidade melhor aparelhar o serviço de comunicações, em face do crescente aumento do volume de processos em tramitação no Ministério, do qual decorre a necessidade de maior número de servidores e maior consumo de material de expediente

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — Cr$ 7.418.292,00

O Decreto n.º 23.937, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção que, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 4-12-44.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa;
b) Seção de Produção Agro-Pecuária;
c) Seção de Cadastro Rural;
d) Seção de Estudos e Análises;
e) Seção de Administração;
f) Seção de Mecanização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.524.720	1.284.720		1.284.720		—
Total da Consignação 1	1.524.720	1.284.720		1.284.720		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.347.780	1.708.080		2.175.600	+	467.520
03 — Salários de diaristas	360.600	—		—		—
04 — Salários de tarefeiros	150.000	150.000	(1)	250.000	+	100.000
Total da Consignação 2 ..	1.858.080	1.858.080		2.425.600	+	567.520
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	34.800	34.800	(2)	34.800		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	24.000	(3)	40.000	+	16.000
Total da Consignação 3 .	52.800	58.800		74.800	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	25.000	(4)	45.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	40.000	(4)	40.000		—
Total da Consignação 4 .	45.000	65.000		85.000	+	20.000
Total da Verba 1	3.480.600	3.266.600		3.870.120	+	603.520

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	4.000	4.000		8.000	+ 4.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	104.000	(5)	400.000	+ 300.000
Total da Consignação 1	104.000	104.000		408.000	+ 304.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000	(6)	500.000	+ 250.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000		20.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	15.000	(6)	40.000	+ 25.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	8.000	12.000		12.000	+ 8.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	275.000	(7)	400.000	+ 125.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	25.000		30.000	+ 5.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	25.000		28.000	+ 3.000
Total da Consignação 2	570.000	612.000		1.038.000	+ 426.000
Total da Verba 2	674.000	716.000		1.446.000	+ 730.000
VERBA 3 — SERVIÇOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.800	3.200		3.500	+ 300
02 — Assinatura de órgãos oficiais	576	672		672	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000		6.000	+ 3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000	10.000		14.000	+ 4.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		40.000	+	10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000	20.000	(8)	50.000	+	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	250.000	250.000	(9)	500.000	+	250.000
09 — Serviços de asseio e higiene: lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	5.000		8.000	+	3.000
11 — Serviços contratuais:						
1) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade e a apuração de dados estatísticos	1.200.000	1.200.000	(10)	1.450.000	+	250.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		20.000	+	8.000
Total da Consignação 1	1.515.376	1.533.872		2.092.172	+	558.300
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 11	10.000	10.000		10.000		—
Total da Verba 3	1.525.376	1.543.872		2.102.172	+	558.300
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	3.480.600	3.266.600		3.870.120	+	603.520
Verba 2 — Material	674.000	716.000		1.446.000	+	730.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.525.376	1.543.872		2.102.172	+	558.300
Total	5.679.976	5.526 472		7.418.292	+	1.891.820

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O acréscimo verificado na consignação 2 — Pessoal Extranumerário tem por finalidade:

a) atender a despesa com a Tabela Numérica Especial de Extranumerário-Mensalista, (art. 6.º da Lei n.º 1.765, de 1952), publicada no *D.O.* de 15-10-53.

b) permitir o aumento do número de Tarefeiros codificadores, empregados nos Serviços de Apuração do Cadastro Rural, tarefa de imenso vulto que apenas poude ser iniciada pelo Serviço de Estatística da Produção.

(2) São gratificadas as seguintes funções previstas nos Decretos-leis ns. 7.259, de 18-1-45, e 2.900, de 24-12-40:

	(Anuais) Cr$
1 Chefe de Seção	6.000,00
3 Chefes de Seção a 5.400,00	16.200,00
3 Chefes de Seção a 4.200,00	12.600,00
1 Secretário	4.200,00
	34.800,00

(3) Como decorrência natural do serviço e da insuficiência do pessoal, tem sido de todo indispensável a dilatação do período de trabalho de alguns funcionários.

Notadamente em certas épocas do ano, dada a periodicidade dos inquéritos que incumbe ao SEP realizar, a presença de servidores na repartição, em horas extraordinárias, é de capital significação, já que evita ficarem sèriamente comprometidas, no que diz respeito

à sua oportunidade, atividades do maior interesse estatístico propriamente dito e de segurança nacional. A superveniência de novas atribuições, tais como o registro industrial e, por outro lado, o acréscimo de trabalho que advirá da integral execução da Lei 7.133, de 28-9-39, só por si justificam o aumento pleiteado para pagamento de serviços extraordinários.

(4) A natureza das tarefas atribuídas ao S. E. P. acarreta a necessidade de viagens dos seus servidores aos Estados, a fim de orientarem os levantamentos estatísticos e obterem melhor entendimento entre o Serviço e as repartições estaduais de estatística. Acresce que os planos de cooperação internacional e a projeção continental e mundial do Brasil entre as nações democráticas oferecem valiosas oportunidades ao aperfeiçoamento de funcionários técnicos no exterior e implicam no dever de aceitação de convites formulados á repartição para participar de congressos e conferências.

Daí, a necessidade das dotações pleiteadas para ajudas de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O aumento pleiteado justifica-se ante a necessidade imperiosa que tem o SPE de adquirir novas máquinas de calcular e escrever para os seus trabalhos de estatística, seja para substituir as unidades irrecuperáveis seja para ampliação do equipamento existente. Pretende ainda o SEP melhorar o sistema de aeração do ambiente onde trabalham os funcionários.

(6 e 7) O desenvolvimento das atividades normais do SEP e os constantes aumentos dos preços das utilidades necessarias à manutenção das mesmas justificam os aumentos pleiteados na consignação 2 — Material de Consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) As mesmas razões apresentadas para a majoração pleiteada na consignação 4 — Indenizações, da Verba 1 — Pessoal justificam o aumento observado na subconsignação 06 — Passagens.

O Ministério da Agricultura mantém com emprêsa especializada em processos mecanizados contrato para apurações estatísticas indispensáveis ao SPE. A interrupção de tais Serviços, além de comprometer substancialmente as atividades do SPE, traria consequências graves para o Ministério, pois entre os trabalhos de que o Serviço se desincumbe, merecê do equipamento alugado, destaca-se o pagamento do pessoal, cuja complexidade e importância dispensam qualquer justificativa. Os aumentos verificados na rubrica 11 — Serviços contratuais, como nas demais da Verba 3 — Serviços e Encargos, são decorrentes da elevação de preços na prestação de serviços.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 20.683.576,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola. Seu primeiro regimento foi baixado nessa época, tendo sido aprovado pelo Decreto n.º 6.075, de 14-3-40, que definiu as atribuições do Serviço.

Pela Decreto-lei n.º 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação e em 6-9-46, pelo Decreto-lei n.º 9.794, voltou a denominar-se Serviço de Informação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.380, de 10-1-46.

O mencionado Decreto-lei n.º 6.914 incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

São finalidades do Serviço:

a) Seção de Documentação: coligir, ordenar, classificar, guardar e conservar documentos, textos e dados estatísticos e descritivos referentes às atividades do Ministério e à produção animal, vegetal e mineral, bem como elaborar o relatório do Ministro, de acôrdo com as instruções que dêste receber;

b) Seção de Informações: prestar ao público informações, esclarecimentos e instruções sôbre as atividades do Ministério e a produção animal, vegetal e mineral; realizar, em cooperação com os órgãos do Ministério, campanhas publicitárias no sentido de incrementar e aperfeiçoar as atividades da produção animal, vegetal e mineral; divulgar matéria informativa e noticiosa que contribua para maior difusão de conhecimentos sôbre as atividades do Ministério e realizar exposições sôbre assuntos agrícolas e as atividades do Ministério;

c) Seção de Publicações: editar obras e folhetos sôbre assuntos agrícolas, inclusive os elaborados pelas repartições do Ministério, promovendo a reedição atualizada dos trabalhos esgotados; traduzir e editar publicações estrangeiras que sejam julgadas de interêsse; adquirir publicações sôbre assuntos agrícolas cuja publicidade interesse ao Ministério, efetuando ou promovendo a sua distribuição; efetuar e promover a distribuição de publicações editadas pelo Ministério.

d) Gabinete de Cinematografia: confeccionar filmes e fotografias instrutivas sôbre assuntos agrícolas e indústrias rurais, distribuindo-os ou providenciando a venda dos mesmos, bem como fazer os registros cinematográficos e fotográficos dos aspectos e fatos relacionados com as atividades do Ministério e coligir, organizar, guardar e conservar filmes sôbre assuntos referentes às atividades do mesmo Ministério.

Organização:

Diretor;

Biblioteca;

Gabinete de Cinematografia;

Seção de Clubes Agrícolas;

Seção de Divulgação;

Seção de Documentação;

Seção de Informações;

Seção de Publicação;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil....	2.099.480	2.099.480	2.099.480	—
Total da Consignação 1.....	2.099.480	2.099.480	2.099.480	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.502.160	1.909.380		2.048.040	+ 138.660
03 — Salários de diaristas	407.220	—			
Total da Consignação 2.....	1.909.380	1.909.380		2.048.040	+ 138.660
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	42.000	42.000	(1)	42.000	
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	8.000		8.000	
Total da Consignação 3.....	48.000	50.000		50.000	
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	(2)	25.000	+ 5.000
03 — Diárias para o pessoal civil....	60.000	100.000	(3)	100.000	—
Total da Consignação 4.....	80.000	120.000		125.000	+ 5.000
Total da Verba 1	4.136.860	4.178.860		4.322.520	+ 143.660
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	100.000	50.000		50.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	1.500.000	3.000.000	(4)	3.000.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	500.000	(5)	100.000	— 400.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	120.000	600.000	(6)	100.000	— 500.000
Total da Consignação 1.....	1.800.000	4.150.000		3.250.000	— 900.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000	400.000	(7)	300.000	— 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000	3.000		5.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	50.000	(8)	80.000	+ 30.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	900.000	(9)	900.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	90.000	120.000		100.000	— 20.000
12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	80.000		80.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	50.000		60.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	10.000		17.000	+ 7.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		20.000	—
Total da Consignação 2	768.000	1.633.000		1.562.000	— 71.000
Total da Verba 2	2.568.000	5.783.900		4.812.000	— 971.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000	20.000		40.000	+ 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.056	1.056		1.056	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	25.000	25.000		25.000	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	6.000		6.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	40.000	40.000		50.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	60.000	60.0000	(10)	100.000	+ 40.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.500.000	3.500.000	(11)	4.700.000	+ 1.200.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000		6.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	13.000	13.000		16.000	+ 3.000
Total da Consignação 1	3.671.056	3.671.056		4.944.056	+ 1.273.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisições de jornais diários e ainda para pagamento de colaboração de qualquer natureza.	1.000.000	1.000.000 (12)	1.000.000	—
2) Documentação da vida rural	300.099	300 000 (13)	300.000	—
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	1.500.000	1.500.000 (14)	1.800.000	+ 300.000
4) Rádio-difusão rural	600.000	400.000 (15)	1.000.000	+ 600.000
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas...	1.000.000	3.000.000 (16)	2.200.000	— 800.000
6) Economia doméstica e indústrias rurais	160.000	160.000 (17)	300.000	+ 140.000
7) Sociedade Brasileira de Ciência do Solo	—	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 3. .	4.560.000	6.560.000	6.600.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	—
Total da Consignação 11.....	5.000	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	8.236.056	10.236.056	11.549.056	+ 1.313.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.136.860	4.178.860	4.322.520	+ 142.660
Verba 2 — Material	2 568.000	5.783.900	4.812.900	— 971.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.236.056	10.236.056	11.549 056	+ 1.313.000
Total	14.940.916	20.197.916	20.683.576	+ 485.660

VERBA 1 — PESSOAL

(1) De acôrdo com os Decretos-leis ns. 7.054, de 16-11-44, e 8.630, de 10-1-46, e o Decreto nº 35.081, de 19-2-54, dispõe o S. I. A. das seguintes funções gratificadas:

		(anuais) Cr$
6	Chefes de Seção	32.400,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
		42.000,00

(2) Não dispondo o S. I. A. de dependências nos Estados, torna-se necessário o deslocamente dos seus servidores para a realização de reportagens fotográficas e cinematográficas: planejamento e assistência técnica às Missões Rurais, Semanas Ruralistas e Clubes Agrícolas, além da realização de Cursos de Extensão Agrícola, tornando-se imprescindíveis as dotações inscritas para ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A dotação de Cr$ 3.000.000, prevista na rubrica 06 — Material elétrico, está reservada para a aquisição de uma sub-estação de fôrça, destinada a fornecer e distribuir energia elétrica aos transmissores de ondas curtas da Rádio Rural, instalada em Benfica, nesta Capital, e à complementação do equipamento cinematográfico destruido pelo incêndio ocorrido em principios de 1953, no edificio-sede do Ministério.

(4, 5, 6, 7 e 8) O S. I. A. teve as suas instalações quase totalmente destruidas pelo incêndio ocorrido em principios de 1953. Por êsse motivo, foram-lhe concedidos recursos no corrente exercício, para que possa adquirir o equipamento necessário às suas atividades

Para 1954, foram fixados nos limites dos orçamentos anteriores ao incêndio os niveis das dotações destinadas, ao custeio dos serviços da repartição, acrescidos, porém das importâncias necessárias para cobrir as diferenças de preços verificadas desdte então.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) O aumento das tarifas cobradas pelas emprêsas de transporte ,e o desenvolvimento normal dos serviços de assistência e colaboração aos trabalhos experimentais das Missões Rurais e Cursos de Educação Rural e e Indústrias Rurais, mantidos nos Estados, justificam o aumento de dotação inscrito na subconsignação 06- Passagens.

(10) Um dos objetvos mais importântes do STA, no plano cultural é a edição de obras, folhetos e cartazes de propaganda destinados a lavradores e criadores em geral, professores e estudantes de agronomia e veterinária.

Devido à execução vetiginosa dos preços, maximé do papel, o número de edições do S. I. A. vêm sendo gradativamente reduzido, conforme discriminação a seguir:

Ano	*Verba* Cr$	*Número de edições*	*Número de exemplares*
1950	1.300.000,00	72	451.142
1951	2.000.000,00	44	339.043
1952	3.150.000,00	32	224.508
1953	3.150.000,00	31	285.000

Para 1955, torna-se indispensável o aumento ora proposto, o qual virá cobrir a elevação de preços ùltimamente verificada, possibilitando ao S. I. A. atender aos pedidos dos 50.000 lavradores e criadores registrados no Ministério.

(11 a 16) A subconsignação 11 — Serviços educativos e culturais constitui uma das bases fundamentais de trabalho do S. I. A. Por essa dotação, atende-se a trabalhos especificos, julgados do mais alto interêsse para o Ministério, como complemento à campanha de fomento de produção e cuja finalidade é orientar e informar o homem do campo sôbre o manejo e trato da moderna agricultura, quer propiciando-lhe exposições e reuniões ruralistas ou programas radiofônicos, quer educando os jovens do interior por intermédio de clubes agricolas e documentação sôbre os problemas agricolas de significação para a economia brasileira.

As dotações propostas, fora mestabelecidas dentro do regime de compressão de despesas estabelecido para o exercício de 1954 e correspondem ao mínimo indispensável à manutenção dos trabalhos ora executados pelo S. I. A.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Instituto de Experimentação Agrícola. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de óleos, hoje Instituto de óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação, os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Aquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário, e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração;

b) Serviço Médico;

c) Biblioteca;

d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, compreendendo:

Turma de Administração;

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;

Instituto de Química Agrícola;

Instituto de óleos;

Instituto de Fermentação;

Instituto Agronômico do Norte;

Instituto Agronômico do Sul;

Instituto Agronômico do Nordeste;

Instituto Agronômico do Oeste;

Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;

f) Universidade Rural, que compreende:

Reitoria;

Escola Nacional de Agronomia;

Escola Nacional de Veterinária;

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;

Serviço Escolar;

Serviço de Desportos; e

Turma de Administração.

Vêm a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A. com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

Serviço de Administração do C. N. E. P. A. — Cr$ 1.704.176,00

O Serviço, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal;

b) Seção de Material;

c) Seção de Orçamento;

d) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	496.740	480.000		480.000	—
Total da Consignação 1	496.740	480.000		480.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	158.400	358.240		317.520	— 40.720
03 — Salários de diaristas	199.840	—		—	—
Total da Consignação 2 ..	358.240	358.240		317.520	— 40.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	42.000	42.000	(1)	42.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	5.000		5.000	—
Total da Consignação 3 ..	42.000	47.000		47.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	10.000	(2)	40.000	+ 30.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	15.000	15.000	(2)	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 4 ..	35.000	25.000		60.00	+ 35.000
Total da Verba 1	931.880	910.240		904.520	— 5.720
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca e coleções	5.000	5.000		5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	20.000		—	— 20.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—		5.000	+ 5.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incendio	—	20.000		—	— 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de odôrno doméstico	30.000	40.000	(3)	60.000	+ 20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	15.000	15.000		20.000	+ 5.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000		—	— 10.000
Total da Consignação 1	50.000	110.000		90.000	— 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	60.000		70.000	+	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação		10.000		10.000		
04 — Combustíveis e lubrificantes	22.000	22.000	(4)	40.000	+	18.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000		20.000	+	5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	60.000	(5)	80.000	+	20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	15.000		15.000		
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	40.000		50.000	+	10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	100.000		100.000		
Total da Consignação 2	282.000	322.000		385.000	+	63.000
Total da Verba 2	332.000	432.000		475.000	+	43.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	58.000	58.000		58.000		
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.536	1.536		1.056	—	480
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600	6.600		6.600		
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	700.000	900.000	(6)	50.000	—	850.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000	30.000		30.000		
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	56.000	16.000		20.000	+	4.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	15.000		20.000	+	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	3.000	8.000	8.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	300.000	400.000	6.000	—	394.000
Total da Consignação i	1.170.136	1.435.136	199.656	—	1.235.480
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000	2.000	5.000	+	3.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	105.000	105.000	(7) 120.000	+	15.000
Total da Consignação 11 .	107.000	107.000	125.000	+	18.000
Total da Verba 3	1.277.136	1.542.136	324.656	—	1.217.480
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	931.980	910.240	904.520	—	5.720
Verba 2 — Material	332.000	432.000	475.000	+	43.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.277.136	1.542.136	324.656	—	1.217.480
Total	2.541.116	2.884.376	1.704.176	—	1.180.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São gratificadas as seguintes funções criadas pelo Decreto n° 5.000, de 27-11-42, e n.° 7.398, de 19-3-45:

		(*Anuais*) Cr$
1	Chefe de Serviço	9.000,00
1	Secretário do Diretor-Geral	6.000,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
4	Chefes de Seção — 4.200,00	16.800,00
1	Secretário de Chefe	4.200,00
8		42.000,00

(2) Os aumentos propostos atenderão as despesas de remoção e transferência de funcionários, bem como as resultantes de viagens de inspeção realizadas pelo Diretor-Geral do CNEPA às dependências situadas no interior do país.

VERBA 2 — MATERIAL

(3, 4 e 5) Os pequenos acréscimos nas rubricas que integram as consignações 1 — Material Permanente e 2 — Material de Consumo tem por motivo a constante elevação dos preços das utilidades necessárias ao custeio normal da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(6) De acôrdo com sugestão apresentada pela administração do CNEPA e aceita pelo Ministro de Agricultura a dotação destinada ao pagamento de iluminação e fôrça até agora centralizada no S.A. será desdobrada, ficando cada órgão com sua cota correspondente ao consumo verificado durante cada exercício.

Também as casas residenciais deverão ter medidores, ficando a carga de cada morador o pagamento do consumo verificado.

(7) Destina-se a importância pedida a atender às despesas com recepções, hospedagens e homenagens às personalidades nacionais e estrangeiras quando de visita ao CNEPA, tendo em vista que a administração não dispõe de recursos próprios para atender ao custeio de despesas de tal natureza.

Superintendência de Edifícios e Parques — Cr$ 16.023.864,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obras e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no km 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	440.520	353.760		353.760	—
Total da Consignação 1.....	440.520	353.760		353.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	241.080	4.786.080	(1)	4.733.520	— 52.560
03 — Salários de diaristas	4.545.000	—		—	—
04 — Salários de tarefeiros	1.307.930	1.307.930	(12)	1.500.000	+ 192.070
Total da Consignação 2.....	6.094.010	6.094.010		6.233.520	+ 139.510
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	16.200	16.200	(3)	16.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000	20.000	(4)	20.000	—
Total da Consignação 3...	36.200	36.200		36.200	—
Total da Verba 1	6.570.730	6.483.970		6.623.480	+ 139.510

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	30.000	(5)	30.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	(6)	350.000	+	150.000
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	100.000		100.0000		—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cimeatográfico	150.000	150.000	(7)	70.000	—	80.000
07 — Materais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	60.000	60.000		60.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	—		30.000	+	30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	(8)	50.000		—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	20.000	20.000		20.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	—		30.000	+	30.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	(9)	600.000	+	600.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(10)	740.000	+	740.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	580.000	—	(11)	500.000	+	500.000
22 — Viaturas de pequeno porte	36.000	50.000		36.000	—	14.000
Total da Consignação 1	1.231.000	665.000		2.621.000	+	1.956.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000		40.000		—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	60.000		90.000	+	30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	1.300.000	1.650.000	(12)	2.500.000	+	850.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.400.000	1.400.000		1.400.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença entre a Proposta para 1955 e o Orçamento de 1954
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000		20.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	120.000	120.000		120.000		—
10 — Matérias prmias e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.200.000	(13)	1.600.000	+	400.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de usos nos laboratórios em geral	100.000	100.000		115.000	+	15.000
12 — Sementes e mudas de plantas	10.000	10.000		10.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000		158.000	+	8.000
Total da Consignação 2	4.400.000	4.750.000		6.053.000	+	1.303.000
Total da Verba 2	5.631.000	5.415.000		8.674.000	+	3.259.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384		384		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	—	—	(14)	270.000	+	270.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	350.000	300.000		400.000	+	100.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	(15)	56.000	+	56.000
Total da Consignação 1	350.384	300.384		726.384	+	426.000
Total da Verba 3	350.384	300.384		726.384	+	426.000
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	6.570.730	6.483.970		6.623.480	+	139.510
Verba 2 — Material	5.631.000	5.415.000		8.674.000	+	3.259.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	350.384	300.384		726.384	+	426.000
Total	12.552.114	12.199.354		16.023.864	+	3.824.510

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se a dotação a atender ao pagamento de pessoal diarista que, em virtude do art. 6.º de Lei n.º 1.965, de 1952, passou a mensalista.

(2) O aumento proposto é reservado ao pagamento de mais 12 Tarefeiros, com salário base de Cr$ 1.310,00, necessarios para serviços de capina, limpesa e conservação de gramados, limpeza de estradas ensaibradas e macadamizadas e poda e tratamento de arvores.

(3) Funções praticadas previstas no decreto-lei n.º 7.398, de 12-3-45, e na Lei número 488, de 15-11-48:

	Cr$ (anuais)
1 Secretário do Chefe	4.200,00
1 Superintendente	12.000,00
	16.200,00

(4) A dotação cobrirá gastos com o pagamento de horas extraordinárias dadas em serviço pelos motoristas, quando por ocasião de excursões e festas escolares, bem assim de serviços urgentes que exigem condução de servidores antes e após as horas normais de expediente.

VERBA 2 — MATERIAL

(6 e 7) Tratando-se de órgão que tem a seu cargo toda a parte referente a transporte de servidores, professores e alunos do CNEPA, no Km. 47 da antiga Rodovia Rio São Paulo, bem como manutenção de viaturas e a conservação e fiscalização de parques, estradas, edifícios, residências etc., em uma área de muitos milhares de quilometros quadrados e distante de quaisquer centros urbanos, justifica-se plenamente o acréscimo observado nas subconsignações 01 — animais destinados a trabalho, 04 — Maquinas e motores; 08 — Material de acampamento; 13 — Aparelhos e utensilios de copa e cozinha.

(9-10-11) As dotações incluidas nas subconsignações 16, 17 e 19 destinam-se à aquisição de veículos que irão substituir unidades irrecuperaveis, devido ao grande desgaste, e ao alto preço dos reparos forçados.

(7) As reduções feitas nas subconsignações 06 — Material eletrico e 22 — viaturas de pequeno porte, não prejudicam os serviços da repartição, que as julgou razoáveis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12 e 13) Os aumentos propostos são justificados pela crescente elevação de preços das utilidades e serviços necessários à manutenção dos serviços da SEP.

(14 e 15) As inclusões das subconsignações 04 — Iluminação e 14 — Telefone, Telefonemas, etc. resulta da descentralização das dotações destinadas a atender a esses serviços, até agora sob a administração do Serviço de Administração do CNEPA.

Serviço Médico — Cr$ 3.595.480,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943 e funciona, naquele centro, no quilômetro 47 da antiga rodovia São Paulo-Rio. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também, ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações;

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S. D.;

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D. A. do M. A., nos assuntos de sua competência, bem assim com os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	86.760	86.760		86.760	—
Total da Consignação 1	86.760	86.760		86.760	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	804.120	1.141.440	(1)	1.088.640	— 52.800
03 — Salários de diaristas	337.320	—		—	—
Total da Consignação 2	1.141.440	1.141.440		1.088.640	— 52.800
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	16.200	16.200	(2)	16.200	—
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres		20.688	(3)	—	— 20.688
06 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	—	20.688	(3)	20.688	—
Total da Consignação 3	16.200	57.576		36.888	— 20.688

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
03 — Diárias para o pessoal civil ...	3.000	—		—	—
Total da Consignação 4 .	3.000	—		—	—
Total da Verba 1	1.247.740	1.285.776		1.212.288	— 73.488
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		10.000	+ 5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	20.000	20.000		40.000	+ 20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	15.000	15.000		25.000	+ 10.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	7.500	7.500		7.500	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	12.000	20.000		30.000	+ 10.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	(4)	200.000	+ 100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria.	8.000	8.000		8.000	—
Total da Consignação 1	167.500	175.500		320.500	+ 145.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	40.000		50.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	3.000	5.000		10.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	16.000	16.000		20.000	+ 4.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	35.000		50.000	+ 15.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	115.000	200.000	(5)	300.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para [illegible] da Proposta [illegible] Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000	40.000		60.000	+	20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	400.000	(6)	600.000	+	200.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	60.000		70.000	+	10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 2 ..	649.000	816.000		1.180.000	+	364.000
Total da Verba 2	816.500	991.500		1.500.500	+	509.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	192	192		192		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	(7)	20.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	40.000	40.000		40.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, exgôto e lixo ...	20.000	20.000		20.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	400.000	400.000	(8)	500.000	+	500.000
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—		2.500	+	2.500
Total da Consignação 1	460.192	160.192		582.692	+	122.500
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
18 — Outras despesas						
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Hospital e ambulatório	300.000	300.000		300.000		—
Total da Consignação 11 .	300.000	300.000		300.000		—
Total da Verba 3	760.192	760.192		882.692	+	122.500
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	1.247.400	1.285.776		1.212.288	—	73.488
Verba 2 — Material	816.500	991.500		1.500.500	+	509.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	760.192	760.192		882.692	+	122.500
Total	2.824.092	3.037.468		3.595.480	+	585.012

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As principais alterações apresentadas na verba sob epígrafe, para 1955 recaem:
a) na redução da importância de Cr$ 52.800,00 na subconsignação 01 — salários de mensalistas correspondendo a quatro funções referência 16.

b) na transferência de importância consignada na rubrica 05 — gratificação por exercício em zona ou locais insalubres e na subconsignação 06 — gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde, a fi mde pagar a um médico ref. 27, lotado no serviço médico, a gratificação a que faz jus, conforme despacho de 11-2-1953, do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.

(3) A dotação prevista na subconsignação 01 — Funções gratificadas atenderá ao pagamento das seguintes funções criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45 e pela Lei nº 488, de 15-11-48:

1 Secretário do Chefe	4.200,00
1 Chefe do Serviço Médico	12.000,00
	16.200,00

VERBA 2 — MATERIAL

(4) No programa de trabalho estabelecidos para 1955, pretende o Serviço Médico orgnizar um Gabinete de Educação Física para efetuar os exames biotipológico e antopométrico dos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária, send oo aumento de .... Cr$ 100.000,00 destinado à aquisição de todo o equipamento necessário ao seu bom funcionamento.

(5 e 6) Pela consignação 2 — Material de Consumo correm as despesas com o custeio dos serviços. Suas consignações, notadamente a 08 — Gêneros alimentícios e de dieta e 11 — Produtos químicos etc., sofreram aumentos, de modo a permitir ao Serviço Médico a manutenção dos estoques das utilidades cujos preços vêm sofrendo majorações.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(7 e 8) As importâncias constantes das subconsignações 04 e 14 atenderão às despesas de iluminação e telefone que, até o corrente exercício, sendo centralizadas no Serviço de Administração do C.N.E.P.A.

Universidade Rural

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30 de dezembro de 1943, de 30 de dezembro de 1943, compreende os seguintes órgãos:

Sua organização é a seguinte:

a) Conselho Universitário;
b) Escola Nacional de Agronomia;
c) Escola Nacional de Veterinária;
d) Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
e) Serviço Escolar;
f) Serviço de Despoitos;
g) Biblioteca;
h) Turma de Administração.

São suas principais finalidades:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;
b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;
c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;
d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;
e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;
e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;
f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agrônômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Reitoria da Universidade Rural — Cr$ 384.120,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	132.000	132.000	132.000	—
Total da Consignação 1	132.000	132.000	132.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	246.720	246.720	246.720	—
Total da Consignação 2 ..	246.720	246.720	246.720	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	—
Total da Consignacão 3 .	5.400	5.400	5.400	—
Total da Verba 1	384.120	384.120	(1) 384.120	—

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A importância prevista na Consignação 3 — Vantagens, destina-se a atender ao pagamento de uma função gratificada de Secretário do Reitor, de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45.

As despesas com Material e Serviços e Encargos da Reitoria são atendidas pelo Serviço Escolar da Universidade Rural.

Escola Nacional de Agronômia — Cr$ 6.689.360,00

O ensino agronômico foi instituído pelo Decreto n.º 8.319, de 20-10-910. Em 1911, pelo Decreto n.º 8.970, o govêrno brasileiro criou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de que resultou a atual Escola Nacional de Agronomia, criada pelo Decreto n.º 29.857, de 8-2-34.

Pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, a Escola passou a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Em 1943 foi o C. N. E. P. A. reorganizado (Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43), sendo criada a Universidade Rural, em que se integrou então a Escola Nacional de Agronomia.

A Escola Nacional de Agronomia tem por principal finalidade ministrar a instrução superior profissional e técnica, referente à agronomia, diplomando agrônomos para o exercício da profissão em todo o país, de acôrdo com o Decreto n.º 23.916, de 12-10-33, que regula o exercício da profissão agronômica. No que diz respeito à organização dos cursos, disciplina, corpo docente e condições para admissão ao primeiro ano, serve de padrão para as demais escolas de agronomia do país.

A Escola Nacional de Agronomia compreende:

a) Congregação;
b) Conselho Técnico;
c) Diretório Acadêmico;
d) Associação Atlética Acadêmica;
e) Campo de demonstrações agrícolas

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.347.440	2.304.120	2.304.120	—
Total da Consignação 1	2.347.440	2.304.120	2.304.120	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.496.240	3.953.040	4.109.240	+ 156.200
03 — Salários de diaristas	1.456.800	—	—	—
Total da Consignação 2 ..	3.953.040	3.953.040	4.109.240	+ 156.200
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	5.400	—	—	—
12 — Gratificação de magistério	204.000	312.000	276.000	— 36.000
Total da Consignação 3 ..	209.400	312.000	276.000	— 36.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	30.000	—	—	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	10.000	—	—	—
Total da Consignação 4 .	40.000	—	—	—
Total da Verba 1	6.549.880	6.569.160	(1) 6.689.360	+ 120.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As únicas alterações que se observam na Verba sob referência são as seguintes :

a) aumento de Cr$ 156.200,00 na subconsignação 01 — Salários de Mensalistas, para atender à admissão de :

1	professor especializado	ref. 28
1	assistente de ensino	ref. 27
1	instrutor	ref. 22
1	prático de laboratório	ref. 20

b) redução de Cr$ 36.000,00 na subconsignação 12 — Gratificação de Magistério, correspondente às gratificações pagas a dois professores catedráticos.

As despesas com ajuda de custo e diárias, bem como as de custeio da Escola, são atendidas pelo Serviço Escolar, órgão que centraliza as dotações destinadas à manutenção das Escolas de Agronomia e Veterinária.

Escola Nacional de Veterinária — Cr$ 3.116.280,00

Criada pelo Decreto n.º 23.858, de 8-2-34, a Escola Nacional de Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários. É órgão integrante da Universidade Rural.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de veterinária, de acôrdo com as disposições regulamentares e regimentais, diplomando profissionais de uma das carreiras essenciais ao Ministério da Agricultura.

A Escola Nacional de Veterinária compreende:

a) Congregação;

b) Conselho Técnico;

c) Diretório Acadêmico;

d) Associação Atlética Academica.

A Escola tem sob sua dependência o Hospital Veterinário.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.720.800	1.720.800	1.720.800	—
Total da Consignação 1	1.720.800	1.720.800	1.720.800	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.072.320	1.212.600	1.215.480	+ 2.880
03 — Salários de diaristas	140.280	—	—	—
Total da Consignação 2 ..	1.212.600	1.212.600	1.215.480	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
12 — Gratificação de magistério	144.000	180.000	180.000	—
Total da Consignação 3 ..	144.000	180.000	180.000	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	—	—	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	15.000	—	—	—
Total da Consignação 4 .	30.000	—	—	—
Total da Verba 1	3.107.400	3.113.400	(1) 3.116.280	+ 2.880

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento verificado na Consignação 2 — Pessoal extranumerário, destina-se a atender ao pagamento de 3 funções de técnico de laboratório, ref. 21, e de 5 monitores, referência 18. A criação dessas novas funções tem por fim melhor atender ao ensino prático de várias cadeiras ministradas pela Escola.

O Serviço Escolar, órgão centralizador das atividades de administração geral comuns aos órgãos da Universidade Rural, atende às despesas de custeio, bem como às de ajuda de custo e diárias da Escola, o que torna dispensável a concessão de recursos para indenização.

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão — Cr$ 569.960,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 1.514, de 16-8-39, foram regulamentados pelo Decreto n.º 4.530, da mesma data, os cursos da Escola Nacional de Agronomia e pelo Decreto n.º 5.637, de 16-5-40, os da Escola Nacional de Veterinária. Foram reorganizados em 1942, pelo Decreto-lei n.º 4.083, de 4 de fevereiro, o Decreto n.º 8.741, de 11 do mesmo mês, deu-lhes novo regulamento.

Os Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão integram a Universidade Rural. Os principais pontos visados na reorganização implantada pelo Decreto-lei n.º 4.083 podem ser assim resumidos:

a) desdobramento de cursos para atender a modalidades de várias carreiras;

b) matrícula "ex-officio" para os funcionários técnicos da classe final das carreiras gerais e para os que requererem transferência de carreira;

c) alteração dos períodos didáticos para satisfazer às necessidades do ensino nos vários cursos.

d) instituição de um conselho técnico, órgão de orientação técnica e didática;

e) obrigatoriedade da apresentação de trabalho dos alunos, no fim de cada curso, de acôrdo com as respectivas tendências e sob orientação do professor;

f) extensão da matrícula à técnicos estaduais e municipais e a professôres de escolas de agricultura e veterinária e de aprendizados agrícolas, assim como a quaisquer pessoas que satisfaçam as exigências regulamentares;

g) melhor recrutamento de professôres;

h) instituição de prêmios de viagem ao estrangeiro para cinco alunos, anualmente classificados em primeiro lugar nos diversos cursos.

Os cursos necessários aos ocupantes de cargos das carreiras gerais para ingresso nas carreiras especializadas são normalmente ministrados a funcionários efetivos, expedindo-se certificado de habilitação aos aprovados. O regulamento estabelece, além disso, a realização de cursos avulsos, destinados a promover o estudo de assuntos gerais ou especializados.

Para atender ao primeiro objetivo são ministrados os seguintes cursos regulares de aperfeiçoamento; agrônomo biologista, agrônomo cafeicultor, agrônomo ecologista, técnico de educação rural, agrônomo do fomento agrícola, agrônomo fruticultor, agrônomo fitossanitarista, agrônomo de plantas têxteis, agrônomo silvicultor, biologista, economista rural, enologista, inspetor de produtos de origem animal, químico agrícola, técnico em caça e pesca, veterinário sanitarista e zootecnista. Cursos avulsos: auxiliar de zoologista, aradores e tratoristas, auxiliar em caça e pesca, botânica — prático-técnico, botânica — prático-teórico-popular e botânica — sistemática, classificação dos produtos de origem vegetal e animal, classificador e avaliador de quartzo e mica, cirurgia veterinária de guerra, documentação e divulgação agrícola, enfermagem veterinária, entomotaxia, fabrico de álcool industrial e potável, inseminação artificial, inspeção de produtos de origem animal, inspeções sanitárias e indústria de lacticínios, horticultura, matemática aplicada à química, meteorologia para inspetores, meteorologia para observadores, práticos rurais, previsão do tempo, sericicultura, técnica de laboratório (física e química), fitopatologia, microbiologia agrícola e micologia sistemática, topografia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	225.240	225.240	225.240	—
02 — Salários de contratados	61.920	61.920	61.920	—
Total da Consignação 2 .:.	287.160	287.160	287.160	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
08 — Funções gratificadas	22.800	22.800	22.800	—
Total da Consignação 3 ..	22.800	22.800	22.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	200.000	200.000	200.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	20.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 4 .	220.000	240.000	260.000	+ 20.000
Total da Verba 1	529.960	549.960	(1) 569.960	+ 20.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Pela Consignação 3 — Vantagens, são pagas as seguintes funções gratificadas, de acôrdo com os Decretos-leis ns. 4.083, de 4-2-42; 4.242, de 28-4-42 e 5.976, de 10-11-43:

	(Anuais) Cr$
1 Diretor	10.800,00
1 Assistente	6.600,00
1 Secretário	5.400,00
Total	22.800,00

As despesas previstas na Consignação 4 — Indenizações, têm as seguintes justificativas:

a) Subconsignação 01 — De acôrdo com o Decreto-lei nº 4.083, de 4-2-42 (artigo 6º), os funcionários lotados em repartições fora do Distrito Federal que se matricularem nos cursos terão direito a passagem de ida e volta, para si e para sua familia e a ajuda de custo, no início e no fim dos cursos. A importância proposta é relativa à ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos do padrão «K», estimando-se em cêrca de 46 o número de funcionários que iniciam e concluem cursos de aperfeiçoamento.

b) Subconsignação 02 — A dotação proposta visa a atender o pagamento de diárias dos professôres e alunos, quando em excursões obrigatória fora do Distrito Federal.

Serviço Escolar (U. R.)

Cr$ 14.397.166,00

O Serviço Escolar, criado pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, diretamente subordinado à Universidade Rural do C.N.E.P.A., centraliza atribuições comuns aos setores daquela Universidade, quer sejam as de administração escolar, quer as de formação cultural e recreação dos alunos, quer as de orientação e seleção profissionais, bem como as de cozinha, dispensa, refeitórios e lavanderia; estas últimas encontram-se, no momento, entregues à administração particular (Cooperativa de Consumo do kkm 47).

Compõe-se de:

a) Seção de Atividades Curriculares;
b) Seção de Atividades Extracurriculares;
c) Seção de Orientação Profissional; e
d) Zeladoria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	211.560	289.240		289.240	—
Total da Consignação 1	211.560	289.240		289.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	841.870	2.728.270		2.728.270	—
03 — Salários de diaristas	1.886.400	—		—	—
Total da Consignação 2 ..	2.728.270	2.728.270		2.728.270	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	30.600	30.600	(1)	30.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	8.000	(2)	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 3 ..	30.600	38.600		40.600	+ 2.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	10.000	20.000	(3)	20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	—	45.000	(3)	45.000	—
Total da Consignação 4 .	10.000	65.000		65.000	—
Total da Verba 1	2.980.430	3.121.110		3.123.110	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	40.000	(4)	30.000	— 10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	150.000	150.000	(5)	300.000	+ 150.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	180.000	180.000	(6)	300.000	+ 120.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	60.000	(7)	60.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000 (8)	100.000	+ 50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	8.000	32.000 (9)	50.000	+ 18.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	125.000	200.000 (10)	200.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	145.000	350.000 (11)	350.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria.	75.000	25.000	80.000	+ 55.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000	—	—	—
Total da Consignação 1 ..	793.000	1.087.000	1.470.000	+ 383.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários ..	15.000	10.000	10.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000	100.000 (12)	180.000	+ 80.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	30.000	50.000	+ 20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	— (13)	350.000	+ 350.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	50.000 (14)	130.000	+ 80.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	10.000	10.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	80.000	80.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	160.000	200.000 (15)	250.000	+ 50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	600.000 (12)	600.000	—
12 — Sementes e mudas de plantas ..	10.000	10.000 (13)	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954		Proposta para 1955	Diferença para mais de Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e pecas acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	250.000		250.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	100.000	200.000		200.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	30.000		30.000	—
Total da Consignação 2 .	1.050.000	1.570.000		2.150.000	+ 580.000
Total da Verba 2	1.843.000	2.657.000		3.620.000	+ 963.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	10.000		10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.056	1.056		1.056	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	(14)	300.000	+ 300.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	100.000	150.000		160.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	40.000		40.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	192.000	190.000	(15)	190.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	40.000	(16)	80.000	+ 40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	(17)	25.000	+ 25.000
Total da Consignação 1 .	328.056	431.056		806.056	+ 375.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES					
02 — Subvenções ordinárias:					
1 Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n. 19.851, de 17-4-31 e Decreto-lei n. 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	32.000	32.000		45.000	+ 13.000
2 Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n. 19.851, de 17 de abril de 1931 e Decreto-lei 8.271, de 8-12-1945)	43.000	43.000		45.000	+ 2.000
Total da Consignação 2 .	75.000	75.000		90.000	+ 15.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.500.000	2.000.000	(18)	2.000.000	—
06 — Seleção de pessoal:					
1) Concursos e provas	100.000	100.000	(19)	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos	500.000	500.000 (20)	600.000	+ 100.000
09 — Informação e difusão cultural	30.000	30.000 (21)	30.000	—
11 — Serviços educativas e culturais: 1) Bolsas de estudos	1.080.000	700.000 (22)	900.000	+ 200.000
Total da Consignação 3	3.210.000	3.330.000	3.630.000	+ 3.300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	8.000	8.000	8.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas: 1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	6.000	8.000	10.000	+ 2.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	100.000	—
17 — Outras despesas: 1) Despesas de qualquer natureza com a complementação da instalação e com a manutenção do restaurante da Universidade Rural	2.650.000	3.000.000 (23)	3.000.000	—
Total da Consignação 11	2.764.000	3.116.000	3.118.000	+ 2.000
Total da Verba 3	6.377.056	6.952.056	7.644.056	+ 692.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	2.980.430	3.121.110	3.123.110	+ 2.000
Verba 2 — Material	1.843.000	2.657.000	3.620.000	+ 963.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.377.056	6.952.056	7.644.056	+ 692.000
Total	11.200.486	12.730.166	14.387.166	+ 1.657.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Dispõe o Serviço Escolar das seguintes funções gratificadas, criadas pelo Decreto número 7.398, de 9-3-45:

		(anuais) Cr$
1	Chefe de Serviço	7.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefes de Seção	16.200,00
1	Chefe de Zeladoria	3.000,00
6		30.600,00

(2) A importância inscrita na subconsignação 07 — gratificação por serviço extraordinário destina-se ao pagamento de prorrogação e antecipação do expediente dos servidores encarregados dos trabalhos e confecção de relatórios, realização de exames finais e de 2ª época, expedição de curriculos escolares e de diplomas, realização de concursos de hamilitação e de matriculas nas duas Escolas da Universidade Rural, atividades essas que, além de serem efetuadas constantemente no periodo de dezembro a fevereiro, não podem ser proteladas.

(3) As dotações propostas na consignação 3 — Indenizações entenderão às despesas com ajuda de custo e diárias pagas aos servidores do Serviço Escolar e das unidades escolares.

O Serviço Escolar mantém permanente e alternadamente em serviço junto à Delegacia Fiscal a Delegação do Tribunal de Contas, em Niterói, e Correios e Telégrafos, no Rio de Janeiro, dois servidores aos quais são pagas meias diárias.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Importância a ser aplicada na aquisição de 8 animais de trabalho para renovação de um têrço dos muares de Escola Nacional de Agronomia.

(5) A dotação pleiteada destina-se à aquisição de obras técnicas e científicas, destinadas à Biblioteca da Universidade Rural. A referida Biblioteca, que tem um acêrvo de 25.042 volumes, sendo 9.900 litros e 15.142 periódicos é utilizada pelos alunos das Escolas de Veterinária e Agronomia e dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

(6) Pela subconsignação 04 — máquinas, motores e aparelhos será adquirido em 1955 o seguinte material :

		Cr$
1	Quilhotina	18.000,00
1	Máquina impressora	150.000,00
1	Máquina de picotar	12.000,00
1	Máquina de bater-pasto	50.000,00
1	Trilhadeira para cereais	70.000,00
		300.000 00

(7) Cifra com que se fará face à aquisição dos materiais necessários à organização das oficinas de conserto de veículos, móveis aparelhos, etc., da Universidade Rural.

(8) Foi aumentada a dotação de subconsignação 0 6— material elétrico, etc., a fim de possibilitar a aquisição de um projetor para grandes distâncias, destinado a completar o aparelhamento da Escola de Agronomia.

(9-10-11) O programa de trabalho estabelecido, para 1955 pelo Serviço Escolar é o de prosseguir no aparelhamento dos laboratórios das diversas cadeiras das Escolas de Agronomia e Veterinária visando a obter um melhor aproveitamento das suas modelares instalações.

(12-13) A majoração que se observa, na subconsignação 02 — artigos de expediente — é decorrente da elevação de preços do material de custeio da repartição, últimamente verificada.

A importância incluída na subconsignação 04 — combustíveis e lubrificantes atenderá ao consumo de 3 caminhões, 2 furgões, 4 jeepes, um psck-up, 4 caminhonetes, 1 ambulância veterinária um ônibus e tratores utilizados pelas Escolas de Veterinária e agronomia. Em face da alta crescente dos preços, são mantidas as dotações concedidas para o corrente evercício nas subconsignações 11 — Produtos químicos e 12 — sementes e mudas de plantas.

(14) Em face da majoração verificada nos preços dos acessórios e sobressalentes de veículos, torna-se necessário a elevação proposta para 1955 na subconsignação 05.

(15) O aumento sob referência é motivado pela elevação dos preços dos produtos manufaturados.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14 e 17) Até o corrente exercício, vinham sendo centralizadas no Serviço de Administração do CNEPA as verbas destinadas ao pagamento das despesas co miluminação, fôrça motriz, gás e telefone. Para o ano de 1955, conforme sugestão do referido S. S., aprovada pelo Ministério cada repartição sediada no Km 47 da Rodovia Rio-São Paulo, custeara suas despesas com os serviços mencionados.

(15) Dotação reservada para a impressão de boletins, anuais e separatas das Escolas e Cursos, bem como à impressão de prospectos da U.R. e programa, de 35 cadeiras das duas Escolas.

(16) Tal dotação vem atendendo sòmente às despesas co mlavagem e engomagem de roupa de cama, mesa, banho, esporte e trabalho. A deficiência de pessoal para limpeza dos edifícios impõe a necessidade de serem feito por terceiros alguns serviços de higiene dos mesmos, razão pela qual é observado o aumento para Cr$ 80.000 00.

(18) Por esse crédito será satisfeita a despesa com o pagamento de honorários a professores dos cursos regulamentares de aperfeiçoamento, cursos avulsos de extensão universitária e outros de interêsse para a vid aeconômica do país e mesmo alguns cursos da O.N.U.

(19) Destina-se essa dotação ao custeio das despesas com a realização de provas, de validação de diplomas de agrônomo e veterinário e de concursos eventuais para provimento de cadeiras das Escolas de Agronomia e Veterinária, cuja vacância será determinada pela aposentadoria de alguns de seus atuais titulares.

(20) Atenderá dotação proposta às despesas com viagem ao estrangeiro de 2 professores 2 assistentes e 1 aluno de cada uma das Escolas, de acôrdo com o Decreto n. 389, de 14-1-46, e portarias ministeriais e os 68 e 69, de 29-1-46 e ainda, de 15 alunos dos cursos de aperfeiçoamento e Especialização (Dec. 4.083, de 4-2-42). Cobrirá ainad as seguintes despesas :

a) Excursões de 72 alunos e 2 professores do 2º ano das duas Escolas no período de 10 dias;

b) Excursão de 41 alunos e 4 professores do 3º ano das duas Escolas, no período de 10 dias;

c) Excursão de 58 alunos e 4 professores do 4º ano das duas Escolas, no período de 20 dias;

d) excursão de cêrca de 30 alunos e 8 professores dos diversos cursos regulares de aperfeiçoamento.

(21) Atenderá essa dotação ao pagamento de conferências e concertistas, bem como ao aluguel de filmes educativos.

(22) A importância majorada é justificada pelo aumento do número de alunos boisistas a fim de proporcionar aos estudantes dos Estados a possibilidade de freqüência às duas Escolas.

Atenderá a dotação pleiteada à manutenção das bolsas de estudo existente se as que forem concedidas em 1955.

(23) Para satisfação das despesas de qualquer natureza com a manutenção do Restaurante da Universidade Rural, para fornecimento de refeições a alunos e funcionários. O restaurante fornece uma média diária de 750 refeições.

Serviço de Desportos (U. R.) Cr$ 892.200,00

Órgão integrante da Universidade Rural, tem as suas atribuições definidas no Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, competindo-lhe a direção, coordenação e execução das atividades esportivas, devendo, para tanto:

a) imprimir orientação à prática dos desportos;

b) cuidar do preparo físico dos alunos, promovendo, por todos os meios a seu alcance, o desenvolvimento da educação física;

c) expedir as instruções relativas a cada ramo de desporto e à educação física;

d) organizar competições desportivas;

e) organizar e manter em dia o fichário desportivo.

Cabe-lhe, ainda, orientar as atividades das Associações Atléticas Acadêmicas da Universidade Rural, que funcionam junto às Escolas de Agronomia e Veterinária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1952	DESPESAS AUTORIZADAS 1953		Proposta para 1954		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1955
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	86.760	86.760		86.760		—
Total da Consignação 1	86.760	86.760		86.760		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	—	230.280	(1)	225.440	—	4.840
03 — Salários de diaristas	230.280	—		—		—
Total da Consignação 2 ..	230.280	230.280		225.440	—	4.840
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	12.000	12.000	(2)	12.000		—
Total da Consignação 3 ..	12.000	12.000		12.000		—
Total da Verba 1	329.040	329.040		324.200	—	4.840
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	(3)	5.000	+	5.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	30.000	30.000	(4)	40.000	+	10.000
05 — Ferramentas e utensílios	2.000	2.000	(5)	5.000	+	3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	2.000	—	(6)	20.000	+	20.000
09 — Material de ensino e educacão; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	100.000	100.000		80.000	—	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	60.000	(7)	60.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria .	20.000	20.000		20.000	—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem ..	34.200	35.000	(8)	40.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	248.200	247.000		270.000	+ 23.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000	5.000		10.000	+ 5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000		10.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	40.000		50.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	13.000	15.000		15.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	65.000	65.000		80.000	+ 15.000
Total da Consignação 2 ..	133.000	135.000	(9	165.000	+ 30.000
Total da Verba 2	381.200	382.000		435.000	+ 53.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	—	(10)	60.000	+ 60.000
05 — Ligeiros reparos adaptacões, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000		20.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	12.000	12.000		12.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	—	(10)	2.000	+ 2.000
Total da Consignação 1 ..	32.000	32.000		94.000	+ 62.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias:				
1) Para as Asociações Atléticas das Escolas	18.000	18.000	24.000	+ 6.000
Total da Consignação 2 .	18.000	18.000	24.000	+ 6.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Para concessão de prêmios nas competições desportivas	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignacão 11 .	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Verba 3	60.000	60.000	133.000	+ 73.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	329.040	329.040	324.200	— 4.840
Verba 2 — Material	381.200	382.000	435.000	+ 53.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	60.000	60.000	133.000	+ 73.000
Total	770.240	731.040	892.200	+ 121.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A pequena redução na dotação destinada ao pagamento de mensalistas é resultante de alteração da lotação do pessoal do Serviço de Desportos.

(2) A dotação prevista atenderá ao pagamento de função gratificada de Chefe de Serviço, criada pelo Decreto-lei 7.398, de 19-12-45.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A rubrica 03 — Livros foi incluída na presente proposta com a importância de Cr$ 5.000,00, afim de permitir a aquisição de obras especializadas sôbre física.

(4) Com a importância assinalada pretende o Serviço de Desportos adquirir duas bombas aspiradoras e máquinas para limpeza do fundo da piscina.

(5-6 e 7) As dotações pleiteadas destinam-se à aquisição de ferramentas para reparos dos materiais de desportos: um aparelho de radiocomunicações completo, para instalação nas várias dependências do SD e mobiliário destinado a completar as instalações de rouparia e vestuário do conjunto de piscina e campos.

(8) Para que possa a Universidade Rural participar do calendário de desportos aquáticos da Federação Atlética de Estudantes e da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, nos têrmos do Decreto-lei nº 3.617, de 15-9-41, torna-se necessária a aquisição de:

	Cr$
2 Yoles «gigs» para 2 remadores, equipadas	31.800,00
30 Correias para finca-pé	1.200,00
20 Remos especiais com pás abertas para Yoles	7.000,00
	40.000,00

(9) Os pequenos acréscimos nas rubricas da consignação 2 — Material de consumo, são resultantes das majorações de preços últimamente verificadas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A descentralização das despesas com iluminação, gás e telefone, até então custeadas pelo Serviço de Administração do CNEPA, justificam a inclusão das Subconsignações 04 e 14.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787, de 11-10-44, a seguinte estrutura interna, indispensável à execução de seus trabalhos:

São atribuições do S.N.P.A.:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país;

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais;

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração, especialmente, as condições agro-geológicas e climáticas;

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola;

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Sua organização é a seguinte:

I — Na Sede:

A) Diretoria:

Diretor
Secretário
Assistentes Técnicos
Seção de Estatística Experimental
Turma de Administração

B) órgãos subordinados: Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Óleos, Instituto de Fermentação, Seção de Estatística Experimental e Turma de Administração.

III — Fora da Sede: — Institutos Agronômicos do Norte, Nordeste, Sul Oeste e Leste.

O Instituto Agronômico do Leste foi criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, e abrange os estabelecimentos experimentais dos Estados da Bahia e Alagoas.

Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (exclusive Institutos dependentes, menos o Agronômico do Oeste)

Cr$ 37.527.548,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	3.610.920	1.423.200		1.423.200	—
Total da Consignação 1.....	3.610.920	1.423.200		1.423.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.615.920	6.740.500		6.740.500	—
02 — Salários de contratados	325.860	325.860	(1)	150.000	— 175.860
03 — Salários de diaristas	9.986.410	—		—	—
Total da Consignação 2.....	11.928.190	7.066.360		6.890.500	— 175.860

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	48.000	48.000	(2)	48.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000	6.000	(3)	10.000	+	4.000
Total da Consignação 3.....	54.000	54.000		58.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	130.000	150.000	(4)	150.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil.....	250.000	330.000	(4)	400.000	+	70.000
Total da Consignação 4.....	380.000	480.000		550.000	+	70.000
Total da Verba 1	15.973.110	9.023.560		8.921.700	—	101.860
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	82.000	51.000	(5)	80.000	+	29.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	120.000		120.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos.	400.000	500.000	(6)	1.200.000	+	700.000
05 — Ferramentas e utensílios	40.000	78.000	(7)	100.000	+	22.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	200.000	(8)	200.000		—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	9.000	9.000	(9)	70.000	+	61.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	—	(10)	200.000	+	200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	300.000	(11)	300.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria .	—	—	(12)	10.000	+	10.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	(13)	500.000	+	500.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(14)	700.000	+	700.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	350.000	350.000	(15)	2.000.000	+	1.650.000
22 — Viaturas de pequeno porte.....	—	50.000		50.000		—
Total da Consignação 1.....	1.341.000	1.658.000		5.530.000	+	3.872.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	121.000	110.000		200.000	+ 90.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	60.000		100.000	+ 40.000
04 — Combustiveis e lubrificantes	600.000	600.000	(16)	800.000	+ 200.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	150.000	(17)	300.000	+ 150.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		70.000	+ 40.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	400.000	(18)	1.000.000	+ 600.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	405.000	400.000	(19)	600.000	+ 200.000
12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	70.000		70.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	55.000		70.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	15.000	40.000		80.000	+ 40.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	150.000		150.000	—
Total da Consignação 2	1.956.000	2.065.000		3.440.000	+ 1.375.000
Total da Verba 2	3.297.000	3.723.000		8.970.000	+ 5.247.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	200.000	200.000		200.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.208	1.248		1.248	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás..	80.000	45.000	(20)	110.000	+ 65.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	200.000		200.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	220.000	(21)	300.000	+ 80.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	130.000		130.000	—
09 — erviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000		30.000	+ 15.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		35.000	+ 5.000
Total da Consignação I	827.308	841.248		1.006.248	+ 165.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Instalação de novos setores da Seção de Solos, intensificação dos serviços de levantamento agrológico e execução de trabalhos sôbre a conservação do solo, irrigação, correção e drenagem ..	1.000.000	2.000.000		4.000.000	+ 2.000.000
2) Instalação e manutenção do Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais na Estação Experimental de Patos de Minas	250.000	300.000		600.000	+ 300.000
3) Ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com trigo, arroz, juta e outras espécies, como café, milho, feijão e soja, nas diversas estações experimentais	2.000.000	2.000.000		6.000.000	+ 4.000.000
4) Trabalhos a serem realizados sob a superintendência da Comissão Especial de lorização Agro-Pastoril da Região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul ...	—	—		5.000.000	+ 5.000.000
5) Outras despesas discriminadas nos Orçamentos	5.500.000	12.950.000		—	— 12.950.000
Total da Consignação 3	8.750.000	17.250.000	(22)	15.600.000	— 650.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	9.600	9.600		9.600	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	20.000		20.000	—
17 — Outras despesas					
1) Prestação de serviços relacionados com a execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rêde experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	—	3.000.000	(23)	3.000.000	—
Total da Consignação 11...	24.600	3.029.600		3.029.600	—
Total da Verba 3	9.601.808	21.120.848		19.635.848	— 1.485.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	15.973.110	9.023.560		8.921.700	— 101.860
Verba 2 — Material	3.297.000	3.723.000		8.970.000	+ 5.247.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.601.808	21.120.848		19.635.848	— 1.485.000
Total	28.871.918	33.867.408		37.527.548	+ 3.660.140

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação prevista na Subconsignação 02 — Salários de Contratados, será aplicada no contrato de técnicos especializados, para prosseguimento dos trabalhos com milho, trigo e cana de açúcar.

(2) Pela Consignação 3 — Vantagens, correm as despesas com as seguintes funções gratificadas, de conformidade com o decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		(*Anuais*) Cr$
1	Secretário do Diretor	5.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefes de Estação	16.200,00
4	Chefes de Subestação	16.800,00
		48.000,00

(3) O acúmulo de serviço, em certas ocasiões, obriga a Diretoria do SNPA, a determinar serviço extraordinário para vários servidores. Tal ocorre, especialmente, em época de confecção de relatórios anuais, inventários de material, organização de orçamento, etc., além de outros trabalhos como os de análise estatística de experimentos, executados em colaboração com outras entidades.

(4) A importância pedida na subconsignação 4 — Ajuda de custo, atenderá às despesas com a remoção de servidores, designação de funcionários para inspeções prolongadas dos trabalhos realizados nas dependências do interior, etc.

Quanto à rubrica referente à diárias, convém salientar que a mesma atenderá à Diretoria do SNPA e às 8 Estações Experimentais do Instituto Agronômico do Oeste, sendo o aumento da verba resultante da elevação do valor das diárias estabelecida pelo Decreto n.º 30.772, de 28-4-52.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) É indispensável a aquisição de animais de trabalho para as estações experimentais, seja para aumentar o grupo dos existentes, ou para substituir outros que deixam de ser utilizáveis.

(6) Entre as realizações planejadas para 1955 figura a instalação de bombas de irrigação nas Estações Experimentais do Instituto Agronômico do Oeste. O aumento proposto na Subconsignação 04 tem por fim atender à aquisição dêsses motores e equipar as três novas estações a serem criadas no corrente ano.

(7 e 8) As importâncias solicitdas nas rubricas 05 — Ferramentas e utensílios e 06 — Material elétrico serão aplicadas na aquisição de equipamento para as oficinas mecânicas das Estações Experimentais e aparelhos de rádio transmissores e receptores destinados ao melhoramento das comunicações entre as referidas repartições e a Diretoria do SNPA.

(9) Com a dotação pleiteada, pretende a Diretoria do SNPA, equipar as escolas localizadas nas dependências do SNPA nos Estados, principalmente na Estação Experimental de Patos, onde acaba de ser instalado um Centro de Treinamentos.

(10, 11 e 12) As importâncias previstas nas subconsignações Imobiliário de escritório, 12 — Mobiliário Especial e 13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha etc., atenderão respectivamente às despesas com as Estações Experimentais localizadas no interior dos Estados de Minas e Goiás; a instalação no Km. 47 da Rodovia Rio São-Paulo, da Comissão de Sêlos, recentemente criada e ao equipamento da Estação Experimental de Patos.

(13 e 14) As caminhonetes pertencentes às Estações Experimentais de Água Limpa, Sete Lagoas e Patos, com mais de 10 anos de uso, se encontram quasi imprestáveis; daí, a necessidade da importância pedida na subconsignação 16 — Caminhonetas de passageiros.

Por outro lado, torna-se necessária a aquisição de 5 caminhões para o transporte da produção das Estações Experimentais de Pomba, Anápolis, Patos, Sete Lagoas e Machado, justificando-se, assim, a inclusão da importância de Cr$ 700.000,00 na rubrica 17 — Auto-Caminhões, etc.

(15) Pretende o SNPA equipar, com tratores para o serviço pesado, tôdas as Estações do interior do país, subordinadas diretamente ao referido Serviço e aos Institutos Regionais. São Estações Experimentais localizadas nos mais longínquos municípios e que estão em estado precário quanto a Tratores. A dotação pretendida atenderá, na medida do possível, à aquisição de tratores para trabalhos experimentais e de cooperação com s lavradores da região.

(16) Aumento decorrente da aquisição de novos veículos e máquinas agrícolas e da elevação do preço dos combustíveis e lubrificantes.

(17) Para a aquisição de peças para máquinas existentes nas Estações Experimentais de Água Limpa, Sete Lagoas, Patos, Lavras, Pomba, Machado e Anápolis, e que, devido ao longo uso se encontram em estado precário.

(18) Entre as realizações previstas para o exercício de 1955 figura a instalação de motores e bombas para irrigação dos campos das Estações Experimentais do Instituto Agronômico do Oeste. Esse trabalho, no entanto, dependerá de aquisição da necessária tubutação, motivo pelo qual é majorada a subconsignação 10 — Matérias primas, etc.

(19) O aumento nessa dotação é um reflexo da elevação do custo dos produtos químicos.

VERBA 3 —SERVIÇOS E ENCARGOS

(20) A importância de Cr$ 65.000,00, acrescida à subconsignação 04, atenderá às despesas com o fornecimento de luz, fôrça motriz e gás, que — até o corrente exercício — vinham sendo atendidas pelo Serviço de Administração do SNPA.

(21) A majoração proposta justifica-se em face do aumento de atribuições de Diretoria do SNPA, resultante da criação da Comissão de Valorização da Fronteira Oeste e do estabelecimento do acôrdo para orientação de adubação de café. Considerando que as Companhias de Transportes aéreos elevaram os preços das passagens e que o abatimento de que o Govêrno se beneficiava passou de 50% para 25% e que os preços de todos os outros meios de transporte vêm sendo aumentads de ano para ano, torna-se absolutamente necessário o acréscimo que se observa.

(22) A Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento prevê recursos para atender a programas específicos, diretamente reclamados com o desenvolvimento relacionados com o desenvolvimento da produção, projetando-se, para o ano de 1955, a intensificação dos serviços de levantamento agrológico e execução de trabalhos sôbre conservação do solo, irrigação, correção e drenagem. O ritmo de trabalho deverá ser, à medida que forem se especializando novas turmas de levantamento, progressivamente ampliado até atingir o nível de 50 municípios por ano, a fim de se evitar que se prolongue por muito tempo essa tarefa.

Também estão previstas para 1955, a instalação e manutenção do Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais na Estação de Patos, em Minas Gerais, para aperfeiçoamento e preparo de condutores de serviços agrícolas, objetivando o melhoramento das práticas usadas na agricultura.

O item 3 da rubrica 14 — Desenvolvimento da produção, foi acrescido da importância de Cr$ 4.000.000,00, que irá reforçar os recursos de diversas estações experimentais, permitindo-lhes colaborar mais intensamente na campanha nacional de desenvolvimento da fruticultura do arroz, da juta e outras espécies, tais como café, milho, feijão e soja.

Atenderá também, ao prosseguimento dos trabalhos de colmatagem iniciados pelo agronômico do Norte de Maicurú, com resultados magníficos, na defesa contra as enchentes.

Finalmente, pela Consignação 3 estão, tambem, previstas despesas com trabalhos a serem realizados sob a superintendência da Comissão Especial de Valorização Agro-Pastoril da Região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, criada pela Portaria ministerial 1.303, de 12-10-53, em face da autorização presidencial exarada na exposição de motivos 1.107, de 1-9-53.

O aumento de despesa previsto com a execução dos serviços acima enumerados será em parte compensado pela supressão da dotação de Cr$ 12 950 000,00 no item 5 da Subconsignação 14, devida ao fato de não condizer com o programa da repartição.

(23) Considerando que o SNPA é o órgã central diretamente responsável pela execução das pesquisas agronômicas e que o país tem, hoje, mais do que nunca, uma necessidade inadiável de incrementar ao máximo tôdas as possíveis fontes de produção agrícola, torna-se urgente conceder, ao mesmo, meios necessários que venham permitir a realização de uma modificação capaz de melhorar a situação no que se refere ao fator humano.

Na esperança de vencer essa dificuldade, o SNPA propõe, para o próximo exercício, uma dotação de Cr$ 3.000.000,00, para incrementar a obra de pesquisas agronômicas.

Essa dotação será utilizada, a exemplo do que vem sendo feito nocorrente exerçício, com o máximo rigor, tendo em vista que êsse recurs orçamentário virá constituir um grande estímulo para os técnicos que se dedicam, exclusivamente, no serviço público. O critério adotado será o do pagamento de uma determinada importância como retribuição pela execução de determinado programa de trabalho técnico, a ser aprovado pelo Diretor do SNPA e, mais tarde, por uma comissão técnica idônea que será criada oportunamente.

Considerando que os vencimentos dos técnicos do Ministério são muito baixos, inferiores ao nível pago pela Secretaria de Agricultura de São Paulo e pela Prefeitura do Rio de Janeiro, a possibilidade dt se proceder a esta nova forma de pagamento por tarefa científica virá permitir ao SNPA conservar os técnicos categorizados que possue e atrair outros para a sau obra de pesquisas e experimentação.

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas — Cr$ 24.819.876,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

O Instituto está instalado no km 47 da antiga rodovia Rio-São Paulo, em dois grandes edifícios e 12 dependências complementares; pertence ao C.N.E.P.A., achando-se diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando a definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas;
b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;
c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;
d) proceder à introdução de plantas no país;
e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate às mesmas;
f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Organização:

Seção de Botânica Agrícola;
Seção de Climatologia Agrícola;
Seção de Fertilidade do Solo;
Seção de Genética;
Seção de Fitopatologia;
Seção de Entomologia Agrícola;
Seção de Horticultura;
Seção de Plantas Têxteis;
Seção de Diversas Culturas;
Estação Experimental Central;
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil....	3.266.800	3.159.220		3.159.220	—
Total da Consignação 1.....	3.266.800	3.159.220		3.159.220	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.277.832	12.882.000		12.882.000	—
02 — Salários de contratados	43.200	43.200		43.200	—
03 — Salários de diaristas	11.604.150	—		—	—
04 — Salário de tarefeiros	—	—	(1)	40.000	+ 40.000
Total da Consignação 2.....	12.925.182	12.925.200		12.965.200	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	89.400	89.400	(2)	89.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	20.000	(3)	20.000	—
Total da Consignação 3.....	99.400	109.400		109.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	80.000	(4)	100.000	+	20.000
03 — Diárias para o pessoal civil	80.000	160.000	(4)	180.000	+	20.000
Total da Consignação 4	140.000	240.000		280.000	+	40.000
Total da Verba 1	16.431.382	16.433.820		16.513.820	+	80.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80.000	80.000	(5)	80.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	90.000		180.000	+	90.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	200.000	(6)	250.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	50.000	(7)	100.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	40.000	80.000	(9)	150.000	+	70.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	60.000	(10)	150.000	+	90.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	90.000	100.000	(11)	100.000		—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	30.000	30.000		90.000	+	60.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	(12)	180.000	+	180.000
17 — Auto-caminhões, auto bombas; caminhonetas de carga; auto-socôrro	—	—	(13)	600.000	+	600.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	300.000	300.000	(14)	180.000	—	120.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	50.000	(15)	50.000		—
Total da Consignação 1	760.000	1.040.000		2.110.000	+	1.070.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	85.000	110.000		165.000	+	55.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	35.000		50.000	+	15.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	500.000	(16)	600.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	180.000	(17)	225.000	+	45.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	27.000	60.000		80.000	+	20.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	85.000	(18)	100.000	+	15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	360.000	500.000		600.000	+	100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	400.000		500.000	+	100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	50.000		75.000	+	25.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamenots; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	100.000		150.000	+	50.000
14 — Artigos para limpeza e desinfeção	50.000	65.000		80.000	+	15.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	40.000		60.000	+	20.000
Total da Consignação 2	1.522.000	2.125.000		2.685.000	+	560.000
Total da Verba 2	2.282.000	3.165.000		4.795.000	+	1.630.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	110.000	180.000		180.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	630	960		1.056	+	96
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	100.000		157.000	+	57.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000	200.000		235.000	+	35.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	65.000	90.000	(19)	109.000	+	19.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	100.000	(20)	180.000	+	80.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	25.000		50.000	+	25.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	25.000		30.000	+	5.000
Total da Consignação 1	455.630	720.960		942.056	+	221.096

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acôrdos					
1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Álcool e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentos sôbre a cana de açúcar		150.000	150.000		—
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes	500.000	500.000	600.000	+	100.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café a cargo da Estação Experimental de Botucatú ...	500.000	500.000	600.000	+	100.000
3) Trabalhos de melhoramento de variedades de cana resistentes ao mosaico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos	—	500.000	600.000	+	100.000
4) Desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas acargo da Estação Experimental de São Simão	—	—	600.000	+	600.000
5) Despesas incluida no Orçamento de 1954	—	1.000.000	—	—	1.000.000
Total da Consignação 3....	1.000.000	2.650.000	(21) 2.550.000	—	100.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	15.000	19.000	+	4.000
Total da Consignação 11.....	10.000	15.000	19.000	+	4.000
Total da Verba 3	1.465.630	3.385.960	3.511.056	+	125.096
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	16.431.382	16.433.820	16.513.820	+	80.000
Verba 2 — Material	2.282.000	3.165.000	4.795.000	+	1.630.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.465.630	3.385.960	3.511.056	+	125.096
Total	20.179.012	22.984.780	24.819.876	+	1.835.096

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação pleiteada atenderá, na sede do IEEA, aos trabalhos de capina e limpeza dos pomares e culturas e, na Estação Experimental de Campos, à capina dos campos de melhoramento de variedades de cana resistente a doenças, serviços êsses executados, sòmnte em detrminadas épocas do ano, o qu justifica o seu pagamento por tarefa.

(2) O Decreto-lei nº 7.389, de 19-3-45, criou as seguintes funções gratificadas no IEEA:

		(anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
9	Chefes de Serviço a Cr$ 5.400,00	48.600,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
6	Chefes de Estação a Cr$ 5.400,00 ...	32.400,00
17		89.400,00

(3) Tendo em vista o número crescente de análises a executar nos laboratorios de Plantas Têxteis e fertilidade do solo, resultantes de amostras vindas dos Estados e pertencentes aos fazendeiros e pequenos agricultores, torna-se necessaria a manutenção da dotação obtida para o corrente ano.

(4) E' intenção do IEEA enviar técnicos aos EE.UU., em 1955, valendo-se da oportunidade oferecvida pela Comissão Mixta Brasil-Estados Unidos. Além disso, os estudos fitopatológicos, a aquisição de sementes e mudas de plantas para trabalhos experimentais, o estudo de plantas nativas e o melhoramento de plantas cultivadas exigem o afastamento da sede dos servidores do Instituto e de suas Estações Experimentais que, por êsse motivo, fazem jus à percepção de ajuda de custo e diárias. Com a elevação dos valores das diárias de que trata o Decreto nº 30.772, de 23-4-52, impõe-se o reforço de rubrica respectiva.

VERBA 2 — MATERIAL

(5 a 11) As dotações propostas destinam-se a completar o equipamento do Instituto e suas Estações Experimentais. Os discretos aumentos verificados são resultantes da elevação de preços das utilidades.

(12 a 15) As importâncias pleiteadas nas subconsignações 16 — camionetas de passa- a melhorar a situação do Instituto na parte referente a transportes, que é bem precária, serão adquiridos os seguintes veículos: 1 camioneta para transporte de técnicos da Estação Experimental de São Simão; uma camioneta de carga e um caminhão para a EE de Campos; um caminhão vasculante para transporte de fertilizantes e um caminhão para a sede do Instituto; um trator de esteiras com implementos e carretas para transporte na Estação Experimental de Campos.

(16, 17 e 18) Os aumentos verificados nas subconsignações 04 — Combustiveis e lubrificantes, 05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas e 07 — Ferragem são motivados pela elevação dos preços das utilidades indispensáveis aos serviços do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas.

(19) Em face da redução do abastecimento concedido ao govêrno nas emprêsas de transporte aéreo, torna-se indispensável o acréscimo pleiteado.

(20) Para o ano de 1955 está prevista a publicação de 5 boletins das Seções Técnicas e a impressão de trabalhos realizados pelos técnicos do IEEA. A elevação dos preços de impressão justifica o aumento proposto na subconsignação 07 — Publicações, etc.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(21) A Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento consigna, para 1955, a importância de Cr$ 2.550.000,00 que deverá fazer face às despesas com seu trabalho de rotina experimental, visando:

a) a experimentação e reprodução de sementes;

b) melhoramento de variedades de cana resistente ao mosáico; multiplicação e distribuição aos lavradores;

c) desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café;

d) desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas;

e) adextramento do pessoal de campo nas novas práticas agrotécnicas.

Instituto de Química Agrícola — Cr$ 7.822.222,00

O atual Instituto de Química Agrícola foi criado na "cauda" da lei orçamentária n.º 3.454, de 6-1-18, que fixou a despesa geral da República para o exercício de 1918 e que em seu art. 127 não sòmente criou um "Instituto de Química" como determinou que a receita do mesmo fôsse aplicada no próprio custeio, distribuindo-se 50% dos saldos verificados na parte referente às análises, ao seu pessoal técnico. Pelo mesmo artigo foi incorporado ao novo órgão o Serviço de Fiscalização da Manteiga e várias atribuições que vinham sendo exercidas por outros serviços, inclusive o ensino da Química.

Outra lei de meios autorizou a reforma do I. Q. (Lei n.º 4.242, de 5-1-21), determinação extra-orçamentária que, não obstante, foi executada pelo Decreto n.º 14.675, de 1-12-21.

Pelo Decreto n.º 22.338, de 11-1-33, na vigência do Govêrno Provisório, passa o I. Q. a integrar a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do Ministério da Agricultura, situação essa regularizada e mantida pelo Decreto n.º 22.508, de 27-2-33, que deu organização àquela Diretoria Geral.

Todavia, a Diretoria Geral de Pesquisas Científicas teve curta duração, sendo extinta pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, passando o I. Q. a subordinar-se ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, excetuada a respectiva seção de "alimentação animal" que passou para o Instituto de Biologia Animal.

Êsse mesmo decreto modificou a denominação do Instituto, adotando a atual: Instituto de Química Agrícola.

Em 1938, o Decreto-lei n.º 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários outros órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à seguinte organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

São finalidades do I.Q.A.:

a) realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicos, entorpecentes, mediminais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente, à sua utilização;

c) estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) estudos físico-químico em geral e particularmente da reserva mineral do solo e de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) análise de adubos, corretivos, inseticidas e outros produtos de interêsse para a agricultura;

f) investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnológicos agrícolas;

g) trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Sua organização é a seguinte:

Seção de Solos;
Seção de Química Agrícola;
Seção de Química Alimentar;
Seção de Físico-Química;
Seção de Análises Agrícolas;
Seção de Tecnologia Agrícola;
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	2.270.000	2.927.530	2.927.530	—
Total da Consignação 1 ..	2.270.000	2.927.530	2.927.530	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sobre o Orçamento de 1954	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRAORDINÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	1.095.880	1.622.740		1.622.740		—
02 — Salários de contratados	—	30.000		30.000		—
03 — Salários de diaristas	526.860	—		—		—
04 — Salários de tarefeiros	—	20.000	(1)	40.000	+	20.000
Total da Consignação 2 ..	1.622.740	1.672.740		1.692.740	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	40.800	40.800	(2)	40.800		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	15.000	(3)	20.000	+	5.000
Total da Consignação 3 ..	50.800	55.800		60.800	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	30.000	(4)	33.000	+	3.000
03 — Diárias para o pessoal civil	50.000	80.000	(4)	80.000		—
Total da Consignação 4 ..	70.000	110.000		113.000	+	3.000
Total da Verba 1	4.013.540	4.766.070		4.794.070	+	28.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	75.000	150.000	(5)	150.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	130.000	(6)	180.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	35.000	50.000	(7)	70.000	+	20.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	100.000	(8)	160.000	+	60.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incendio	30.000	30.000	(9)	40.000	+	10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	100.000	(10)	120.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	350.000	(11)	500.000	+	150.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria . enfermaria	6.000	10.000	(12)	50.000	+	40.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(13)	180.000	+	180.000
Total da Consignação 1 ..	516.000	920.000		1.450.000	+	530.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	5.000	5.000		5.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	30.000	(14)	40.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	15.000		25.000	+ 10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	(15)	40.000	—
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	10.000		10.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000	2.000		2.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	200.000	(16)	220.000	+ 20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	150.000	300.000	(17)	300.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	50.000		65.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	50.000		50.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	7.000	10.000		10.000	—
Total da Consignação 2	394.000	712.000		767.000	+ 55.000
Total da Verba 2	910.000	1.632.000		2.217.000	+ 585.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000	10.000		10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.152	1.152		1.152	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	60.000		70.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	40.000	40.000	(18)	60.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	20.000	(19)	30.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	70.000	(20)	80.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxa de água, esgôto e lixo	12.000	20.000		20.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	12.000	15.000		30.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	190.152	236.152		301.152	+ 65.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes	500.000	500.000	(21)	500.000	—
Total da Consignação 3	500.000	500.000		500.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000	10.000		10.000	—
Total da Consignação 11	5.000	10.000		10.000	—
Total da Verba 3	695.152	746.152		811.152	+ 65.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.013.540	4.766.070		4.794.070	+ 28.000
Verba 2 — Material	910.000	1.632.000		2.217.000	+ 585.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	695.152	746.152		811.152	+ 65.000
Total	5.618.692	7.144.222		7.822.222	+ 678.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Dada a natureza do trabalho analitico das Seções de Solos, de Quimica Alimentar e de análises agricolas, em que se avoluma grande número de determinações analiticas, e dada a falta de pessoal, êsse Serviço é feito por tareteiros, saneando-se os constantes atrasos. A unidade que serve de base à tarefa é o resultado analitico, sendo cada determinação paga numa base média de Cr$ 20,00.

Êsses tarefeiros são recrutados entre técnicos recém-formados, que já demonstraram a sua capacidade em estágios no I.Q.A., calculando-se a necessidade para 1955 em 2.000 determinações dessa espécie.

(2) São as seguintes as funções gratificadas criadas pelo Decreto-lei n.º 7.398, de 19-3-45:

		(anuais) Cr$
6	Chefes de Seção	32.400,00
1	Chefe de Turma de Administração	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
8		40.800,00

(3) Destina-se a dotação pleiteada ao pagamento de prorrogação de expediente em casos de acúmulo de serviço. Tais prorrogações são previstas especialmente na Seção de Tecnologia Agricola, onde o trabalho de natureza industrial poderá obrigar a horas de

serviço extraordinário. Por terem crescido os vencimentos e por ser a prorrogação por serviços extraordinários função daqueles vencimentos é proposto um aumento equitativo para 1955.

(4) As dotações na Consignação 4 — Indenizações decorre da necessidade que tem o I.Q.A. de enviar funcionários ao interior do país, para observações locais e coleta de material para estudos.

O Ministério mantem um acôrdo com o Estado de Minas, para estudo de solos, o que o obriga a mandar técnicos àquele Estado.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A Biblioteca do I.Q.A. é a melhor biblioteca especializada em química à disposição do público em geral. Possui 11.358 volumes e 8.214 folhetos.

(6) A dotação pedida atenderá à compra de :

	Cr$
1 Caldeira com pertences e montagem	80.000,00
1 Serra de fita para a carpintaria	100.000,00
	180.000,00

(7) Está programada para 1955 a aquisição do seguinte material :

	Cr$
Ferramentas miúdas para as oficinas e jardins	30.000,00
Torno e ferramentas para a oficina de conserto de aparelhos, em instalação	40.000,00
	70.000,00

(8) A dotação nessa subconsignação tem sido insuficiente para atender às necessidades do I.Q.A. que dispõe de Gabinete de Fotografia e está em vias de montar um auditório para 100 pessoas.

Em 1955, pretende o I.Q.A. adquirir :

	Cr$
1 aparelho cinematográfico para o auditório	50.000,00
1 aparelho de projeção para conferências	50.000,00
1 conjunto de aparelhos Leitz para microfotografias	80.000,00
	180.000,00

(9) A dotação solicitada será aplicada na renovação dos aparelhos de extinção de incêndio, já muito antigos e absolutamente necessários pela quantidade de materiais inflamáveis que se encontram no almoxarifado e nos laboratórios.

(10) Destina-se a importância pleiteada à aquisição de mobiliário à Biblioteca e às novas dependências, inclusive auditório.

(11) A dotação pleiteada será aplicada na aquisição de aparelhagem indispensável ao bom funcionamento da repartição que deve dispor do que houver de mais eficiente para o trabalho de natureza científica. Com a obtenção de Cr$ 500.000,00 nessa rubrica, poderá o Instituto suprir seus laboratórios do seguinte :

	Cr$
aparelho de raios-X para determinação de estruturas	200.000,00
1 espectógrafo	250.000,00
1 Fluorimetro de coleman	50.000,00
	500.000,00

(12) Pretnede o I.Q.A. em 1955, melhorar as instalações do restaurante existentes naquele órgão, adotando o sistema de Cafeteira que tão bons resultados tem dado em certos restaurantes do Ipase e Saps. Está prevista, para tal fim, a aquisição de uma instalação de aço inoxidável, tipo banho-maria, cujo preço é orçada em Cr$ 40.000,00. O restante da verba será aplicado em 2 esterilizadores para chicaras. Convém esclarecer que o I.Q.A. funciona em local onde não existem restaurantes e cafés, sendo uma necessidade o restaurante com ela instalado.

(13) O carro de que dispunha o I.Q.A. foi recolhido pela Divisão do Material em 1951. Necessita o I.Q.A. de uma caminhonete para transporte dos seus servidores, quando em objeto de estudo de solos.

(14 e 15) Em face do aumento do preço das utilidades e das necessidades do I.Q.A., foi aumentada a dotação na subconsignação 02 — Artigos de expediente e mantida a correspondente à rubrica 04 — Combustíveis e lubrificantes.

(16 e 17) As subconsignações 10 — Matérias primas e produtos manufaturados e 11 — Produtos químicos, biológicos etc. são essenciais ao funcionamento do I.Q.A. pois, por elas são adquiridos os materiais necessários aos laboratórios, oficinas e gabinete fotográfico.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(18-19-20) Os discretos aumentos verificados na Consignação 1 — Serviços de Terceiros são motivados pela crescente elevação de preços. Convem salientar que há vários anos vem sendo insuficientes para os gastos do Instituto de Quimica Agricola as dotações atribuidas na Subconsignação 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás.

(21) Justifica-se a dotação assinalada pela necessidade de serem conduzidas pesquisas químicas e tecnológicas nos setores de solos, plantas, alimentos e fertilizantes; pesquisas que visam ao aproveitamento dos recursos naturais agricolas e de carater utilitario e que certamente, contribuirão futuramente, para o melhoramento da receita nacional. Essas pesquisas não podem ser realizadas convenientemente com os recursos orçamentarios ordinarios, pois, exigem sobretudo pessoal, cuja dotação não tem podido ser aumentada nestes ultimos anos, e possibilidade de pronta aquisições de material, as quais não têm sido atendida com presteza.

Instituto de Óleos

Cr$ 6.220.330,00

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto n.º 20.428, de 22-9-31, sendo extinto ao tempo da administração Juarez Távora, para ressurgir por fôrça do Decreto-lei n.º 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos, subordinado ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A., seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 28.733, de 9-10-50.

São finalidades do Instituto:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente as plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e as tintas e vernizes, aos agrônomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas e aos alunos destas escolas que satisfaçam as exigências do seu regulamento.

II — ser o centro de pesquisas científicas e de aplicação inerente aquêles produtos;

III — organizar, em colaboração com o Serviço de Economia Rural, a classificação daqueles produtos, para execução, nesta parte, do Decreto-lei n.º 334, de 15 de março de 1938.

O Instituto está assim organizado:

Conselho de Ensino e Pesquisas;
Seção de Tecnologia;
Seção de Tecnologia Industrial;
Seção de Documentação e Economia Aplicada;
Secretaria;
Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	702.960	903.240		903.240	—
Total da Consignação 1 ..	702.960	903.240		903.240	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	576.960	1.100.210		1.100.210	—
03 — Salários de diaristas	523.250	—		—	—
	—	100.800		100.800	—
Total da Consignação 2 ..	1.100.210	1.201.010	(1)	1.201.010	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	24.600	24.600	(2)	24.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	—	(3)	12.000	+ 12.000
12 — Gratificacão de magistério	18.000	18.000	(4)	18.000	—
Total da Consignação 3 ..	42.600	42.600		54.600	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	20.000	(5)	20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ...	20.000	40.000	(5)	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 4 ..	35.000	60.000		70.000	+ 10.000
Total da Verba 1	1.880.770	2.206.850		2.228.850	+ 22.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	75.000	75.000		100.000	+ 25.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	250.000	(6)	300.000	+ 50.000
05 — Ferramentas e utensílios	15.000	15.000		20.000	+ 5.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	150.000	150.000	(7)	200.000	+ 50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	5.000	5.000	(8)	10.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	10.000		15.000	+ 5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	25.000	25.000		30.000	+ 5.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	275.000	275.000	(9)	300.000	+ 25.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	—		5.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	805.000	805.000		980.000	+ 175.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	2.000	2.000		—	— 2.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000		50.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	25.000		30.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	10.000	20.000		25.000	+ 5.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000		35.000	+ 15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	225.000	225.000	(10)	300.000	+ 75.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	200.000	(11)	250.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000	35.000	50.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	7.000	20.000	+ 13.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	3.000	3.000	10.000	+ 7.000
Total da Consignação 2	567.000	577.000	770.000	+ 193.000
Total da Verba 2	1.372.000	1.382.000	1.750.000	+ 368.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02 — Assinatura de órgãos oficiais	384	384	480	+ 96
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	6.000	+ 6.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	50.000 (12)	60.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000	25.000 (13)	40.000	+ 15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	90.000	90.000 (14)	150.000	+ 60.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000	12.000	15.000	+ 3.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.000	4.000	10.000	+ 6.000
Total da Consignação 1	181.384	201.384	331.480	+ 130.096
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Execução de acordos de assistência técnica destinados à realização de pesquisas sôbre a produção de oleaginosos, ceras, subprodutos e derivados	—	600.000	600.000	—
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	250.000	250.000 (15)	350.000	+ 100.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	40.000	40.000 (16)	40.000	—
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	300.000	300.000 (17)	400.000	+ 100.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Realização das pesquisas sôbre a produção de óleos, ceras, subprodutos e derivados	—	— (18)	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	590.000	1.190.000	1.890.000	+ 700.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para [illegible]	Diferença para [illegible] Proposta [illegible] Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	5.000	5.000	5.000	-
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Impressão de medalhas e concessão de outros prêmios aos alunos dos cursos do Instituto	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
17 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza para a execução de acordos de assistência técnica destinados a realização de pesquisas sôbre produção de babaçú e outros oleaginosos, subprodutos e derivados	600.000	—	—	—
Total da Consignação 11	615.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Verba 3	1.386.384	1.406.384	2.241.480	+ 835.096
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.880.770	2.206.850	2.228.850	+ 22.000
Verba 2 — Material	1.372.000	1.382.000	1.750.000	+ 368.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.386.384	1.406.384	2.241.480	+ 835.096
Total	4.639.154	4.995.234	6.220.330	+ 1.225.096

VERBA 1 — PESSOAL

(1) As dotações previstas na consignação 2 — Pessoal extranumerário atenderão ao pagamento dos salários dos mensalistas, dos antigos diaristas que foram aproveitados naquela categoria por determinação da Lei nº 1.765, de 18-12-52 e dos técnicos contratados com os quais conta o I. O., para ampliar o número reduzidíssimo, de pesquisadores ora existentes naquele órgão.

(2) São funções gratificadas as abaixo transcritas, criadas pelo Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-1945:

		(anuais) Cr$
3	Chefes de Seção	16.200,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5		24.600,00

(3) A dotação incluida na rubrica 07 — Gratificações por serviço extraordinário atenderá às despesas com a prorrogaçã ode expediente dos servidores do I. O. durante os últimos meses do ano, a fim de darem desempenho aos trabalhos referentes ao encerramento do exercício financeiro, trabalhos êsses sujeitos a prazos que não podem ser ultrapassados.

(4) Para atender ao pagamento de um professor catedrático, com direito à percepção de Cr$ 18.000,00 anuais de gratificação de magistério.

(5 e 6) Em 1955, deverá ser pôsto em execução o acôrdo de assistência técnica com os Estados o que acarretará viagens prorrogadas dos seus servidores, daí resultando a necessidade de dotação na subconsignação destinada ao pagamento de ajuda de custo.

O acréscimo de Cr$ 10.000,00 na rubrica 03 — é ujstificado pelo aumento do valor das diárias, em virtude do disposto no Decreto nº 30.772, de 28-4-52.

(7, 8 e 9) O Instituto de Óleos deverá, em 1955, completar a ampliação dos seus cursos em conseqüência do aumento de bolsistas diplomados pelas escolas de engenharia, agronomia e química, localizadas nos Estados e é justo, mesmo indispensável, que os laboratórios tenham algumas de suas instalações completadas para trablhos de equipe com as dependências da Tecnologia Industrial. Por essa razão, são discretamente aumentadas as dotações destinadas à material permanente, dentre as quais se destacam as referentes a máquinas, motores, material elétrico, materiais par instalações e mobiliári oespecial de laboratório.

(10 e 11) Os acréscimos verificados nas subconsignações 10 — Maétrias primas e 11 — Produtos químicos, biológicos, etc., são motivados pela crescente elevação dos preços dos materiais de consumo indispensáveis aos trabalhos do Instituto de Óleos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Em 1955, estará funcionando a substação que está sendo instalada no I.O. e que consumirá maior energia, daí advindo o aumento que ora se assinala.

(13) Prevê-se para 1955 uma ação mais eficiente do Instituto de Óleos junto às indústrias de óleos, sabões, tintas e vernizes. Além disso, o aumento de viagens em objeto de estudo, inclusive de professôres e alunos redundará em maiores despesas de passagens e transporte.

(14) O aumento previsto ness asubconsignação tem por fim cobrir a elevação de preços verificada últimamente nos serviços de impressão.

(15, 16 e 17) As dotações classificadas na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento são aplicadas nas atividades didáticas do Instituto. O alcance de tais empreendimentos justifica a sua manutenção.

(18) Para 1955, foi incluída na subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção a importância de Cr $500.000,00, que se destinará a despesas de qualquer natureza com a realização de pesquisas sôbre a produção de óleos, céras, subprodutos e derivados.

Instituto de Fermentação — Cr$ 24.155.888,00

Criado em 1937, pela Lei n.º 549, de 30 de outubro, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto n.º 6.264, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Compete ao I.F. exercer o controle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Organização:

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pesquisas Industriais;
b) Seção de Química;
c) Seção de Análises Comerciais;
d) Seção de Zimotecnia; e
e) Seção de Contrôle Industrial;
f) Turma de Administração;
g) Biblioteca.

As 28 dependências do I.F. nos Estados obedecem a três graduações: estação de enologia, subestação de enologia e pôsto de análises de vinho.

Possui o I.F. quatro estações de enologia (Bento Gonçalves, Parreiras, Jundiaí e Diamantina); 13 subestações de enologia (Baependi, Andradas, São Roque, Amparo, Campo Largo, Perdizes, Urussanga, Pelotas; Caxias, José Bonifácio, Jaguari, Santa Luzia e Leopoldina); 12 postos de análises de vinho (Rio Grande, Marcelino Ramos, Joinvile, Curitiba, São Paulo, Santos, Belo Horizonte, Nova Iguaçu, Vitória, Salvador e Belém).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.105.840	3.043.440		3.043.440	—
Total da Consignação 1 ..	3.105.840	3.043.440		3.043.440	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	3.567.120	8.717.120		8.529.400	— 187.720
03 — Salários de diaristas	5.150.000	—		—	—
04 — Salários de contratados	—	54.000	(1)	54.000	—
Total da Consignação 2 ..	8.717.120	8.771.120		8.583.400	— 187.720
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	106.200	106.200	(2)	106.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	25.000	40.000	(3)	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 3 ..	131.200	146.200		156.200	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	70.000	100.000	(4)	200.000	+	100.000
03 — Diárias para o pessoal civil	200.000	400.000	(4)	500.000	+	100.000
Total da Consignação 4	270.000	500.000		700.000	+	200.000
Total da Verba 1	12.224.160	12.460.760		12.483.040	+	22.280
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	10.000	10.000	(5)	20.000	+	10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	40.000	(6)	60.000	+	20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	400.000	(7)	500.000	+	100.000
05 — Ferramentas e utensílios	140.000	200.000	(8)	250.000	+	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	130.000	280.000	(9)	400.000	+	120.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio	—	—	(10)	20.000	+	20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	150.000	(11)	200.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	300.000	(12)	400.000	+	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	15.000		—	—	15.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	(13)	400.000	+	400.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(14)	200.000	+	200.000
19 — Tratores, conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	(15)	200.000	+	200.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	40.000		—	—	40.000
Total da Consignação 1	1.020.000	1.435.000		2.650.000	+	1.215.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação: artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	260.000	(16)	350.000	+	100.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	120.000		150.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954		Previsão para 1955		Diferença para mais da Previsão sôbre o Orçamento de 1954
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	420.000	(17)	700.000	+	280.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	200.000	(18)	250.000	+	50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	10.000		30.000	+	20.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	50.000		50.000		
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	730.000	830.000	(19)	1.000.000	+	170.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	700.000	(20)	800.000	+	100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	350.000	300.000	(21)	300.000		
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	120.000		180.000	+	60.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	35.000		60.000	+	25.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	60.000		80.000	+	20.000
Total da Consignação 2 ..	2.585.000	3.095.000		3.950.000	+	855.000
Total da Verba 2	3.605.000	4.530.000		6.600.000	+	2.070.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	160.000	160.000	(22)	250.000	+	90.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.304	2.880		3.648	+	768
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700	2.500		3.600	+	1.100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	200.000	190.000	(23)	250.000	+	60.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis	150.000	150.000		250.000	+	100.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	250.000	(24)	300.000	+	50.000
07 — Publicações, servicos de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000		30.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	70.000		80.000	+	10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	70.000	80.000	(25)	100.000	+	20.000
Total da Consignação 1 ..	884.004	935.380		1.367.248	+	331.868

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 195
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul, para realização de trabalhos referentes à execução da legislação vitivinícola ..	—	500.000	500.000	—
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento d avitivinicultura nacional	400.000	800.000	1.500.000	+ 700.0
2) Desenvolvimento da produção de sucos de frutas, bebidas fermentativas e subprodutos do caju e outras frutas regionais dos Estados do Nordeste	—	500.000	800.000	+ 300.0
Total da Consignação 3 ..	400.000	1.800.000	(26) 2.800.000	+ 1.000.0
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	481.800	555.600	555.600	—
03 — Despesas miudas de pronto pagamento	50.000	50.000	50.000	—
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores .	400.000	400.000	400.000	—
Total da Consignação 11 .	931.800	1.005.600	1.005.600	—
Total da Verba 3	2.215.804	3.740.980	5.072.848	+ 1.331.8
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.224.160	12.460.760	12.483.040	+ 22.2
Verba 2 — Material	3.605.000	4.530.000	6.600.000	+ 2.070.0
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.215.804	3.740.980	5.072.848	+ 1.331.8
Total	18.044.964	20.731.740	24.155.888	+ 3.424.1

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Para a execução dos trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pelo I.F. é de indispensável necessidade a colaboração de técnicos especializados de reconhecida competência que não podem ser admitidos pelos meios normais, pois terão atuação por período limitado de tempo. A dotação pedida destina-se ao pagamento de um especialista, com vencimento anual de Cr$ 54.000,00.

(2) A dotação pretendida atenderá ao pagamento das seguintes funções gratificadas criadas pelo Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45:

		(Anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
5	Chefes de Seção a Cr$ 5.400,00.....	27.000,00
1	Chefe de Turma	4.200,00
3	Chefes de Estação a Cr$ 4.800,00	14.400,00
8	Chefes de Subestação a Cr$ 3.600,00	28.800,00
2	Chefes de Pôsto a Cr$ 4.800,00	9.600,00
5	Chefes de Pôsto a Cr$ 3.600,00	18.000,00
25		106.200,00

(3) Fará face o crédito assinalado do pagamento de despesas com serviços extraordinários durante as épocas de acúmulos de análises nos laboratórios, quer nas épocas das vindimas, como nas de grandes importações o que obriga os técnicos do I. F. a trabalhar ininterruptamente para evitar prejuízos a indústria e ao comércio.

(4) Na Consignação 4 — Indenizações são previstas dotações para pagamento de ajuda de custo por motivo de remoção e, ainda, para fazer face às despesas dos técnicos designados para representar o Ministério da Agricultura em Congressos Internacionais de viticultura e Enologia, que se realizam anualmente. A movimentação regular do pessoal, e as viagens de pessoal técnico e dos inspetores encarregados de dar assistência à indústria vinícola, fiscalizar a produção, a circulação, o comércio, e a distribuição de bebidas em geral é atendida, em seus gastos pela rubrica 03 — Diárias. Para o corrente ano a estimativa das despesas não será suficiente para os trabalhos planificados, razão pela qual são estimadas as despesas, para 1955, em Cr$ 500.000,00.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A dotação pleiteada se destina à compra de pelo menos 8 animais de tração indispensáveis aos trabalhos de campo das subestações de Enologia de Videira e Urussanga e das Estações de Bento Gonçalves e Caxias do Sul.

(6) A atualização dos conhecimentos técnicos modernos, do que vai pelo mundo e que pode ser aplicado no Brasil, depende não só da aquisição, para estudo do corpo técnico da repartição, das últimas edições de livros e tratados das autoridades especializadas nos assuntos de interêsse do I.F. como da assinatura de revistas especializadas em vitivinicultura para a Biblioteca do I.F. e para as 19 dependências nos Estados.

(7) A importância pretendida se destina à compra de maquinário enotécnico, aparelhos e motores para as cantinas-piloto instaladas nas Estações e Subestações de Enologia do I. F.

(8) Pela rubrica 05 — Ferramentas e utensílios correrão as despesas com ferramentas de campo e diversos utensílios de cantina exigidos pelos estabelecimentos de viticultura e enologia.

(9) — As dependência do Instituto de Fermentação em Baependi, Videira Caldas, Andradas e São Roque necessitam ultimar suas instalações elétricas e telefônicas. Por outro lado, os processos mais modernos de classificação e estabilização dos vinhos fundamentam-se na aplicação do frio industrial, razão por que o I.F. está aparelhando suas cantinas experimentais com câmaras frigoríficas. Os materiais necessários a essas instalações é adquirido pela rubrica 06 — Material elétrico etc., tornando-se imprescindível a importância ora assinalada.

(10 e 11) Para atender a despesas com aquisição de material de extinção de incêndio e mobiliário e máquinas de escritório destinado às dependências nos Estados são propostas as dotações constantes das subconsignações 07 e 11.

(12) Embora tenham sido atribuídas ao I.F. nos anos precedentes, dotações na subconsignação 12 — Mobiliário especial, o Departamento Federal de Compras, a quem foram distribuídos os créditos, nem sempre pôde adquirir o material especializado de que necessitava o I.F. notadamente nestes dois últimos anos, por dificuldades de importação.

(13-14-15) Dotações destinadas à aquisição de "jeeps" e pequenas camionetas necessárias aos serviços de fiscalização e contrôle da produção nacional de vinhos, de 4 caminhões para as Estações de Enologia de Bento Gonçalves, Parreiras, Videira e Urussanga, e de 2 Tratores equipados para trabalhos de campo.

(16 a 21) Em vista dos preços dos últimos fornecimentos feitos ao Instituto de Fermentação e dada a necessidade crescente de material em consequência do maior vulto dos trabalhos que lhe são afetos as dotações nas rubricas da Consignações 2 — Material de Consumo não podem ser inferiores às propostas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(22) Os encargos do I.F., aumentando de ano para ano, reclamam um aumento dessa dotação, uma vez que o volume de transporte, vem crescendo, os fretes vêm sendo gradativamente majorados e a dotação própria não tem tido um aumento proporcional.

(23) Nestes últimos anos, devido aos novos aparelhos e equipamentos instalados, o consumo de energia vem aumentando progressivamente. Também o custo dessa utilidade tem sido aumentado anualmente. Êsses são os motivos da majoração proposta, que tem em vista atender com justeza às necessidades do I.F.

(24) Os trabalhos de assistência técnica aos vitivinicultores e aos industriais de bebidas em geral, além dos trabalhos de fiscalização e contrôle dessa indústria, obrigam a uma grande e constante movimentação do pessoal técnico e fiscalizador, com gastos de transporte que são atendidos por esta rubrica.

O aumento proposto é motivado pela elevação dos preços das passagens e pela redução do abatimento concedido ao govêrno o qual passou de 50% para 25%.

(25) A dotação pleiteada, majorada de Cr$ 20.000,00 foi calculada para atender ao aumento de despesas decorrente de um maior número de aparelhos, instalados em dependências até então não servidos por êsse meio de comunicação e para ajustar o orçamento às novas tarifas telefônicas.

(26) Em regime de acôrdo firmado entre o Govêrno da União e o Estado do Rio Grande do Sul, foi delegada competência à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, daquele Estado para realizar os trabalhos referentes à execução da legislação vitivinicola nacional, na parte que incide sôbre a fiscalização da produção, circulação e distribuição de vinhos e seus derivados e sôbre o estabelecimento da produção existente naquele Estado. Aquêle órgão estadual pleiteou uma compensação pelos serviços que executa, estimando-a em Cr$ 500.000,00.

Os governos de vários Estados e de Prefeituras municipais vêm solicitando, nos últimos anos, a interferência do I.F., no sentido de desenvolver, em seus territórios, a produção vitinícola, principalmente de uvas destinadas à mesa.

O Plano de desenvolvimento da produção vitivinicola nacional foi iniciado em 1953 com a modesta dotação orçamentária de Cr$ 400.000,00. O planejamento incluia trabalhos em diversos Estados que não puderam ser concluidos pela exigüidade da verba obtida. No orçamento para o corrente ano obteve-se a importância de Cr$ 800.000,00, suficientes para sòmente um têrço dos trabalhos planificados.

O plano para 1955 prevê: 1) a formação de um grande número de viveiros onde serão multiplicadas castas finas de videiras já adaptadas às diversas zonas viticolas do pais; 2) assistência técnica e demonstrações práticas em propriedades particulares e em colaboração com diversas Prefeituras Municipais; 3) assistência eficiente no sentido de preservar os vinhedos de pragas e moléstias.

A segunda parte do plano de desenvolvimento da produção estabelecido pelo I.F. prevê o aproveitamento agrícola e industrial das frutas tipicas do nordeste, salientando-se entre elas o cajú, cuja área de disseminação silvestre é imensa, representando potencial agro-econômico ainda inexplorado.

Entendimentos preliminares com os governos do Ceará e da Paraíba já foram feitos no sentido de realização de um amplo trabalho de aproveitamento daqueles frutos tipicos pela racionalização do cultivo e, principalmente pela industrialização adequada, de forma a serem obtidos produtos de valor aprimorado e estabilidade garantida para possibilitar a exportação em grande escala.

Instituto Agronômico do Norte — Cr$ 36.500.260,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim "realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangida", conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazônia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

a) Estações Experimentais em Belém (anexa à sede do Instituto); no Solimões (Território do Acre), e na Rondônia (Território do Guaporé);

b) Subestações Experimentais em Cametá, Tracateua e Cacaual Grande (Pará); em Parintins, Estado do Pará, criada pelo Lei n.º 1.054, de 16-1-50. (Território do Acre) e em Turi-Açu (Maranhão), a subestação experimental da juta, em parintins, Estado do Pará, criada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50.

Anexa ao I.A.N. acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	150.360	210.200		210.200	—
Total da Consignação 1 ..	150.360	210.200		210.200	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.117.820	11.030.600		11.030.600	—
02 — Salários de contratados	546.000	546.000		365.040	+ 180.960
03 — Salários de diaristas	9.912.780	—		—	—
Total da Consignacão 2 ..	11.576.600	11.576.600		11.395.640	— 180.960
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	9.600	9.600	(1)	9.600	—
05 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	16.300	16.300	(2)	72.900	+ 56.600
07 — Gratificação por serviço extraordinário	6.200	—	(3)	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 3 ..	32.100	25.900		112.500	+ 86.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	120.000	150.000	(4)	150.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	150.000	300.000	(4)	350.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	270.000	450.000		500.000	+ 50.000
Total da Verba 1	12.029.060	12.262.700		12.218.340	— 44.360

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins .	330.000	330.000	(5)	540.000	+ 210.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou colecões	150.000	150.000	(6)	250.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos . .	350.000	350.000	(7)	700.000	+ 350.000
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	150.000		150.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	150.000	(9)	400.000	+ 250.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	50.000	50.000		50.000	—
09 — Material de ensino e educacão; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	25.000	100.000		100.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	200.000	200.000	(10)	300.000	+ 100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	(11)	500.000	+ 350.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	30.000		—	— 30.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «Jeeps»	—	—	(12)	920.000	+ 920.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de cargas; auto-socorro	—	300.000	(13)	250.000	— 50.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	900.000	600.000	(14)	400.000	— 200.000
22 — Viaturas de pequeno porte	30.000	—		30.000	+ 30.000
Total da Consignação 1 ..	2.415.000	2.610.000		4.640.000	+ 2.030.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	180.000		200.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	100.000		150.000	+ 50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	600.000	(15)	1.500.000	+ 900.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	150.000	(16)	300.000	+ 150.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.000	10.000		20.000	+ 10.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	40.000		200.000	+ 160.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	20.000	20.000		50.000	+ 30.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviço de policiamento ..	—	—		20.000	+ 20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	450.000	(17)	800.000	+ 350.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	500.000		600.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	50.000	100.000		100.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000	100.000		120.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	25.000	25.000		50.000	+ 25.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	280.000	130.000		130.000	—
Total da Consignação 2 ..	1.710.000	2.405.000		4.240.000	+ 1.835.000
Total da Verba 2	4.125.000	5.015.000		8"880.000	+ 3.865.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	200.000	(18)	500.000	+ 300.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	384	1.920		1.920	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	30.000	—		—	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1) Bens móveis	50.000	50.000	(19)	200.000	+	150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	(20)	225.000	+	75.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	150.000	150.000		200.000	+	50.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	120.000	120.000		150.000	+	30.000
12 — Serviços funerários	15.000	15.000		15.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000		30.000	+	5.000
Total da Consignação 1 ..	590.384	711.920		1.321.920	+	610.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	800.000	100.000		—	—	100.000
06 — Seleção de pessoal						
1) Concursos e provas	20.000	20.000		—	—	20.000
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Bolsas de estudo	120.000	300.000		—	—	300.000
14 — Desenvolvimento da produção						
1) Manutenção das Plantações Ford, de Belterra e Fordlândia	—	—		5.000.000	+	5.000.000
2) Aquisição de gado leiteiro para a Amazonia	—	—		1.000.000	+	1.000.000
3) Manutenção de um Centro de Mecânicos anexo à Subestação Experimental de Maicuru	—	—		1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 3	940.000	420.000	(21)	7.000.000	+	6.580.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)						
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção das Plantações Ford de Belterra e Forlândia	20.000.000	—		—		—
2) Despesas de qualquer natureza com o fomento da cultura da juta, do arroz e produção de sementes	5.000.000	—		—		—
3) Despesas de qualquer natureza com a aquisição de gado leiteiro para a Amazônia	1.000.000	—		—		—
Total da Consignação 9	26.000.000	—		—		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	—	30.000	+ 30.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
18 — Diversos				
1) Manutenção da Escola de Agronomia da Amazônia	—	—	(22) 7.000.000	+ 7.000.000
Total da Consignação 11	20.000	20.000	7.080.000	+ 7.060.000
Total da Verba 3	27.550.384	1.151.920	15.401.920	+ 14.250.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	12.029.060	12.262.700	12.218.340	— 44.360
Verba 2 — Material	4.125.000	5.015.000	8.880.000	+ 3.865.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	27.550.384	1.151.920	15.401.920	+ 14.250.000
Total	43.707.044	18.429.620	36.500.260	+ 18.070.640

VERBA 1 — PESSOAL

(1) São funções gratificadas no I.A.N., de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.398, de 19-3-45, 1 Chefe da Estação Experimental de Belém 1 Chefe da Cubestação. A regulamentação determinada pela Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu novos valores às funções gratificadas, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento em vigor. Aguardando êsse órgão novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dobro da soma de tôdas elas, como se vê do quadro analítico daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(2) Percebem gratificação por exercício em zona insalubre, nos têrmos do Decreto-lei nº 5.655, de 8-7-1954:

		Classe ou padrão	(*anuais*) Cr$
1	Oficial Administrativo	H	7.160,00
1	Escriturário	F	4.560,00
1	Datilógrafo	F	4.560,00

O acréscimo proposto atenderá à despesa com a totalidade de servidores que fazem jús a essa gratificação.

(3) A concessão de crédito para gratificação por serviço extraordinário justifica-se pela insuficiência de pessoal para execução dos serviços, principalmente nos setores administrativo e de laboratórios.

(4) O deslocamento de funcionários técnicos e administrativos, em função de fiscalização e estudos, é feito, geralmente, para regiões longínquas, como Território do Rio Branco, Guaporé, e Estado do Amazonas, o que resulta, forçosamente, em permanência superior a 30 dias fora da sede.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Para aquisição de animais de tração necessários à Estação Experimental de Belém e Subestações localizadas no interior, empregará o I.A.N. Cr$ 40.000,00, destinando-se o restante a completar o programa de introdução de reprodutores de raça na região Amazônica.

(6) Conta o Instituto com uma das melhores bibliotecas especializadas e a sua parte de revistas técnicas precisa estar sempre atualizada. A dotação proposta é necessária à manutenção das assinaturas existentes, na sua maioria de procedência estrangeira.

(7) Por essa subconsignação serão adquiridos:

- 6 cultivadores de disco para trator mecânico;
- 3 máquinas para cortar forraggem, equipadas com motor elétrico;
- 1 máquina para furar, com motor elétrico;
- 2 equipamentos de ar comprimido para sacar buchas e pinos de esteiras de tratores;
- 2 máquinas de secar e ventilar sementes de cereais;
- 1 gerador elétrico.

Dito material é destinado a equipar as Estações Experimentais.

(8) Necessita o Instituto de uma oficina de selaria, a fim de atender as várias seções especializadas. Além disso, são necessárias ferramentas para as oficinas de carpintaria, mecânica e ferraria da sede e outras pequenas nas subestações.

(9) O Instituto, longe do centro da cidade, ainda não dispõe de uma linha telefônica, sendo também de grande necessidade uma rede telefônica interna para a qual vem o I.A.N. solicitando crédito desde sua instalação.

No exercício de 1941 foi autorizada a instalação de uma rêde telefônica automática, para 40 linhas locais e 4 ditas troncos para a cidade. Entretanto, em vista da exigüidade dos créditos concedidos por um lado e falta de material adequado por outro, impediram se concretizasse êsse serviço.

Além da rede telefônica, deve-se adquirir o material necessário aos serviços já existentes, como sejam transformadores, acumuladores, chaves elétricas, resistências para os aparelhos de laboratórios e oficinas, etc.

Por essa subconsignação correrão, ainda, as despesas com a instalação da Seção de Fotografia, a fim de atender aos diversos setores técnicos.

(10) Há necessidade de equipar a Escola de Agronomia da Amazônia, anexa ao Instituto, e que está funcionando desde 1951, assim como algumas das sub-estações situadas no interior do Vale Amazônico.

(11) O estudo de solos, iniciado pelo Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, exigiu a instalação de uma Seção de Solos nas sedes dos Institutos Agronômicos. Para o I.A.N., está avaliada em Cr$ 500.000,00 essa instalação.

(12) Com o funcionamento da Escola de Agronomia da Amazônia, subordinada ao I.A.N. e como sua sede fica afastada da cidade cêrca de 7 quilômetros, há necessidade de um ônibus para transporte de pessoal. Para os serviços de transportes do Instituto, deverão ser adquiridos 2 "jeeps" e 1 caminhonete de passageiros.

(13) O Instituto dispõe atualmente de doi scaminhões para o transporte de carga, adquiridos em 1941, cuja manutenção no serviço está se tornando onerosa pelos constantes consertos, substituição de peças e ainda um gasto excessivo de combustível e lubrificantes. Em 1955, será substituido pelo menos um dêsses veículos.

(14) O I.A.N. ainda não possui uma equipe de tratores bastante para a realização de seu plano de desenvolvimento mecanizado da agricultura no Vale Amazônico. Afim de iniciar a aquinsição dêsses veículos, foi proposta a dotação de Cr$ 400.000,00, destinada a 2 tratores leves com implementos.

(15) No corrente exercício, perdeu a repartição em estudo a isenção de direitos de importação sôbre combustível, do que resultou um acrescimo de quase 70% no seu preço aquisitivo. Com o aumento de veículos e máquinas agrícolas que operam no serviço de colmatagem na Subestação Experimental de Maicuru, os recuros obtidos no corrente exercício tornaram-se insuficientes.

(16) Os preços dos acessorios de máquinas e viaturas no extremo norte do pais são elevadissimos. Considerando-se o aumento de máquinas e tratores no corrente exercício, fica justificado o quantitativo proposto.

(17) A duotação para materias primas, etc., será empregada no seguinte programa de compras:

	Cr$
a) Filmes fotográficos e cinematográficos, para a Seção de Fotografia e Escola de Agronomia	40.000,00
b) Arame farpado, destinado ao fechamento de uma grande área de pastagem da Subestação de Maicuru	100.000,00
c) Condutores e sobressalentes elétricos, para o serviço de iluminação	60.000,00
d) Material de construção civil, destinado à conservação dos edifícios	400.000,00
e) Material de fundição, solda e outros, para as oficinas mecânica, de carpintaria, etc	200.000,00

(18) Além da despesa ordinária com o acondicionamento e embalagem do material para embarque para as suas dependências, há, ainda, a considerar a despesa com a Seção de Botânica, com a guarda de especimes botânicos da região e intercâmbio com o interior e estrangeiro. O I.A.N. tem compromisso firmado de fornecer material selecionado de seringueira para distribuição em todos os Territórios e Estados da região Amazônica.

(19) Com os recursos dessa dotação são custeados os consertos e adaptações de bens móveis quer na sede, quer nas subestações e Escola de Agronomia. Justifica-se o créscimo pelo fato de ter o Instituto vários veículos, laboratórios com máquinas e aparelhag em especialização, maquinas agrícolas, tratores, cujos consertos, além de só poderem ser feitos por oficinas especializadas, são carissimos.

(20) A repartição vem intensificando dia a dia os trabalhos da sede e de suas Subestações no interior do Vale. Os seus técnicos, a fim de cumprirem fielmente as atribuições do Instituto, viajam constantemente para o interior do Vale Amazônico, com o objetivo de realizarem estudos e colheitas de material botânico para os trabalhos de herbário, culturas, etc. Com os preparativos para a organização das novas Subestações do Interior e, com a intensificação de intercâmbio entre o Instituto e as Plantações Ford de Belterra e Fordlândia, justifica-se plenamente a proposta.

A manutenção das Plantações Ford de Belterra e Fordlândia será suplementada pela s/c 14 — Desenvolvimento da produção, pois no Plano de emergência da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, figura com Cr$ 20.000.000,00. Além dêsse crédito, constam do citado Plano dotações para cultura da juta, do arroz e produção de sementes e outros serviços, a serem feitos em colaboração com o I.A.N.

Instituto Agronômico do Sul — Cr$ 43.232.376,00

Instituído pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-12-43, sòmente pelo Decreto n.º 20.441, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento.

1 — **Organização:**

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

I — Na Sede:

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa;
c) Biblioteca;
d) Seções Técnicas de:
1. Botânica Agrícola;
2. Solos;
3. Climatologia Agrícola,
4. Fitotecnia;
5. Fitopatologia;
6. Entomologia;
7. Horticultura;
8. Química e Tecnologia Agrícola.
f) Escola Experimental Central;
e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados:

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) Estação Experimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental de Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.858.920	5.858.160		5.858.160		—
Total da Consignação 1 ..	2.858.920	5.858.160		5.858.160		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.359.080	10.515.430	(1)	13.788.840	+	3.273.410
02 — Salários de contratados	265.280	265.680	(2)	83.640	—	182.040
03 — Salários de diaristas	8.156.350	—		—		—
Total da Consignação 2 ..	10.781.110	10.781.110		13.872.480	+	3.091.370
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	100.200	100.200	(3)	100.200		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	20.000	(4)	30.000	+	10.000
12 — Gratificação de magistério	108.000	108.000	(5)	108.000		—
Total da Consignação 3 ..	223.200	228.200		238.200	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	60.000		60.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	110.000	240.000		350.000	+ 110.000
Total da Consignação 4	160.000	300.000	(6)	410.000	+ 110.000
Total da Verba 1	14.023.230	17.167.470		20.378.840	+ 3.211.370
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	140.000	140.000		150.000	+ 10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	130.000	200.000		300.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	230.000	350.000	(7)	1.800.000	+ 1.450.000
05 — Ferramentas e utensílios	110.000	180.000	(8)	400.000	+ 220.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; maerial footgráfico e cinematográfico	60.000	95.000	(9)	500.000	+ 405.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	70.000		70.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	20.000	—		30.000	+ 30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	60.000	115.000		115.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	110.000	300.000		300.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	240.000	600.000		600.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	13.000	13.000		15.000	+ 2.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	(10)	950.000	+ 950.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	(11)	750.000	+ 750.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	260.000	260.000	(12)	700.000	+ 440.000
22 — Viaturas de pequeno porte	20.000	75.000		50.000	— 25.000
Total da Consignação 1	1.523.000	2.448.000		6.780.000	+ 4.332.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	160.000	240.000		500.000	+	260.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	40.000	100.000		200.000	+	100.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	420.000	800.000	(13)	1.200.000	+	400.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	200.000	(14)	800.000	+	600.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		30.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	80.000		100.000	+	20.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	10.000	20.000		25.000	+	5.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	5.000		30.000	+	25.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	850.000		1.000.000	+	150.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	700.000	900.000	(15)	1.200.000	+	300.000
12 — Sementes e mudas de plantas	105.000	100.000		150.000	+	50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000	100.000		250.000	+	150.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	23.000	70.000		80.000	+	10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	110.000	200.000		350.000	+	150.000
Total da Consignação 2	2.443.000	3.695.000		5.915.000	+	2.220.000
Total da Verba 2	3.956.000	6.143.000		12.695.000	+	6.552.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	50.000	90.000	(16)	200.000	+	110.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	1.536	1.536		1.536		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	100.000	200.000	(17)	400.000	+	200.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1) Bens móveis	120.000	200.000	(18)	500.000	+	300.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	150.000		250.000	+	100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	90.000	150.000		300.000	+	150.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	10.000	30.000		50.000	+	20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000		100.000	+	80.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	45.000	50.000		50.000		—
Total da Consignação 1	536.536	891.536		1.851.536	+	960.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES						
02 — Subvenções ordinárias						
1) Para a Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	4.000	4.000		20.000	+	16.000
2) Ao Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	10.000	10.000		20.000	+	10.000
Total da Consignação 2	14.000	14.000		40.000	+	26.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	40.000	50.000		100.000	+	50.000
06 — Seleção de pessoal						
1) Concursos e provas	65.000	65.000		65.000		—
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	100.000	150.000		100.000	—	50.000
11 — Serviços educativos e culturais						
1) Manutenção de bolsas de estudos	150.000	150.000		150.000		—
14 — Desenvolvimento da produção						
1) Instalação e manutenção da Granja Leiteira e da Fábrica Escola de Laticínios da Fazenda Modêlo da Palma	1.000.000	1.100.000		1.500.000	+	400.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produção de sementes	1.000.000	2.500.000		3.000.000	+	500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
3) Desenvolvimento de trabalhos experimentais, experimentação de forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas	--	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
4) Desenvolvimento dos trabalhos do Hôrto Botânico	200.000	—	—	—
Total da s/c 14	2.200.000	5.600.000	(19) 7.000.000	+ 1.400.000
15 — Irrigação e energia hidráulica .	—	—	(20) 350.000	+ 350.000
17 — Reflorestamento e instalação de hôrtos				
1) Desenvolvimento dos trabalhos do Hôrto Botânico	-	300.000	400.000	+ 100.000
18 — Serviços de agrostologia	—	100.000	—	— 100.000
Total da Consignação 3	—	6.415.000	8.165.000	+ 1.750.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	25.000	50.000	+ 25.000
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	12.000	+ 12.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	10.000	10.000	40.000	+ 30.000
17 — Outras despesas				
1) Fundo de pesquisas do Instituto Agronômico, Campinas-São Paulo, para desenvolvimento de suas experiências no campo da agronomia	800.000	—	—	—
Total da Consignação 11	822.000	35.000	102.000	+ 67.000
Total da Verba 3	3.927.536	7.355.536	10.158.536	+ 2.803.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	14.023.230	17.167.470	20.378.840	+ 3.211.370
Verba 2 — Material	3.956.000	6.143.000	12.695.000	+ 6.552.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.927.536	7.355.536	10.158.536	+ 2.803.000
Total	21.906.766	30.666.006	43.232.376	+ 12.566.370

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O total proposto para a subconsignação 05 — Salário de mensalistas abrange o pessoal da Tabela Única de Mensalistas, lotado na repartição, e o da Tabela Especial de Mensalistas, criada por fôrça do art. 5º da Lei n.º 1.765, de 18-12-1952.

(2) A diferença para menos que se observa corresponde à transferência de 4 contratados para a categoria de mensalistas, por determinação da citada Lei n.º 1.765.

(3) São gratificadas no I.A.B. as seguintes funções, de acôrdo com o Decreto-lei nº 8.896, de 24 de janeiro de 1943.

		(Anuais) Cr$
1	Secretário do Diretor	4.200,00
1	Diretor da E.A.E.M.	5.400,00
1	Secretário do Diretor da E.A.E.M.	4.4200,00
6	Chefe de Estação	32.400,00
1	Chefe de Seção	5.400,00
8	Chefes de Seção	43.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
19		100.200,00

(4) A dificiência de pessoal, agravada, cada vez mais, pelo desenvolvimento dos trabalhos, vem acarretando acúmulo de serviço, justificando o acréscimo na rubrica assinalada.

(5) Em exercício na Escola de Agronomia Eliseu Maciel, existem 8 professôres com direito à percepção de gratificação de magistério, acarretando a despesa de Cr$ ..... 105.000,00.

(6) Superintendendo uma importante rêde de Estações Experimentais localizadas em três Estados, precisa o Instituto exercer sua fiscalização por meio de inspeções periódicas com duração superior a 30 dias. Além disso, estão previstos vários trabalhos de extensão ou de colaboração na região sul do país, notadamente na fronteira, bem como viagens a Pôrto Alegre para solução de problemas administrativos e aquisição de material para a repartição.

VERBA 2 — MATERIAL

(7) Além dos trabalhos de pesquisas, bastante desenvolvidos na sede do Instituto Agronômico do Sul, e nas Estações Experimentais, dedica-se o Instituto Agronômico do Sul, também, à multiplicação de sementes para entrega a órgãos de fomento da produção.

A área total desssa multiplicações, em tôda a rêde, atinge a 650 hectares, necessitando um grande parque de máquinas modernas de preparo de solo e de semeadura, de combate a pragas, e outras mais.

São necessários, ainda, máquinas especializadas, tais como: bombas para irrigação, imprescindíveis em tôdas as multiplicações de hortaliças, cuja procura de sementes avulta de ano para ano.

A Escola de Agronomia Eliseu Maciel, para poder baratear a distribuição de suas multiplicações, e uma mais eficiente divulgação dos resultados experimentais obtidos nas Seções Técnicas do Instituto deve ser provida, de uma máquina impressora. Assim, torna-se indispensável a aquisição das seguintes máquinas para as Estações Experimentais:

1 — Arado de disco para trator;
1 — Enxada mecânica, para trator;
1 — Polvilhadeira mecânica;
1 — Máquina para classificação de sementes de trigo;
1 — Semeadeira adubadeira.

Para a Escola de Agronomia Eliseu Maciel:
1 — Conjunto bomba e canos para irrigação por aspersão;
1 — Impressora para linotipia;
1 — Enxada mecânica.

Para as Seções do Instituto Agronômico do Sul:
1 — Conjunto bomba e canos para irrigação por aspersão;
1 — Enxada mecânica;
1 — Equipamento para desinfecção de solos de estufas;
1 — Arado de discos para trator;
1 — Máquina classificadora de sementes de trigo;
1 — Semeadeira adubadeira.

(8) Tendo sido montada, no Instituto, uma pequena oficina de corrieiro, medida de grande alcance e de caráter econômico, pretende-se ampliá-la em 1955, dado o vulto do desenvolvimento dos seus trabalhos, empregando-se para isso Cr$ 50.000,00. Para melhor aparelhamento da oficina mecânica, que tem confeccionado pequenas máquinas como trilhadeiras, pequenas bombas d'água e outras de menor importância, não só para o Instituto como também para as dependências do Ministério sediadas na sua proximidade, serão empregados Cr$ 300.000,00. O restante da dotação será empregado na aquisição de ferramentas agrícolas para a sede, Estações Experimentais e Escola de Agronomia.

(9) A dotação será empregada:

	Cr$
a) material elétrico para os laboratórios das Seções Técnicas e instalação de uma rêde interna de telefonia para a E.A.E.M.	50.000,00
b) refrigeradores para as Seções de Fitotecnia e Climatologia e para as Estações Experimentais, para a conservação de sementes e material genético do trigo	350.000,00
c) máquina de filmar para as Seções Técnicas do Instituto	50.000,00

(10) Pretende-se adquirir um ônibus para o transporte do pessoal do Instituto para a cidade, e 4 «jeeps» para as Seções de Fitopatologia, Fitotecnia, Solos e Horticultura.

(11) No setor de transporte de cargas, torna-se necessário dotar o Instituto e suas Estações de veículos não só para trabalhos internos, como também para os deslocamentos de pessoal e material para fora de sede.

(12) Conforme foi exposto no pedido de máquinas e motores, a área de cultura do Instituto excede 650 hectares, distribuídos entre a Rêde do Experimentação Agrícola. No ano de 1953, foi possível equipar algumas Estações Experimentais com os tratores necessários, outras, entretanto, ainda estão desfalcadas, sendo urgente atendê-las com o mínimo necessário. Estão, neste caso, a Estação Experimental Central, a Fazenda Modêlo do Paraná da Escola de Agronomia Eliseu Maciel e a Estação Experimental de Curitiba, as quais devem

ser dotadas de um trator grande de esteiras. A grande quilometragem de estradas, que existe nas Estações Experimentais, não mais poderá ser conservada por meio de trabalho manuel, sendo necessário a aquisição de lâminas moto-niveladoras, para as Estações Experimentais de Pelotas, Passo Fundo e Rio Caçador, e ainda para a Fazenda Modêlo da Palma, da Escola de Agronomia Eliseu Maciel.

(13) Trata-se de uma das dotações mais importantes para o Instituto Agronômico do Sul.

Na sede as 8 Seções Técnicas tem seus trabalhos distribuidos numa área de 4.000 hectares, na qual labutam mais de trinta técnicos. A fim de arar-se o máximo de rendimento dos técnicos e operários, necessário se torna a sua movimentação constante. Acresce, ainda, que o Instituto mantém uma grande rêde de experimentos de adubação e de competições de variedades, abrangendo os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, onde poderão ser citados, como pontos interessantes, trabalhos em Piratini, Bagé, Ijuí, no Rio Grande do Sul, Lages, Curitibanos e Joaçaba, em Santa Catarina, e Mafra e Londrina, no Paraná. Êstes trabalhos de instalação, observação e de colheita exige a constante atenção dos técnicos, para o que é necessário a sua locomoção em jeeps.

A Escola de Agronomia Eliseu Maciel atende os trabalhos na Fazenda Modêlo da Palma, distante cêrca de 20 quilômetros de sua sede, além de numerosas excursões de alunos e professôres, alcançando, freqüentemente, lugares bastante afastados.

As Estações Experimentais, principalmente a de Passo Fundo e a de Rio Caçador possuem enorme área de trabalho, pois abrangem uma superfície superior a de 1.500 hectares sendo que sòmente sua estrada eixo tem cêrca de 9.000 quilômetros de extensão. As Estações Experimentais de Curitiba e Ponta Grossa estão afastadas da cidade, onde reside grande número de funcionários.

Acrescendo-se às necessidades acima especificadas a elevação dos preços dos combustíveis, justifica-se plenamente, o total proposto, cabendo esclarecer que, entre máquinas e veículos, são contados 262 unidades consumidoras.

(14) A atual conjuntura econômica do país tem a tendência contrária à importação de novos veículos. Submetendo a êsse imperativo, cabe zelar, com o máximo empenho, pela conservação das máquinas, motores e viaturas, que possui o Instituto, fazendo a substituição das peças gastas, a fim de conservar êste vultuoso patrimônio. O preço elevado de todos os sobressalentes de máquinas está, hoje em dia, em contradição com o valor aquisitivo de nossas viaturas, tôdas adquiridas a cêrca de cinco (5) anos. Levando-se em conta, entretanto, o valor atualizado, dos motores, máquinas e veículos, deduz-se, ser altamente econômico a perfeita conservação das máquinas especificadas na subconsignação 04 alínea 1.

A distribuição da dotação, poderá obedecer a seguinte distribuição:

	Cr$
Seções Técnicas e S.F.R. do I.A.S.	200.000,00
Escola de Agronomia Eliseu Maciel	100.000,00
Estação Experimental Central	200.000,00
Estação Experimental de Pelotas	50.000,00
Estação Experimental de Passo Fundo	75.000,00
Estação Experimental de Rio Caçador	75.000,00
Estação Experimental de Curitiba	50.000,00
Estação Experimental de Ponta Grosso	50.000,00
	800.000,00

(15) A instalação definitiva, e o funcionamento na sede do Instituto Agronômico do Sul, de tôdas as seções técnicas, bem como o funcionamento normal dos Gabinetes e Laboratórios das 19 cadeiras da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, exigem a aquisição de apreciáveis quantidades de produtos químicos, material de laboratório, inseticidas, fungicidas etc., estimando-se a despesa em Cr$ 500.000,00.

Quanto à rêde experimental, a principal necessidade nesta subconsignação se refere a adubos.

A Estação Experimental de Ponta Grossa, por exemplo sòmente pode realizar seus trabalhos mediante grande adubação, principalmente de adubos fosfotados, dado a pobreza de seus solos, notadamente de fosfatos.

Sem recurso apreciável para aquisição de fertilizantes, não será possível manter o atual nível de produção da mesma e das Estações Experimentais d Passo Fundo e Rio Caçador. Em escala menor, as necessidades se repetem quanto às Estações Experimentais de Curitiba e Pelotas, esta última com um vasto programa de ampliação na parte de fruticultura.

Para a Escola de Agronomia Eliseu Maciel, necessita-se de Cr$ 200.000,00 para drogas e vidros, bem como Cr$ 35.000,00 para adubos e inseticidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) A dotação proposta será empregada como se vê adiante:

	Cr$
a) acondicionamento e embalagem do material adquirido ou distribuido	70.000,00
b) carretos, estivas e capatazias	30.000,00
c) transporte de material	100.000,00

(17) Com o desenvolvimento do Instituto, houve necessidade da instalação de grande número de motores elétricos nas oficinas, nos laboratórios e nos depósitos de beneficiamento de sementes.

Até 1955, deverá estar terminada a Estação Experimental de Frio, cujo edifício já foi iniciado, o qual consumirá grande quantidade de fôrça motriz, que, acrescida ao consumo das geladeiras elétricas dos laboratórios e ainda, dos fornos, muflas e estufas muito aumentará o consumo de fôrça motriz do Instituto.

Em 1955, deve dar-se a transferência da Escola de Agronomia Eliseu Maciel para o novo prédio, e também deverá estar em pleno funcionamento a Fábrica Escola — Laticínios, cuja rêde elétrica de alta tensão já foi iniciada.

Assim, propõe-se a dotação de Cr$ 400.000,00, distribuida da seguinte forma:

	Cr$
Instituto Agronômico do Sul, Sede	250.000,00
Escola de Agronomia Eliseu Maciel	250.000,00
Estação Experimental de Curitiba	25.000,00
Estação Experimental de Ponte Grossa	25.000,00

(18) Trata-se de dotação que, é sem dúvida, altamente reprodutiva e o que se pretende será satisfatòriamente recompensado pela recuperação de material de alto valor, como tratores, máquinas agrícolas, caminhões, caminhonetes, jeeps, aparelhos de laboratório, escritório etc.; por isso a dotação proposta é distribuida como segue:

	Cr$
Instituto Agronômico do Sul Sede	200.000,00
Escola de Agronomia Eliseu Maciel	80.000,00
Estação Experimental de Pelotas	60.000,00
Estação Experimental de Passo Fundo	40.000,00
Estação Experimental de Rio Caçador	40.000,00
Estação Experimental de Ponta Grossa	40.000,00
Estação Experimental de Curitiba	40.000,00

(19) Por intermédio da dotação prevista no item 1, prosseguirá a Escola de Agronomia nos trabalhos de pesquisas zootécnicas e na ampliação de plantel de várias raças de bovinos, eqüinos, suinos e ovinos. Não só o ensino exige planteis de diversas raças de cada espécie, como também êles são necessrios às exigências das pequenas propriedades de criação extensiva.

A intensificação dos trabalhos de melhoramento de genética, com ampliação de novas variedades de trigo e milho híbrido e trabalhos que visam ao aumento de produção através da adubação, de que tratam o item 2 da s/c 14, devem ser feitos através de uma grande rêde, cobrindo tôdas as áreas de produção do Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

(20) A conservação do solo já é assunto por demais debatido, mais carece, ainda, de dados precisos quanto ao nosso ambiente e às nossas culturas.

Assim, deverão ser instalados experimentos para estudo da erosão na sede e em algumas Estações Experimentais e demonstrações de métodos de conservação de solo devem ser feitos nas regiões de agricultura mais intensiva.

Pelotas é um municípios onde a indústria agrícola encontra ambiente muito desenvolvido, sendo suficiente citar-se existirem 80 pequenas fábricas para enlatamento de pêssegos. A produção de aspargos aproxima-se da casa das 100 toneladas e quasi supre as necessidades do mercado nacional. O enlatamento de ervilhas verdes, na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, compreende mais da metade do que é produzido no Brasil.

Os 4.700 hectares de área do Instituto Agronômico do Sul sofrem, periòdicamente, de intensa sêca, que se estende aos meses de novembro a março, prejudicando sensivelmente tôdas as culturas de verão.

Principalmente a cultura de arroz, tão importante na região, não pode subsistir sem intensa irrigação por submersão. Já foram iniciados os trabalhos de instalação de granja, produzindo em 1953 dois mil sacos de sementes selecionadas de arroz. Exigências culturais, entretanto, obrigam a mudar anualmente de área a fim de evitar a contaminação das sementes pelo arroz vermelho e a infestação da granja pelo temível "inço". Além disso, tem-se necessidade de terminar a obra de um canal de irrigação de mais de quatro mil metros de comprimento que atravessa trechos bastantes arenosos, impossibilitando, assim, o seu uso sem uma adequada impermeabilização.

A dotação proposta será provavelmente, o suficiente para atender durante um ano à continuação das obras especificadas.

Instituto Agronômico do Leste — Cr$ 20.434.756,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-45, com subordinação ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo no Estado da Bahia, Quissamã no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	906.240	906.240		906.240		—
Total da Consignação 1 ..	906.240	906.240		906.240		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	807.840	3.954.900	(1)	4.426.440	+	471.540
02 — Salários de contratados	432.000	438.000	(2)	60.000		378.000
03 — Salários de diaristas	3.147.060	—		—		—
Total da Consignação 2 ..	4.392.900	4.392.900		4.486.440	+	93.540
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	15.000	15.000	(3)	15.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	20.000	(4)	30.000	+	10.000
Total da Consignação 3 ..	15.000	35.000		45.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	60.000		60.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil	60.000	150.000		180.000	+	30.000
Total da Consignação 4 ..	110.000	210.000	(5)	240.000	+	30.000
Total da Verba 1	5.424.140	5.544.140		5.677.680	+	133.540
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	100.000	250.000		280.000	+	30.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	100.000		200.000	+	100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	200.000	400.000	(6)	600.000	+	200.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	50.000		150.000	+	100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	150.000	(7)	200.000	+	50.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extincão de incêndio .	—	20.000		20.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	20.000	9.000		15.000	+	6.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000		120.000	+	20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	250.000	(8)	300.000	+	50.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	50.000		150.000	+	100.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	150.000	—	(9)	800.000	+	800.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro .	—	—	(10)	300.000	+	300.000
19 — Trtatores; conjuntos mecânicos para rodovias	100.000	200.000	(11)	600.000	+	400.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	15.000		30.000	+	15.000
Total da Consignação 1 ..	1.020.000	1.594.000		3.765.000	+	2.171.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas biblográficas e de referência	60.000	80.000		120.000	+	40.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	80.000		100.000	+	20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	180.000	250.000	12)	400.000	+	150.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	80.000		120.000	+	40.000
06 — Arreamento, material de forragem e de contenção de animais; material de condelaria ou de uso zootecnico	20.000	20.000		20.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	20.000		30.000	+	10.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	500		500		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	400.000	500.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	300.000	300.000	—
12 — Sementes e mudas de plantas	150.000	200.000	200.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias;roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	80.000	80.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	20.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	50.000	70.000	+ 20.000
Total da Consignação 2 ..	1.100.000	1.580.500	1.960.500	+ 380.000
Total da Verba 2	2.120.000	3.174.500	5.725.500	+ 2.551.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000	70.000	100.000	+ 30.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	480	480	576	+ 96
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	100.000	100.000	100.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, conmóveis e imóveis 1) Bens moveis	100.000	120.000	180.000	+ 60.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	30.000	60.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	20.000	20.000	40.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000	20.000	50.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 1 ..	355.480	430.480	660.576	+ 230.096
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção 1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha e cacau, no Estado da Bahia	4.000.000	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre fumo, café, plantas têxteis e oleaginosas, nos Estados da Bahia e Sergipe	300.000	400.000	2.000.000	+ 1.600.000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre outras culturas, como mandioca, fruticultura, etc.	—	400.000	300.000	— 100.000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturas, na Estação Experimental de Sergipe	—	1.000.000	700.000	— 300.000
5) Conclusão e manutenção da Estação de Nossa Senhora da Glória, Sergipe	—	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
6) Plantel de gado leiteiro e sua manutenção	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
7) Prossegu'mento dos trabalhos de formação de pastagens na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe ..	—	—	300.000	+ 300.000
8) Outras dotações constantes do Orçamento	—	2.600.000	—	— 2.600.000
Total da s/c 14	4.300.000	8.400.000	(13) 8.300.000	100.000
18 — Serviços de agrostologia	—	200.000	—	— 200.000
Total da Consignação 3	4.300.000	8.600.000	8.300.000	300.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	30.000	36.000	36.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	10.000	10.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 11 .	50.000	66.000	71.000	+ 5.000
Total da Verba 3	4.705.480	9.096.480	9.031.576	— 64.904
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.424.140	5.544.140	5.677.680	+ 133.540
Verba 2 — Material	2.120.000	3.174.500	5.725.500	+ 2.651.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.705.480	9.096.480	9.031.576	— 64.904
Total	12.249.620	17.815.120	20.434.756	+ 2.619.636

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito indenizará:
1) aos mensalistas da Tabela de Mensalistas do Ministério lotados na repartição:
2) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas, da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765 de 18-12-1952, sua Tabela de Diaristas.

O abono de emergência dêsse pessoal será custeado por dotação específica centralizada nos "Encargos Gerais", da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, como se vê em outro local dêste volume.

(2) Mantém-se, como proposta, para 1955 a mesma dotação do ano em curso, suficiente para o custeio dos contratos autais. Até que se regulamente tôdas as leis referentes ao pessoal, inclusive de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Estatuto dos Funcionários Civis da União — no que se refere a Quadros Especiais Extintos, e nova codificação regulando as relações entre extranumerários e o Estado, é de conveniência que sejam evitadas ampliações nas diversas lotações dos serviços públicos.

(3) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3 de março do corrente ano, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando a solução definitiva dêsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscreve na Proposta para 1955, no próprio órggão, a mesma dotação de anos anteriores e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(4) Em face do que se disse na justificação nº 2, mas tendo em vista a necessidade de um maior rendimento por parte do Instituto, o aumento do crédito de "serviços extraordinários" aparece como solução conciliatória. Assim, propõe-se a importância em análise para 1955.

(5) E' essa, pode-se dizer, uma dotação tradicional nos orçamentos do Instituto, vindo de encontro às necessidades de seus serviços, com aplicação amparada pelo Estatuto dos Funcionários. A função orientadora que exerce o Instituto em larga faixa territorial, abrangendo dois Estados, compreende o deslocamento periódico de alguns de seus funcionários. Em 1955, será suficiente o mesmo crédito concedido para o ano em curso.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) Dois artigos adquiríveis pela subconsignação em análise são de grande utilidade nas tarefas do Instituto: pulverizadores de grande capacidade e bombas para irrigação. Todo o crédito será consumido na aquisição dessas máquinas, devendo-se a majoração sôbre o concedido em 1954 não a um maior volume de compras mas aos preços mais altos já vigorantes, desde que se trata de material de importação.

(7) A dotação se destina à reforma total das Estações Experimentais de Quissamã e Aracajú, com extensas redes de alta tensão. Além dessas Estações o Instituto instalará uma nova dependência no Estado de Sergipe, resultando disso a necessidade do crédito.

(8) A instalação da nova dependência no Estado de Sergipe, a que se fêz alusão na justificação anterior requerá aparelhagem de laboratório. A par disso, vem-se processando a uma modernização nos demais laboratórios das várias Estações, já por um processo natural de desenvolvimento dos serviços já pela tendência lógica de uma atualização com processos modernos de pesquisas.

(9) Observações mais cuidadosas aconselham a existência no órgão de dotação para compra de veículos classificados na ementa.

E' que apenas contado com dotações próprias poderá o Instituto programar sua tarefa. A experiência comprova as desvantagens das dotações centralizadas, sobretudo em subconsignações da magnitude desta.

(10) Veja-se justificação anterior.

(11) Os trabalhos do Instituto no Sul do Estado, onde há falta de braços, exigem o emprêgo de máquinas pesadas mais por essa razão. Dessa forma inclui-se a proposta de crédito para aquisição de um conjunto mecânico para destocamentos e demais serviços próprios para tratores.

(12) Êste Instituto em sua sede e nas Estações Experimentais mantém (apesar de ainda não se rsuficiente aos seus trabalhos) grande número de veículos, principalmente de carga, de tratores de motores fixos, de aparelhos pulverizadores, etc., que consomem produtos de petróleo. Na própria sede, há falta constante de energia por deficiência da Companhia fornecedora, o que fôrça a manter-se um motor de 80 HP com um gerador de 50 KVA a produzir energia para que os laboratórios e demais serviços possam funcionar. Também neste setor-houve alta considerável de preços o que não permite manter-se o mesmo crédito de 1954.

(13) No stado atual de desenvolvimento da Agronomia, já se não admite que os centros de experimentação e pesquisas fiquem isolados em estudos ùnicamente teóricos ou em pesquisas que não tenham aplicação no campo prático da vida, trazendo melhorias para a humanidade. Todo estudo, tôda pesquisa, precisa ter uma aplicação útil. Foi-se o tempo em que as estações experimentais perdiam anos e mais anos atrás de resultados que, se satisfaziam a curiosidade de meia dúzia de técnicos, nenhum proveito produziam para a coletividade.

Para continuarmos dentro das velhas normas de experimentações e psquisas inúteis não precisaria o I. A. L. de solicitar crédito tão vultoso.

O grande Estado da Bahia, um dos mais ricos da Federação, tem a sua agricultura dentro dos métodos mais empíricos possíveis. Para se ter uma noção exata de sua posição, sob êste aspecto, é bastante se observar o estado cultural do cacaueiro, (muito próximo do extrativismo) o seu principal produto de exportação, um dos principais do Brasil.

O I. A. L. tem uma vastíssimo programa a realizar e para tanto é que foi criado. O desenvolvimento dêste plano de trabalho tem de se verificar dentro das regiões apropriadas em estações e subestações de sua rêde e, principalmente, nas fazendas dos agricultores. Seus estudos não serão apenas teóricos, mas as pesquisas de laboratorios serão paralelas aos trabalhos de campo.

No momento, os assuntos que estão chamando a atenção pela importância que têm na economia da Região Leste, são: cacau, seringueira, fumo, café, plantas texteis, oleaginosas (coqueiro, dendê, mamona, etc.), raizes e tubérculos, cereais, fruticultura, cana de açúcar, leguminosas e zootecnia.

Com a dotação em causa, e dentro de suas finalidades, procurará o Instituto modificar, em grande parte, a feição da agricultura baiana, no que diz respeito às variedades usadas, ao sistema de cultura, aos métodos de manutenção e conservação do solo, aos sistemas de combate às pragas e moléstias, etc.

Instituto Agronômico do Nordeste — Cr$ 22.222.830,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, o Instituto Agronômico do Nordeste teve sua instalação iniciada em 1951, motivo por que sòmente nesta oportunidade se apresenta proposta de despesa, quando, além do prosseguimento de sua instalação, já se inicia seu funcionamento.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estado de Pernambuco, com laboratórios e anexos, ainda um laboratório de fibras em João Pessoa, Estado da Paraíba, e as seguintes estações experimentais: Curado, Itapirema, Surubim, e de Frio em Pernambuco; União, em Alagoas; Tantula, na Paraíba; Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte; Barbalho, no Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para 1955 sobre Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	—		830.240	+ 830.240
Total da Consignação 1 ..	—	—		830.240	+ 830.240
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	—	5.461.830		5.461.830	—
Total da Consignação 2 ..	—	5.461.830		5.461.830	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	46.800	46.800	(1)	46.800	—
Total da Consignação 3 ..	46.800	46.800		46.800	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	50.000	50.000		50.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	60.000	150.000		250.000	+ 100.000
Total da Consignação 4 ..	110.000	200.000	(2)	300.000	+ 100.000
Total da Verba 1	156.800	6.538.870		6.638.870	+ 100.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	30.000	150.000		200.000	+ 50.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	100.000		150.000	+ 50.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	200.000	300.000	(3)	500.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	50.000		80.000	+ 30.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	200.000	(4)	300.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para mais ou para menos Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	(5)	40.000	+	40.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	—		12.000	+	12.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	—	5.000		10.000	+	5.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000		250.000	+	150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	400.000	(6)	500.000	+	100.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—		80.000	+	80.000
16 — Camionetes de passageiros, ônibus, ambulâncias, «jeeps»	—	—	(7)	400.000	+	400.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	300.000	(8)	350.000	+	50.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	100 000	260.000	(9)	600.000	+	340.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	50.000		30.000	—	20.000
Total da Consignação 1	810.000	1.915.000		3.502.000	+	1.587.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	80.000		120.000	+	40.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000		80.000	+	30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	300.000	(10)	400.000	+	100.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	80.000		120.000	+	40.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	30.000		30.000		—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	—		30.000	+	30.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—	—		1.000	+	1.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	400.000 (11)	600.000	+ 200.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	300.000	400.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	50.000	50.000	50.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	30.000	60.000	+ 30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	40.000	40.000	—
Total da Consignação 2 ..	920.000	1.390.000	1.981.000	+ 591.000
Total da Verba 2	1.730.000	3.305.000	5.483.00	+ 2.178.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	40.000	60.000	80.000	+ 20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	70.000	100.000	150.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
01 — Bens imóveis	80.000	100.000	150.000	+ 50.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	50 000	100.000	150.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	80.000	100.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	—	20.000	20.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	—	30.000	+ 30.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 1 ..	250.000	475.960	700.960	+ 225.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇO EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos					
1) Acôrdo de Experimentação Agrícola por intermédio da Estação Experimental de Curado	300.000	300.000	600.000	+	300.000
2) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	—	300.000	300.000		—
Total da S/c 01	300.000	600.000	900.000	+	300.000
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Mocó e Herbáceo e de outros têxteis ...	3.000.000	3.000.000	3.000.000		—
2) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açúcar, plantas frutícolas e alimentícias ..	2.000.000	2.000.000	2.000.000		—
3) Instalação e manutenção de um campo experimental de côcos no Rio Grande do Norte	—	500.000	—	—	500.000
4) Conclusão da instalação do laboratório de solos do Instituto, bem como a execução de trabalhos sôbre a conservação de solos, irrigação e drenagem	—	1.000.000	1.000.000		—
5) Prosseguimento da instalação de uma usina piloto de beneficiamento de fibras duras e sua manutenção	—	—	1.000.000	+	1.000.000
6) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de União dos Palmares, em Alagoas, na produção de algodão, cereais e leguminosas alimentares	—	—	500.000	+	500.000
7) Aquisição de um plantel de gado leiteiro destinado ao abastecimento e a realização de estudos sôbre alimentação e melhoramento	—	—	1.000.000	+	1.000.000
8) Outras dotações constantes do Orçamento de 1954 ...	—	3.000.000	—	—	3.000.000
Total da s/c 14	5.000.000	9.500.000	8.500.000	—	1.000.000
Total da Consignação 3	5.300.000	10.100.000	9.400.000	—	700.000
Total da Verba 3	5.550.000	10.575.960	(12) 10.100.960	—	475.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	156.800	6.358.870	6.638.870	+	100.000
Verba 2 — Matedial	1.730.000	3.305.000	5.483.000	+	2.178.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.550.000	10.575.960	10.100.960	—	475.000
Total	7.436.800	20.419.830	22.222.830	+	1.803.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou se o critério geral de inscrever, na proposta para 1955, no próprio orgão a mesma dotação de anos anteriores e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

(2) Superintendendo uma rêde de Estações Experimentais localizadas nos Estados de Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e Alagoas, precisa o Instituto exercer sua fiscalização por meio de inspeções periódicas, cuja duração supera a 30 dias.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) Com o desenvolvimento dos estudos do solo nas várias dependências do S.N.P.A., torna-se necessário equipar o Instituto de motores e bombas para irrigação por aspersão.

(4) Para facilidade de comunicações entre o Instituto e suas dependências, o I.A.N.E. vem se equipando de estações transmissoras e receptoras de rádio. Essas dependências são em número de oito, sendo que duas delas já se acham equipadas. Com a dotação proposta para 1955 serão equipadas mais duas.

(5) Destina-se à aquisição de aparelhos para extinção de incêndio, a serem instalados na Sede do Instituto, nas Estações Experimentais e em veículos, visando acautelar os bens da União ante uma eventual ameaça de destruição pelo fogo. A importância solicitada, relativamente modesta, virá possibilitar a correção de uma deficiência no aparelhamento do I.A.N.E.

(6) Destina-se à aquisição de mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios destinados aos novos laboratórios do I.A.N.E., cuja instalação foi apenas, iniciada, havendo, portanto, necessidade de dotar se a repartição dos meios indispensáveis ao atendimento de gabinetes e laboratórios.

(7) Para atender as necessidades do serviço na Sede e repartições subordinadas ao I.A.N.E. A aquisição, em 1955, de um ônibus para 60 passageiros e de 1 «jeep» torna-se imprescindível ao bom andamento dos serviços do I.A.N.E.

(8) Com a dotação proposta nessa rubrica, deve o Instituto compensar a falta de um caminhão para o transporte de carga, seja para os trabalhos internos, seja para o transporte de material e pessoal para fora da sede.

(9) A ampliação das áreas cultivadas, principalmente nos campos de melhoramento de sementes, mantidos em cooperação com agricultores, determina a necessidade de maiores meios para a mecanização dêsses serviços. Com a dotação proposta serão adquiridos mais dois tratores.

(10) Possui o I.A.N.E. 34 veículos, distribuídos pelas 7 Estações Experimentais e Laboratórios de Fibras. Na extensa região onde exerce sua jurisdição, dada a deficiência de transporte ferroviário, as comunicações são feitas principalmente por meio de rodovias, o que exige um consumo elevado de combustível.

(11) Por meio da rubrica matérias primas, etc. adquire-se o material fundamental para os serviços de experimentação agrícola. Os acréscimos que o Instituto vem tendo, de ano a ano, refletem o desenvolvimento dêsses serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) As despesas propostas se justifica mpela necessidade de serem continuados os trabalhos referentes ao melhoramento da lavoura algodoeira e de outras, de forma a não ficarem perdidasas providências postas em prática no decorrer de 1954 e para as quais consigna, a lei de meios, importâncias destinadas ao prosseguimento de tais trabalhos, havendo, mesmo,a previsão para trabalhos iniciais. As áreas destinadas a culturas selecionadas com a finalidade de ampliação nos contingentes de sementes de boa qualidade, serão aumentadas. A previsão referente à aquisição de um plantel de gado leiteiro apóia-se na necessidade de atender-se a importante questão de abastecimento de lei servindo, ao mesmo tempo, aos trabalhos experimentais atinentes à alimentação dos animais e ao seu aproveitamento. O Campo Experimental de Côcos, no Estado do Rio Grande do Norte, passará, no exercício de 1955, à jurisdição da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

O novo Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto nº 25.386, de 19 de agôsto de 1948, que o Decreto nº 29.094, de 8-1-1951 alterou, quanto à fiscalização exercida pelas Inspetorias Regionais.

O D.N.R.A., órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e [illegible] que dela derivam, bem como a sinvestigações sôbre biologia e [illegible] animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização das indústrias de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual e internacional e à do comércio de drogas e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos de uso veterinário.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
d) Divisão de Caça e Pesca;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituto de Zootecnia;
g) Seção de Administração

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal (inclusive Seção de Administração) — Cr$ 3.126.152,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	601.800	660.480	660.480	—
Total da Consignação 1 ..	601.800	660.480	660.480	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	385.080	385.080	387.600	— 6.480
Total da Consignação 2 ..	385.080	385.080	387.600	— 6.480
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	8.400	8.400	8.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3 ..	18.400	18.400	18.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	20.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	20.000	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Consignação 4 ..	40.000	60.000	80.000	+ 20.000
Total da Verba 1	1.045.280	1.123.960	(1) 1.137.480	+ 13.520

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicacões especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	2.000	5.000 +	3.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	—	30.000 +	30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	30.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	1.000	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1 ..	33.000	33.000	66.000 +	33.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000	20.000	30.000 +	10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000	3.000	6.000 +	3.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	40.000	60.000 +	20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000	30.000 +	10.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	3.000	5.000 +	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	36.000	45.000 +	9.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	30.000	40.000 +	10.000
Total da Consignação 2 ..	110.000	152.000	216.000 +	64.000
Total da Verba 2	153.000	185.000	(2) 282.000 +	97.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO PARA		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
	1953	1954		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos,, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000	20.000 +	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	672	672	672	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000	8.000 +	3.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	15.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1) Bens móveis	30.000	30.000	45.000 +	15.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	90.000	30.000	60.000 +	30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	6.000	8.000 +	2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000	20.000 +	12.000
Total da Consignação 1	192.672	134.672	206.672 +	72.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Organização e funcionamento do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa	—	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3	—	1.000.000	1.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500	2.000	— —	2.000
18 — Outras despesas				
1) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto Federal de Pesca	400.000	400.000	500.000 +	100.000
2) Organização e funcionamento do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa	1.000.000	—	—	—
Total da Consignação 11	1.401.500	402.000	500.000 +	98.000
Total da Verba 3	1.594.172	1.536.672	(3) 1.706.672 +	170.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.045.280	1.123.960	1.137.480 +	13.520
Verba 2 — Material	153.000	185.000	282.000 +	97.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.594.172	1.536.672	1.706.672 +	170.000
Total	2.782.452	2.845.632	3.126.152 +	280.520

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os totais inscritos nas subconsignações 01 das Consignações 1 — Pessoal Permanente e 2 — Pessoal Extranumerário destinam-se ao pagamento do pessoal pertencente ao Quadro Unico e Tabela Unica de Mensalistas, lotado na repartição.

A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n. 2.188, de 3-3-54, que lhes deu novos símbolos, implicará, em despesas bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão a mesma dotação de exercícios anteriores e nos encargos gerais da Divisão do Pessoal o dobro da soma de tôdas elas, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

A realização de serviços extraordinários só excepcionalmente, é determinada, todavia, épocas em que o acúmulo de trabalho exige seja adotada essa medida, a fim de que não se entrave o bom andamento dos serviços afetos à repartição.

A dotação solicitada na Consignação 4 — destina-se ao custeio de indenizações de despesas de alimentação e pousada a que fizerem jus o Diretor-Geral, quando em viagem de inspeção às dependências do D.N.P.A. no interior do País, bem como os funcionários do Departamento, em geral, quando incumbidos de trabalhos fora da sede. A insuficiência da dotação em 1953, motivou o acréscimo da dotação relativa a diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Os recursos consignados 1 — Material Permanente destinam-se a complementar o equipamento da Diretoria-Geral, sendo de destacar a subconsignação 06, por meio da qual será financiada a instalação de aparelhagem elétrica e de telefonia entre as diversas dependências da Diretoria-Geral.

As dotações solicitadas para as despesas de custeio, classificadas na Consignação 2 — Material de consumo, apresentam pequenos acréscimos em face da elevação do custo das diversas utilidades por elas atendidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Destaca-se na Consignação 1 — Serviços de Terceiros, o acréscimo de 100% proposto para as despesas com passagens motivado pelo aumento de preço das mesmas bem como a redução de 25% do abatimento concedido pelas companhias de transporte aéreo o mais empregado pelas repartições públicas, em geral.

Pela subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção (Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento) correm as despesas com o funcionamento do Centro panamericano de Febre Aftosa, resultante de um convênio assinado entre o Governo Brasileiro e a Repartição Sanitária Panamericana, em agôsto de 1951. Dentre outras obrigações, ficou reservado ao Ministério da Agricultura contribuir com recursos financeiros necessários às despesas com a aquisição de parte dos equipamentos e pessoal reclamados pelo funcionamento normal do citado Centro.

Essa dotação vem sendo consignada nos Orçamentos, desde 1952.

[illegible]isão de Caça e Pesca

Cr$ 64.713.872,00

Foi criada com o nome de [illegible] Serviço do Fomento da [illegible] a Divisão.

Seu regulamento [illegible] pelo Decreto n.º 25.386, de [illegible]

Até o presente mom[illegible] Caça e Pesca de Recife.

O campo de ação da [illegible] sendo suas finalidades [illegible] o contrôle das indústrias do pescado, competindo-lhe:

a) realizar ou promover estudos das faunas [illegible] tre, para fins econômicos;

b) promover a proteção das faunas aquática, semi-aquática e terrestre;

c) fomentar e fiscalizar a exploração das faunas [illegible] restre, bem como as indústrias dêstes derivados;

d) prestar assistência social, médico-cirúrgica, farmacêutica e odontológica aos pescadores.

Organização:

I — órgãos da sede:

a) Seção de Pesquisas;
b) Seção de Inspeção Sanitária;
c) Seção de Fiscalização;
d) Seção de Criação;
e) Seção de Indústria;
f) Entreposto de Pesca da Cidade do Rio de Janeiro;
g) Policlínica de Pescadores;
h) Gabinente de Desenhos;
i) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Estações Experimentais de Biologia e Piscicultura;
b) Parques de Refúgio, Reserva e Criação de Animais Silvestres;
c) Inspetorias Regionais de Caça e Pesca em:
Belém, Estado do Pará;
Recife, Estado de Pernambuco;
Salvador, Estado da Bahia;
Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.800.000	1.495.560	1.495.560	—
Total da Consignação 1	1.800.000	1.495.560	1.495.560	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	5.174.440	6.666.760	5.478.300	— 1.188.400
02 — Salários de contratados	123.840	175.560	[illegible]	— [illegible]
03 — Salários de diaristas	1.492.320	—	—	—
Total da Consignação 2	6.790.600	6.842.320	[illegible]	— 1.250.320

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1954	
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	12.000	12.000	12.000			—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	112.608	121.728	127.008		+	5.280
07 — Gratificação por serviço extraordinário	31.000	20.000	20.000			—
Total da Consignação 3	155.608	153.728	159.008		+	5.280
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	100.000	130.000		+	30.000
03 — Diárias para o pessoal civil ...	220.000	350.000	600.000		+	250.000
Total da Consignação 4	300.000	450.000	730.000		+	280.000
Total da Verba 1	9.046.208	8.941.608	7.976.568	(1)	—	965.040
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	50.000	50.000			—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	90.000	90.000	90.000			—
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	20.000			—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	—	—			—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	50.000			—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	15.000	25.000	25.000			—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria .	35.000	25.000	25.000			—
veis e imóveis:						
21 — Embarcações e material flutuante, dragas e material de dragagem	500.000	—	500.000		+	500.000
22 — Viaturas de pequeno porte	150.000	—	—			—
Total da Consignação 1	910.000	260.000	760.000		+	500.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000	120.000	140.000		+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	35.000	30.000	30.000			—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para mais ou para menos na Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	130.000	110.000	180.000	+ 70.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	65.000	65.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	100.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000	50.000	50.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	80.000	80.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	60.000	60.000	60.000	—
Total da Consignação 2	590.000	615.000	705.000	+ 90.000
Total da Verba 2	1.500.000	875.000	(2) 1.465.000	+ 590.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	25.000	25.000	25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.820	2.820	2.304	— 516
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	180.000	150.000	180.000	+ 30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	60.000	110.000	110.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	150.000	225.000	+ 75.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	30.000	30.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	15.000	15.000	15.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, portepostal e assinatura de caixas postais ...	40.000	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	472.820	522.820	637.304	+ 114.484
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
1 — Acordos				
1) Serviço de caça e pesca em colaboração com os Estados:				
01) Amazonas	50.000	50.000	—	— 50.000
05) Bahia	2.454	2.454	250.000	+ 247.546
09) Goiás	12.780	12.780	150.000	+ 137.220

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença — Proposta sobre o Orçamento de 1954
12) Mato Grosso	50.000	200.000	—	— 200.000
13) Minas Gerais	7.332	7.332	200.000	+ 192.668
14) Pará	200.000	200.000	—	— 200.000
16) Paraná	81.858	81.858	200.000	+ 118.142
20) Rio de Janeiro	114.082	114.082	200.000	+ 85.918
21) Rio Grande do Norte .	50.000	50.000	—	— 50.000
22) Rio Grande do Sul ...	212.121	212.121	400.000	+ 187.879
23) Santa Catarina	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
24) São Paulo	1.038.880	1.038.880	1.100.000	+ 61.120
2) Para instalação de escolas e ambulatórios de pescadores, nas seguintes localidades:				
1) Turiaçu, Maranhão	250.000	—	—	—
2) Guimarães, Maranhão ..	250.000	—	—	—
Total da s/c 01	2.569.507	2.219.507	2.800.000	+ 580.493
11 — Serviços educativos e culturais:				
1) Despesas com a elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	20.000	20.000	20.000	—
2) Despesas discriminadas no Orçamento	45.000	—	—	—
Total da s/c 11	65.000	20.000	20.000	—
14 — Desenvolvimento da produção:				
1) Desenvolvimento da pesca, inclusive estudos e pesquisas pertinentes ao fomento da pesca	4.500.000	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
2) Manutenção e ampliação dos serviços de caça e pesca ..	3.500.000	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
3) Manutenção de escolas nas colônias de pescadores	3.000.000	4.000.000	4.500.000	+ 500.000
4) Instalação e manutenção da Escola de Pesca em Tamandaré, Pernambuco	4.000.000	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
5) Instalação de um entreposto de pesca em Maceió, Alagôas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
6) Manutenção da Policlinica de Pescadores e de seu hospital	6.500.000	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
7) Manutenção de 105 ambulatórios de pescadores nos Estados	8.400.000	9.600.000	16.000.000	+ 6.400.000
8) Prosseguimento da instalação da Escola de Pesca na Ilha de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina	—	2.000.000	1.500.000	— 500.000
9) Criação de trutas no Posto de Biologia e Piscicultura na Serra da Bocaina, em Bananal, Estado de São Paulo .	—	600.000	500.000	— 100.000
10) Conclusão da ampliação da fábrica de gêlo e câmara frigorífica do Entreposto de Pesca de Manaus e pequena ponte junto ao mesmo	—	3.000.000	1.500.000	— 1.500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para	Diferença para mais ou menos da Proposta para o Orçamento de 1964
	1963	1964		
11) Manutenção da lancha ambulatório da Policlínica de Pescadores (Ambulatório de Manaus) no Estado do Amazonas	—	500.000	1.300.000	+ 800.000
12) Outras dotações constantes dos orçamentos	10.851.000	16.219.000	—	— 16.219.000
Total da s/c 14	41.751.000	56.919.000	50.300.000	— 6.619.000
Total da Consignação 3	44.385.507	59.158.507	53.120.000	— 6.038.507
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)				
1) Para despesas de qualquer natureza com a conclusão das instalações dos serviços médicos e escolares da Policlínica dos Pescadores (Ambulatório de Manáus), aquisição de uma lancha ambulatório e respectiva manutenção	1.600.000	—	—	—
Total da Consignação 9	1.600.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	350.000	350.000	500.000	+ 150.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000	15.000	15.000	—
18 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife e João Pessoa	1.600.000	1.000.000	1.000.000	—
2) Conclusão da instalação de câmaras frigoríficas no Entreposto de Pesca de Recife, Pernambuco	—	6.000.000	—	— 6.000.000
Total da s/c 18	1.600.000	7.000.000	1.000.000	— 6.000.000
Total da Consignação 11	1.965.000	7.365.000	1.515.000	— 5.850.000
Total da Verba 3	48.423.327	67.046.327	(3) 55.272.304	— 11.774.023
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	9.046.208	8.941.608	7.976.568	— 965.040
Verba 2 — Material	1.500.000	875.000	1.465.000	+ 590.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	48.423.327	67.046.327	55.272.304	— 11.774.023
Total	58.969.535	76.862.935	64.713.872	— 12.149.063

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Indenizará o crédito:

a) aos mensalistas pertencentes à Tabela Única do Ministério, lotados na repartição.

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765, de 18-12-53, sua tabela de diaristas.

A regulamentação das funções gratificadas, em obediência à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que lhes deu novos símbolos, implicará despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de tôdas elas, como se vê no quadro analítico daquela Divisão, em outro local dêste volume.

Em virtude de serreduzido o quadro de pessoal técnico da Divisão, a locomoção de uma parcela relativamentet grande de servidores e o afastamento temporário da séd: de outros tantos se fazem necessários. A aplicação de recursos inscritos na Verba 3, notadamente os da s/c 14 — Desenvolvimento da produção, exigirá constante deslocamento de funcionários, pois os empreendimentos a realizar se estendem por todo o território nacional. A insuficiência da dotação que atende ao pagamento de diárias poderá trazer sérios embaraços aos trabalhos programados, estimando-se em Cr$ 600.000,00 um mínimo necessário.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Destaca-se na Consignação 1 — Material permanente a importância de ..... Cr$ 500.000,00 destinada à aquisição de uma lancha para atender aos serviços de fiscalização da pesca, a cargo do Pôsto de Fiscalização de Caça e Pesca em Salvador, Estado da Bahia. As demais parcelas que compõem esta Consignação, de valor pouco significativo, atenderão a possíveis deficiências nos equipamentos da Divisão e repartições dependentes.

Para as despesas que correm à conta da Consignação 2 — Material de Consumo são propostos acréscimos com o objetivo de fazer face à crescente leevação do custo das utilidades necessárias aos serviços da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Além das dotações globais para o fomento da caça e pesca, de que tratam os itens 1 e 2 da s/c 14 — Desenvolvimento da produção, mantém a D.C.P. diversos serviços relacionados com aquela finalidade, discriminados nos demais itens, cujas ementas são suficientemente claras, dispensando maiores justificativas. As reduções que se apresentam são relativas a dotações cuja repetição não se justifica, dada a natureza e o fim a que se destinam.

A conclusão da instalação de câmaras frigoríficas no Entreposto de Pesca de Recife, Pernambuco, referida no item 2 da s/c 18 da Consignação 11, será atendida em 1955 pela Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Divisão de Defesa Sanitária Animal — Cr$ 89.716.408,00

O Serviço de Defesa Sanitária Animal, que se transformou em Diretoria de Defesa Sanitária Animal, foi criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, sofrendo modificações aprovadas pelo Decreto n.º 24.540, de 3-7-34.

Posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, passou a ter a denominação de Divisão de Defesa Sanitária Animal. Pelo Decreto n.º 25 386, de 19-8-48, foi aprovado o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal.

Compete à D.D.S.A.: Realizar ou fazer realizar as medidas necessárias ao estabelecimento e à preservação das melhores condições de sanidade animal no país.

Sua organização é a seguinte:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses;
b) Seção de Higiene e Vigilância Sanitária;
c) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede: Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Animal, com sede em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Recife, Estado de Pernambuco;
d) Salvador, Estado da Bahia;
f) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
g) São Paulo, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
l) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	9.056.880	9.132.000	9.132.000		—
Total da Consignação 1	9.056.880	9.132.000	9.132.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	3.131.720	7.131.720	7.131.720		—
03 — Salários de diaristas	4.000.000	—	—		—
Total da Consignação 2	7.131.720	7.131.720	7.131.720		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
07 — Gratificação por serviço extraordinário	60.000	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 3	60.000	80.000	100.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	300.000	400.000	600.000	+	200.000
03 — Diárias para o pessoal civil	1.700.000	2.700.000	3.500.000	+	800.000
Total da Consignação 4	2.000.000	3.100.000	4.100.000	+	1.000.000
Total da Verba 1	18.248.600	19.443.720	(1) 20.463.720	+	1.020.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença [illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	22.000	30.000	50.000	+	20.[illegible]
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	150.000	200.000	400.000	+	200.[illegible]
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	300.000	300.000	600.000	+	300.[illegible]
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	150.000	500.000	+	350.[illegible]
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	300.000	500.000	800.000	+	300.[illegible]
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulância; "jeeps"	—	—	500.000	+	500.[illegible]
17 — Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga; auto-socôrro	300.000	300.000	500.000	+	200.[illegible]
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem		500.000	600.000	+	100.[illegible]
Total da Consignação 1	872.000	1.980.000	3.950.000	+	1.97[illegible]
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	160.000	200.000	400.000	+	20[illegible]
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	310.000	700.000	1.100.000	+	40[illegible]
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	—	—		—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	300.000	450.000	+	15[illegible]
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000	700.000	900.000	+	20[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença (+ ou —) da Proposta para 1955 e o Orçamento de 1954
3 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	100.000	150.000	+	50.000
5 — Material para acondicionamento e embalagem	—	100.000	300.000	+	200.000
Total da Consignação 2	1.310.000	2.100.000	3.300.000	+	1.200.000
Total da Verba 2	2.182.000	4.080.000	(2) 7.250.000	+	3.170.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	260.000	500.000	1.000.000	+	500.000
3 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.688	2.668	2.688		—
4 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	500.000	700.000	800.000	+	100.000
6 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	600.000	900.000	+	300.000
7 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ...	40.000	60.000	100.000	+	40.000
Total da Consignação 1	1.302.688	1.862.688	2.802.688	+	940.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
0 — Acordos					
1) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados					
02) Alagoas	750.000	1.000.000	1.000.000		—
04) Amazonas	200.000	400.000	400.000		—
05) Bahia	200.000	200.000	300.000	+	100.000
06) Ceará	600.000	600.000	600.000		—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000		—
09) Goiás	800.000	800.000	800.000		—
11) Maranhão	200.000	400.000	400.000		—
12) Mato Grosso	600.000	800.000	800.000		—
14) Pará	400.000	400.000	400.000		—
15) Paraíba	600.000	800.000	800.000		—
17) Pernambuco	—	—	1.000.000	+	1.000.000
18) Piauí	200.000	600.000	600.000		—
20) Rio de Janeiro	400.000	400.000	400.000		—
21) Rio Grande do Norte .	400.000	400.000	400.000		—
23) Santa Catarina	1.000.000	1.200.000	1.200.000		—
25) Sergipe	400.000	600.000	600.000		—
Total da s/c 01	7.150.000	9.000.000	10.100.000	+	1.100.000
1 — Defesa sanitária animal e vegetal					
1) Profilaxia e combate a epizootias	20.000.000	27.000.000	27.000.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
2) Serviço de desinfecção de vagões	2.500.000	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
3) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de fabricação de soros e vacinas nos laboratórios das Inspetorias Regionais	7.500.000	10.000.000	10.000.000	—
4) Prêmios aos criadores e Associações Rurais e quaisquer outras entidades pela instalação de aparelhagem de pulverizar ou construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	—	—	900.000	+ 900.000
5) Outras dotações	—	1.420.000	—	— 1.420.000
Total da s/c 13	30.000.000	40.920.000	419.000.000	+ 980.000
Total da Consignação 3	37.150.000	49.920.000	52.000.000	+ 2.080.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	336.400	750.400	1.200.000	+ 449.600
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária animal para revenda a criadores	5.000.000	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
18 — Outras despesas				
1) Prêmios aos criadores e Associações Rurais e quaisquer outras entidades pela instalação de aparelhagem de pulverizar ou construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas	700.00	—	—	—
Total da Consignação 11	6.036.400	5.750.400	7.200.000	+ 1.449.600
Total da Verba 3	44.489.088	57.533.088	(3) 67.002.688	+ 4.469.600
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	18.248.600	19.443.720	20.463.720	+ 1.020.000
Verba 2 — Material	2.182.000	4.080.000	7.250.000	+ 3.170.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	44.489.088	57.533.088	62.002.688	+ 4.469.600
Total	64.919.688	81.056.808	89.716.408	+ 8.659.600

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto na subconsignação sallário de mensalistas atenderá:

a) — aos mensalistas da Tabela Única do Ministério, lotados na repartição.

b) — aos mensalistas integrantes da Tabela Especial da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei 1.765, de 18-12-1952, sua tabela de diaristas.

Com a expansão dos serviços e com um quadro ainda insuficiente de servidores para atender às necessidades da Divisão, a Diretoria tem sido levada a antecipar ou prorrogar o expediente em diversos setores. A dotação obtida em 1953 não foi suficiente para o pagamento de vários servidores que prestaram serviços extraordinários na Divisão e repartições dependentes. Os trabalhos que exigem prorrogação de expediente são os seguintes: preparo de produtos biológicos nos laboratórios; inspeção de animais que embarcam ou desembarcam no

pôrto do Rio de Janeiro e nos aeroportos, quasi sempre em horas imprevistas, inclusive à noite; serviços de premunição de bovinos importados, que exige uma assistência clínica permanente, mesmo fora do horário normal; o serviço de desinfecção de vagões, que necessita plantão de servidores capazes de realizar o trabalho no momento da entrada das composições nos pátios de desinfeção.

Dada a natureza do serviço de defesa sanitária animal, que exige deslocamentos frequentes dos servidores e muitas vêzes com estada de vários meses fora da sede, como se observou, no exercício de 1953, no Quarentenário de Fernando de Noronha e no combate à doença de New Castle no Território do Amapá, há necessidade de ser ampliada a dotação para ajuda de custo.

É fora de dúvida que os serviços de defesa sanitária animal, pela sua própria natureza, só podem apresentar elevado gráu de eficiência se recursos existirem em quantitativos suficientes que permitam constante e rápida movimentação do seu pessoal.

A assistência permanente aos rebanhos disseminados por tôdas as regiões do país, as visitas periódicas aos criadores para inspeção e fiscalização quanto às medidas profiláticas que devem pôr em prática, o atendimento aos chamados para diagnósticos e tratamento das doenças que comumente aparecem, o combate imediato aos focos de epizootias que irrompem numa ou noutra região, os serviços de Vigilância e política sanitária, tudo isso, além de muitos outros fatores estão a demonstrar a imperiosa necessidade de se contar com largos recursos para diárias para pagamento aos servidores especializados que se deslocam de sedes no desempenho de suas tarefas. Excluindo o pessoal pròpriamente ocupado nos serviços de direção e administração, obrigatoriamente devem viajar os servidores constante da relação abaixo:

Veterinários sanitaristas	41
Veterinários de carreira	61
Veterinários mensalistas	7
Veterinários zoopatologistas	10
Biologistas	3
Práticos rurais	127
Auxiliares de Veterinários	28
Auxiliares de inspetor	5
Motoristas	5
Feitores	6
	293

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Devendo entrar em funcionamento, em 1955, os laboratórios que estão sendo construídos em São José e Joaçaba, Estado de Santa Catarina ,e em Barretos, Estado de São Paulo, foram feitas majorações nas subconsignações 04, 06, 11 e 12 da Consignação 1 — Material Permanente, destinadas ao equipamento dos mesmos.

A Divisão possue dez (10) Inspetorias Regionais, com dezesseis (16) laboratórios e com duzentos e cinqüenta (250) Postos de Vigilância Sanitária Animal, numa rêde que abrange todo o território nacional.

Para 1955, há que considerar o início de atividades de mais três laboratórios e, no mínimo, de mais trinta Postos.

A eficiência dêsses órgãos depende, na maior parte, da rapidez com que são atendidos os chamados dos criadores, quasi sempre em zonas de difícil acesso, como soe acontecer em todo o interior do país.

É preciso notar, também, que vez por outra surgem focos de moléstias, com repercusões as mais graves, não só para os criadores como, principalmente, para a economia dos Estados e mesmo do País.

Dessa forma, a Divisão deve manter suas Inspetorias e Postos convenientemente equipados com meios de transportes adequados.

Com a dotação proposta na subconsignação 16 — pretende-se adquirir 5 jeeps para, em 1955, dotar as regiões mais necessitadas e onde mais se justifique a utilização dêsses veículos.

A dotação que se pleiteia na subconsignação 17 — Autocaminhões, etc., dará para adquirir um caminhão para os serviços da Fazenda Campolide, Município de Pôrto Feliz, Estado de Minas Gerais, onde estão instalados pavilhões para a fabricação de vacinas contra diversas moléstias, e duas caminhonetes de carga para o transporte de vacinas, servidores e material no desempenho de trabalhos de profilaxia nos Estados de Sergipe e Minas Gerais.

A importância de Cr$ 500.000,00, obtida no corrente exercício, na sub 21, possibilitará a compra de uma lancha para a Inspetoria Regional em Belém, Pará. Há necessidade imperiosa de quatro pequenas lanchas para os Serviços de Defesa Sanitária Animal nos Estados de Mato Grosso, Bahia, Pernambuco e Alagoas, justificando deve neste a presente proposta.

O funcionamento dos três novos laboratórios citados acima e a alta contínua dos preços das utilidades imprescindíveis aos serviços da repartição, justificam os acréscimos propostos nas parcelas que compõem a Consignação 2 — Material de Consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os acréscimos que se verificam no quadro discriminativo, relativamente à Consignação 1 —Serviços de terceiros, são assim justificados:

Subconsignação 01 — Acondicionamento, etc. — Os transportes de produtos biológicos, farmacêuticos, instrumental de trabalho e outros que se destinam às Inspetorias Regionais e Laboratórios, considerada a extensão territorial do país e a presteza com que ditos materiais devem chegar a seus destinos, é feito por aviões, o que tem motivado a insuficiência dos recursos orçamentários nos exercícios anteriores.

Subconsignação 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás — O aumento das taxas e o funcionamento dos novos laboratórios exigem o quantitativo proposto.

Subconsignação 05 — Passagens, etc. — Os trabalhos de defesa sanitária animal se caracterizam, especialmente, pela constante movimentação de pessoal (Veterinários práticos rurais, auxiliares de veterinários vacinadores etc.) para direta assistência aos rebanhos, orientação dos criadores e contrôle das moléstias transmissíveis.

Embora ainda não atenda às reais necessidades do serviço, já não é pequeno o número dêsses servidores, em exercício na Diretoria, nas 10 Inspetorias Regionais e nos 251 Postos de Vigilância Sanitária Animal. — Convém ponderar, ainda, que outros Postos passarão a funcionar, não só em 1954 como também em 1955.

Dessa forma há necessidade absoluta de maiores recursos para atender a êsses deslocamentos constantes de pessoal, em o que ficarão praticamente anulados todos os esforços e providências, tendentes ao maior desenvolvimento dos serviços, com grave prejuizo dos rebanhos e consequentemente da economia nacional.

Subconsignação 14 — Telefone etc. — Os aumentos de tarifas, a ampliação gradativa dos serviços e a instalação de novas dependências em quasi todo o território nacional, estão a exigir o aumento pedido, para que possa ser mantido permanente contacto entre os diferentes órgãos da Divisão com a transmissão e recepção de informes, instruções e ordens de serviços, os quais sempre são de caráter urgente.

Pela Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, correm as despesas com Acôrdos de defesa animal com Estados e Municípios, havendo, conforme se verifica do quadro discriminativo, acréscimos para os Estados da Bahia e Pernambuco. Tais acréscimos foram feitos no corrente exercício, por meio de destaque da dotação global para novos acôrdos e ampliação dos existentes, consignada no Orçamento em vigor à Divisão do Orçamento.

Nessa mesma Consignação, destaca-se a s/c 13 — Defesa Sanitária animal e vegetal, por onde é feita a profilaxia e combate às epizootias e a desinfeção de vagões. Pela amplitude de sua aplicação, é a dotação que mais contribui para a expansão dos serviços de defesa sanitária animal, constituindo, por isso a mais importante de quantas são atribuídas à Divisão. A conta de seus recursos poderão ser admitidos veterinários e vacinadores indispensáveis às crescentes necessidades do Serviço, o que faz principalmente nas regiões norte e nordeste do país, onde há grande deficiência de técnicos e auxiliares de campo. Planos de cooperação estão sendo firmados com os Territórios Federais, dos quais dois já se encontram em execução (Rio Branco e Acre), para serviços de defesa animal nas respectivas áreas. A manutenção do Quarentenário de Fernando de Noronha exige mobilização de grandes recursos por meio dessa subconsignação. Outro importante serviço que vem onerá-la é o da premunição de centenas de bovinos anualmente importados, para que possam ser incorporados aos rebanhos nacionais. Finalmente, deve-se considerar a parte executiva das medidas de combate às epizootias que mais afetam os rebanhos com graves repercussões na economia nacional, tais como a febre afetosa, a brucelosa, a peste suina raiva etc. medidas que emanam de comissões nacionais par isso constituidas de acôrdo com as diretrizes traçadas pelo Departamento Nacional de Produção Animal.

Os postos de desinfeção de vagões representam valiosos instrumentos a serviço da Divisão nos seus trabalhos de profilaxia de doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Por isso, procura-se ampliar a rêde existente, melhorando os atuais e instalando novos em outros pontos das ferrovias. Atualmente, estão em funcionamento os postos em Santa Maria, Tubarão, Pôrto União, Curitiba, Ponta Grossa, Bauru, Amador Bueno, Araraquara, Itirapina, Triagem, Osasco, Barra do Piraí, Visconde de Itaboraí, Santa Cruz, Belo Horizonte, Caiçada e Fortaleza. Além dêsses, funcionam os destacamentos de desinfeção de vagões nas estações Marítima, São Diogo, Três Rios e Alfredo Maia, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De vital importância para os criadores, pois que lhes garante a obtenção, pelo preço de custo, de todo o material à conservação de seus rebanhos, é a dotação que se inscreve na s/c. 09 da Consignação 11 — Diversos.

Mercê de longo e pertinaz trabalho de catequese e de patente e efetiva assistência, os criadores brasileiros já se vão acostumando à prática da vacinação preventiva, bem como do tratamento adequado de seus plantéis, o que, sem dúvida, representa notável progresso para a pecuária nacional.

Para não perder todo o trabalho levado a efeito com [illegible] Divisão, e não lançar o descrédito sôbre o sistema de revenda em tal [illegible] faz-se necessário garantir a existência de estoques [illegible] químicos, farmacêuticos e outros, além de pulverizadores [illegible] Inspetorias Regionais e Postos de Vigilância Sanitária [illegible].

E é de todo conveniente esclarecer, finalmente, que essa [illegible] público, vez que, por outro lado, há sempre o recolhimento [illegible] passando, pois, ditos, recursos de um movimento de [illegible] magníficos reflexos e proveitosos resultados.

Como esclarecimento final, cita-se o movimento do [illegible] recolhimento total de Cr$ 6.089.426,31 de produtos revendidos, [illegible] estoques imprescindíveis aos dois primeiros meses do próximo [illegible] dotação orçamentária de Cr$ 5.000.000,00.

Divisão de Fomento da Produção Animal — Cr$ 123.361.672,00

Criada com o nome de Diretoria do Fomento da Produção Animal, passou a denominar-se Serviço do Fomento da Produção Animal, pelo Decreto n.º 23 979, de 8-3-34, e, posteriormente, pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, Divisão de Fomento da Produção Animal. O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte organização:

I — Órgãos na sede:

a) Seção de Fomento;
b) Seção de Estudos Econômicos;
c) Turma de Administração.

II — Órgãos fora da sede:

1. Inspetorias Regionais de Fomento da Produção Animal, em:

a) Belém, Estado do Pará;
b) Fortaleza, Estado do Ceará;
c) Tigipió, Estado de Pernambuco;
d) Catu, Estado da Bahia;
e) Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro;
f) Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais;
g) São Carlos, Estado de São Paulo;
h) Ponta Grossa, Estado do Paraná;
i) Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Inspetoria Regional de Sericicultura, com sede em Barbacena, no Estado de Minas Gerais.

A Lei n.º 611, de 13-1-49, criou, na D.F.P.A., mais duas Inspetorias regionais sediadas uma em Campo Grande, Estado de Mato Grosso e a outra em Goiânia, Estado de Goiás.

É competência da Divisão promover a expansão econômica dos diferentes ramos da produção animal, por meio de estudos e experiências de fomento; inspecionar as atividades produtoras e correlatas; assistir técnica e econômicamente aos produtores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta [illegible]
	[illegible]	[illegible]		
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	7.528.880	8.143.000	8.143.000	—
Total da Consignação 1	7.528.880	8.143.000	8.143.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.539.720	15.454.400	15.454.400	—
03 — Salários de diaristas	13.914.624	—	—	—
Total da Consignação 2	15.454.344	15.454.400	15.454.400	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	64.800	64.800	64.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	17.500	20.000	40.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	82.300	84.800	104.800	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	300.000	300.000	300.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	800.000	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
Total da Consignação 4	1.100.000	1.900.000	2.300.000	+ 400.000
Total da Verba 1	24.165.524	25.582.200	(1) 26.002.200	+ 420.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.500.000	2.500.000	2.500.000	—
02 — Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	—	100.000	100.000	—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	50.000	50.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	900.000	1.000.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	360.000	400.000	450.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	40.000	200.000	220.000	+ 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	20.000	20.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	250.000	250.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refetiório, dormitório e enfermaria	—	20.000	50.000	+ 30.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	750.000	+ 750.000
19 — Tratores, conjuntos mecânicos para rodovias	—	—	750.000	+ 750.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	600.000	—	— 600.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1	4.030.000	5.140.000	6.360.000	+ 1.220.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; ifpressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000	260.000	260.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	90.000	120.000	+ 30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes ...	700.000	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	240.000	300.000	350.000	+ 50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	130.000	150.000	150.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.250.000	4.000.000	4.000.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	40.000	40.000	40.000	—
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento ..	250.000	—	—	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	1.800.000	1.800.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000	400.000	400.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessorias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000	140.000	140.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	120.000	150.000	200.000	+ 50.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	220.000	250.000	+ 30.000
Total da Consignação 2	7.110.000	8.750.000	9.210.000	+ 460.000
Total da Verba 2	11.140.000	13.890.000	(2) 15.570.000	+ 1.680.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	1.000.000	1.200.000	1.800.000	+ 600.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	5.472	5.472	5.472	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	500.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	500.000	600.000	900.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	100.000 +	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	30.000	50.000	50.000	—
10 — Serviços clinicos e de hospitalização	—	20.000	20.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:				
1) Ao Jockey Clube Brasileiro	30.000	30.000	30.000	—
2) Associação do Herd-Boock Caracu	30.000	30.000	80.000 +	50.000
3) A Associação de Criadores de Cavalos «Manga Larga»	20.000	20.000	80.000 +	60.000
4) A Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	100.000	100.000	100.000	—
5) A Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa ...	80.000	80.000	350.000 +	270.000
6) A Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense	80.000	80.000	80.000	—
7) A Associação de Registro Genealógico da Raça «Schwitz» do Brasil	20.000	20.000	80.000 +	60.000
9) A Sociedade Cinológica do Brasil	50.000	50.000	50.000	—
8) A Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina ...	20.000	20.000	80.000 +	60.000
10) A Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	80.000	80.000	80.000	—
11) A Associação de Criadores de Bovinos da Raça «Mocha Nacional»	20.000	20.000	50.000 +	30.000
12) A Associação de Criadores de Gado «Jersey»	20.000	20.000	80.000 +	60.000
13) A Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000	20.000	30.000 +	10.000
14) A Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	40.000	40.000	80.000 +	40.000
15) A Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	80.000	80.000	80.000	—
16) A Associação Brasileira de Guernesey sediada em Leopoldina, Minas Gerais	40.000	40.000	80.000 +	40.000
17) A Associação de Criadores de jumentos de raça Pêga	20.000	20.000	50.000 +	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
18) A Sociedade Paulista de Trote	20.000	20.000	20.000	—
19) A Associação Paulista de Criadores de Bovinos	—	40.000	60.000	+ 20.000
Total da s/c 11	770.000	810.000	1.540.000	+ 730.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	80.000	80.000	100.00	+ 20.000
Total da Consignação 1	3.185.472	3.565.472	5.815.472	+ 2.250.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados				
02) Alagôas	1.000.000	1.300.000	1.300.000	—
05) Bahia	300.000	300.000	300.000	—
06) Ceará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
08) Espírito Santo	400.000	400.000	400.000	—
09) Goiás	1.800.000	1.800.000	1.800.000	—
11) Maranhão	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
12) Mato Grosso	400.000	400.000	400.000	—
13) Minas Gerais	4.000.000	4.000.000	4.000.000	—
14) Pará	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
17) Pernambuco	—	500.000	500.000	—
18) Piauí	600.000	600.000	600.000	—
20) Rio de Janeiro	600.000	600.000	1.000.000	+ 400.000
21) Rio Grande do Norte .	400.000	400.000	400.000	—
22) Rio Grande do Sul ...	300.000	4.800.000	4.800.000	—
23) Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.0000	—
1) Concórdia	—	100.000	200.000	+ 100.000
25) Sergipe	300.000	300.000	300.000	—
Total da s/c 01	15.300.000	20.700.000	21.200.000	+ 500.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento da construção e instalação da fazenda de criação na região do Rio Doce, em Governador Valadares, Minas Gerais	2.000.000	1.500.000	1.500.000	—
2) Prosseguimento da construção e instalação da fazenda de criação Bananal do Norte, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo ..	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
3) Desenvolvimento dos trabalhos de fomento da produção animal	15.000.000	17.800.000	20.000.000	+ 2.200.000
4) Serviços de agrostologia ..	—	3.000.000	3.000.000	—
5) Transporte gratuito de reprodutores adquiridos por criadores registrados	—	500.000	1.000.000	+ 500.000
6) Prêmios aos criadores, associações rurais e outras entidades pela construção de silos e fenís	—	800.000	1.000.000	+ 200.000
7) Outras despesas discriminadas nos orçamentos	1.300.000	9.200.000	—	— 9.200.000
Total da s/c 14	19.300.000	33.800.000	27.500.000	— 6.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
19 — Serviços de agrostologia	3.000.000	—	—	—
21 — Exposições				
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato:				
05) Bahia	50.000	50.000	50.000	—
13) Minas Gerais	50.000	50.000	50.000	—
22) Rio Grande do Sul ...	50.000	50.000	50.000	—
24) São Paulo	50.000	50.000	50.000	—
Total da alínea 1 ...	200.000	200.000	200.000	—
2) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	1.500.000	1.500.000	1.500.000	—
3) Para atender ao Estado-séde da Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	—	150.000	150.000	—
4) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios:				
02) Alagoas	100.000	100.000	100.000	—
03) Amapá	—	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	100.000	—
07) Espírtio Santo	200.000	100.000	100.000	—
09) Goiás	100.000	100.000	100.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	100.000	—
12) Mato Grosso	100.000	100.000	100.000	—
14) Pará	—	100.000	100.000	—
15) Paraíba	100.000	100.000	100.000	—
16) Paraná	100.000	100.000	100.000	—
17) Pernambuco	300.000	100.000	100.000	—
18) Piauí	100.000	100.000	100.000	—
20) Rio de Janeiro	100.000	100.000	100.000	—
21) Rio Grande do Norte .	—	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Sul ..	100.000	100.000	100.000	—
23) Santa Catarina	100.000	100.000	100.000	—
25) Sergipe	—	100.000	100.000	—
Total da alínea 4	1.700.000	1.800.000	1.800.000	—
5) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30-10-1944)	2.500.000	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
6) Outras dotações constantes dos orçamentos	100.000	200.000	—	— 200.000
Total da s/c 21	6.000.000	6.350.000	6.650.000	+ 300.000
Total da Consignação 3 ..	43.600.000	60.850.000	55.350.000	— 5.500.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	400.000	400.000	400.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000	24.000	24.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados	200.000	200.000	200.000	—
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Aquisição de reprodutores e material para revenda a criadores	15.000.000	20.000.000	20.000.000	—
18 — Outras despesas				
1) Despesas constantes dos orçamentos	1.600.000	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 11	17.224.000	21.424.000	20.624.000	— 800.000
Total da Verba 3	64.009.472	85.839.472	(3) 81.789.472	— 4.050.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	24.165.524	25.582.200	26.002.200	+ 420.000
Verba 2 — Material	11.140.000	13.890.000	15.570.000	+ 1.680.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	64.009.472	85.839.472	81.789.472	— 4.050.000
Total	99.314.996	125.311.672	123.361.672	— 1.950.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto para salário de mensalistas atenderá:

a) — aos mensalistas da Tabela Única do Ministério, lotados na Divisão;

b) — aos mensalistas integrantes da Tabela Especila pertencente à própria repartição, em que se transformou, por força da Lei n.º 1.765, de 18-12-1953, a sua tabela de diaristas.

A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que lhes deu novos simbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação dos exercícios anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de todos êles, como se vê no quadro discriminativo daquela Divisão, em outro local dêsse volume.

A Divisão vê-se na contingência, principalmente nas épocas de exposições e sempre em fins de exercício, a prorrogar o expediente de alguns funcionários, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços de rotina.

A finalidade da repartição,fom ento da produção animal, exige o deslocamento contínuo de técnicos, de modo a permitir uma assistência direta e intensa aos criadores, justificando-se a majoração da dotação para diárias com o incremenot que vem sendo dado aos serviços.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na parte relativa a Material Permanente, apresentam-se acréscimos nas subconsignações 04, 05, 06, 11 e 13; foram incluídas as de ns. 16, 19 e 22 e suprimida a 21.

Pela subconsignação 04, são considerados recursos para a continuação do reaparelhamento das oficinas de carpintaria, ferraria, selaria e instalações para laticínios das Inspetorias Regionais subordinadas à Divisão em número de 11.

O quantitativo incluído na subconsignação 05 destina-se à compra de ferramentas para as oficinas acima citadas e de enxadas, ancinhos e outras ferramentas para campo, a serem utilizadas pela Diretoria e pelas Fazendas e Postos de Criação, que somam 40.

À conta da dotação consignada na s/c 06 — Material elétrico etc., serão empregados Cr$ 50.000,00 na instalação de telefones para as comunciações internas da repartição; Cr$ 120.000,00, nos serviços de refrigeração das 11 Inspetorias Regionais, providência indis-

pensável para a conservação de vacinas e outros produtos biológicos e Cr$ 50.000,00 em material fotográfico e cinematográfico para as Inspetorias que ainda não dispõem desses elementos tão necessários à divulgação das atividades agro-pastoris junto aos criadores.

O aumento que se propõe na s/c 11 — Mobiliário de escritório etc. destina-se a aquisição de máquinas de escrever, calcular, fichário, etc., para completar o equipamento da biblioteca da sede e das Inspetorias Regionais.

Na s/c 13 — Aparelhos de copa, cozinha, dormitório, etc., são previstos recursos para os estabelecimentos localizados em regiões que não dispõem de hotéis, afim de capacitá-los a alojar técnicos e autoridades em serviços de inspeção.

A dotação pliteada na s/c 16 — Automóveis de passageiros, etc. proporcionará meios para suprir as necessidades das Inspetorias Regionais, no tocante a viaturas. São elas indispensáveis não só à condução de funcionários no interior, nos serviços de assistência a criadores, de inspeção às estações de monta, bem como ao transporte de pequenos volumes de uso nos trabalhos agropecuários, convindo salientar que as Inspetorias encontram-se geralmente afastadas dezenas de quilômetros dos locais onde tem residência os servidores.

Encontram-se, ainda, algumas das Inspetorias Regionais desprovidas de tratores para mecanização da lavoura, não só para os próprios serviços de preparo e plantio de áreas de cultivo de plantas forrageiras, como junto aos particulares nos trabalhos de cooperação. A importância proposta permitirá a obtenção de quatro conjuntos de tratores e respectivos implementos.

O material adquirivel pela s/c 22 — Viaturas de pequeno porte tem grande aplicação nas dependências da repartição, com seus vários estabelecimentos de criação. São carrinhos de mão, carroças, galeotas, etc.

No corrente exercício será adquirida uma embarcação de 30 toneladas para o transporte de animais e carga, para os serviços da I.R. em Belem; e, não havendo necessidade de qualquer outra, não se renova a subconsignação 21 para o exercício de 1955.

Na Consignação Material de consumo, algumas subconsignações aparecem ligeiramente acrescidas, sem conseqüência seja da elevação dos preços das utilidades seja da maior necessidade dos materiais indicados nas respectivas ementas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Na Consignação 1 — Serviços de Terceiros, o aumento de maior vulto ocorre na subconsignação 11 — Serviços contratuais, atendendo às justas aspirações das Associações de Criadores, merecedoras de tais auxilios pelos relevantes trabalhos que veem realizando em prol do fomento e melhoramento das raças que lhes emprestam os nomes, com encargos cada vez mais pesados e que, no entanto, têem sido contempladas, de um modo geral, com dotações concedidas a época em que se originaram os respectivos serviços, muitas delas com mais de 15 anos de existência. A Associação Paulista de Criadores de Bovinos por exemplo, com sede em São Paulo, deverá proceder ao contrôle leiteiro em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, mediante contrato a ser firmado com o Ministerio da Agricultura.

Na Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, o acréscimo na s/c 01 — Acordos atenderá à ampliação dos firmados com o Estado do Rio de Janeiro e com a Prefeitura Municipal de Concórdia, Santa Catarina. Já no corrente exercício estão essas duas entidades percebendo a diferença, que foi destacada de dotação global que figura no Orçamento para essa finalidade.

Na subconsignação 12 — Desenvolvimento da produção o acréscimo proposto possibilitará a concretização do plano de trabalho que tem por diretrizes:

— Ao prosseguimento das construções e instalações da Região do Rio Doce, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, para o seu aparelhamento;

— Idem, idem da F.C. de Bananal do Norte, em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espirito Santo, para o seu aparelhamento;

— O prosseguimento dos trabalhos que a I.R. de Ponta Grossa vem executando no tocante ao cruzamento das raças Limousine x Caracú com o fim de resolver o problema do animal de corte nos campos gerais do Estado do Paraná, o resultado de tal problema vem sendo moroso por falta de recursos necessários e pela forma como ora se propõe;

— Prover meios para trabalhos de fomento junto à propriedades de particulares, com o aumento e melhoramento dos plantéis, áreas de multiplicação de plantas forrageiras para distribuição de estacas, sementes forrageiras etc.;

— A execução do programa de desenvolvimento das agrestologia, não só nos seus estabelecimentos zootécnicos, como principalmente nas propriedades de particulares em regime de cooperação com os criadores;

— A auxiliar os criadores no transporte de reprodutores, notadamente aos do norte e nordeste do pais, e auxiliar, financeiramente, na construção de silos, tão necessários à conservação das forragens verdes, e galões para armazenamento de feno.

Na Consignação 11 — Diversos, a subconsignação 09 — foi acrescida em 33,33%, com o objetivo de dar prosseguimento ao programa instituido pelo Govêrno, no sentido de facilitar aos criadores a obtenção, sob regime de financiamento, a prazo e a preço de custo, de bons reprodutores para o melhoramento e multiplicação de seus rebanhos, bem como facilitar aos avilcultores a aquisição de certos materiais aplicados nas fazendas e granjas de criação, tais como: — arame farpado, telas de arame e outros de uso para a avilcultura.

As demais subconsignações desta Verba, não comentadas de modo particular, ou se mantêm nos níveis de dotações anteriormente obtidas, por suficientes às necessidades da Divisão, no que concerne a serviços referidos nas respectivas ementas, ou se apresentam discretamente acrescidas em conseqüência, seja da elevação no preço de serviços, seja de maior necessidade dos mesmos, por intensificação e ampliação das aitvidades de fomento da produção animal.

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Cr$ 29.152.384,00

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do D.N.P.A., estabeleceu para a Divisão de Inspeção dos Produtos de Origem Animal a seguinte competência:

a) realizar, privativamente, nos estabelecimentos que façam comércio interestadual ou internacional, a inspeção de animais destinados à matança, bem como das matérias primas, produtos e subprodutos de origem animal e suas misturas com produtos vegetais, recebidos, transformados, manipulados, preparados, conservados, acondicionados ou depositados nos mesmos estabelecimentos;

b) cumprir e fazer cumprir a legislação federal e os atos complementares sôbre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

c) cumprir e fazer cumprir, quando fôr o caso, a legislação federal e os atos complementares, sôbre assuntos da competência do Ministério da Agricultura, aplicáveis nos estabelecimentos sob sua fiscalização;

d) prestar assistência técnica às indústrias de produtos de origem animal, por meio de estudos e pesquisas sôbre assuntos que, direta ou indiretamente, a elas interessem.

Organização:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Carnes e Derivados;
b) Seção de Leite e Derivados;
c) Seção de Tecnologia;
d) Estação Experimental de Produtos de Origem Animal;
e) Gabinete de Desenho e Fotografia;
f) Turma de Administração;

II — órgãos fora da sede:

Inspetorias Regionais de Produtos de Origem Animal, em:

a) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;
b) Curitiba, Estado do Paraná;
c) Rio de Janeiro, Distrito Federal;
d) São Paulo, Estado de São Paulo;
e) Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	12.347.480	12.785.040	12.785.040	—
Total da Consignação 1	12.347.480	12.785.040	12.785.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.236.520	6.393.580	7.146.480	+ 752.900
03 — Salários de diaristas	3.157.060	—	—	—
Total da Consignação 2	6.393.580	6.393.580	7.146.480	+ 752.900
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	10.000	10.000	—
Total da Consignação 3	5.000	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	120.000	200.000	+ 80.000
03 — Diárias para o pessoal civil	550.000	900.000	1.200.000	+ 300.000
Total da Consignação 4	630.000	1.020.000	1.400.000	+ 380.000
Total da Verba 1	19.376.420	20.208.620	(1) 21.341.520	+ 1.132.900
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000	40.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	90.000	80.000	— 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	90.000	120.000	200.000	+ 80.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	70.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	120.000	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	350.000	440.000	590.000	+ 150.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários	—	10.000	10.000	—
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	300.000	300.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	45.000	40.000	— 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	200.000	260.000	+ 60.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	50.000	80.000	+ 30.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	12.000	10.000	— 2.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	40.000	60.000	+ 20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	170.000	200.000	200.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	150.000	150.000	150.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	40.000	40.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 2	760.000	1.057.000	1.160.000	+ 103.000
Total da Verba 2	1.110.000	1.497.000	(2) 1.750.000	+ 253.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	960	864	864	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	40.000	60.000	80.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000	250.000	300.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	60.000	60.000	50.000	— 10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	40.000	30.000	40.000	+ 10.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	30.000	40.000	45.000	+ 5.000
Total da Consignação 1	490.960	515.864	605.864	+ 90.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acôrdos	—	2.000.000	—	— 2.000.000
14 — Desenvolvimento da produção 3) Instalação, aparelhamento e manutenção de laboratórios .	200.000	300.000	800.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
2) Estudos e aplicação de novos métodos tecnológicos na industrialização de produtos de origem animal	600.000	800.000	1.700.000	+ 900.000
3) Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	2.200.000	2.500.000	2.500.000	—
4) Dotação consignada no Orçamento de 1954	—	500.000	—	— 500.000
Total da Consignação 3	2.800.000	6.100.000	5.000.000	— 900.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	450.000	450.000	450.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação 11	450.000	455.000	455.000	—
Total da Verba 3	3.940.000	7.070.864	(3) 6.060.864	— 1.010.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.376.420	20.208.620	21.341.520	+ 1.132.900
Verba 2 — Material	1.110.000	1.497.000	1.750.000	+ 253.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.940.960	7.070.864	6.060.864	— 1.010.000
Total	24.427.380	28.776.484	29.152.384	+ 375.900

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Os recursos propostos na Subconsignação 02 da Consignação 2 — Pessoal Extranumerário farão face ao pagamento:

a) dos mensalistas pertencentes à Tabela Única do Ministério, lotados na repartição;

b) dos mensalistas integrantes da Tabela Especial da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei 1.765, de 18-12-52, sua tabela de diaristas.

As dotações que vêem sendo concedidas para a ajuda de custo ficam muito aquém das suas reais necessidades. No exercício de 1953, para que não houvesse solução de continuidade nos trabalhos de vários setores, foi a repartição socorrida por outras. De acôrdo com o programa de trabalho, foi estabelecido o rodízio dos funcionários encarregados da inspeção, os quais, segundo tudo indica, não devem permanecer por vários anos no mesmo local. Êsse rodízio acarreta elevadas despesas, embora essa movimentação atenda única e exclusivamente ao interêsse do serviço.

No tocante a diárias, a situação não difere da citada acima. Apesar de ter a Divisão restringido, com prejuízo dos serviços, as viagens e ter pago diárias muito abaixo dos valores fixados pelo decreto n. 30.772, de 23-4-52, o crédito esgotou-se antes do término do exercício. As viagens realizadas no período de setembro a dezembro deixaram, em sua maioria, de ser pagas, acarretando prejuízos aos servidores que, apesar de terem realizado despesas com a prestação de serviços fora da sede, não receberam as diárias a que fizeram jus.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Devendo entrar em funcionamento, no próximo exercício, os laboratórios de Itanhandú e Juís de Fora, foram reforçadas as subconsignações 06 — Material elétrico, etc., por onde será adquirido o material destinado à refrigeração e 12 — Mobiliário especial de laboratório , para o necessário equipamento. O programa de compras elaborado para a s/c. 11 — Mobiliário de escritório tem por principal objetivo a instalação da Inspetoria Regional em Recife e suas subsedes. Para isso, está prevista a aquisição de máquinas de escrever e de calcular, mesas, cadeiras, arquivos de aço, estantes, etc.

Pela Consignação 2 — Material de Consumo estão propostas pequenos acréscimos, de modo a reajustar as subconsignações que a compõem à constante elevação de preço das utilidades necessárias aos serviços da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Nesta Verba, cumpre assinalar a importância consignada na subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção, na Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento que é o mínimo capaz de possibilitar o desenvolvimento do programa destinado a fomentar e aprimorar a indústria dos produtos de origem animal, em seus multiplos aspectos. Atualmente, estão em funcionamento perto de 4.000 estabelecimentos que industrializam o leite, a carne, os ovos, o pescado, o mel e seus derivados. A industria de produtos de origem animal no nosso país, exceção feita aos grandes frigoríficos estrangeiros, está com um atraso tecnológico de, pelo menos, 30 anos, quanto mais depressa se possa modernizá-la, para a industrialização racional da matéria prima, mais oportunamente se estará agindo, e maior desenvolvimento será dado à indústri anacional.

As demais subconsignações desta Verba ou se mantêm nos niveis de exercícios anteriores, por suficientes às necessidades da Divisão ou se apresentam discretamente aumentadas, ou pelo desenvolvimento das atividades da Divisão ou pela elevação do custo dos serviços por ela utilizados.

Instituto de Biologia Animal — Cr$ 22.294.438,00

Tem por fim estudar e investigar questões técnicas e científicas relacionadas com a produção animal, que dependam de análises físicas, químicas e biológicas, bem como colaborar com os demais órgãos do Departamento Nacional da Produção Animal.

Ao I.B.A. compete realizar estudos e pesquisas sôbre biologia e fisiologia normal e patológica dos animais, as bases de combate às doenças, a prepunição, os métodos de imunologia, os medicamentos para uso veterinário e as plantas tóxicas.

O Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, que aprovou o novo Regimento do Departamento Nacional da Produção Animal, estabeleceu a seguinte estrutura para o I.B.A.:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Zoonoses Produzidas por Vírus;
b) Seção de Zoonoses Parasitárias;
c) Seção de Zoonoses Bacterianas;
d) Seção de Ornitopatologia;
e) Seção de Química e Farmacologia;
f) Seção de Anatomia Patológica;
g) Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização;
h) Gabinete de Envazamento de Produtos Biológicos;
i) Biblioteca;
j) Gabinete de Desenho e Microfotografia;
l) Portaria;
m) Turma de Administração.

II — órgãos fora da sede:

Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	2.576.880	2.576.880	2.576.880	—
Total da Consignação 1	2.576.880	2.576.880	2.576.880	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	741.600	1.987.030	1.987.030	—
02 — Salários de contratados	86.760	86.760	86.760	—
03 — Salários de diaristas	1.245.430	—	—	—
Total da Consignação 2	2.073.790	2.073.790	2.073.790	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	3.000	3.000	3.000	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	24.000	36.000	48.000	+ 12.000
Total da Consignação 3	27.000	39.000	51.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	80.000	120.000	120.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	100.000	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4	180.000	270.000	270.000	—
Total da Verba 1	4.857.670	4.959.670	(1) 4.971.670	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	60.000	120.000	120.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	300.000	+ 100.000
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	40.000	40.000	40.000	—
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	200.000	300.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	10.000	+ 10.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	300.000	+ 300.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação 1	550.000	710.000	1.170.000	+ 460.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	50.000	60.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	15.000	15.000	16.000	+ 1.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	204.000	300.000	500.000	+ 200.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	45.000	100.000	150.000	+ 50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	40.000	40.000	40.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	800.000	800.000	800.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	250.000	300.000	+ 50.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Proodutos químicos, biológicos; farmacêuticos e odoatológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	400.000	410.000	550.000	+ 140.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000	90.000	90.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	1.824.000	2.105.000	2.556.000	+ 451.000
Total da Verba 2	2.374.000	2.815.000	(2) 3.726.000	+ 911.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de tránsportes	30.000	86.000	86.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	768	768	768	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	80.000	100.000	120.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000	100.000	100.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	70.000	120.000	150.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	70.000	70.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	30.000	50.000	50.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais ...	15.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	355.000	546.768	596.768	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
13 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Despesas de qualquer natureza com a fabricação de sôros e vacinas	7.000.000	10.000.000	11.000.000	+ 1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 3	9.000.000	12.000.000	13.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3	9.355.768	12.546.768	(3) 13.596.768	+ 1.050.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais ou menos Proposta de 1955 e o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.857.670	4.959.670	4.971.670	+ 12.000
Verba 2 — Material	2.374.000	2.815.000	3.726.000	+ 911.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.355.768	12.546.768	13.596.768	+ 1.050.000
Total	16.587.438	20.321.438	22.294.438	+ 1.973.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto para a subconsignação 02 — Mensalistas indenizará

a) — aos mensalistas da Tabela Única do Ministério, lotados na repartição;

b) — aos integrantes da Tabela Especial da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, sua tabela de diaristas.

Na subconsignação 03 — Salário de contratados fica mantido o crédito para pagamento do contrato existente.

A regulamentação de funções gratificadas, atendendo à Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa mais elevada que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de tôdas elas, como se vê no quadro analítico daquela repartição, em outro local dêste volume.

Os recursos propostos na Consignação 4 — Indenizações, destinam-se às despesas com afastamentos de servidores, por mais de 30 dias, na execução dos seguintes trabalhos: identificação e estudo das doenças que afetam os animais domésticos nas diversas regiões do país; produção e coleta de epitélio aftoso para tipificação e produção de vacinas; contrôle de vacinas contra a peste suína, febre aftosa e raiva, em diversos Estados da União; excursões ao interior do país, para obtenção de dados sôbre zoonoses mais frequentes nos centros de criação; e colaboração com a D.D.S.A. e repartições estaduais de defesa sanitária animal, sôbre o meio de combatê-las.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Tratando-se de uma repartição cuja finalidade é a realização de estudos e pesquisas sôbre a biologia e fisiologia dos animais, bases de combates às doenças, premunição e métodos de imunologia, h necessidade da manutenção de recursos nas subconsignações destinadas a material permanente, a fim de atender a qualquer substituição necessária aos laboratórios.

O desenvolvimento natural dos serviços e a elevação do custo do material atendido pela Consignação 2 — Material de consumo são responsáveis pelas majorações pretendidas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) No quadro discriminativo das despesas do I.B.A., são observados acréscimos nas subconsignações 04 — Iluminação, fôrça motriz e gás, como conseqüência da ampliação de novas instalações e equipamentos dos seus laboratórios e 06 — Passagens, etc., à vista dos novos preços vigorantes nas companhias de transporte aéreo.

Pela Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento, correm as despesas com a fabricação de sôros e vacinas e com estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos.

O I. B. A. produziu 4.083.668 doses de produtos biológicos diversos, em 1953, contra 1.260.850, em 1950, ano que precedeu sua transferência para o Km 47. Essa diferença acentuar-se-á ano a ano, pois as modernas instalações agora em funcionamento possibilitam produção em alta escala, desde que lhe sejam fornecidos recursos financeiros.

O Instituto promove estudos e pesquisas atinentes a doenças dos animais e métodos profiláticos mais eficientes nos seus laboratórios e em colaboração com Institutos de pesquisas estaduais, conforme entendimentos mantidos com os de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas e Bahia, obtendo-se resultados satisfatórios.

Instituto de Zootecnia — Cr$ 31.597.960,00

O Instituto de Zootecnia, órgão integrante do Departamento Nacional da Produção Animal, criado pelo Decreto-lei n.º 8.547, de 3-1-46, alterado pelo Decreto n.º 9.676, de 29-8-46, tem suas atribuições definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 25.386, de 19-8-48, incumbindo-lhe:

a) planejar e realizar estudos e pesquisas de genética e melhoramento dos animais domésticos; sôbre nutrição animal e agrostologia; sôbre inseminação artificial; sôbre fisiologia e patologia da reprodução; e sôbre avicultura, cunicultura e sericicultura;

b) planejar, orientar, coordenar e fiscalizar os estudos, pesquisas ou trabalhos de outras dependências do I. Z. ou quaisquer estabelecimentos do Ministério da Agricultura, relativos aos assuntos indicados no item anterior.

O Instituto de Zootecnia compreende:

I — Órgãos na sede:

a) Serviço de Fisio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial;
b) Laboratório de Genética e Melhoramento (L.G.M.);
c) Laboratório de Nutrição Animal (L.N.A.);
d) Seção Experimental de Criação (S.E.C.);
e) Seção Experimental de Agrostologia (S.E.A.);
f) Seção Experimental de Avicultura e Cunicultura (S.E.A.C.);
g) Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura (S.E.S.A.);
h) Seção Auxiliar (Sc. Aux.) com:
  a) Gabinete de Desenho e Fotografia (G.D.F.);
  b) Biblioteca (B.);
  c) Zeladoria (Z.);
i) Turma de Administração (T.A.).

II — Órgãos fora da sede:

a) Fazenda Experimental de Criação em Uberaba, Estado de Minas Gerais (F.E.C.U.);
b) Fazenda Experimental de Criação em Desengano, Estado do Rio de Janeiro (F.E.C.D.)

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	2.635.680	2.607.720	2.607.720	—
Total da Consignação 1	2.635.680	2.607.720	2.607.720	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	510.960	4.546.700	4.562.880	+ 16.180
03 — Salários de diaristas	4.578.134	—	—	—
04 — Salários de tarefeiros	450.000	992.400	992.400	—
Total da Consignação 2	5.539.094	5.539.100	5.555.280	+ 16.180
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
07 — Gratificação por serviço extraordinário	18.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 3	18.000	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — Proposta — Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
1 – Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	150.000	200.000	+	50.000
2 – Diárias para o pessoal civil	240.000	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 4	340.000	550.000	700.000	+	150.000
Total da Verba 1	8.532.774	8.726.820	(1) 8.893.000	+	166.180
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
1 – Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.000.000	1.200.000	1.600.000	+	400.000
2 – Material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000	50.000	50.000		—
3 – Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	40.000	40.000		—
4 – Máquinas, motores e aparelhos	150.000	150.000	200.000	+	50.000
5 – Ferramentas e utensílios	40.000	50.000	60.000	+	10.000
6 – Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	80.000	100.000	120.000	+	20.000
7 – Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	30.000	30.000		—
9 – Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	5.000	5.000		—
11 – Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	120.000	100.000	150.000	+	50.000
12 – Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	150.000	250.000	+	100.000
13 – Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, e enfermaria	20.000	1.000	10.000		—
16 – Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	450.000	+	450.000
17 – Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	—	250.000	+	250.000
19 – Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	160.000	—	—		—
22 – Viaturas de pequeno porte	—	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1	1.850.000	1.915.000	3.265.000	+	1.350.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 – Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000	80.000	100.000	+	20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	40.000	80.000	+ 40.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	240.000	360.000	500.000	+ 140.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	150.000	200.000	+ 50.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	60.000	60.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.300.000	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	500.000	1.000.000	+ 500.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000	60.000	80.000	+ 20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	30.000	50.000	60.000	+ 10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação 2	2.315.000	3.070.000	4.300.000	+ 1.230.000
Total da Verba 2	4.165.000	4.985.000	(2) 7.565.000	+ 2.580.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	140.000	150.000	200.000	+ 50.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	960	960	960	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	80.000	240.000	+ 160.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	300.000	300.000	300.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	20.000	30.000	50.000	+ 20.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000	25.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	18.000	24.000	40.000	+ 16.000
Total da Consignação 1	713.960	759.960	1.055.960	+ 296.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — em Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento da inseminação artificial	4.000.000	5.700.000	7.500.000	+ 1.800.000
2) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, cunicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura	3.000.000	3.000.000	3.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a formação de gado leiteiro para climas quentes	—	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
4) Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas sôbre agrostologia	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	8.000.000	1.070.000	14.000.000	+ 3.300.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS				
02 — Recursos para a valorização econômica do Amazonas (art. 199 da Constituição Federal)				
1) Para atender à manutenção e aparelhamento dos postos de inseminação artificial de Arariuna e Soure, Pará	1.500.000	—	—	—
Total da Consignação 9	1.500.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	60.000	60.000	60.000	—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	24.000	24.000	24.000	—
Total da Consignação 11	84.000	84.000	84.000	—
Total da Verba 3	10.297.960	11.543.960	(3) 15.139.960	+ 3.596.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	8.532.774	8.726.820	8.893.000	+ 166.180
Verba 2 — Material	4.165.000	4.985.000	7.565.000	+ 2.580.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.297.960	11.543.960	15.139.960	+ 3.596.000
Total	22.995.734	25.255.780	31.597.960	+ 6.342.180

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se a dotação proposta na Subconsignação Salário de Mensalistas a indenizar:

a) aos mensalistas da Tabela Única do Ministério lotados na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 1952, sua Tabela de Diaristas.

A regulamentação das funções gratificadas, em obediência à Lei n.º 2.188, de 3-3-54, que lhes deu novos símbolos, implicará em encargos superiores aos inscritos no Orçamento em curso. Aguardando essa providência, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação dêste exercício e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

Os serviços técnicos vêem sofrendo, nos últims anos, uma restrição considerável, como conseqüência da insuficiência de recursos destinados a ajuda de custo e diárias. Além dos trabalhos habituais realizados fora da sede, sejo aplicando inseminação artificial, estudando condições regionais, coligindo dados para análise zootécnica minuciosa ou mesmo auxiliando na aplicação de métodos científicos, ou técnicos do I.Z. ainda viajam no desempenho de várias missões científicas, junto a exposições de animais, congressos, na aquisição de reprodutores, etc.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na Consignação I — Material permanente, convém assinalar, como essenciais aos serviços do Instituto de Zootecnia:

S/c 01 — Animais reprodutores — Segundo as conclusões chegadas pela III Reunião de Técnicos em Inseminação Artificial, a melhor propaganda de inseminação artificial é a qualidade dos reprodutores usados nos postos.

Atualmente, os postos de inseminação artificial tem sem movimento diminuido, pois são instalados em zona de pecuária adiantada, onde os criadores, graças às facilidades de financiamento, já possuem reprodutores de alto preço. Para que a inseminação artificial possa se estabelecer definitivamente, promovendo rápido melhoramento de rebanhos, será feita, em 1955, a aquisição de 5 reprodutores bovinos, ao preço médio de Cr$ 100.000,00, 16 reprodutores ovinos a Cr$ 50.000,00 e reprodutores de diversas espécies, com o restante da dotação.

S/c 04 — Máquinas, motores, etc. — As Seções técnicas e fazendas estão exigindo o melhoramento de seus equipamentos agrícolas, a fim de fazer a substituição da maquinaria tornada imprestável.

S/6 06 — Material elétrico, etc. — Aquisição de equipamentos para os laboratórios do Serviço de Fisiopatologia da Reprodução, de Agrostologia e Nutrição Animal, principalmente no que diz respeiot a transformadores.

S/c 11 — Mobiliário de escritório, etc. — Serão completados is mobiliários dos escritórios das Seções Experimentais de Criação e de Agrostologia e do Serviço de Fisiopatologia da Reprodução, bem como a Sala de Conferência e Biblioteca.

S/c 12 — A instalação dos laboratórios dos Serviços de Fisiopatologia da Reprodução, de Agrostologia e do Laboratório de Nutrição Animal vem sendo feita, ano a ano, com a dotação de Cr$ 150.000,00. O acréscimo será empregado no Laboratório de Patologia do Bicho da Sêda e Abelha, anexo à Seção Experimental de Sericicultura e Apicultura, cuja instalação foi iniciada no corrente exercício.

S/c 16 — Caminhonetes de passageirs, ônibus, etc. — O Instituto de Zootecnia, situado a 23 km da estação ferroviária e não possuindo casas de moradia para seus servidores, vê-se forçado a fornecer transporte de ônibus. O atual, em uso desde 1947, está necessitando de substituição imediata.

S/c 17 — Autocaminhões, etc. — Possui o I.Z. uma frota de caminhões incumbida do transporte de todo o material adquirido, dos materiais a serem consumidos nos diversos setores, dos trabalhadores que residem fora da área territorial e dos serviços de atêrro dentro da área do km 47, utilizada pela repartição. Para iniciar a substituição dos que se acham inutilizados é que se propõe a quantia de Cr$ 250.000,00.

Na Consignação 2 — Material de Consumo, apresentam aumento substancial as subconsignações 04, 05, 07, 10 e 11.

Pelas subconsignações 04 — Combustíveis e lubrificantes e 05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, etc., são mantidos em funcionamento: 14 tratores de rodas, 3 tratores de esteiras, 2 ônibus, 3 caminhonetes, 7 pick úps, 5 jeeps, 5 caminhões, 2 grupos eletrogeneos, 2 bombas de irrigação 1 enfardadeira 1 pulverizador.

O acréscimo proposto na subconsignação 07 — Forragem e outros alimentos para animais, destinada à manutenção do plantel da Fazenda de Santa Mônica, plantel de aves e de suinos, corresponde ao aumento do número de rprodutores e à necessidade de ser povoado o grande estábulo.

Na subconsignação 10, o acrescimo resulta da necessidade de proporcionar ao I.Z. recursos destinados à aquisição de matéria prima, acréscimo de certo modo paralelo ao concedido para desenvolvimento da produção.

Ainda no corrente exercício, deverão estar em pleno funcionamento os grandes laboratórios de fisiopatologia da reprodução e de agrostologia e alimentação de animais. Os gastos com adubos, corretivos e inseticidas, adquiríveis por meio da s/c 11, estarão grandemente aumentados com a abertura de novas áreas de cultura e os de medicamentos veterinários, com o acréscimo e refinamento dos rebanhos que já contam com mais de 10.000 cabeças.

As demais subconsignações desta Verba ou se mantém, por suficientes, nos níveis de dotações anteriormente obtidas, ou apresentam acréscimos conseqüentes seja à elevação dos preços das utilidades, seja ao desenvolvimento dos serviços da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Nesta Verba, estão concentrados recursos nas S/c 14 — Desenvolvimento da produção, para execução do seguinte programa:

a) Desenvolvimento da inseminação artificial.

Considerando-se a produção de 1952 e a de 1953, verifica-se o progresso da inseminação artificial no setor bovino que, tendendo para as regiões zootècnicamente mais organizadas,

mais organizadas, encontrou a receptividade que lhe propiciou um ponderável desenvolvimento no corrente exercício.

Um plano de trabalho impõe-se para aplicação do método em grande escala nas grandes fazendas de criação de gado de corte. O emprêgo do sêmen de zebu, congelado, a partir de Uberaba, por exemplo, difundido pelas diversas fazendas de Minas, Goiás, Mato Grosso seria um passo avançado no progresso da pecuária. Porém, torna-se necessário que um trabalho organizado, demonstrativo, antecipe uma demonstração prática aos criadores. Também no Sul do país, os rebanhos das raças, de corte, mais evoluídos, demandarão, como já demandaram, o emprêgo da inseminação artificial, podendo-se ali realizar trabalho semelhante ao de ovinos.

Dessa forma, com os recursos propostos para 1955 será empregado o método da inseminação artificial, em grande escala, nos rebanhos leiteiros de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; em boa intensidade, nos rebanhos de corte dos estabelecimentos bem organizados do sul do país e nos rebanhos de corte da região oeste, nas fazendas onde a organização o permita.

Deve-se levar em conta, ainda, que os pagamentos de cota aos Postos de Inseminação Artificial que funcionam em regime de acôrdo com o Ministério, são feitos por meio dessa dotação.

b) Desenvolvimento da sericicultura, apicultura, suinocultura, avicultura, curricultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocuitura.

Sericicultura:

A sericicultura encontra ambiente propício ao seu desenvolvimento no Brasil. Entretanto, necessário se torna a adoção de métodos de criação e seleção de inseto e da amoreira para que aumente o rendimento econômico, fazendo com que os agricultores a ela dediquem mais intensamente.

Os estudos de seleção, consanguinidade e uso da raça importada S.A.-2., iniciados na Seção Experimental de Sericicultura, deixam entrever largas possibilidades de aumento de rendimento.

A dotação pretendida se destina à intensificação dêstes estudos na sede da Seção e sua extensão a outras localidades de interêsse sericícola (Vargem Alta, no Estado do Espírito Santo, Barbacena, em Minas Gerais e Campinas em São Paulo), pois, as reações do bicho da sêda são geralmente influenciadas pelas condições ecológicas.

Além dos trabalhos acima, serão mantidas as atividades de incentivo, fomento e ensino da sericicultura iniciados nos anos anteriores.

Apicultura:

Serão incentivados os trabalhos de pesquisa sôbre apicultura colocando técnicos nas fazendas experimentais de Uberaba e Santa Mônica e, assim, em diferentes ambientes, serão testados os resultados encontrados no km. 47.

O serviço de fornecimento de núcleos, rainhas e enxames deverá ser incentivado fortemente, pois a procura tem aumentado e é o I.Z. o único órgão federal que cuida do desenvolvimento da apicultura.

Avicultura.

A produção do setor Avicultura precisa ser grandemente aumentada, para atender às solicitações dos avicultores que a êle ocorrem em vista da excelência de seus produtos.

Com a dotação concedida em 1954 espera-se aumentar fortemente o ritmo de produção. Essa cota necessita ser majorada em 1955, para conclusão dos extensos trabalhos programados e cuja execução foi iniciada.

Cunicultura:

O setor cunicultura é de recente instalação e exige recursos para intensificação de seus trabalhos experimentais.

Suinocultura:

F.E.C. em Juparanã e na Seção Experimental de Criação, no km 47. — Naquele estabelecimento vêm sendo realizadas observações sôbre cruzamento de 3 raças para formação de tipos industriais. Leitões de maior valor racial são vendidos para reprodução e os demais dispensáveis aos estudos, são entregues ao Instituto de Biologia Animal e à Divisão de Defesa Sanitária Animal, que os aproveita na fabricação de vacinas contra a Peste suína. No km 47, o programa é estudar tipos de instalação para suínos, alimentação e manejo, com objetivo de dar solução aos problemas apresentados pelos suinocultores.

Caprinocultura:

Deverão ser formados novos parques para caprinos de várias idades, estudos sôbre processos de ordenha, inclusive instalação, e outras despesas que melhor atendam aos trabalhos de caprinocultura na S.E.C.

Equinocultura:

Êste setor do I.Z. está iniciando agora suas atividades, com a compra dos primeiros reprodutores. Estas atividades terão grande impulso com a dotação consignada para 1954, devendo, em 1955, atender aos trabalhos de instalação do setor e prosseguimento de suas atividades experimentais.

No setor de equinocultura, planeja-se estudar sob todos os aspectos a questão da tração animal, tanto para cargas como para máquinas agrícolas, assunto de magna importância num país de indústria incipiente e de escassês de combustíveis líquidos.

Bovinocultura.

A dotação pretendida permitirá a intensificação dos estudos sôbre bovinos de corte (zebu) e sôbre os métodos de manejo, alimentação e criação do gado leiteiro puro.

Os rebanhos Guernsey do km. 47 e os rebanhos Jersey Holandês serão submetidos a testes rigorosos, visando determinar métodos econômicos de exploração de bovinos puros.

Os trabalhos de cruzamento, de magna importância para o Brasil, serão objeto de estudos especiais.

c) *Despesas de qualquer natureza com a formação do gado leiteiro para climas quentes.*

O problema de abastecimento de leite das populações brasileiras deve ser obejto de cogitação constante dos órgãos governamentais, pois dêle depende a alimentação racional da criança, ponto de partida para formação de indivíduos normais.

Dentro de sua esfera de atividade, o Instituto de Zootecnia se sente, na obrigação de atacar o problema pelo lado da obtenção de animais de produção leiteira mais eficiente, capazes de assegurar um rendimento justo ao capital e trabalho do criador, mesmo com o fornecimento do produto a baixo preço, às populações consumidoras.

Com êste espírito e tendo em vista as recomendações reiteradas das conferências internacionais de produção animal, realizadas pela F.A.O. das Nações Unidas em Lucknow, Turrialba e Bauru, foi organizado, por uma comissão de técnicos do Instituto de Zootécnia e da Universidade Rural, o devido plano zootécnico.

Tal plano foi elaborado depois de exaustiva pesquisa bibliográfica dos relatórios de trabalhos semelhantes realizados em outros países. Destas experiências, ficou bem claro que o êxito de qualquer plano está na dependência da intensidade com que êle é executado, isto é, do número de animais de que dispõe o zootecnista.

Assim sendo, só se torna aconselhável o início dos trabalhos nos três locais de que dispõe o Instituto de Zootecnia, se forem fornecidos os recursos mínimos imprescindíveis à ação em larga escala.

d) *Despesas de qualquer natureza com estudos e pesquisas sôbre Agrostologia.*

Os trabalhos de natureza esperimental, a serem pròximamente planejados e executados pela Seção Experimental de Agrostologia, tendem a tomar um desenvolvimento cada vez maior, e sua amplitude atual tem sido limitada pelos recursos materiais de que dispõe o I.Z.

Com os recursos normais com os quais se tem, até agora contado, foi possível programar, para o ano de 1954, a completa organização dos pastos de tôdas as Seções e dependências do Instituto de Zootécnia. Êsses trabalhos, além de constituirem uma reserva alimentar para os rebanhos do Instituto de Zootécnia, proporcionarão, ainda, a concretização da segunda fase lógica dos trabalhos experimentais. De fato, procedendo-se, inicialmente, aos trabalhos experimentais em áreas pequenas (*primeiro estágio experimental*), cumpre ter confirmados os dados obtidos — antes de lançá-los à propaganda fora da órbita do I.Z. por experiências em áreas maiores, e ainda sujeitas à constante observação, o que ser aquêle susceptível de ser acompanhado de perto, e com interêsse, pelos criadores, constitui o *segundo estágio experimental*. O *terceiro estágio experimental*, então, deve Para isto, deve-se fazer, a exemplo de que já faz anteriormente, «trabalhos experimentais em cooperação com os fazendeiros particulares». Convém notar, porém, que para que tais trabalhos possam apresentar práticos, sem solução de continuidade, é mister contar com recursos adequados à sua execução. Maior número de técnicos, máquinas, veículos, ferramentas agrícolas, etc., far-se-á necessário.

É paradoxal dizer-se que a existência de boas pastagens é condição «sine-qua-non» da formação de bons rebanhos, pois que sem boa matéria prima não pode haver bons produtos, mas é prazeiroso verificar-se que um «sentido agrostologico» vem sendo dado às atividades do I.Z.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

O Departamento Nacional da Produção Mineral instituído pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.102, de 25-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45 que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o estudo da geologia do território nacional e do aproveitamento de águas superficiais e subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade.

A Seção de Quartzo (classificação e avaliação do quartzo e minerais de exportação) foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41. A Comissão Permanente de Crenologia foi instituída pelo Decreto-lei n.º 7.841, de 8-8-45 (art. 2.º), tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.599, de 15-12-49.

Organização:

a) Diretoria Geral, abrangendo a Comissão Permanente de Crenologia, e a Portaria;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Na composição do Laboratório da Produção Mineral (alínea e), incluiu-se um Gabinete, em Belo Horizonte, criado pelo Decreto-lei n.º 4.410, de 25-6-42.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral (inclusive Biblioteca e Seção de Administração) Cr$ 4.511.536,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais da Proposta para 1955 sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	467.280	534.600	534.600	—
Total da Consignação 1	467.280	534.600	534.600	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	489.920	875.120	1.106.880	+ 231.760
03 — Salários de diaristas	385.200	—	—	—
Total da Consignação 2	875.120	875.120	1.106.880	+ 231.760
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	19.200	19.200	19.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	29.200	29.200	34.200	+ 5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	70.000	100.000	100.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	50.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4	120.000	200.000	200.000	—
Total da Verba 1	1.491.600	1.638.920	(1) 1.875.680	+ 236.760

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	250.000	250.000	500.000	+	250.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	150.000	100.000	—	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	10.000	+	10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	150.000	250.000	+	100.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização: material para extinção de incêndio	100.000	100.000	60.000	—	40.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	165.000	120.000	100.000	—	20.000
Total da Consignação 1	615.000	770.000	1.020.000	+	250.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	120.000	200.000	+	80.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	30.000	50.000	+	20.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	40.000	40.000	60.000	+	20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	40.000	40.000	60.000	+	20.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transmação	25.000	30.000	50.000	+	20.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	5.000	10.000	+	5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	70.000	100.000	+	30.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	30.000	45.000	+	15.000
Total da Consignação 2	320.000	365.000	575.000	+	210.000
Total da Verba 2	935.000	1.135.000	(2) 1.595.000	+	460.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	35.000	30.000	30.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.056	1.056	1.056		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	4.800	+	2.400
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	120.000	150.000	+	30.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens móveis	50.000	50.000	50.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	35.000	50.000	50.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	205.000	205.000	250.000	+	45.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	20.000	10.000	15.000	+	5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1	463.456	483.456	570.856	+	87.400
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
11 — Serviços educativos e culturais Bôlsas de estudo.					
1) Para estudantes e diplomados em engenharia e química, que queiram auferir conhecimentos no Departamento	54.000	54.000	54.000		—
Total da Consignação 3	54.000	54.000	54.000		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	36.000	36.000	36.000		—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000	50.000		—
18 — Outras despesas					
1) Manutenção de elevadores e conservação do Edifício do Departamento Nacional da Produção Mineral	240.000	240.000	320.000	+	80.000
Total da Consignação 11	336.000	336.000	416.000	+	80.000
Total da Verba 3	853.456	873.456	(3) 1.040.856	+	167.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para 1955 e o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.491.600	1.638.920	1.875.680	+ 236.760
Verba 2 — Material	935.000	1.135.000	1.595.000	+ 460.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	853.000	873.456	1.040.856	+ 167.400
Total	3.280.056	3.647.376	4.511.536	+ 864.160

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto na subconsignação "Salários de mensalistas" indenizará:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério, lotados na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765, de 1952, sua Tabela de Diaristas.

A regularização das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a las novos simbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio Órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analitica daquela Divisão, um outro local dêste volume.

As dotações inscritas na Consignação "Indenizações", destinam-se a atender a possiveis deslocamentos dos servidores da repartição, além dessa Diretoria Geral atender tambem a deslocamentos de servidores de órgão subordinados ao Departamento, quando se encontram esgotadas as suas dotações. E' tarefa do DNPM inspecionar esta Diretoria Geral os serviços do Departamento sediados nos diversos Estados da União, o que exigirá o afastamento da sede dos servidores por mais de 30 dias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) As majorações verificadas nos créditos concedidos na Consignação 1 — Matérial Permanente, destinam-se à melhoria do equipamento existente na repartição, sendo conveniente assinalar o aumento proposto na subconsignação 03, distinado a publicações especializadas pela Biblioteca técnica-científica, com 26.293 volumes encadernados e perto de 45.000, em brochura. E' de se assinalar também o aumento concedido na subconsignação 06, destinado à aquisição de material para instalações de ar refrigerado.

O alto custo das utilidades justifica plenamente as pequenas majorações verificadas na Consignação 2 — Material de Consumo, por ser esta Consignação composta de verbas aplicadas no custeio dos serviços de rotina.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Muito diminutos foram os aumentos concedidos nas dotações desta Diretoria, dotações essas destinadas a atender aos serviços normais da repartição, que se vê na contingência de acompanhar a elevação do custo dos mesmos. Foi calculada em bases mínimas.

Divisão de Águas

Cr$ 55.188.026,00

Em 26 de junho de 1934, pelo Decreto n.º 25 167-A foi criado, no Ministério da Agricultura, o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, diretamente subordinado ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

O Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, incorporou à Divisão de Águas, no Departamento Nacional da Produção Mineral, a Seção de Irrigação do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

São suas finalidades: estudo das águas como fonte de energia e usando as suas aplicações; execução do Código de Águas; realização de trabalhos abrangendo regime fluvial, pluviométrico e levantamento de dados hidrológicos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Energia Hidráulica;
b) Seção de Hidrologia;
c) Seção de Irrigação;
d) Seção de Fotogrametria;
e) Seção de Concessões, Legislação e Estudos Econômicos;
f) Seção de Fiscalização e Estatística;
g) 1.º Distrito — São Paulo;
h) 2.º Distrito — Minas Gerais;
i) 3.º Distrito — Paraná;
j) 4.º Distrito — Joazeiro — Bahia;
l) 5.º Distrito — Salvador, Bahia;
m) 6.º Distrito — Niterói — Estado do Rio;
n) 7.º Distrito — Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ...	3.651.000	3.651.000	3.651.000		—
Total da Consignação 1	3.651.000	3.651.000	3.651.000		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	4.540.920	14.178.170	14.178.170		—
03 — Salários de diaristas	9.637.250	—	—		—
Total da Consignação 2	14.178.170	14.178.170	14.178.170		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	77.400	77.400	77.400		—
05 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000	20.000	30.000	+	10 000
Total da Consignação 3	89.400	97.400	107.400	+	10 000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	150.000	150.000	200.000	+	50 000
03 — Diárias para o pessoal civil	965.000	1.800.000	2.200.000	+	400.000
Total da Consignação 4	1.115.000	1.950.000	2.400.000	+	450.000
Total da Verba 1	19.033.570	19.876.570	(1) 20.336.570	+	460.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	20.000	20.000	50.000	+ 30.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	50.000	50.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	320.000	640.000	+ 320.000
05 — Ferramentas e utensílios	150.000	155.000	300.000	+ 145.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	325.000	370.000	1.220.000	+ 850.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	40.000	90.000	90.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	320.000	350.000	550.000	+ 200.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	650.000	550.000	700.000	+ 150.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000	20.000	20.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; amblâncias; «jeeps»	—	—	300.000	+ 300.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	—	300.000	+ 300.000
19 — Tratores: conjuntos mecânicos para rodovias	—	500.000	—	— 500.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	200.000	100.000	25.000	— 75.000
Total da Consignação 1	1.975.000	2.525.000	4.245.000	+ 1.720.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	250.000	400.000	+ 150.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	80.000	80.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	950.000	1.470.000	2.000.000	+ 530.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	600.000	800.000	1.200.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais ou para menos Proposta para 1955 Orçamento de 1954
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	15.000	15.000	60.000	+ 45.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000	80.000	+ 40.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.700.000	2.500.000	+ 800.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
12 — Sementes e mudas de plantas	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	200.000	200.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	70.000	70.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	75.000	75.000	75.000	—
Total da Consignação 2	3.575.000	4.845.000	6.895.000	+ 2.050.000
Total da Verba 2	5.550.000	7.370.000	(2) 11.140.000	+ 3.770.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	450.000	450.000	550.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.456	3.456	3.456	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400	2.400	4.000	+ 1.600
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	80.000	100.000	+ 20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	500.000	620.000	800.000	+ 180.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	430.000	430.000	530.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	300.000	600.000	+ 300.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000	60.000	80.000	+ 20.000
11 — Serviços contratuais	10.000	—	—	—
14 — Teelfone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	68.000	110.000	+ 42.000
Total da Consignação 1	1.835.856	2.013.856	2.777.456	+ 763.600

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
15 — Irrigação e energia hidráulica				
1) Prosseguimento dos estudos de novas fontes de energia hidráulica situadas nas bacias de Leste, Paraná e Suleste	4.000.000	4.000.000	4.000.000	—
2) Construção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldes do Decreto-lei n.º 1.498, de 9 de agôsto de 1939	4.000.000	8.000.000	4.000.000	— 4.000.000
3) Prosseguimento das obras de aproveitamento da energia hidráulica do Estreito, no rio Uruguai, divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul	—	10.000.000	10.000.000	—
4) Outras despesas consignadas nos orçamentos	9.300.000	35.050.000	—	— 35.050.000
Total da s/c 15	17.300.000	57.050.000	18.000.000	— 39.050.000
19 — Serviços plúvio-fluviométricos	1.300.000	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
Total da Consignação 3	18.600.000	58.350.000	20.000.000	— 38.350.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS				
01 — Acidentes do trabalho	34.000	34.000	34.000	—
Total da Consignação 6	34.000	34.000	34.000	—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	650.000	680.000	750.000	+ 70.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 11	750.000	780.000	900.000	+ 120.000
Total da Verba 3	21.219.856	61.177.856	(3) 23.711.456	— 37.476.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	19.033.570	19.876.570	20.336.570	+ 460.000
Verba 2 — Material	5.550.000	7.370.000	11.140.000	+ 3.770.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	21.219.856	61.177.856	23.711.456	— 37.466.400
Total	45.803.426	88.424.426	55.188.026	— 33.236.400

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto na subconsignação "Salários de Mensalistas", indenizará:

a) aos mensalistas da Tabela Única de Mensalistas do Ministério, lotados na repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765, de 1952, sua Tabela de Diaristas.

A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento

vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, aos Encargos gerais da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste volume.

No que diz respeito à Consignação Indenizações, ou aumento verificado em Ajuda de Custo e Diárias se prende aos estudos feitos com os Serviços plúvio-fluviométricos, com a intensificação estendida aos rios cujos regimes são até agora desconhecidos.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Dentro da Consignação 1 — Material Permanente, convém assinalar os aumentos verificados nas subconsignações 01, 04, 05, 06, 11, 16 e 17.

Na 01, a majoração se deve à necessária troca dos muitos muares de tropa, hoje imprestáveis pela idade avançada.

Na subconsignação 04, o crédito concedido visa o aparelhamento das oficinas mecânicas e de carpintaria, beneficiamento das colheitas, etc.

A dotação da subconsignação 05 será utilizada na compra de ferramentas agrícolas e para mineiros.

O quantitativo referente à 06 é destinado à aquisição de medidores, voltímetros, amperímetros, etc., para o Laboratório da Seção de Fiscalização.

O crédito concedido à subconsignaçã o11 será empregado na compra de mobiliário de escritóri oe de mobiliário em geral, necessários ao bom funcionamento da repartição.

Os aumentos propostos para as subconsignações 16 e 17 decorrem da necessidade da aquisição de "jeeps", caminhonete de passageiros, caminhões e caminhonetes de carga.

As majorações observadas na Consignação 2 — Material de Consumo se devem em parte ao alto custo de vida observado em todo o país e ainda pelo fato do aumento de preços de combustíveis importados, sendo ainda de ressaltar que os sobressalentes e acessórios de máquinas e veículos são peças quasi que totalmente importadas, estando, por conseguinte, sujeitos à nova política cambial.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os trabalhos de irrigação e energia hidráulica e serviços plúvio-fluviométricos constituem pontos básicos do programa do Ministério neste setor.

O aumento mais substancial verificado, no conjunto das dotaçõees constantes da verba sob referência, diz respeito aos Serviços plúvio-fluviométricos, serviços êstes que têm como finalidade o estudo de regime dos cursos d'água, base de qualquer empreendimento fluvial e em particular dos aproveitamentos hidro-elétricos. A majoração se destina, pois, à intensificação dos estudos, que serão estendidos aos rios cujos regimes ainda são completamente desconhecidos.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — Cr$ 61.778.856,00

Pelo Decreto n.º 23.016, de 28-7-33, foi criada a Diretoria Geral da Produção Mineral, da qual fazia parte a Diretoria de Minas, atualmente Divisão do Fomento da Produção Mineral.

O Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, aprovou o Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Organização:

Compete à Divisão do Fomento da Produção Mineral:

a) executar os trabalhos de pesquisas necessários à lavra das jazidas minerais;

b) estudar e divulgar os processos mais econômicos e adequados à lavra de jazidas, e, em colaboração com o Laboratório da Produção Mineral, o tratamento industrial dos minérios nacionais;

c) realizar as pesquisas necessárias à solução dos problemas que se apresentarem no estudo e aproveitamento dos depósitos minerais do país;

d) exercer as atribuições que lhe competirem em face da lei que regula a propriedade das minas e dos regulamentos que forem expedidos para a completa execução da mesma, bem como emitir pareceres sôbre pedidos de autorização para pesquisa e concessão de lavra;

e) fiscalizar a pesquisa e lavra das jazidas; a execução dos contratos relativos ao assunto, firmados, no Ministério da Agricultura da Agricultura, pelas emprêsas que utilizam matéria prima mineral;

f) realizar trabalhos particulares, desde que não prejudiquem sua atividade normal e apresentem interêsse geral, mediante o pagamento de taxas fixadas em decreto-lei.

a) Seção de Pesquisas de Jazidas e Sondagens;
b) Seção de Geofísica;
c) Seção de Águas Subterrâneas;
d) Seção de Legislação, Autorização e Fiscalização;
e) Distrito do Norte;
f) Distrito do Nordeste;
g) Distrito do Centro;
h) Distrito do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.045.960	3.045.960	3.045.960	—
Total da Consignação 1	3.045.960	3.045.960	3.045.960	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.416.280	4.380.900	4.519.080	+ 138.180
02 — Salários de contratados	60.000	77.880	77.880	—
03 — Salários de diaristas	1.964.900	—	—	—
Total da Consignação 2	4.440.900	4.458.780	4.596.960	+ 138.180
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	—
Total da Consignação 3	47.400	47.400	47.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	120.000	120.000	120.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	615.000	1.230.000	1.450.000	+ 220.000
Total da Consignação 4	735.000	1.350.000	1.570.000	+ 220.000
Total da Verba 1	8.269.260	8.902.140	(1) 9.260.320	+ 358.180
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos	900.000	500.000	2.200.000	+ 1.700.000
05 — Ferramentas e utensílios	250.000	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	30.000	13.000	13.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	70.000	70.000	100.000	+ 30.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	200.000	+ 200.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	440.000	600.000	+ 160.000
Total da Consignação 1	1.280.000	2.053.000	5.663.000	+ 3.610.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000	40.000	60.000	+ 20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	10.000	15.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	320.000	480.000	+ 160.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	60.000	60.000	60.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	100.000	120.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	30.000	35.000	+ 5.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	7.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 2	527.000	575.000	785.000	+ 210.000
Total da Verba 2	1.807.000	2.628.000	(2) 6.448.000	+ 3.820.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores	200.000	150.000	150.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	1.536	1.536	1.536		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	1.500	4.000	+	2.500
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	80.000	30.000	40.000	+	10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000	75.000	75.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	150.000	200.000	+	50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	300.000	360.000	400.000	+	40.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	10.000	+	7.000
Total da Consignação 1	786.036	771.036	880.536	+	109.500
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
20 — Serviços de sondagem e estudos de jazidas minerais.					
1) Prosseguimento dos serviços de sondagem e estudos de jazidas minerais	29.200.000	56.700.000	40.000.000	—	16.700.000
2) Prosseguimento dos estudos e obras de captação de água na região da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul	—	—	5.000.000	+	5.000.000
Total da Consignação 3	29.200.000	56.700.000	45.000.000	—	11.700.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	96.000	156.000	180.000	+	24.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 11	106.000	166.000	190.000	+	24.000
Total da Verba 3	30.092.036	57.637.036	(3) 46.070.536	—	11.566.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.296.260	8.902.140	9.260.320	+	358.180
Verba 2 — Material	1.807.000	2.628.000	6.448.000	+	3.820.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.092.036	57.637.036	46.070.536	—	11.566.500
Total	40.168.296	69.167.176	61.778.856	—	7.388.320

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto para a subconsignação 01 — Salário de Mensalistas, da Consignação 2, atenderá ao pagamento:

a) dos mensalistas pertencentes à Tabela Única do Ministério lotados na Divisão;

b) duos integrantes da Tabela Especial da própria repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765, de 18-12-1952, sua Tabela de Diaristas.

Para a subconsignação 02, dessa mesma Consignação, a manutenção da dotação atenderá ao pagamento de 1 contrato que presta serviços técnicos na repartição.

A regulamentação de funções gratificadas, determinada pela Lei n 2 188, de 3 3 54, que lhes deu novos símbolos, implicará em despesa bem mais elevada que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de descrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais de Divisão do Pessoal, o dobro da soma de tôdas elas, como se vê do quadro discriminativo das despesas daquela repartição, em outro local deste volume.

A Divisão de Fomento da Produção Mineral, pelas suas atribuições regimentais, é obrigada a movimentar a maioria dos seus revidores para os diversos locais de estudos e prospecção de juzidas minerais, situadas no interior dos Estados, criando o direito a uma ajuda de custo, para as despesas com a instalação de nova residência. Como os trabalhos de mineração são, na maioria das vezes, imprevisíveis quanto ao tempo necessário para o seu término, a permanência do servidor fora da sua sede por mais de trinta dias é fato normal.

Os estudos e pesquisas de jazidas minerais, a assistência técnica aos mineradores em geral, a fiscalização da aplicação do "Código de Minas", as sondagens para captação de água subterrânea, os levantamentos topográficos e geológicos de depósitos minerais, a fiscalização das emprêsas que utilizam matéria prima mineral, as demarcações de áreas concedidas para pesquisas e lavras, as verificações *"in loco"* de relatórios de pesquisas apresentados; obrigam a Diretoria a constantes designações de seus servidores, a fim de atender a todos os serviços em andamentos. O incremento que vêm tendo êstes serviços exigem o reforço na dotação referente a diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Verificam-se grandes acréscimos nas subconsignações 04 — Máquinas, motores e aparelhos e 05 — Ferramentas e utensílios, para equipamentos destinados aos serviços de sondagem. Êsses acréscimos são compensados com redução feita na Subconsignação 20 — Serviços de sondagem e estudos de jazidas minerais, Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento, da Verba 3 — Serviços e Encargos, por onde, impròpriamente, vinha a Divisão se suprindo.

Pelas subconsignações 16 e 17, relativas a veículos serão feitas as aquisições de 2 "jeeps" e 4 caminetas de carga, para substituição de veículos do mesmo tipo julgados imprestáveis.

As demais subconsignações desta Verba foram rejustadas para atender às necessidades dos serviços normais da repatrição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Nesta Verba, está situada a dotação básica para a Divisão de Fomento da Produção Mineral, que encerra os planos fundamentais de trabalho para o exercício de 1955, no tocante a serviços de sondagens e estudos de jazidas minerais. Até o corrente exercício, os orçamentos discriminavam, por itens, os vários estudos, pesquisas e prospecções em execução. A proposta orçamentária para o próximo exercício consigna, além do quantitativo destinado ao Plano de Valorização da fronteira do oeste duo Rio Grande do Sul, o total de Cr$ 40.000.000,00, importância que será distribuída na forma que mais adequada fôr à realização do seguinte programa:

a) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das jazidas de minerais em diversos Estados;

b) Prosseguimento dos estudos das jazidas de ferro e de manganês no Estado de Minas Gerais;

c) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das jazidas minerais no Rio Grande do Sul, em particular das de cobre, de tungstênio e de carvão;

d) Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água, da região de Criciúma, em Santa Catarina;

e) Prosseguimento das sondagens para água subterrânea nos Estados do Piauí e Maranhão;

f) Prosseguimento dos estudos das jazidas de minérios de zirconico, bauxita e de rochas potássicas na região de Poços de Caldas e arredores;

g) Estudos de jazidas de interêsse da defesa nacional;

h) Outros estudos e sondagens;

i) Prosseguimento dos estudos e prospecção da região estanífera de São João del Rei;

j) Prosseguimento dos estudos e pesquisas das jazidas de marga fosforosa e de calcáreos, nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;

ú) Fiscalização das minas e jazidas, verificação de relatórios de pesquisas;
l) Estudos e prospecção de jazidas de minérios de metais não ferrosos, tais como cobre, zinco e chumbo em diversos Estados;
u) Estudos de jazidas de tungstênio, tântalo e berilo, no Nordeste;
o) Prosseguimento dos estudos e pesquisas de carvão no Piauí e Maranhão;
p) Prosseguimento dos estudos e pesquisas de carvão em Santa Catarina;
q) Levantamentos aerológicos, aeromagnetométricos e aerocintilométricos e outras atividades para pesquisa de urâneo e tório e outros minerais no território nacional;

Divisão de Geologia e Mineralogia — Cr$ 12.977.408,00

O Regimento do Departamento Nacional da Produção Mineral, aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, deu à Divisão de Geologia e Mineralogia as seguintes finalidades:

O mesmo Decreto deu-lhe as seguintes atribuições:

a) proceder à construção da carta geológica do país, discriminando, tanto quanto permitirem as cartas topográficas existentes ,as formações, andares e séries dos sistemas geológicos reconhecidos;

b) proceder, em escala adequada, à construção de levantamentos topográficos das áreas que pela importância dos afloramentos rochosos e estado de conservação dos fosséis, sejam as mais apropriadas para definir uma formação, and ou série;

c) melhorar, quanto possível as cartas topográficas e geográficas, no sentido da construção da carta geológica, dos estudos fisiográficos e da contribuição do Brasil às cartas mundiais respectivas;

d) proceder à coleta e ao estudo de fósseis e organizar o museu de paleontologia;

e) estudar as rochas e minerais brasileiros, adotando os processos mais modernos, e organizar o respectivo museu;

f) cooperar com as demais repartições especializadas do Ministério, para o estudo de solos e contribuir, com a parte que lhe competir, para a construção da carta agro-geológica do Brasil.

É esta a sua organização:

a) Seção de Geologia;
b) Seção de Mineralogia e Petrografia;
c) Seção de Paleontologia;
d) Seção de Quartzo;
e) Seção de Topografia e Carta Geológica;
f) Distrito do Norte;
g) Distrito do Nordeste;
h) Distrito do Centro;
i) Distrito do Sul.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	2.324.040	2.000.840	2.000.840	—
Total da Consignação 1	2.324.040	2.000.840	2.000.840	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	580.680	1.752.910	1.764.480	+ 11.570
02 — Salários de contratados	130.800	130.800	—	— 130.800
03 — Salários de diaristas	1.172.230	—	—	—
Total da Consignação 2	1.883.710	1.883.710	1.764.480	— 119.230
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	47.400	47.400	47.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	15.000	30.000	+ 15.000
Total da Consignação 3	57.400	62.400	77.400	+ 15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	160.000	160.000	300.000	+ 140.000
03 — Diárias para o pessoal civil	360.000	700.000	700.000	—
Total da Consignação 4	520.000	860.000	1.000.000	+ 140.000
Total da Verba 1	4.785.150	4.806.950	(1) 4.842.720	+ 35.770
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
05 — Ferramentas e utensílios	20.000	20.000	30.000	+ 10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	80.000	300.000	400.000	+ 100.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	10.000	—	15.000	+ 15.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	150.000	+ 100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	1.350.000	1.200.000	— 150.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	210.000	+ 210.000
Total da Consignação 1	340.000	1.750.000	2.055.000	+ 305.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000	75.000	150.000	+ 75.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	12.000	12.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	80.000	120.000	+ 40.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	15.000	25.000	+ 10.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	180.000	380.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	30.000	50.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	8.000	10.000	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	298.000	442.000	802.000	+ 360.000
Total da Verba 2	638.000	2.192.000	(2) 2.857.000	+ 665.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	130.000	150.000	250.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	288	288	288	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	3.500	4.500	10.000	+ 5.500
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	30.000	40.000	50.000	+ 10.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	210.000	250.000	300.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	350.000	400.000	600.000	+ 200.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000	4.000	5.000	+ 1.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	4.500	4.500	12.000	+ 7.500
Total da Consignação 1	732.288	853.288	1.227.288	+ 374.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
20 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais 1) Levantamento da carta geológica do País	500.000	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 3	500.000	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	15.000	24.000	50.400	26.400

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	—	—	—
Total da Consignação 11	25.000	24.000	50.400	+ 26.400
Total da Verba 3	1.257.288	2.877.288	(3) 5.277.688	+ 2.400.400
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.785.150	4.806.950	4.842.720	+ 35.770
Verba 2 — Material	638.000	2.192.000	2.857.000	+ 665.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.257.288	2.877.288	5.277.688	+ 2.400.400
Total	6.680.438	9.876.238	12.977.408	+ 3.101.170

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O aumento proposto para a subconsignação 01 — Salários de mensalistas, da Consignação 2, atenderá:

a) aos mensalistas pertencentes à Tabela Única do Ministério, lotados na Divisão;
b) aos mensalistas da Tabela Especial de Mensalistas, em que se transformou por fôrça da Lei n° 1.765, de 18 de dezembro de 1952, a antiga Tabela de Diaristas do Órgão;
c) aos mensalistas oriundos dos antigos contratados da Divisão por fôrça do artigo 26 da Lei citada acima.

A regulamentação de funções gratificadas, determinada pela Lei nº 2.188, de 3 de março de 1954, que lhes deu novos símbolos, implicará em despesa bem mais elevada que a inscrita, no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de tôdas elas, como se vê ao quadro discriminativo das despesa sdaquela repartição, em outro local dêste volume.

Por exigência de certos serviços acumulados em anos anteriores, e que precisam ser atualizados, é que se faz necessário o acréscimo verificado na subconsignação 07.

O programa de estudos geologicos, mineralógicos e paleontológicos para 1955, movimentará todo o seu quadro técnico, por regiões inóspitas e longinquas, obrigando a Divisão a maiores encargos. Acresce, ainda a circunstância de muitos extranumerários-mensalistas se deslocarem acompanhando técnicos, por mais de 30 dias, nas coletas de fósseis e suas pesquisas em diversos Estados, pelo que fazem jus a ajudas de custo. Para 1955, sugere-se a elevação para Cr$ 300.000,00 de dotação para ajuda de custo e o mesmo crédito do ano em curso para diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na s/c 06, o acréscimo verificado destina-se à aquisição de uma máquina fotográfica e demais artigos especificos para instalação de um conjunto adequado para revelação de filmes e chapas.

A compra d emáquinas de escrever e calcular, destinadas aos serviços datilográficos e de compensação das coordenadas de triangulação aérea, nos serviços de levantamentos topográficos será feito pela s/c — 11; por essa mesma subconsignação serão também adquiridos arquivos, fichários e mapotecas, para guarda de documentos.

A cifra inscrita na s/c 16 suprirá com três "jeeps", às necessidades dos serviços nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Piaui.

Na consignação 2 — Material de consumo, apenas merece comentário o aumento proposto para a subconsignação 10 — Matérias primas, etc., que têm sofrido apreciável elevação de preços. A Divisão consome em seus laboratórios, sobretud ofilmes, chapas e pápeis, que sendo de origem estrangeira estão sujeitos as naturais elevações.

As demais subconsignações da Verba 2 — Material, não merecem comentários de modo particular, pois as majorações sugeridas se apresentam discretas, apenas com finalidade corretiva para o custo dos materiais por ela adquiríveis.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Os estudos em tôrno do levantamento da Carta Geológica obrigam os técnicos a percorrerem todis os Estados do Brasil, levando-os, muitas vêzes, a zonas onde não há estradas de ferro, tendo, então, de fretar caminhões e servir-se de muares para o transporte do material de trabalho e das amostras colhidas para classificação ,até às estações ferro-

viárias. Levando ainda em conta o aumento progressivo dos técnicos [illegible] para essa missão, a despesa refereste ao transporte de minerais, rochas e fósseis será, conseqüentemente, mais elevada, na proporção mesma do número crescente de viagens.

Os trabalhos e estudos referentes ao levantamento da Carta Geológica devem ser publicados em boletins e mapas e os estudos paleontológicos em notas preliminares. Entretanto, em 1953, a dotação concedida cobriu apenas o custo de 5 boletins, 11 notas preliminares e cartas geológicas, ficando o restante já concluído para publicação com os recursos concedido em 1954. Para 1955, é pensamento da direção dêsse órgão promover a publicação de uma monografia sôbre fósseis, com nítidas reproduções de suas espécies, o que será possível com o aumento da dotação para o limite pedido, tendo em vista a contínua elevação do custo do material e mão de obra a tanto necessários.

Os trabalhos até hoje executados, no sentido do levantamento da Carta Geológica do país, têm sido limitado a pequenas zonas, com estudos [illegible] e [illegible], dada a extensão do território nacional. Não há um mapa geológico do Brasil que represente, com a necessária e total exatidão, a síntese de sua formação geológica, das suas limitações e da sua estratigrafia geral. E tanto isto é certo que, ainda hoje, existem grandes áreas do Brasil com hipotéticas interpretações. Outras áreas há que foram inteiramente reformadas com os estudos mais recentes e algumas constituem autênticas incognitas como, por exemplo, as faixas do médio e alto cursos dos grandes afluentes de ambas as margens do Amazonas. Assim sendo, só se torna possível obter a Carta Geológica do país com a assistência de processos modernos de aerofotogrametria. Impõe-se, para tanto, [illegible] aparelhagem completa para realizar êsse programa.

Laboratório da Produção Mineral — Cr$ 15.508.944,00

O Laboratório da Produção Mineral integra o Departamento Nacional da Produção Mineral.

Tem a seu cargo todos os trabalhos de tecnologia mineral, análise química, beneficiamento de minérios, tratamento de carvão, águas minerais (captação, estudo e fiscalização) que constituem atribuições do Departamento. Além disso, executa pesquisas científicas, ao mesmo tempo que oferece estágio, anualmente, a 20 estudantes de química e engenharia.

Organização:

a) Seção Analítica;
b) Seção de Físio-Química;
c) Seção de Hidrologia e Hidroquímica;
d) Seção de Crenologia;
e) Seção de Aproveitamento de Minérios;
f) Gabinetes Estaduais em Belo Horizonte, Campina Grande e Crescíúma.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	3.311.520	4.045.320	4.045.320	—
Total da Consignação 1	3.311.520	4.045.320	4.045.320	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	1.723.800	1.955.160	2.252.760	+ 297.600
02 — Salários de contratados	484.320	402.720	340.800	— 61.920
03 — Salários de diaristas	231.360	—	—	—
Total da Consignação 2	2.439.480	2.357.880	2.593.560	+ 235.680
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	39.600	39.600	39.600	—
06 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	90.192	90.192	99.792	+ 9.600
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 3	139.792	149.792	159.392	+ 9.600
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	80.000	80.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	210.000	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4	270.000	480.000	480.000	—
Total da Verba 1	6.160.792	7.032.992	(1) 7.278.272	+ 245.280
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	1.000.000	1.000.000	700.000	— 300.000
05 — Ferramentas e utensílios	25.000	75.000	25.000	— 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	200.000	400.000	+ 200.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — as Propostas sôbre o Orçamento de 1954
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	40.000	60.000	30.000	—	30.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	150.000	+	50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	1.000.000	1.200.000	1.000.000	—	200.000
16 — Caminhonetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	350.000	+	350.000
Total da Consignação 1	2.365.000	2.635.000	2.655.000	+	20.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000	30.000	50.000	+	20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	30.000	35.000	+	5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	130.000	180.000	+	50.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	50.000	80.000	+	30.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	250.000	250.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.250.000	1.500.000	1.500.000		—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	60.000	80.000	+	20.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	15.000	20.000	25.000	+	5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 2	1.780.000	2.090.000	2.220.000	+	130.000
Total da Verba 2	4.145.000	4.725.000	(2) 4.875.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	40.000	40.000	40.000		—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	672	672	672		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.650	2.650	5.000	+	2.350
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	100.000	140.000	160.000	+	20.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens móveis	120.000	150.000	180.000	+	30.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	55.000	55.000	70.000	+	15.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	80.000	80.000		—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	40.000		—
11 — Serviços contratuais	10.000	—	—		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000	20.000	+	5.000
Total da Consignação 1	483.322	523.322	595.672	+	72.350
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Estudos de concentração e metalurgia de minérios de interêsse da defesa nacional .	500.000	1.000.000	1.250.000	+	250.000
20 — Serviços de sondagem e estudo de jazidas minerais					
1) Estudos de águas minerais e tecnologia de jazidas minerais e do aproveitamento das águas-mães das salinas	1.000.000	1.750.000	1.500.000	—	250.000
Total da Consignação 3	1.500.000	2.750.000	2.750.000		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000	10.000		—
Total da Consignação 11	10.000	10.000	10.000		—
Total da Verba 3	1.993.322	3.283.322	(3) 3.355.672	+	72.350
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.160.792	7.032.992	7.278.272	+	245.280
Verba 2 — Material	4.145.000	4.725.000	4.875.000	+	150.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.993.322	3.283.322	3.355.672	+	72.350
Total	12.909.114	15.041.314	15.508.944	+	467.630

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto para salário de mensalistas [illegible] despesa:

a) com o pessoal pertencente à [illegible];

b) com o pessoal integrante da [illegible] transformou, por fôrça da Lei n. 1.765 [illegible].

Na subconsignação 02 - Salário de contratados, a cifra proposta atenderá ao pagamento dos técnicos contratados do L. P. M. A redução que se observa corresponde à transferência de um dêsses servidores para a categoria de [illegible] que determinação da Lei nº 1.765.

A regulamentação determinada pela Lei n. 2.188, de [illegible], que fixa vencimentos [illegible] funções gratificadas implicará em despesa [illegible] vigente. Aguardando êsse novo encargo, [illegible] Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos da Divisão, o dôbro da soma de tôdas elas, como [illegible] daquela repartição, em outro local deste volume.

De acôrdo com o Decreto nº 39.155, de 17-1-951, [illegible] por trabalho com risco da vida ou da saúde [illegible] encarregados da determinação da radioatividade em águas e [illegible].

A necessidade de concessão de recursos para ajuda de custo e diárias decorre do desempenho das seguintes atribuições:

a) estudos sôbre minérios, minerais, rochas, combustíveis, água e outras substâncias que possam interessar à indústria mineral e aos órgãos técnicos do D. N. P. M.;

b) estudos das fontes hidro-minerais, sob seus aspectos físico-químico e [illegible];

c) orientação e fiscalização dos trabalhos de captação e utilização racional das fontes hidro-minerais;

d) estudo das águas potáveis e industriais;

e) estudo de lavabilidade de carvões;

f) contrôle de exportação mineral;

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Apresenta-se a Consignação 1 — Material com a inclusão da subconsignação 16 - Caminhonetes de passageiros, etc., para possibilitar a substituição de veículos destinados ao uso de técnicos e amostradores de minério, na região nordeste. Apresentam-se ainda com quantitativos vultosos as subconsignações 04, 06 e 12, pelo fato de não ter sido possível ao Laboratório, embora dispuzesse de recursos nos exercícios anteriores, executar o seu programa de aparelhamento pela falta do material na praça. Os acréscimos propostos na Consignação 2 — Mterial de Consumo não são de molde a merecer qualquer comentário.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Com os recursos obtidos na s/c 14 — Desenvolvimento da produção, vem o L.P.M. se dedicando ao estudo dos minérios semi-oxidados de cobre, visando sua concentração e extração metalúrgica econômica. Serão feitos estudos em escala semi industrial, para confirmar trabalhos de laboratório já executados com os minérios de Seival, estendendo-se as experimentações a outros minérios de cobre.

Com relação à s/c 20 — serviços de sondagem e estudos de jazidas minerais, estão em andamento os seguintes estudos:

a) Águas minerais.

Atualização dos estudos nas fontes da estância hidromineral de Iraí, Rio Grande do Sul, e na região de Xapecó, e renovação das fontes e renovação dos estudos das fontes localizadas no sul de Minas Gerais.

b) Águas-mães das salinas.

Em escala aumentada de Laboratório foram feitas experiências para o aproveitamento do Potássio. As recuperações obtidas ofereceram bom rendimento, tornando viável o estudo de uma pequena indústria em caráter experimental.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

O D.N.P.V. teve seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 4.488, de 26-7-39, alterado pelo Decreto n.º 25.291, de 30-7-48, diretamente subordinado ao Ministro.

Sua organização atual é:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal;

b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;

c) Seção de Comunicações.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal e a colonização, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal (inclusive Seção de Comunicações) — Cr$ 1.733.448,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	616.320	578.040	578.040	—
Total da Consignação 1	616.320	578.040	578.040	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	381.840	475.740	475.740	—
03 — Salários de diaristas	93.900	—	—	—
Total da Consignação 2	475.740	475.740	475.740	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	14.400	14.400	14.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	15.000	15.000	—
Total da Consignação 3	19.400	29.400	29.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	15.000	26.000	26.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	15.000	26.000	26.000	—
Total da Consignação 4	30.000	52.000	52.000	—
Total da Verba 1	1.141.460	1.351.180	(1) 1.135.180	—
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	6.000	6.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — do Projeto sobre o Orçamento de 1954
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	30.000	20.000	10.000	10.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	2.000	2.000	2.000	—
Total da Consignação 1	35.000	28.000	18.000	10.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000	40.000	50.000	+ 10.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	1.000	3.000	5.000	+ 2.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000	25.000	35.000	+ 10.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	5.000	10.000	10.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000	2.000	2.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.000	22.000	28.000	+ 6.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	12.000	20.000	25.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	78.000	122.000	155.000	+ 33.000
Total da Verba 2	113.000	150.000	(2) 173.000	+ 23.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000	10.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	768	768	768	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	4.000	+ 2.200
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	16.000	16.000	32.000	+ 16.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1) Bens móveis	10.000	10.000	10.000	—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000	25.000	25.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	10.000	20.000	10.000	—	10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.500	6.500	6.500		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	10.000	15.000	+	5.000
Total da Consignação 1	83.068	100.068	113.268	+	13.200
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
21 — Exposições					
1) Exposições de produtos de origem vegetal	70.000	70.000	70.000		—
Total da Consignação 3	70.000	70.000	70.000		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	15.000	2.000	—	13.000
18 — Outras despesas					
1) Manutenção dos elevadores, administração e conservação do edifício onde se acham instalados o Departamento Nacional da Produção Vegetal, Instituto de Fermentação e Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	150.000	150.000	240.000	+	90.000
Total da Consignação 11	155.000	165.000	242.000	+	77.000
Total da Verba 3	308.068	335.068	(3) 425.268	+	90.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.141.460	1.135.180	1.135.180		—
Verba 2 — Material	113.000	150.000	173.000	+	23.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	308.068	335.068	425.268	+	90.200
Total	1.562.528	1.620.248	1.733.448	+	113.200

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Destina-se a dotação proposta na subconsignação "Salários de mensalistas" a indenizar:

a) aos mensalistas da Tabel aÚnica de Mensalistas do Ministério, lotados na Repartição;

b) aos mensalistas integrantes da Tabela Especial de Mensalistas da própria Repartição, em que se transformou, por fôrça da Lei 1.765, de 1952, sua Tabela de Diaristas.

A regulamentação das funções gratificadas, atendendo à Lei nº 2.188, de 3-3-1954, que deu a elas novos símbolos, implicará em despesa bem maior que a inscrita no Orçamento vigente. Aguardando êsse novo encargos, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, o dôbro da soma de todos êles, como se vê na parte analítica daquela Divisão, em outro local dêste evolume.

Os créditos concedidos na Consignação "Indenizações" são os mesmos já consignados no Orçamento em curso e foram mantidos nos mesmos níveis por terem sido julgados suficientes.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Na Consignação 1 — Material Permanente não houve, praticamente, aumento nos créditos concedidos em relação ao Orçamento de 1954, sendo que, na Consignação 2 — Material de Consumo, as pequenas majorações verificadas se devem à elevação do atual custo das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As dotações que dizem respeito à Diretoria Geral do D N P V são destinadas ao custeio dos seus serviços de rotina e as pequenas alterações apresentadas não necessitam de esclarecimento especial para a sua justificativa.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — Cr$ 74.178.504,00

A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, que se rege pelo Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, foi anteriormente Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, integrante do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Os objetivos fundamentais da Divisão, estabelecidos em leis, regulamentos e convenções, constam do Capítulo IV do Regimento do Departamento Nacional de Produção Vegetal, sendo, em resumo, os seguintes:

a) fiscalização sanitária na importação, comércio, trânsito e exportação de vegetais e partes de vegetais;

b) registro e fiscalização de inseticidas e fungicidas destinados à lavoura;

c) registro e fiscalização de estações e pontos de expurgo de vegetais e produtos agrícolas;

d) trabalhos de defesa agrícola, pròpriamente ditos, incluindo a denominação e aplicação das medidas e processos de combate às doenças e pragas das plantas;

e) investigações e experimentos fitossanitários concernentes à fitopatologia, à entomologia agrícola e à química de inseticidas e fungicidas, incluindo a fabricação dos mesmos;

f) cobrança da taxa fitossanitária criada pelo Decreto-lei n.º 3.265, de 12-5-41.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Defesa Agrícola;
b) Seção de Fiscalização Fitossanitária;
c) Seção de Investigações Fitossanitária;
d) Estação Experimental de Plantas Entomotóxicas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	5.197.160	6.391.080	6.391.080	—
Total da Consignação 1	5.197.160	6.391.080	6.391.080	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	2.080.200	5.914.970	6.740.760	+ 825.790
03 — Salários de diaristas	3.834.760	—	—	—
Total da Consignação 2	5.914.970	5.914.970	6.740.760	+ 825.790
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	89.400	89.400	89.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 3	119.400	139.400	189.400	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	123.000	150.000	200.000	+ 50.000
03 — Diárias para o pessoal civil	380.000	800.000	1.000.000	+ 200.000
Total da Consignação 4	500.000	950.000	1.200.000	+ 250.000
Total da Verba 1	11.731.950	13.395.450	(1) 14.521.240	+ 1.125.790

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	60.000	70.000 +	10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	800.000	1.000.000 +	200.000
05 — Ferramentas e utensílios	200.000	250.000	200.000 —	50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	80.000	100.000	100.000	—
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	60.000	60.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	—	300.000 +	300.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	50.000	50.000	150.000 +	100.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	200.000	200.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	50.000	50.000	—
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	—	100.000 +	100.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	1.400.000	600.000 —	800.000
Total da Consignação 1	1.120.000	2.970.000	2.830.000 —	140.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000	250.000	300.000 +	50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	50.000	50.000	80.000 +	30.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	450.000	750.000 +	300.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	300.000	350.000 +	50.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	40.000	40.000	40.000	—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	30.000	50.000	60.000 +	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	75.000	100.000	+ 25.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	25.000	30.000	+ 5.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2	2.060.000	3.040.000	4.060.000	+ 1.020.000
Total da Verba 2	3.180.000	6.010.000	(2) 6.890.000	+ 880.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	200.000	300.000	400.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.264	3.264	3.264	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.500	—	—	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	90.000	200.000	200.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consêrtos e conservação de bens móveis e imóveis ..... 1 — Bens móveis	200.000	230.000	250.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	250.000	300.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de ciicheria e de colaboração	80.000	150.000	150.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	30.000	30.000	—
11 — Serviços contratuais				
1) Assistência técnica e de reparos dos aparelhos da estação de expurgo de cereais	400.000	450.000	250.000	— 200.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	1.239.764	1.663.264	1.683.264	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Defesa Sanitária Vegetal em colaboração com os Estados e Municípios:				
02) Alagoas	1.500.000	1.700.000	1.700.000	—
06) Ceará	400.000	400.000	400.000	—
08) Espírito Santo	200.000	200.000	200.000	—
09) Goiás	200.000	200.000	200.000	—
11) Maranhão	100.000	100.000	100.000	—
14) Pará	600.000	600.000	600.000	—
17) Pernambuco	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
18) Piauí	600.000	600.000	600.000	—
21) Rio de Janeiro	—	—	500.000	+ 500.000
22) Rio Grande do Sul	—	—	500.000	+ 500.000
1) Soledade	—	200.000	200.000	—
2) Encantado	—	200.000	200.000	—
3) Santa Cruz do Sul	—	200.000	200.000	—
23) Santa Catarina	600.000	600.000	900.000	+ 300.000
24) São Paulo	600.000	600.000	1.200.000	+ 600.000
25) Sergipe	500.000	500.000	500.000	
Total da s/c 01	5.500.000	6.100.000	8.500.000	+ 2.400.000
08 — Expedições científicas	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
13 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1 Combate a doenças e pragas da lavoura	20.000.000	32.000.000	30.000.000	— 2.000.000
2) Pagamento de auxílios aos criadores e associações rurais e quaisquer outras entidades pela construção de banheiros, carrapaticidas, sarnicidas e outras instalações para êsses fins	—	800.000	—	— 800.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Instalação e manutenção da Estação de Expurgo em Aracajú, Sergipe	—	700.000	—	— 700.000
2) Combate ao anel vermelho, em Sergipe	—	800.000	—	— 800.000
Total da Consignação 3	26.300.000	40.400.000	39.500.000	— 900.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	300.000	450.000	524.000	+ 74.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000	50.000	60.000	+ 10.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	5.000.000	10.000.000	11.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 11	5.340.000	10.500.000	11.584.000	+ 1.084.000
Total da Verba 3	32.879.764	52.563.264	(3) 52.767.264	+ 204.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	11.731.930	13.395.450	14.521.240	+ 1.125.790
Verba 2 — Materiai	3.170.000	6.010.000	6.890.000	+ 880.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	32.879.764	*52.563.264	52.767.264	+ 204.000
Total	47.791.694	71.968.714	74.178.504	+ 2.209.790

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto para salário de mensalistas atenderá ao pagamento:

a) do pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas do Ministériuo, lotado na Divisão;

b) dos integrantes da Tabela Especial de Mensalistas, em que se transformou, por fôrça da Lei nº 1.765, de 18-12-52, a antiga Tabela de Diaristas da Divisão.

A regulamentação das funções gratificadas, determinada pela Lei nº 2.188, de 3-3-54, que lhes deu novos valores, implicará em despesa bem mais elevada que a inscrita no Orçamento em vigor. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órggão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dobro da soma de tôdas elas, como se vê no quadro discriminativo das dpespesas daquela repartição, em outro local dêste volume.

A natureza dos encargos da Divisão, como sejam os serviços de fiscalização vegetal e de expurgo de cereais que, em geral, são realizazdos sob premência de tempo, por ocasião de embarques em navios surtos no porto, na contingência de desatracarem de uma hora para outra, os experimentos de inseticidas e fungicidas, e outros obrigam a serviços fora das horas regulamentares.

O comparecimento de 1 delegado e 1 assessor às quatro reuniões anuais do Comité Panamericano de Combate ao Gafanhoto, em Buenos Aires, acarretará o acréscimo de despesa proposto para ajuda de custo.

A incentivação dada às campanhas contra as pragas de gafanhoto e broca do café motivam o reforço indicado.

(2) As dotações propostas para a Consignação material permanente destinam-se à instalação dos Postos de Fiscalização em Paranaguá e Ilnéus e complementação dos dezoito postos existentes.

Na Consignação 2 — Material de consumo, destaca-se o acréscimo feito na parcela destinada à aquisição de produtos químicos, devido ao incremento dado à campanha contra as pragas e doenças da lavoura. As demais subconsignações ou se mantêm no mesmo nível, por suficientes, ou foram acrescidas, a fim de se ajustarem aos preços das utilidades necessárias ao custeio dos serviços da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) Mantém a Divisão, articulados com os Estados e Municípios, mediante acôrdos, serviços de defesa sanitária vegetal, havendo para 1955 a inclusão dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro e acréscimos para os de São Paulo e Santa Catarina. Os totais propostos referem-se a acordos já assinados, correndo a despesa, no corrente exercício, a conta da dotação para novos acôrdos e ampliação ds existentes, constantes do Orçamento.

Na reunião do Comité Internacional Antiacridiano, realizada em setembro de 1953, na cidade de Pôrto Alegre, ficou patenteada a necessidade de se fazer exploração nas zonas devolutas do Estado do Mato Grosso, com o fim de investigar a existência de zonas de gafanhotos no sudoeste daquele Estado. Esta a razão da inclusão, na presente Proposta, do quantitativo destinado a expedições científicas.

O incremento das atividades da DDSV é feito através da dotação específica, subordinada ao título "Defesa Sanitária Animal e Vegetal". Constando do plano de trabalho a erradicação do "anel vermelho", doença que vem causando sérios prejuízos às plantações de palmáceas, foi suprimida a dotação que, para êsse fim, foi incluída na subconsignação 14 — desenvolvimento da produção. Nessa mesma subconsignação foi também suprimida a dotação referente à instalação e manutenção da Estação de Expurgo em Aracajú, por desnecessária, uma vez que instalada no corrente exercício; sua manutenção será feita através das verbas de custeio dos serviços da repartição.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Cr$ 478.500.146,00

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 4.438, de 26-7-39, alterado pelos

Sua organização é a seguinte.

A Divisão, de que é integrante o Campo de Sementes de Horticultura e Fruticultura de Virgínia (Estado de Minas Gerais), tem por finalidade a orientação e a divulgação dos métodos e processos racionais de agricultura e melhoria dos produtos, competindo-lhe, para atingir a êsse objetivo:

a) estudar, difundir e orientar, junto à lavoura, por meio de um corpo de funcionários especializados, práticas racionais de cultura, preparo, beneficiamento, conservação e transformação dos produtos;

b) prestar assistência técnica aos lavradores e divulgar, por meio de preleções, demonstrações práticas nas fazendas, salas-ambiente de demonstração, trens de propaganda, campos de cooperação e demonstração, bem como ainda por meio de publicações, folhetos, cartazes, gráficos, mapas, tabelas, filmes cinematográficos, rádio, etc., todos os métodos racionais de plantio, trato, colheita, preparo, industrialização e comércio dos produtos;

c) divulgar conhecimentos práticos sôbre assuntos agrícolas, industriais e comerciais;

d) manter um laboratório especializado para análise e determinações técnicas, relativas às suas atividades;

e) manter um museu agrícola, industrial e comercial, com fins educativos e de propaganda;

f) promover, diretamente, com os recursos que para êsse fim lhe forem concedidos, a instalação de conjuntos de preparo dos produtos agrícolas, visando a melhoria de qualidade;

g) colaborar com as repartições do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, divulgando os resultados de seus estudos, experiências e pesquisas que forem considerados úteis à racionalização agrícola e à melhoria dos produtos;

h) organizar, em cooperação com entidades públicas e particulares, concursos, certamens e exposições agrícolas;

i) ceder, a prazo curto, por empréstimo, ou vender, pelo custo, instrumentos e utensílios necessários à lavoura e à obtenção de bons produtos, bem como fazer propaganda da mecanização agrícola;

j) distribuir, gratuitamente, ou vender, pelo preço de custo, sementes e mudas produzidas ou adquiridas pelo Ministério;

l) tomar parte e cooperar nas exposições, feiras e congressos agrícolas, quer no país, quer no estrangeiro, tendo em vista a propaganda de produtos nacionais;

m) fazer a campanha de combate à erosão, junto aos lavradores;

n) providenciar a concessão de transporte gratuito para máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas e fungicidas;

o) contratar, com lavradores, a multiplicação de sementes e mudas, por meio de culturas fiscalizadas, as quais serão adquiridas por preços prèviamente ajustados sob aprovação do Ministro.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Café e Plantas Estimulantes;

b) Seção de Cereais e Leguminosas;

c) Seção de Fruticultura e Plantas Hortícolas;

d) Seção de Máquinas Agrícolas;

e) Seção de Plantas Extrativas e Industriais;

f) eSção de Plantas Têxteis;

g) Seção de Sementes e Adubos;

h) Seções de Fomento Agrícola (nos 20 Estados, no Distrito Federal e nos Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—
Total da Consignação 1	14.097.580	14.097.580	14.097.580	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	4.027.680	19.920.310	19.920.310	—
03 — Salários de diaristas	15.892.630	—	—	—
Total da Consignação 2	19.920.310	19.920.310	19.920.310	—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	268.800	268.800	268.800	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000	45.000	90.000	+ 45.000
Total da Consignação 3	298.800	313.800	358.800	+ 45.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	235.000	300.000	300.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil	1.620.000	3.250.000	4.500.000	+ 1.250.000
Total da Consignação 4	1.855.000	3.550.000	4.800.000	+ 1.250.000
Total da Verba 1	36.171.960	37.881.690	(1) 39.176.690	+ 1.295.000
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	300.000	300.000	2.000.000	+ 1.700.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	15.000	30.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	2.000.000	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
05 — Ferramentas e utensílios	500.000	800.000	900.000	+ 100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	400.000	+ 300.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	300.000	300.000	—
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria .	—	50.000	100.000	+ 50.000
16 — Camionetes de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	900.000	+ 900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	—	700.000	+ 700.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	2.000.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1	5.215.000	6.665.000	13.530.000	+ 6.865.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	350.000	420.000	600.000	+ 180.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	200.000	300.000	1.000.000	+ 700.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	3.000.000	+ 1.500.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	500.000	500.000	800.000	+ 300.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.300.000	3.000.000	+ 1.700.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.300.000	1.700.000	3.000.000	+ 1.300.000
12 — Sementes e mudas de plantas	2.000.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	100.000	200.000	+ 100.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000	150.000	+ 80.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	400.000	520.000	1.000.000	+ 480.000
Total da Consignação 2	8.970.000	12.460.000	20.850.000	+ 8.390.000
Total da Verba 2	14.185.000	19.125.000	(2) 3.438.000	+ 15.255.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	3.000.000	4.500.000	5.000.000	+ 500.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.880	3.456	3.456	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	200.000	250.000	350.000	+ 100.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000.000	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.000.000	1.300.000	2.000.000	+ 700.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e encomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	40.000	100.000	+ 60.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	150.000	200.000	+ 50.000
Total da Consignação 1	5.382.880	7.293.456	9.253.456	+ 1.960.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados:				
02) Alagoas	3.500.000	4.000.000	4.000.000	—
04) Amazonas	700.000	1.000.000	1.000.000	—
05) Bahia	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
06) Ceará	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
08) Espirito Santo	2.600.000	2.600.000	2.600.000	—
09) Goiás	1.700.000	1.700.000	1.700.000	—
11) Maranhão	2.000.000	2.400.000	3.000.000	+ 600.000
12) Mato Grosso	700.000	700.000	1.100.000	+ 400.000
13) Minas Gerais	8.000.000	10.000.000	10.800.000	+ 800.000
14) Pará	1.900.000	1.900.000	1.900.000	—
15) Paraiba	1.300.000	1.300.000	1.300.000	—
16) Paraná	3.200.000	3.200.000	3.800.000	+ 600.000
17) Pernambuco	1.900.000	3.400.000	3.400.000	—
18) Piauí	900.000	1.600.000	1.600.000	—
20) Rio de Janeiro	3.000.000	3.000.000	3.000.000	—
21) Rio Grande do Norte .	1.000.000	1.800.000	2.400.000	+ 600.000
22) Rio Grande do Sul	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
1) Pelotas	—	—	200.000	+ 200.000
2) Prefeitura Municipal de Caràzinho .	—	300.000	300.000	—
3) Montenegro	—	200.000	200.000	—
23) Santa Catarina	1.200.000	1.500.000	1.500.000	—
1) Prefeitura Municipal de Concórdia .	—	100.000	200.000	+ 100.000
2) Prefeitura Municipal de São Joaquim	—	500.000	500.000	—
25) Sergipe	1.400.000	2.000.000	2.700.000	+ 700.000
1) Pref. M. de Fortaleza	—	500.000	500.000	—
Total da S/C 01	39.000.000	47.700.000	52.700.000	+ 5.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
14 — Desenvolvimenot da produção				
1) Fomento da produção em todo o país, sendo Cr$ ..... 5.000.000,00 para o programa de crédito rural supervisionado por intermédio da Associação Nordestina de Chédito e Assistência Rural (ANCAR)	40.000.000	43.615.000	60.000.000	+ 16 385 000
2) Trabalhos de conservação e recuperação do solo, em cooperação com os estados, municípios e particulares	2.500.000	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
3) Instalação de patrulhas agrícolas mecanizadas	20.000.000	27.000.000	28.000.000	+ 1.000.000
4) Manutenção dos cursos de Engenharia Rural, Tratoristas, Aradores, Extensão de Economia Doméstica e outros do Centro de Ensaio e Treinamento na Fazenda Ipanema, Estado de São Paulo, em cooperação com o Escritório Técnico de Agricultura e na conformidade com o estabelecido no "Acôrdo Brasil-Estados Unidos" para um programa de agricultura, recursos naturais e pesca, assinado em 26-6-53 .	5.000.000	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
5) Desenvolvimento da cultura do chá em Caeté, em colaboração com o Estado de Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
6) Instalação e manutenção de usinas de beneficiamento de algodão	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
7) Instalação e manutenção do Campo de Multiplicação de Côcos, localizado na Praia de Muriú, Município de Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte	—		1.500.000	+ 1.500.000
8) Instalação e manutenção de campos de produção de palmáceas	—		1.500.000	+ 1.500.000
9) Outras dotações consignadas nos Orçamentos	15.350.000	45.870.000	—	— 45.870.000
Total da c/c 14	83.850.000	127.485.000	112.000.000	— 15.485.000
15 — Irrigação e energia hidráulica .	1.500.000	17.400.000	15.000.000	— 2.400.000
21 — Exposições	—	5.300.000	—	— 5.300.000
Total da Consignação 3	124.350.000	197.885.000	179.700.000	— 18.185.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.000.000	2.000.000	2.000.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	100.000	130.000	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
a) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	50.000	50.000	100.000	+ 50.000
09 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	45.000.000	60.000.000	63.000.000	+ 3.000.000
18 — Outras despesas				
1 — Manutenção de postos agropecuários nos seguintes Estados e Territórios:				
01) Acre	608.000	700.000	880.000	+ 180.000
02) Alagoas	1.520.000	1.750.000	3.080.000	+ 1.330.000
03) Amapá	304.000	1.050.000	1.320.000	+ 270.000
04) Amazonas	1.824.000	2.100.000	2.640.000	+ 540.000
05) Bahia	6.688.000	9.450.000	14.080.000	+ 4.630.000
06) Ceará	4.864.000	6.300.000	8.800.000	+ 2.500.000
07) Distrito Federal	344.000	350.000	1.320.000	+ 970.000
08) Espirito Santo	608.000	700.000	1.320.000	+ 620.000
09) Goiás	2.736.000	4.200.000	6.160.000	+ 1.960.000
10) Guaporé	304.000	350.000	440.000	+ 90.000
11) Maranhão	1.520.000	5.600.000	8.360.000	+ 2.760.000
12) Mato Grosso	2.736.000	4.550.000	5.720.000	+ 1.170.000
13) Minas Gerais	7.296.000	10.500.000	19.360.000	+ 8.860.000
14) Pará	912.000	1.400.000	3.080.000	+ 1.680.000
15) Paraiba	2.736.000	4.200.000	5.720.000	+ 1.520.000
16) Paraná	2.736.000	3.500.000	6.600.000	+ 3.100.000
17) Pernambuco	2.432.000	3.500.000	7.040.000	+ 3.540.000
18) Piauí	2.736.000	3.500.000	6.160.000	+ 2.660.000
19) Rio Branco	304.000	350.000	440.000	+ 90.000
20) Rio de Janeiro	2.432.000	2.800.000	4.840.000	+ 2.040.000
21) Rio Grande do Norte	3.648.000	5.250.000	10.120.000	+ 4.870.000
22) Rio Grande do Sul ...	3.648.000	7.000.000	14.520.000	+ 7.520.000
23) Santa Catarina	2.128.000	4.550.000	7.920.000	+ 3.370.000
24) São Paulo	608.000	2.800.000	9.680.000	+ 6.880.000
25) Sergipe	1.520.000	2.100.000	6.160.000	+ 4.060.000
Total da do item 1 ...	57.192.000	88.550.000	155.760.000	+ 67.210.000
2 — Instalação, prosseguimento e complemento de Postos Agro-pecuário	34.243.000	44.412.000	—	— 44.412.000
Total da S/c 18	91.435.000	132.962.000	155.760.000	+ 22.798.000
Total da Consignação 11	137.545.000	195.112.000	220.990.000	+ 25.878.000
Total da Verba 3	267.277.880	400.290.456	(3) 404.943.456	+ 4.653.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	36.171.690	37.881.690	39.176.690	+ 1.295.000
Verba 2 — Material	14.185.000	19.125.000	34.380.000	+ 15.255.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	267.277.880	400.290.456	404.943.456	+ 4.653.000
Total	317.634.570	457.297.146	478.500.146	+ 21.203.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) O crédito proposto para salário de mensalistas atenderá ao pagamento:

a) do pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas do Ministério, lotado na Divisão;

b) do pessoal integrante da Tabela Especial de Mensalistas, em que se transformou, por fôrça da Lei n.º 1.765, de 18-12-52, a antiga Tabela de Diaristas da própria repartição.

A regulamentação determinada pela Lei nº 2.188, de 3-3-54, que deu novo sv.alores as funções gratificadas, implicará em despesa mais elevada que a inscrita no Orçamento em vigor. Aguardando êsse novo encargo, adotou-se o critério geral de inscrever na Proposta para 1955, no próprio órgão, a mesma dotação de anos anteriores e, nos encargos gerais da Divisão do Pessoal, o dôbro da soma de tôdas elas, como se vê do quadro discriminativo das despesas daquela repartição, em outro local dêste volume.

Os serviços extraordinários a que normalmente se obrigam a prestar os servidores da D.F.P.V., dado o acúmulo de trabalho em certas épocas do ano, junto às companhias de transporte, para o embarque e desembarque de sementes e máquinas agrícolas consignadas às Seções nos Estados e Territórios, os quais não estão sujeitos ao horário normal do expediente, exigem um acréscimo correspondente ao incremento dado às atividades da repartição.

Os trabalhos de lavoura, para o aumento da produção, os serviços de acordos com os Estados e a assistência técnica aos agricultores no interior do país, exigem a concessão dos recursos propostos para ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(2) Apresentam aumentos substanciais as subconsignações 01, 04 e 19 da Consignação 1 — Material Permanente.

S/c 01 — Animais para trabalho, etc. A tração animal ainda é indispensável em certas regiões do Brasil. Existem lugares no interior e na própria zona rural do Distrito Federal, onde o agricultor terá que transportar sua produção, arar sua terra e trabalhar no terreno com o auxílio do cavalo e do boi, por ser impraticável a tração mecânica. Os campos de cooperação e os Postos Agropecuários, necessitam também de cavalos e bois, que puxarão seus arados e transportarão adubos, sementes, etc. Daí o motivo da inclusão da parcela de Cr$ 2.000.000,00. Vale notar que diversos fatores registrados nos últimos anos fizeram com que se tornasse muito elevado o preço dos animais usados no cultivo da terra. O total indicado, embora vultoso, atenderá às necessidades das Seções de Fomento Agrícola e cêrca de 350 Postos Agropecuários, cabendo uma pequena parcela para cada um.

S/c 04 — Máquinas, motores, etc. Sòmente com o auxílio de máquinas modernas, motores e demais aparelhos de uso agrícola, poderá ser registrado um impulso razoável na agricultura brasileira, tornando-a em igualdade de condições com a dos países mais adiantados do mundo. Visando a contribuir para êsse progresso, propõe-se a dotação de Cr$ 4.000.000,00, a ser empregada na aquisição de arados, grades, semeadores, cultivadeiras e outros implementos de cultivo da terra, nos locais onde é empregada a tração mecânica. Serão também adquiridos por meio dessa subconsignação motores para movimentação de bombas de irrigação e outros aparelhos úteis à agricultura.

S/c 19 — Tratores, etc. Há um entusiasmo sempre crescente por parte do sagricultores dos diversos Estados, no sentido da mecanização da lavoura. A repartição vem, na medida do possível, adquirindo tratores para os seus serviços fora das Seções de Fomento Agrícola, isto é, nas fazendas e propriedades particulares (trabalhos de cooperação), tendo em vista as solicitações sempre crescentes dos interessados. Dada a grande extensão territorial, os tratores disponíveis são sempre insuficientes para essas solicitações.

Além dos grandes aumentos justificados nas notas acima, encontram-se ainda na Conignação 1 — Material permanente a inclusão de recursos para camionetas de passageiros, etc. (s/c 16 e autocaminhões (s/c 17).

Devido à natureba de seus serviços, muitos dêles localizados em regiões de difícil acesso, os funcionários dos postos agropecuários e campos agrícolas têm necessidade constante de se locomoverem em camionetes, ônibus e "jeeps". O uso excessivo do material rodante já existente produziu o desgaste e a paralização d muitos dêles. A aplicação da dotação em estudo será levada a efeito de acôrdo com as necessidades do serviço e o programa traçado pela Divisão, nos trabalhos de inspeção agrícola e assistncia aos agricultores.

Para o transporte de tratores e máquinas agrícolas precisa a Divisão dispor de uma frota de caminhões pesados. E' fácil compreender a necessidade de aquisição dêsse material, bastando verificar-se a extensão de nossas estradas de rodagem, umas com boa conservação e outras em estado batante precário, mas, mesmo assim, não se devendo descurar do envio do material agrário aos locais de trabalho.

Na Consignação 2 — Material de consumo, como conseqüência dos aumentos propostos para veículos e máquinas agrícolas, foram majoradas as dotações referentes a combustíveis e lubrificantes e sobressalentes de máquinas e viaturas. As demais parcelas que a compõem sofreram acréscimos destinados seja a elevação do custo das mercadorias seja a maiores aquisições conseqüentes do desenvolvimento dos serviços.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(3) As principais atividades da Divisão de Fomento da Produção Vegetal são desenvolvidas através dos recursos inscritos na Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.

Na Subconsignação destinada a fomento da produção vegetal em colaboração com os Estados e Municípios, aparecem majorados os quantitativos para acordos com os Estados do Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Norte e Sergipe e Municípios de Concórdia, em Santa Catarina. Novas parcelas aparecem para acordos com o Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura Municipal de Pelotas.

Embora figurando com aumento na proposta para 1955, na D.F.P.V. a dotação proposta na s/c 01 destina-se a custear os acordos existentes, uma vez que os aumentos indicados no corrente exercício são atendidos pela dotação referente a novos acordos e ampliação dos existentes, constantes do Orçamento.

Para o próximo exercício, propõe-se o total de Cr$ 112.000.000,00 para o fomento da produção. Tomando-se em conta as reais necessidades dos serviços, são a seguir justificadas as principais parcelas que possibilitarão o desenvolvimento das atividades da repartição.

Item 1 — Fomento da produção vegetal em todo o país. O quantitativo proposto destina-se não só à manutenção e ampliação de todos os empreendimentos que vêm sendo custeados por esta dotação, como ainda permitirá o financiamento de novos.

Item 2 — Conservação e recuperação do solo — Os trabalhos de conservação e recuperação do solo, iniciados pelo Ministério em 1952, no Estado de São Paulo, tiveram pleno prosseguimento em 1953, sendo mesmo estendidos aos Estados de Sergipe e Bahia. Em 1954, o seu raio de ação será ampliado em trabalhos nos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e Minas Gerais. Para fazer face ao desenvolvimento que os trabalhos deverão alcançar em 1955 é que se propõe o acréscimo, sendo de nota que a natureza dêles exige apreciável número de técnicos para a realização de projetos, execução e controle dos serviços, operadores de máquinas agrícolas, mecânicos especializados e outros, todos altamente treinados para a execução das tarefas de campo, operação de conjuntos e trabalhos de oficinas.

Item 3 — Instalação e manutenção de patrulhas agrícolas — O resultado dos trabalhos realizados por euqipes mecanizadas, numa eficiente e direta assistência técnica aos lavradores localizados nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, São Paulo e Minas Gerais, com o funcionamento de 30 patrulhas moto-mecanizadas, justifica a proposta para 1955. Haverá, assim, possibilidade de criar novas patrulhas, além da manutenção das existentes.

Item 4 — Manutenção de cursos de engenharia, etc. — E' fora de dúvida que a atuação do Ministério da Agricultura no setor de mecanização da lavoura, tem contribuído de maneira decisiva, para acreditá-lo no conceito público. E neste campo de ação, o preparo, conservação e recuperação de máquinas agrícolas e, sem dúvida, a necessidade de maior profundidade. Neste particular, já é bastante conhecida a atuação da Fazenda Iapuema, a qual vem preparando monitores e dirigentes para todos os demais centros de treinamento de aradores e tratoristas que se estão criando no país, cujo número cresce de ano para ano.

Os itens 5 a 8, destinam-se a atender a serviços em colaboração com os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Norte.

Na Consignação 11 — Diversos, são pelas subconsignações 09 e 17 complementadas as bases do programa de fomento da produção. Por intermédio da primeira, vem sendo adquirido o material agrícola para revenda aos lavradores pelo preço de custo e a prestações. Pela s/c 17, são mantidos os Postos agropecuários, que se elevam a 354, destinando-se para cada um a importância de Cr$ 440.000,00.

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Cr$ 23.713.460,00

O Serviço de Economia Rural (S.E.R.), anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 que aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.239, de 20-7-45, estabeleceu a seguinte estrutura:

São suas finalidades:

Estudo e execução de medidas que visem a melhoria das condições econômicas do meio rural; registro e fiscalização de cooperativas; fiscalização dos trabalhos relativos à padronização das matérias-primas, subprodutos e resíduos de valor econômicos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Padronização das Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização (19).
g) Postos de Classificação e Fiscalização (52).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	9.071.640	8.769.360		8.769.360	—
Total da Consignação 1	9.071.640	8.769.360		8.769.360	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	5.807.040	6.487.500	(1)	7.126.560	+ 639.060
03 — Salários de diaristas	680.460	—		—	—
Total da Consignação 2	6.487.500	6.487.500		7.126.560	+ 639.060
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	153.000	153.000	(2)	153.000	
07 — Gratificação por serviço extraordinário	130.000	130.000	(3)	150.000	+ 20.000
Total da Consignação 3	283.000	283.000		303.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	250.000	250.000		250.000	—
03 — Diárias para o pessoal civil ..	400.000	800.000		800.000	—
Total da Consignação 4	650.000	1.050.000	(4)	1.050.000	—
Total da Verba 1	16.492.140	16.589.860		17.248.920	+ 659.060

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.000	30.000		30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	—		—	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	100.000	(5)	250.000	+ 150.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	30.000		50.000	+ 20.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	150.000	(6)	200.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	250.000	250.000	(7)	250.000	—
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	(8)	360.000	+ 360.000
Total da Consignação 1	410.000	560.000		1.140.000	+ 580.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	250.000	300.000		300.000	—
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	10.000	10.000		10.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	120.000	170.000		190.000	+ 20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	40.000		40.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000	250.000		250.000	—
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—		20.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	50.000		50.000	—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	70.000	70.000		70.000	—
Total da Consignação 2	620.000	890.000	(9)	930.000	+ 40.000
Total da Verba 2	1.030.000	1.450.000		2.070.000	+ 620.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	25.000	25.000		25.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	6.240	6.240		6.240	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000	4.000		6.000	+ 2.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás .	40.000	40.000		40.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens móveis	100.000	100.000		100.000	—
06 — Passagens, transporte de pesosal e de suas bagagens	350.000	350.000	(10)	400.000	+ 50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	230.000		230.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	30.000	30.000		30.000	
11 — Serviços contratuais					
1) Sociedade Nacional de Agricultura para os trabalhos de organização da classe rural	400.000	400.000		400.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	70.000	(11)	100.000	+ 30.000
Total da Consignação 1	1.215.240	1.255.240		1.337.240	+ 82.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos					
1) Expansão Cooperativista no país, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados					
02) Alagoas	50.000	100.000		100.000	—
04) Amazonas	50.000	100.000		100.000	—
05) Bahia	50.000	100.000		100.000	—
06) Ceará	50.000	100.000		100.000	—
08) Espírito Santo	50.000	100.000		100.000	—
09) Goiás	50.000	100.000		100.000	—
11) Maranhão	50.000	100.000		100.000	
12) Mato Grosso	50.000	100.000		100.000	
13) Minas Gerais	50.000	100.000		100.000	—
14) Pará	50.000	100.000		100.000	—
15) Paraíba	50.000	100.000		100.000	
16) Paraná	50.000	100.000		100.000	
17) Pernambuco	50.000	100.000		100.000	

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
18) Piauí	50.000	100.000	100.000	—
20) Rio de Janeiro	50.000	100.000	100.000	—
21) Rio Grande do Norte	50.000	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Sul	50.000	100.000	100.000	—
23) Santa Catarina	50.000	100.000	100.000	—
24) São Paulo	50.000	100.000	100.000	—
25) Sergipe	50.000	100.000	100.000	—
Total da s/c 01	1.000.000	2.000.000	(12) 2.000.000	—
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000	(13) 2.000.000	+ 100.000
14 — Desenvolvimento da produção	—	3.000.000	—	+ 3.000.000
Total da Consignação 3	1.100.000	5.100.000	2.200.000	+ 2.900.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	577.300	827.300	827.300	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	30.000	—
Total da Consignação 11	607.300	857.300	857.300	—
Total da Verba 3	2.922.540	7.212.540	4.394.540	— 2.818.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	16.492.140	16.589.360	17.248.920	+ 659.060
Verba 2 — Material	1.030.000	1.450.000	2.070.000	+ 620.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.922.540	7.212.540	4.394.540	— 2.818.000
Total	20.444.680	25.251.900	23.713.460	— 1.538.940

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação proposta para mensalistas compreende uma parcela de Cr$ 6.490.080, correspondente ao pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas do Ministério lotado no S. E. R. e outra de Cr$ 636.480,00 em que se totaliza a Tabela Especial de Mensalistas, determinada pelo art. 6º da Lei nº 1.765, de 1952 e aprovada pelo Decreto número 34.671, de 20-11-53.

(2) São gratificadas no S. E. R., as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	5.400,00
21	Chefes de Agência	113.400,00
3	Chefes de Seção	23.400,00
2	Chefes de Seção	10.800,00
		153.000,00

(3) Os serviços de apurações de rendas, exame de balancetes de cooperativas e trabalhos estatísticos em geral excedem as horas normais de expediente, o que exige a concessão de recursos para gratificações por serviço extraordinário.

(4) Os trabalhos de propaganda, organização e fiscalização de sociedades cooperativas e associações rurais, bem assim aos estudos e levantamento do custo da produção agrícola no país, seus indispensáveis inquéritos e pesquisas econômica e sociais determinam o afastamento de funcionários especializados, por períodos superiores a 30 dias, fazendo jús a percepção dessas indenizações.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Por esta subconsignação será feita a aquisição de material de refrigeração (geladeira e bebedouros elétricos), a serem instalados nos Postos de Fiscalização da Exportação, nesta Capital e nos Estados.

(6) Com a dotação de Cr$ 250.000,00 será aparelhada a Agência, na Bahia que, em conseqüência de incêndio, teve totalmente destruído o seu mobiliário de escritório.

(7) Prosseguirá o S. E. R., no exercício de 1955, a aquisição de aparelhos para análises físicas e químicas e de outros materiais necessários à instalação de gabinetes e laboratórios de padronização nos principais portos de embarque do país, onde se processam os trabalhos de fiscalização a seu cargo.

(8) Para o transporte do pessoal encarregado da fiscalização da exportação no pôrto desta Capital, principalmente durante à noite, necessita a repartição de uma caminhonete de pssageiros.

(9) Além de um pequeno acréscimo na subconsignação destinada a combustíveis e lubrificantes, verifica-se nesta Consignação a inclusão de uma parcela de Cr$ 20.000,00, destinada a aquisição de substâncias químicas para coloração, descoramento, desidratação, endurecimentos e outras aplicações, objetivando estudos sôbre padronização de matérias primas, em bases científicas.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(10) A necessidade da concessão de recursos para passagens, transporte de pessoal, etc. está justificada na nota 4, dêste relatório. O acréscimo que se observa é resultante da alta verificada nos preços cobrados pelas companhias de navegação aérea.

(11) Alteração decorrente das novas tarifas telefônicas em vigor.

(12) Os trabalhos pertinentes ao desenvolvimento do cooperativismo é, em grande parte, executatdo mediante acordos firmados entre a União, Estados e Territórios. De 837 organizações existentes em 1939, data em que foi firmado o primeiro acôrdo eleva-se atualmente a cêrca de 4.000, exigindo maior atividade na assistência técnica exercida pelo S. E. R.

(13) O desenvolvimento que se tem verificado na criação de cursos avulsos de aperfeiçoamento de pessoal encarregado dos trabalhos de fiscalização da exportação nos principais portos do país exige a majoração solicitada. O S.E.R. mantêm os seguintes cursos: Curso Avulso para classificador de fumo (Bahia); curso avulso para classificador de couros e peles (Bahia); curso avulso para classificadores de madeiras (D. Federal) e curso de aperfeiçoamento para classificadores de produtos vegetais (D. Federal).

SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 89.201.944,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícea nacional, criou o Govêrno, pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.307, de 24-1-46.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar a produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Indústria;
d) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco;
f) Postos Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul (2), Santa Catarina (3), Paraná (2), Minas Gerais (1), São Paulo (1), Mato Grosso (1), Goiás (1), Bahia (1);
g) Núcleos Coloniais Tritícios nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou - Proposta sôbre o Orçamento de 1954	
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil	718.800	941.280		941.280		—
Total da Consignação 1	718.800	941.280		941.280		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	2.192.880	3.658.200	(1)	3.658.200		—
03 — Salários de diaristas	1.465.320	—				—
Total da Consignação 2	3.658.200	3.658.200		3.658.200		—
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	24.600	24.600	(2)	24.600		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000	10.000		15.000	+	5.000
Total da Consignação 3	29.600	34.600		39.600	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	60.000	80.000		80.000		—
03 — Diárias para o pessoal civil	180.000	360.000		450.000	+	90.000
Total da Consignação 4	240.000	440.000	(3)	530.000	+	90.000
Total da Verba 1	4.646.600	5.074.080		5.169.080	+	95.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para mais ou menos
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	40.000	30.000		20.000	10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	30.000	30.000		40.000	+ 10.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.240.000	2.000.000	(4)	3.000.000	+ 1.000.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	20.000	20.000		20.000	
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000		200.000	+ 100.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	(5)	800.000	+ 800.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	400.000			400.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	1.148.000	600.000	(6)	2.200.000	+ 1.600.000
Total da Consignação 1	2.538.000	3.180.000		6.250.000	+ 3.100.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000	150.000		225.000	+ 75.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000		25.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	1.000.000		1.500.000	+ 500.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	300.000		450.000	+ 150.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	15.000		10.000	5.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	25.000	25.000		20.000	5.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	50.000		60.000	+ 10.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500.000	500.000		500.000	
12 — Sementes e mudas de plantas	3.000.000	3.000.000		4.000.000	+ 1.000.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000	50.000		60.000	+ 10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	10.000	20.000	30.000	+ 10.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	4.585.000	5.240.000	(7) 7.030.000	+ 1.790.000
Total da Verba 2	7.123.000	8.420.000	13.310.000	+ 4.890.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos,, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	400.000	600.000	600.000	—
02 — Assinatura de órgãos oficiais	768	768	864	+ 96
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.000	4.000	8.000	+ 4.000
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	200.000	200.000	400.000	+ 200.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	200.000	250.000	350.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de de clicheria e de colaboração	20.000	150.000	150.000	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	20.000	+ 5.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000	54.000	+ 29.000
Total da Consignação 1	883.768	1.259.768	1.602.864	+ 343.096
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
1) Expansão do trigo em colaboração com os Estados	1.400.000	3.400.000	7.400.000	+ 4.000.000
14 — Desenvolvimento da produção				
1) Trabalhos relativos à expansão do trigo	60.000.000	51.500.000	55.000.000	+ 3.500.000
2) Núcleo Triticola de Curitibanos, para cumprimento de acôrdo	—	2.000.000	2.000.000	—
3) Silo aéreo de Joaçaba, Santa Catarina	—	4.000.000	4.000.000	—
4) Outras dotações consignadas nos Orçamentos	—	800.000	—	— 800.000
Total da s/c 14	60.300.000	58.300.000	61.000.000	+ 3.300.000
Total da Consignação 3	61.700.000	61.700.000	(8) 68.400.000	+ 6.400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	420.000	420.000	700.000	+ 280 000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000	20.000	− 10 000
Total da Consignação 11	450.000	450.000	720.000	+ 270 000
Total da Verba 3	63.033.768	63.409.768	70.722.864	+ 7 313 096
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	4.646.600	5.074.080	5.169.080	+ 95 000
Verba 2 — Material	7.123.000	8.420.000	13.310.000	+ 4 890.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	63.033.768	63.409.768	70.722.864	+ 7 313 096
Total	74.803.368	76.903.848	89.201.944	+ 12.298.096

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A dotação inscrita sob a rubrica «Salário de Mensalistas» atenderá ao pagamento do pessoal pertencente à Tabela Única do Ministério lotado no S.E.T. (Cr$ ..... 2.192.180,00) e do que compõe a Tabela Especial de mensalistas da repartição, conforme determinação constante do art. 6.º da Lei n.º 1.765, de 18-12-52.

(2) São gratificadas, na repartição, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.170, de 1944, as seguintes funções:

3 Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00	16.200,00
1 Chefe de Seção	4.200,00
1 Secretário do Diretor	4.200,00

(3) O incremento dado à cultura do trigo exige o deslocamento de pessoal em serviços de fiscalização e orientação nas diversas colônias triticolas e campos de sementes de trigo no interior do país, por prazos que determinam a concessão de ajuda de custo e diárias.

VERBA 2 — MATERIAL

(4) Para aquisição de classificadores de trigo, máquinas de limpeza, máquinas especializadas para o beneficiamento de trigo e outras necessárias aos serviços das Inspetorias localizadas nos Estados.

(5) As Inspetorias Regionais estão desaparelhadas no tocante aos seus serviços de orientação e fiscalização, pela dificuldade de locomoção do pessoal tecnico. Com a dotação proposta, pretende o S.E.T. adquirir «jeeps» para as suas repartições sediadas nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

(6) Para a compra de tratores e conjuntos motorizados mecânicos destinados aos campos de cultura das colônias triticolas e Inspetorias Regionais.

(7) Para o custeio dos serviços do S.E.T. foram majoradas as dotações constantes da Consignação 2 — Material de Consumo, a fim de ajustá-las a elevação do custo das utilidades

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(8) Com a execução do programa de expansão do trigo, o S.E.T. empregará o total de Cr$ 68.400.000,00, sendo Cr$ 7.400.000,00 mediante acordos com os Estados de Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Santa Catarina, e o restante na aquisição de sementes para revenda aos lavradores, experimentação e multiplicação de sementes, financiamento da instalação de armazens, silos, depósitos e moinhos nas zonas de produção, mecanização da lavoura triticola, através da compra de tratores e máquinas para emprestimo ou revenda a lavradores; aquisição de adubos, inseticidas e fungicidas, também para revenda, e empréstimo aos cultivadores de trigo.

SERVIÇO FLORESTAL

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelos Decretos n.º 4.439, de 26-7-39; n.º 9.015, de 16-3-42 e n.º 16.677, de 29-9-44; baixou o regimento atual o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; o fomento da silvicultura e a organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

Conforme o regimento em vigor, baixado com o Decreto n.º 20.093, de 8-1-51, é a seguinte sua organização:

Conselho Técnico Administrativo;
Horto Florestal de Santa Cruz;
Inspetorias Regionais;
Parque Nacional da Serra dos Órgãos;
Parque Nacional de Itatiaia;
Parque Nacional do Iguaçu;
Jardim Botânico;
Seção de Parques Nacionais;
Seção de Proteção Florestal;
Seção de Silvicultura;
Seção de Tecnologia de Produtos Florestais;
Biblioteca;
Seção de Administração.

São os seguintes os Parques Nacionais:

Iguaçu, Paulo Afonso (não instalado), Serra dos Órgãos e Itatiaia.

São os seguintes os Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Iburu, Paraopeba, Lorena, Pelotas e Silvania; Gávea, no Rio.

Há, ainda, a seguinte Floresta Nacional: Araripe-Apodi.

Serviço Florestal (exclusive Jardim Botânico e inclusive Parques) — Cr$ 56.384.242,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	3.042.000	3.021.000	3.021.000	—
Total da Consignação 1	3.042.000	3.021.000	3.021.000	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	3.074.760	14.639.450	(1) 14.639.450	—
02 — Salários de contratados	51.720	156.720	(2) 156.720	—
03 — Salários de diaristas	11.564.690	—	—	—
Total da Consignação 2	14.691.170	14.796.170	14.796.170	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	84.000	84.000	(3)	84.000		
07 — Gratificação por sreviço extraordinário	35.000	55.000	(4)	65.000	+	10.000
Total da Consignação 3	119.000	139.000		149.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	160.000		200.000	+	40.000
03 — Diárias para o pessoal civil	300.000	500.000		540.000	+	40.000
Total da Consignação 4	400.000	660.000	(5)	740.000	+	80.000
Total da Verba 1	18.252.170	18.616.170		18.706.170	+	90.000
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	60.000	60.000		50.000	—	10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	75.000	75.000	(6)	100.000	+	25.000
01 — Máquinas, motores e aparelhos .	500.000	750.000	(7)	800.000	+	50.000
05 — Ferramentas e utensílios	100.000	500.000	(8)	600.000	+	100.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	400.000		600.000	+	200.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	300.000	350.000		350.000		—
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	30.000	30.000		100.000	+	70.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	2.000	50.000		75.000	+	25.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	100.000	100.000	(9)	300.000	+	200.000
2 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	80.000	150.000	(10)	245.000	+	95.000
3 — Aparelhos e utensílios, de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	85.000	(11)	120.000	+	35.000
6 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; «jeeps»	—	—	(12)	480.000	+	480.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposto para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
17 — Autocaminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	400.000	(13)	520.000	+ 120.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	730.000	(13)	500.000	— 230.000
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	280.000		280.000	—
22 — Viaturas de pequeno porte	—	—		90.000	+ 90.000
Total da Consignação 1	1.297.000	3.960.000		5.210.000	+ 1.250.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	67.000	100.000		130.000	+ 30.000
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	25.000	150.000		160.000	+ 10.000
04 — Combustiveis e lubrificantes	550.000	950.000		1.200.000	+ 250.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	450.000		600.000	+ 150.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	30.000		30.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	200.000	200.000		200.000	—
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	640.000	840.000		1.200.000	+ 360.000
11 — Produtos quimicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	100.000		200.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	150.000		150.000	—
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos ;artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	250.000	350.000		350.000	—
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	45.000	50.000		50.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	1.000.000	1.500.000		1.500.000	—
Total da Consignação 2	3.367.000	4.870.000	(14)	5.770.000	+ 900.000
CONSIGNAÇÃO 4 — DIVERSOS					
01 — Outras despesas com material	20.000	200.000		—	— 200.000
Total da Consignação 4	20.000	200.000		—	— 200.000
Total da Verba 2	4.684.000	9.030.000		10.980.000	+ 1.950.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	300.000	450.000	(15)	550.000	+ 100.000
02 — Assinaturas de órgãos oficiais ..	1.920	2.592		3.072	+ 480
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	60.000	150.000		150.000	
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens móveis	300.000	350.000		350.000	
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	120.000	200.000		200.000	
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clichecheria e de colaboração	135.000	135.000	(16)	200.000	+ 65.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	5.000	35.000		35.000	
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	40.000	60.000		60.000	
Total da Consignação 1	961.920	1.382.592		1.548.072	+ 165.480
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
01 — Acordos					
1) Fomento do Serviço de Reflorestamento em colaboração com os Estados, Municípios e particulares	5.000.000	7.500.000	(17)	8.000.000	+ 500.000
2) Acôrdo com o Estado de Minas Gerais, destinado ao reflorestamento do Estado .	—	5.000.000	(17)	6.000.000	+ 1.000.000
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Prosseguimento da instalação de unidades piloto para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.000.000	1.500.000	(18)	1.800.000	+ 300.000
17 — Reflorestamento e instalação de hortos					
1) Prosseguimento da instalação de Hortos, Postos Florestais e Inspetorias Regionais do Serviço Florestal ..	2.000.000	3.000.000	(19)	5.000.000	+ 2.000.000
2) Trabalhos de reflorestamento, em colaboração com particulares	1.000.000	1.000.000	(20)	1.500.000	+ 500.000
3) Outras dotações consignadas nos Orçamentos	650.000	2.280.000			2.280.000
Total da s/c 17	3.650.000	6.280.000		6.500.000	+ 220.000
Total — Consignação 3	9.650.000	20.280.000		22.300.000	+ 2.020.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguro de bens móveis e imóveis	200.000	200.000		2.200.000	+	20.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000	50.000		30.000	—	20.000
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	60.000	60.000		100.000	+	40.000
18 — Outras despesas						
1) Manutenção de diversos serviços nos Parques Nacionais	—	750.000		1.000.000	+	250.000
2) Trabalhos de proteção florestal, mediante a organização de patrulhas volantes, destinadas à vigilância de reservas florestais	—	1.000.000	(21)	1.300.000	+	300.000
3) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Itajaí, Santa Catarina, em cooperação com o Ministério	200.000	200.000		200.000		
4) Outras dotaçoes consignadas nos Orçamentos de 1953 e 1954	500.000	2.300.000		—	—	2.300.000
Total da s/c 18	700.000	4.250.000		2.500.000	—	1.750.000
Total da Consignação 11	1.010.000	4.560.000		2.850.000	—	1.710.000
Total da Verba 3	11.421.920	26.222.592		25.698.072	+	475.480
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	18.252.170	18.616.170		18.706.170	+	90.000
Verba 2 — Material	4.684.000	9.030.000		10.980.000	+	1.950.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.621.920	26.222.592		26.698.072	+	475.480
Total	34.558.090	53.868.762		56.384.242	+	2.515.480

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Com o pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas do Ministério e em exercício no Serviço Florestal será empregada, aproximadamente, a quantia de Cr$ 6.255.970,00, sendo de Cr$ 8.383.480,00 o custo das Tabelas Especiais de Mensalistas aprovadas para as dependências do Serviço.

(2) Destina-se a dotação em estudo ao pagamento de dois técnicos em reflorestamento.

(3) A repartição em aprêço, conta com as seguintes funções gratificadas: autorizadas pelos Decretos-leis ns. 1.710, de 1930, 6.196 e 6.697 de 1944; 7.588, de 1945, e 5.000 de 1942:

	(Anuais) Cr$
Secretário do Diretor do S.F.	5.400,00
Chefe da Seção de Administração	4.200,00
Chefe da Biblioteca	5.400,00
Chefe da Seção de Parques Nacionais	5.400,00
Chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais	5.400,00
Chefe da Seção de Silvicultura	5.400,00
Chefe da Portaria do S.F.	3.000,00
Administrador do Horto Florestal de Santa Cruz	5.400,00
Administrador do Horto Florestal de Ibura	5.400,00
Administrador do Horto Florestal de [illegible]	5.400,00
Administrador do Horto Florestal de Saltinho	5.400,00
Administrador do Horto Florestal de Pelotas	5.400,00

Administrador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos	5.400,00
Administrador do Parque Nacional de Iguaçu	6.600,00
Administrador do Parque Nacional de Itatiaia	5.400,00
	84.000,00

(4) A elaboração da proposta orçamentária e das tabelas de distribuição de créditos e outros expedientes urgentes, bem como o acúmulo dos serviços que por vêzes se verifica, em decorrência do desenvolvimento da ação do S.F., justificam a dotação que se propõe.
(5) Os serviços de rotina da repartição — reflorestamento e estudos e observações das matas — exigem afastamentos freqüentes de técnicos acompanhados de auxiliares, por períodos superiores a 30 dias consecutivos, o mesmo acontecendo no que se refere a visitas de estudos e intercâmbio realizadas aos estabelecimentos do País, que se ocupam de assuntos relacionados com as atividades do Serviço Florestal.

VERBA 2 — MATERIAL

(6) As dependências do Serviço Florestal são repartições técnicas que exigem abundante bibliografia para os estudos de botânica, da fauna, etc. A dotação proposta ocorrerá ao pagamento, em 1955, de assinatura de revistas técnicas.
(7 a 11) Os acréscimos propostos destinam-se a equipar os Hortos Florestais de Açu e Paraopeba e o Parque Nacional de Paulo Afonso, ainda em fase de instalação.
(12) Existem dependências como a I.R. em Belém, I.R. em Salvador e Hortos Florestais em Açu e Paraopeba sem uma única condução. Os recursos que se propõem permitirão fornecer um «jeep» a cada uma desass repartições.
(13) Os Hortos Florestais e o Parque Nacional de Paulo Afonso, citados, não podem prescindir de caminhões e tratores para o perfeito desempenho de suas tarefas.
(14) Entrando, no exercício de 1955, em funcionamento os 2 novos Hortos e o Parque de Paulo Afonso, torna-se necessário um reforço em várias dotações classificadas como Material de Consumo.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(15) Uma das principais finalidades do Serviço Florestal é a distribuição de mudas para reflorestamento. A campanha que se vem fazendo em prol dêsses trabalhos desenvolver-se-á, em 1955, com o acréscimo inscrito.
(16) Dotação necessária à publicação dos «Arquivos do Serviço Florestal».
(17) O interêsse sempre crescente manifestado por Governos Estaduais e Municipais, ferrovias e instituições particulares em realizar acordos para reflorestamento faz com que o S.F. procure aumentar o número dêles, de modo a dar maior incremento a tal empreendimento.
(18) O tratamento preservativo e a secagem da madeira por meios técnicos convenientes, são operações de rotina indispensáveis à industrialização do produto. Nesse sentido, o S.F. está procurando instalar em diversos pontos do País a aparelhagem necessária aos trabalhos de beneficiamento de madeiras. Inicialmente, o próprio Serviço se encarregará da execução dêsse trabalho, até que o manuseio da aparelhagem esteja bastante difundido, quando poderão ser as usinas de beneficiamento arrendadas às cooperativas de madeireiros. Tem o S.F. programada a instalação de usinas no Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
(19) Em 1955, cuidará o Serviço Florestal de ampliar a rêde de Postos Florestais e de reflorestar diversas áreas dos Parques Nacionais de Itatiaia, Iguaçu e, principalmente, do Parque Nacional de Paulo Afonso.
(20) Relativamente aos trabalhos de reflorestamento em colaboração, está o S.F. em entendimentos com os governos dos Estados do Pará, Piauí, Alagoas e Bahia, para a criação de novos hortos.
(21) O Serviço Florestal, como órgão de atividades afins, responsável pela preservação do patrimônio florístico brasileiro, tem imperiosa necessidade de estabelecer uma política de proteção e fiscalização efetiva, tanto quanto possível e principalmente, no setor das florestas tidas como remanescentes das regiões do sul do País, localizadas no interior dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, visando não só a defesa, como também a exploração racional das matas.

Nestas regiões, como se sabe, a devastação indiscriminada, pelo crescente consumo de madeira, lenha e carvão em nosso parque industrial, tem sido a responsável pela grave situação atual, acarretando também, entre outros danos, as enxurradas, secamento de nascentes e erosão do solo, tão prejudiciais à nossa economia e à nossa riqueza. O Serviço Florestal, tendo em vista pôr têrmo a tal situação, programou para o exercício de 1955 a criação e manutenção de diversas patrulhas volantes, equipadas principalmente de «jeeps» ou «peck-ups» e com cêrca de 50 novos guardas florestais, os quais serão distribuídos de acôrdo com a conveniência do serviço. A prática tem demonstrado, em face dos excelentes resultados obtidos com as patrulhas volantes existentes no Distrito Federal, Minas Gerais e Santa Catarina — pelo seu grande raio de ação, mobilidade e permanente vigilância — que a adoção dessa medida é a única capaz de coibir os abusos até aqui verificados, dando às florestas assistência policial de caráter preventivo e repressivo, rapida e eficaz de que tanto carecem.

Jardim Botânico — Cr$ 9.140.772,00

O Jardim Botânico, criado por D. João VI, por ato de 13-6-1808, é integrante do Serviço Florestal e tem como objetivo:

a) estudar a ocorrência, características e distribuição dos representantes da flora nacional;

b) promover a introdução de plantas exóticas, por iniciativa própria ou por solicitação das Seções do Serviço Florestal;

d) coletar dados sôbre o nome comum das essências;

e) promover, em colaboração com os órgãos de ensino médico e farmacêutico do País, o melhor conhecimento das plantas medicinais indígenas;

f) efetuar observações e pesquisas preliminares sôbre novas aplicações de plantas conhecidas ou sôbre a utilização de plantas medicinais agrícolas e ornamentais, assim como um jardim sistemático;

g) executar ensaios de cultura de essências florestais, bem como os de hibridação e enxertia;

h) promover intercâmbio com estabelecimentos do País e do estrangeiro, permutando sementes, mudas e material botânico;

i) realizar exposições de plantas ornamentais e cursos de jardinagem;

j) facilitar a visitação e a exposição do Jardim ao público.

Segundo o disposto no Decreto n.º 16.677, de 29-9-44, que estabeleceu a Diretoria do Jardim Botânico, subordinada à do Serviço Florestal, compõe-se esta repartição das seguintes Seções, além da Superintendência do Jardim:

Seção de Botânica Geral;

Seção de Botânica Sistemática;

Seção de Botânica Aplicada;

Superintendência do Jardim.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	1.777.240	1.723.680		1.723.680	—
Total da Consignação 1	1.777.240	1.723.680		1.723.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	1.559.040	3.905.820	(1)	4.010.820	+ 105.000
03 — Salários de diaristas	2.346.780	—		—	—
Total da Consignação 2	3.905.820	3.905.820		4.010.820	+ 105.000
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	21.600	21.600	(2)	21.600	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	10.000	(3)	15.000	+ 5.000
Total da Consignação 3	31.600	31.600		36.600	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	20.000	20.000	(4)	100.000	+ 80 000
03 — Diárias para o pessoal civil	60.000	120.000		120.000	—
Total da Consignação 4	80.000	140.000		220.000	+ 80 000
Total da Verba 1	5.794.660	5.801.100		5.991.000	+ 190 000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	85.000	100.000	(5)	200.000	+ 100.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	20.000	50.000	(6)	100.000	+ 50.000
05 — Ferramentas e utensílios	50.000	50.000		100.000	+ 50.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	30.000	60.000	(7)	120.000	+ 60.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	5.000	5.000		10.000	+ 5.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	1.000	1.000		3.000	+ 2.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	60.000	80.000	(8)	150.000	+ 70.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	100.000	100.000	(9)	250.000	+ 150.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	150.000	—		—	—
Total da Consignação 1	501.000	446.000		933.000	+ 487.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000	100.000		100.000	—
03 — Material de limpesa e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	20.000	20.000		30.000	+ 10 000
04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	50.000		60.000	+ 10 000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	50.000		50.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	250.000	300.000	+	50.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	100.000	200.000	+	100.000
12 — Sementes e mudas de plantas ...	30.000	20.000	30.000	+	10.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000	80.000	100.000	+	20.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	24.000	24.000	24.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 2	514.000	714.000	(9) 914.000	+	200.000
Total da Verba 2	1.015.000	1.160.000	1.847.000	+	687.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	10.000	10.000	15.000	+	5.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ...	672	672	672		—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	42.000	42.000	42.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	30.000	40.000	60.000	+	20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000	40.000	40.000		—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	200.000	200.000	250.000	+	50.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	15.000	15.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	18.000	18.000	20.000	+	2.000
Total da Consignação 1	355.672	365.672	442.672	+	77.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	30.000	30.000		—
07 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	30.000	30.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
18 — Outras despesas				
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento dos trabalhos científicos a cargo do Jardim Botânico ..	700.000	700.000	800.000	+ 100.000
Total da Consignação 11	740.000	760.000	[illegible]	— [illegible]
Total da Verba 3	1.095.672	1.125.672	(10) 1.302.672	+ 177.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	5.794.660	5.801.100	5.991.100	+ 190.000
Verba 2 — Material	1.015.000	1.160.000	1.847.000	+ 687.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.095.672	1.125.672	1.302.672	+ 177.000
Total	7.905.332	8.086.772	9.140.772	+ 1.054.000

VERBA 1 — PESSOAL

(1) Dotação necessária ao pagamento do pessoal pertencente à Tabela Única de Mensalistas do Ministério, em exercício no Jardim Botânico (Cr$ 1.117.380,00), e à Tabela Especial de Mensalistas, criada por determinação da Lei nº 1.765, de 18-12-52 (Cr$ ..... 2.893.440,00).

(2) Despesa, por sua natureza, fixa, de vez que seu montante está determinado em lei. São as seguintes as funções gratificadas existentes no Jardim Botânico:

	(Anuais) Cr$
3 Chefes de Seção a Cr$ 5.400,00	16.200,00
1 Superintendente a Cr$ 5.400,00	5.400,00
Total	21.600,00

(3) Em 1953, o Jardim Botânico teve necessidade de recorrer a saldo de outra repartição do M. Agr. para pagar as prorrogações de expediente que foi obrigado a autorizar, em virtude de vendavais e temporais que alteraram a marcha normal dos trabalhos de campo. O acréscimo de Cr$ 5.000,00 é mínimo em relação às necessidades que ocorrem no decurso do ano.

(4) Em 1953, o Jardim Botânico foi obrigado a autorizar o afastamento de 10 servidores, em excursão prolongada, independentemente de ajuda de custo, por falta de recursos na dotação própria. E as excursões à mata e ao campo, em busca de material botânico, são condições «sine qua» dos trabalhos de pesquisa e estudos científicos, realizados pelos naturalistas nos gabinetes e laboratórios do Jardim Botânico.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Tôda instituição científica não prescinde da aquisição regular de livros e demais publicações sôbre a matéria de sua especialidade, a fim de manter-se em dia com o desenvolvimento da ciência nos diversos países do mundo. Todavia, sendo de origem estrangeira a maioria dêsses livros e publicações, seu preço atualmente elevou-se enormemente, em conseqüência da alta do câmbio.

(6) O Jardim Botânico necessita motorizar seus trabalhos de jardinagem, por meio de máquinas que, em grande origem estrangeira, estão atualmente por preços bastante elevados.

(7) Mantém a repartição oficinas mecânicas em funcionamento ininterrupto, as quais necessitam estar bem aparelhadas. Ferramentas e utensílios agrícolas são indispensáveis aos serviços de jardinagem, por outro lado. A majoração que se verifica tem por objetivo fazer face à alta verificada nos preços.

(8) Para o trabalho técnico dos naturalistas, faz-se necessária uma aparelhagem completa para fotografia, micro-fotografia e cinematografia. Por essa Subconsignação correrão, ainda, as despesas com a instalação de dois bebedouros elétricos, um no parque e outro no dificio da Administração.

(9) A repartição tem necessidade de comprar máquinas de escrever e alguns moveis de escritório para suas seções, além de cêrca de 60 cadeiras de braço para a sala de conferências

(10) O material permanente de laboratório vem, de ano para ano, subindo de preço e tornando-se cada vez mais difícil de ser encomendado ou adquirido na praça, pela sua escassez. Em 1953, o Jardim Botânico não pôde realizar as compras de material especializado de que necessitava por falta do mesmo na praça.

(11) Os acréscimos propostos nas diversas subconsignações destinadas ao custeio dos serviços normais da repartição têm por finalidade reajustá-las à elevação do custo das diversas utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(12) Aplica-se à verba sob epígrafe a observação feita no ítem acima, referente a material de consumo.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Cr$ 33.265.740,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se referem ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões do domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração;
e) Biblioteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal.

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, compreende os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat do Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Guaporé, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura dêstes Serviços, cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	12.179.300	10.688.720		10.688.720	—
Total da Consignação 1	12.179.300	10.688.720		10.688.720	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	8.105.880	9.063.590	(1)	9.046.920	— 16.670
02 — Salários de contratados	48.000	48.000	(2)	96.000	+ 48.000
03 — Salários de diaristas	957.710	—			
Total da Consignação 2	9.111.590	9.111.590		9.142.920	+ 31.330
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	136.200	136.200	(3)	136.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	20.000		20.000	—
Total da Consignação 3	136.200	156.200		156.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	150.000	(4)	200.000	+ 50.000
03 — Diárias para o pessoal civil	150.000	300.000		300.000	—
Total da Consignação 4	250.000	450.000		500.000	+ 50.000
Total da Verba 1	21.677.000	20.406.510		20.487.840	+ 81.330
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	100.000		100.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000		500.000	+ 200.000
05 — Ferramentas e utensílios	30.000	30.000		45.000	+ 15.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	120.000	120.000		250.000	+ 130.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	50.000		50.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	80.000	100.000		150.000	+ 50.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	200.000	300.000		600.000	+ 300.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	5.000	5.000		10.000	+ 5.000
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—		120.000	+ 120.000
Total da Consignação 1	815.000	1.005.000		1.825.000	+ 820.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para disrtibuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	320.000	350.000		400.000	+ 50.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	120.000	120.000		70.000	— 50.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	70.000		100.000	+ 30.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	20.000		150.000	+ 130.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	400.000		500.000	+ 100.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000	80.000		1.500.000	+ 70.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000	65.000		100.000	+ 35.000
14 — Artigos para limpesa e desinfecção	40.000	40.000		40.000	—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	—	50.000		50.000	—
Total da Consignação 2	1.100.000	1.195.000		1.560.000	+ 365.000
Total da Verba 2	1.915.000	2.200.000	(5)	3.385.000	+ 1.185.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	100.000	150.000	(6)	250.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	2.400	2.400		2.400	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.650	1.650		2.500	+ 850
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	100.000	100.000		120.000	+ 20.000
05 — Ligeiros, reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens móveis	130.000	130.000		170.000	+ 40.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	150.000	180.000		200.000	+ 20.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	100.000	(7)	200.000	+ 100.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	9.000	16.000		18.000	+ 2.000
11 — Serviços contratuais					
1) Pagamentos às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso ..	1.330.000	—	(8)	1.730.000	+ 1.730.000
2) Preparo, codificação, revisão ecálculos dos elementos básicos das observações meteo-ro lógicas e respectivas apurações mecanisadas	2.602.740	2.602.740	(9)	4.000.000	+ 1.397.260

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
3) Ordem 3.ª Regular de São Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	30.000	40.000		40.000	—
Total da s/c 11	3.962.740	2.642.740		5.770.000	+ 3.127.260
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	140.000	140.000		150.000	+ 10.000
Total da Consignação 1	4.695.790	3.462.790		6.882.900	+ 3.420.110
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	340.000	400.000		500.000	+ 100.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		10.000	—
18 — Outras despesas					
1) Custeio e funcionamento de estações meteorológica no interior do País	400.000	800.000	(10)	2.000.000	+ 1.200.000
2) Construção e instalação de uma Estação Meteorológica em São Joaquim, Santa Catarina	100.000	—		—	—
3) Para instalação e manutenção de um marégrafo em Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte	30.000	—		—	—
Total da s/c 18	530.000	800.000		2.000.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 11	880.000	1.210.000		2.510.000	+ 1.300.000
Total da Verba 3	5.575.790	4.672.790		9.392.900	+ 4.720.110
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	21.677.090	20.406.510		20487.840	+ 81.330
Verba 2 — Material	1.915.000	2.200.000		3.385.000	+ 1.185.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.575.790	4.672.790		9.392.900	+ 4.720.110
Total	29.167.880	27.279.300		33.265.740	+ 5.986.440

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A despesa com o pessoal pertencente à Tabela Unica de Mensalistas, com lotação no Serviço de Meteorologia, atinge o total de Cr$ 8.105.880,00 e a Tabela Especial de Mensalistas, a que se refere a Lei n.º 1.765, de 18-12-952; tem o custo de Cr$ ..... 941.04000 justificando-se; assim; a importância proposta nesta rubrica.

(2) Destina-se a importância solicitada ao pagamento de dois Técnicos em laboratório e em foto-mecânica para as Estações de Radio Sondagens, a serem instaladas.

(3) Reguladas pelos decretos-leis ns. 6.208, de 19-1-44 e 8.657, de 14-1-46; existem na repartição as seguintes funções gratificadas:

1	Secretário	4.200,00
3	Chefe de Divisão a Cr$ 8.400,00 cada	25.200,00
1	Chefe de Biblioteca	5.400,00
12	Chefe de Seção a Cr$ 5.400,00 cada	64.800,00
1	Chefe de arquivo meteorológico	4.200,00
5	Chefe do Instituto Regional a Cr$ 5.400,00	27.000,00
1	Chefe do Instituto Meteorológico do Distrito Federal	5.400,00
24		136.200,00

(4) A fiscalização e orientação das estações exigem o deslocamento de servidores por períodos superiores a 30 dias, aos mesmos cabendo o direito à percepção de indenizações de despesas de alimentação e pousada.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Os acréscimos verificados nas diversas subconsignações desta Verba destinam-se na parte referente a material permanente, a equipar as duas estações de radio-sondagens instaladas no corrente exercício e, no que se refere às despesas de custeio, a atender à alta dos preços das diversas utilidades.

(6) O vulto das remessas de material anualmente procedidas pelo Almoxarifado para os mais remotos pontos do País, agravado, agora, com a instalação de novas estações de radio-sondagens, justificam a dotação proposta.

(7) Para intensificação da publicação das "Normas Meteorológicas", de grande utilidade para vários setores.

(8) A dotação para pagamento às Missões Salesianas, na proposta orçamentária do Poder Executivo para o corrente exercício, figurou no anexo referente à Superintendência da Valorização da Amazonia, não logrando aprovação do Legislativo, o que motivará sérias dificuldades ao Serviço de Meteorologia.

(9) A dotação atual, no valor de Cr$ 2.602.740,00, vem se repetindo há vários anos razão pela qual não basta para atender às exigências da repartição. A concorrência realizada no corrente ano provou tal assertiva, pois nenhum dos concorrentes conseguiu enquadrar as despesas de contrato dentro dos recursos orçamentários. A majoração proposta é necessária à manutenção dos serviços que, se interrompidos, trarão enormes prejuízos.

(10) A instalação de novas estações meteorológicas e de radio-sondagens determinam o acréscimo proposto.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 20.970.504,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, baixou.

O seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.653, de 10-10-42 e alterado pelos de ns. 12.318 de 24-4-43, e 17.684, de 26-1-45.

Tem por finalidade prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do extermínio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Organização:

I — órgãos na sede:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração.

II — órgãos fora da sede:

a) Inspetorias Regionais;

1.ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manáus.
2.ª Pará, parte do Maranhão; Território do Amapá — sede: Belém.
3.ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4.ª Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e M. Gerais. Sede: Recife
5.ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6.ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7.ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8.ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9.ª Território do Guaporé. Sede: Pôrto Velho.

b) Postos Indígenas.

Dada essa finalidade, seu campo de ação é todo o interior do Brasil ainda habitado por índios para isso dividido em oito regiões, havendo número igual de Inspetorias Regionais.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE						
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	502.920	502.920		502.920		—
Total da Consignação 1	502.920	502.920		502.920		—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO						
01 — Salários de mensalistas	4.496.760	4.734.840		4.953.720	+	218.880
02 — Salários de contratados	—	218.880		145.920	—	72.960
03 — Salários de diaristas	238.080	—		—		—
Total da Consignação 2	4.734.840	4.953.720	(1)	5.099.640	+	145.920
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS						
01 — Funções gratificadas	15.000	15.000	(2)	15.000		—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000	20.000		25.000	+	5 000
Total da Consignação 3	30.000	35.000		40.000	+	5 000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para mais ou menos da Proposta sobre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES						
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	120.000		200.000	+	80.000
03 — Diárias para o pessoal civil	200.000	400.000		400.000		—
Total da Consignação 4	300.000	520.000	(3)	600.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 6 — DIVERSOS						
04 — Outras despesas	6.038.000	6.950.000	(4)	6.950.000		—
Total da Consignação 6	6.038.000	6.950.000		6.950.000		—
Total da Verba 1	11.605.760	12.961.640		13.192.560	+	230.920
VERBA 2 — MATERIAL						
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE						
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	350.000	350.000	(5)	350.000		—
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	5.000		5.000		—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	(6)	300.000		—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—		10.000	+	10.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	50.000	50.000		50.000		—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	70.000	70.000		100.000	+	30.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	30.000	30.000		50.000	+	20.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria	—	—		20.000	+	20.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	250.000			—		—
21 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	100.000	100.000	(7)	100.000		—
22 — Viaturas de pequeno porte	140.000	—		—		—
Total da Consignação 1	1.295.000	905.000		985.000	+	80.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO						
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	40.000		50.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	30.000	40.000	+	10.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	230.000	300.000	400.000	+	100.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	50.000	50.000		—
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	20.000	20.000		—
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	100.000	120.000	200 000	+	80.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	550.000	550.000		—
11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	25.000	40.000	+	15.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos é peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	20.000	20.000		—
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	20.000	20.000	20.000		—
15 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	20.000		—
Total da Consignação 2	1.075.000	1.195.000	(8) 1.410.000	—	215.000
Total da Verba 2	2.370.000	2.100.000	2.395.000	+	295.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	80.000	80.000	100.000	+	20.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	1.344	1.344	1.344		—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	500	500	3.600	+	3 100
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	20.000	20.000		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
1 — Bens móveis	90.000	90.000	90.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	100.000	100.000	150.000	+	50.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	50.000	50.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para [illegible] Orçamento de 1954
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		25.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	100.000	100.000		100.000		—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	25.000	25.000		25.000		—
Total da Consignação 1	491.844	491.844		564.944	+	73.1[illegible]
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO						
0' — Expedições científicas						
1) Estudos etnográficos	300.000	300.000	(9)	350.000	+	50.000
21 — Exposições						
1) Para a exposição foto-etnográfica comemorativa da «Semana do Índio»	10.000	10.000		10.000		—
Total da Consignação 3	310.000	310.000		360.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 6 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAIS						
02 — Assistência social						
1) Assistência aos Índios	3.800.000	3.800.000	(10)	4.000.000	+	200.000
Total da Consignação 6	3.800.000	3.800.000		4.000.000	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 9 — DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS						
02 — Recursos para a valorização econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)						
1 — Para o prosseguimento dos trabalhos de pacificação das tribus indígenas do sul do Estado do Pará	2.000.000	—		—		—
Total da Consignação 9	2.000.000	—		—		—
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS						
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	280.000	282.000		438.000	+	156.000
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000	20.000		20.000		—
Total da Consignação 11	300.000	302.000		458.000	+	156.000
Total da Verba 3	6.901.844	4.903.844		5.382.944	+	479.100
RESUMO						
Verba 1 — Pessoal	11.605.760	12.961.640		13.192.560	+	230.920
Verba 2 — Material	2.370.000	2.100.000		2.395.000	+	295.100
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.901.844	4.903.844		5.382.944	+	479.100
Total	20.877.604	19.965.484		20.970.504	+	1.005.020

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A diferença acusada na subconsignação 02 — Salário de contratados, corresponde à passagem de dois Etnólogos à categoria de mensalistas, conforme determinação da Lei n.º 1.765, de 18-12-1952.

(2) Fixadas em lei, constituem funções gratificadas no S.P.I.:

	(anuais) Cr$
2 Chefe de Seção	10.800,00
1 Chefe de Seção	4.200,00

(3) Os trabalhos decisivos do S.P.I. se processam nos Postos Indígenas, através do contacto imediato com os índios. O número de servidores que se deslocam, periodicamente, para as inspeções é, por vezes, considerável. Sem incluir o Diretor e os Chefes de Inspetorias, conta o S.P.I., com 25 Inspetores, ref. 25; 23 Auxiliares de Inspetor, ref. 21, os quais inspecionam desde o Amazonas até o extremo Sul, inclusive os Estados Centrais. Daí a necessidade das dotações propostas.

(4) O pessoal assalariado do S.P.I. admitido na forma do Decreto-lei n.º 2.583, de 14-9-1940, é pago por essa subconsignação. Trata-se de pessoal admitido para ter exercício nas Inspetorias e Indígenas, cujas tabelas são aprovadas pelo Ministro de Estado, em janeiro de cada ano.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) O programa pecuário do S.P.I. consiste em aproveitar para criação bovina, equina e outras, todos os campos e terras dos índios, animais de especie mais conveniente. Nesse sentido, está o S.P.I. interessado na aquisição de alguns reprodutores para o desenvolvimento da pecuária. E' de se esclarecer que a dotação de 1953, não foi aplicada pelo S.P.I. tendo em vista o plano de economia levado a efeito.

(6) A manutenção desse quantitativo justifica-se pelo fato de haver necessidade de se instalar, em alguns Postos Indígenas, aparelhos rádio-telegráficos, para as comunicações diretas com a Sede da Diretoria na Capital da Republica, a fim de atender com mais presteza os casos de urgência. As instalações já realizadas nas Inspetorias do Amazonas, Pará, São Luiz, Curitiba e vários Postos Indígenas tem dado otimos resultados nos trabalhos do S.P.I. colaborando, ainda com outros órgãos do Govêrno.

(7) Há necessidade da aquisição de embarcações para o transporte de pessoal e material, bem como da produção dos Postos subordinados a 3.ª Inspetoria Regional, no Estado do Maranhão, nos Rios Mearim e Pindaré, bem como da I.R. 1, em Manáus, Estado do Amazonas e da Povoação Indígena "Getúlio Vargas" na Ilha do Bananal. A dotação consignada ao S.P.I. em 1953 não foi aplicada em face do plano de Economia determinado pelo Executivo.

(8) Classificadas na Consignação 2 — Material de Consumo estão as dotações destinadas ao custeio dos serviços da repartição, notando-se, em algumas, acréscimos necessários ao seu reajustamento aos níveis das diversas utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Dotação que se destina a financiar as pesquisas etnológicas e linguísticas através das quais a Seção de Estudos do S.P.I. realiza documentação das linguas, ritos e costumes de nossos índios.

A Seção de Estudos foi criada em 1942 com o objetivo de fazer esta documentação e vem, desde então, realizando expedições em demanda das aldeias indígenas.

A par do interêsse cultural destas atividades, devem ser considerados os benefícios administrativos que delas decorrem. Como muitos outros órgãos administrativos e assistenciais, o S.P.I. está convencido de que sòmente através de um conhecimento científico de nossos índios será possivel assegurar-lhe uma melhor assistência. Os técnicos da S.E., além de seus trabalhos de documentação e de suas pesquisas científicas, tem estado sempre atentos para os aspectos administrativos de seu trabalho, colaborando assim para encontrar um justo caminho para a relização dos objetivos do S.P.I.

A S.E. desde sua fundação está empenhada numa vasta obra de documentação fotográfica, cinematografica e sonográfica de todos os aspectos da vida de nossos índios, suceptíveis dessa espécie de registro. E êstes trabalhos tem sido levados a efeito sob a direção de especialistas que, além deles, realizam aprofundados estudos etonológicos e linguísticos.

O valôr científico dos trabalhos realizados pode ser avaliado pela repercussão que tem encontrado no País e no estrangeiro, como é o caso de sua última publicação, cujo autor acaba de receber a mais alta e disputada área oferecida a estudiosos brasileiros: o prêmio Fábio Prado de ensaios.

Como fruto de seu trabalho no interior do Brasil, a S.E. conta hoje com o maior documentário indigenista existente e que compreende cerca de 20.000 fotografias, 12 filmes de curta metragem, e cerca de 400 discos de música indígena. Mantém, ainda, um laboratório foto-cinematográfico, um mostruário permanente de artefatos indígenas, bem como uma biblioteca e gabinetes de estudos, e suas coleções são postas à disposição de todos os interessados.

Desde 1943, a S.E. está empenhada no mais ambicioso plano de pesquisas antropológicas já levado a efeito em nosso País, o estudo dos índios "Uroíus", para o qual cooperam todos os seus técnicos, tendo como objetivo obter a documentação e um completo conhecimento da vida, costumes e da língua desses remanescentes dos antigos Tupinambás, que ainda conservam quase todo o seu patrimônio primitivo.

(10) O S.P.I. tem recebido nestes últimos 10 anos, pela verba 3 — Consignação 6 — Subconsignação 02 — Assistência Social, a importância em média de Cr$ 3.800.000,00. O aumento considerável do custo de vida, principalmente com relação às aquisições necessárias, sejam de ferramentas agrícolas, medicamentos, transporte, combustível, mão de obra etc., bem assim a necessidade de ampliar a rêde de Postos Indígenas, já que por falta deles tem deixado o Serviço de atender grande número de tribos, notadamente, nos Estados de Mato Grosso, Amazonas e Pará. Planeja-se a instalação de novos postos nos Estados citados e nos Territórios Federais.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, compõe-se de quatro seções técnicas e uma de administração geral, além do Gabinete do Superintendente, composto pelo respectivo titular, um secretário, uma turma de comunicações e uma de mecanografia e um técnico em organização.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto n.º 16.826, de 13-10-44.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinárias, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

Em virtude do Decreto-lei n.º 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar;
Seção de Estudos e Pesquisas;
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola;
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei número 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

a) escolas de iniciação agrícola;
b) escolas agrícolas;
c) escolas agro-técnicas.

Em face dessa classificação legal, o Decreto n.º 22.506, de 22-1-47, mudou a denominação das escolas e aprendizados agrícolas, classificando-os da seguinte maneira:

Escola Agro-Técnica de Barbacena, em Minas Gerais;
Escola Agro-Técnica Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Escola Agro-Técnica Visconde Mauá, no Estado do Rio Grande do Sul;
Escola Agro-Técnica João Coimbra, no Estado de Pernambuco;
Escola Agrícola Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Escola Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Escola Agrícola Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes, no Estado do Rio de Janeiro;
Escola Agrícola de Urutu, Estado de Goiás;
Escola Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;
Escola de Iniciação Agrícola Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Escola de Iniciação Agrícola Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Escola de Iniciação Agrícola Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Escola de Iniciação Agrícola Manuel Barata, em Belterra, no Estado do Pará;
Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola Rio Branco, Vale do Solimões, Est. do Amazonas;
Escola de Iniciação Agrícola no Território do Acre.

Estão de fato sob a jurisdição da S.E.A.V. as seguintes Escolas Federalizadas:

1. Escola de Agronomia do Nordeste;
2. Escola de Agronomia do Ceará;
3. Escola Fluminense de Medicina Veterinária;
4. Escola Superior de Agronomia e Veterinária do Paraná.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (exclusive Escolas dependentes) — Cr$ 153.737.240,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	7.111.080	7.111.080	7.111.080	—
Total da Consignação 1	7.111.080	7.111.080	7.111.080	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
01 — Salários de mensalistas	3.082.920	13.401.440	(1)	16.566.600	+ 3.165.160
02 — Salários de contratados	57.000	—		—	—
03 — Salários de diaristas	10.318.515	—		—	—
Total da Consignação 2	13.458.435	13.401.440		16.566.600	+ 3.165.160
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS					
01 — Funções gratificadas	314.400	314.400	(2)	314.400	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000	15.000		15.000	—
Total da Consignação 3	324.400	329.400		329.400	—
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES					
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	100.000	150.000		200.000	+ 50.000
03 — Diárias para o pessoal civil	140.000	250.000		300.000	+ 50.000
Total da Consignação 4	240.000	400.000		500.000	+ 100.000
Total da Verba 1	21.133.915	21.241.920		24.507.080	+ 3.265.160
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e a outros fins	350.000	400.000		900.000	+ 500.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	70.000	120.000		200.000	+ 80.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.100.000	1.500.000		2.000.000	+ 500.000
05 — Ferramentas e utensílios	300.000	350.000		600.000	+ 250.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	200.000	200.000		420.000	+ 220.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	23.000		60.000	+ 37.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	160.000	160.000		450.000	+ 290.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino, artigos de adôrno doméstico	150.000	300.000		450.000	+ 150.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	150.000	300.000		500.000	+ 200.000
13 — Aparelhos e utensílios, de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	200.000	500.000		686.000	+ 186.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; ambulâncias; "jeeps"	—	—	900.000	+ 900.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	—	600.000	+ 600.000
19 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	—	200.000	300 000	+ 100.000
22 — Viaturas de pequeno porte	50.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1	2.750.000	4.073.000	8.086.000	+ 4.013.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600.000	700.000	900.000	+ 200.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	150.000	200.000	400.000	+ 200.000
04 — Combustiveis e lubrificantes	900.000	1.200.000	1.800.000	+ 600.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	200.000	450.000	650.000	+ 200.000
06 — Arreamento, material de terragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	80.000	80.000	80.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000.000	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	6.000.000	6.500.000	8.000.000	+ 1.500.000
09 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	45.000	45.000	—	— 45.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	800.000	900.000	1.000.000	+ 100.000
12 — Sementes e mudas de plantas ...	80.000	100.000	120.000	+ 20.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500.000	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	350.000	600.000	800.000	+ 200.000
15 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	100.000	150.000	+ 50.000
Total da Consignação 2	14.255.000	17.375.000	22.200.000	+ 4.825.000
Total da Verba 2	17.005.000	21.448.000	(3) 30.286.000	+ 8.838.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	250.000	300.000	400.000	+ 100.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	3.072	4.032	5.760	+ 1.728
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.800	3.800	4.500	+ 700
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	208.000	250.000	300.000	+ 50.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
01 — Bens imóveis	250.000	400.000	550.000	+ 150.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	220.000	300.000	400.000	+ 100.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	100.000	130.000	200.000	+ 70.000
09 — Serviços de asseio e higiente; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	40.000	60.000	+ 20.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização				
1) Prestados a educandos	250.000	300.000	350.000	+ 50.000
11 — Serviços contratuais				
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas:				
1) Escola Superior de Agricultura de Pernambuco	200.000	300.000	400.000	+ 100.000
2) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais	320.000	320.000	400.000	+ 80.000
3) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	200.000	300.000	300.000	—
4) Fábrica-Escola de Laticínios "Cândido Tostes", Minas Gerais ...	300.000	300.000	320.000	+ 20.000
5) Escola Superior de Veterinária de Pernambuco	200.000	300.000	400.000	+ 100.000
6) Escola de Horticultura "Venceslau Belo" da Sociedade Nacional de Agricultura	450.000	450.000	450.000	—
7) Aprendizado Agrícola de Araguaiana, Mato Grosso	—	100.000	100.000	—
8) Aprendizado Agrícola de Maruri, a cargo da Missão Salesiana de Mato Grosso	—	400.000	400.000	—
9) Aprendizado Agrícola de Guaratinga, Mato Grosso	—	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10) Aprendizado Agrícola de Sangradouro, Mato Grosso	—	100.000	100.000	—
11) Aprendizado Agrícola anexo à Escola Profissional Delfim Moreira, Minas Gerais	—	50.000	50.000	—
12) Aprendizado Agrícola da Escola São José, de Juazeiro do Norte, Ceará	—	34.000	34.000	—
13) Escola Doméstica de Ananindena, Pará	—	—	300.000	+ 300.000
14) Dotações constantes dos orçamentos	3.800.000	1.300.000	—	— 1.300.000
Total do s/c. 11	5.220.000	4.054.000	3.354.000	— 700.000
12 — Serviços funerários	5.000	5.000	5.000	—
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	28.000	35.000	50.000	+ 15.000
Total da Consignação 1	6.567.872	5.821.832	5.679.260	+ 1.157.428
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
01 — Acordos				
Acordos estabelecidos pelo Decreto n.º 22.470, de 20-1-47, para instalação de escolas destinadas ao ensino agrícola				
1) Escolas Agro-Técnicas:				
1) Muzambinho, Minas Gerais	1.200.000	1.200.000	1.800.000	+ 600.000
2) Santa Teresa, Espírito Santo	1.800.000	1.800.000	2.400.000	+ 600.000
3) Goiânia, Goiás	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
4) Alegre, Espírito Santo	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
5) Maranhão	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
6) Alegrete, Rio Grande do Sul	2.000.000	2.000.000	2.000.000	—
7) Macaíba, Jundiaí, Rio Grande do Norte	—	1.200.000	1.200.000	—
8) Teresina, Piauí	—	1.200.000	1.200.000	—
9) Camboriú, Santa Catarina	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
10) Crato, Ceará	—	1.200.000	1.200.000	—
11) Uberlândia Minas Gerais	—	2.400.000	2.400.000	—
12) Cruzeiro, São Paulo	—	1.500.000	1.500.000	—
Total do item 1	9.800.000	17.300.000	18.500.000	+ 1.200.000
2) Escolas de Iniciação Agrícola:				
1) Machado, Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	—
2) São João Evangelista, Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	—
3) Lavras de Mangabeira, Ceará	800.000	800.000	800.000	—
4) Pacatuba, Ceará	800.000	800.000	800.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
5) Santa Cruz, Rio Grande do Norte	800.000	800.000	800.000	
6) Irati, Paraná	800.000	800.000	800.000	
7) Salinas, Minas Gerais .	800.000	800.000	800.000	
8) Tarumirim, Minas Gerais	800.000	800.000	800.000	—
9) Escola de Iniciação Agrícola Rural, da Diocese de Oliveira, Minas Gerais	810.000	800.000	800.000	—
10) Catolé do Rocha, Paraíba	800.000	800.000	800.000	
11) Capitão Plácido, Ceará	—	800.000	800.000	—
12) Quixeramobim, Ceará..	—	800.000	800.000	—
13) Angios, Rio Grande do Norte	530.000	800.000	800.000	
14) Canavieiras, Bahia	800.000	1.100.000	1.100.000	—
15) Caeteté, Bahia	800.000	800.000	800.000	—
16) Santa Maria, Bahia ...	200.000	800.000	800.000	—
17) Santo Estêvão, Bahia ..	200.000	800.000	800.000	—
18) Araraquara, São Paulo	—	800.000	800.000	
19) Escada, Pernambuco ..	800.000	800.000	800.000	—
20) Erechim, Rio Grande do Sul	800.000	800.000	800.000	—
21) Caruarú, Pernambuco ..	—	800.000	800.000	—
22) Exú, Pernambuco	—	800.000	800.000	—
23) Martins, Rio Grande do Norte	—	800.000	800.000	—
24) Chapecó, Santa Catarina	—	800.000	800.000	—
25) Divina Pastora, Sergipe	—	800.000	800.000	—
26) Colatina, Espírito Santo	—	1.600.000	800.000	— 800.000
27) Panelas, Pernambuco ..	—	800.000	800.000	—
28) Araguari, Santa Catarina	—	800.000	800.000	—
29) Dotações consignadas nos orçamentos de 1953 e 1954	2.300.000	16.720.000	—	— 16.720.000
Total do item 2	14.240.000	40.220.000	22.700.000	— 17.520.000
3) Escolas Agrícolas:				
1) Escola D. Eliseu Mendes, Município de Pacotí, Ceara	—	800.000	800.000	—
2) Dom Bosco, Silvânia — Goiás	—	100.000	100.000	—
3) Coletina, Espírito Santo	800.000	—	—	—
Total do item 3	800.000	900.000	900.000	—
4) Escolas de Tratoristas:				
1) São Lourenço da Mata, Pernambuco	1.200.000	1.200.000	1.200.000	—
Total da s/c 01	26.040.000	59.620.000	43.300.000	16.320.000
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	200.000	200.000	200.000	
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	100.000	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
11 — Serviços educativos e culturais				
1) Realização da "Semana da Agricultura" nas Escolas Agro-Técnica, Agrícolas e de Iniciação Agrícola, e em outros pontos do território nacional	150.000	150.000	200.000	+ 50.000
2) Aquisição de livros didáticos, cadernos escolares etc., para distribuição aos alunos	100.000	100.000	150.000	+ 50.000
3) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas	1.500.000	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios ou particulares	5.000.000	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
5) Bôlsas de estudos aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária da S.E.A.V. ou fiscalizadas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
6) Instalação e manutenção dos diferentes cursos a que se referem os títulos V e IX do Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agôsto de 1946	—	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
7) Outras dotações consignadas nos orçamentos	500.000	2.650.000	—	— 2.650.000
Total da s/c 11	8.250.000	12.900.000	15.350.000	+ 2.450.000
14 — Desenvolvimento da produção:				
1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola	16.100.000	36.553.000	30.000.000	— 6.553.000
21 — Exposições				
1) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, nas Escolas Agro-Técnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	100.000	285.000	150.000	— 135.000
Total da Consignação 3	50.400.000	109.658.000	89.100.000	— 20.558.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	20.000	50.000	50.000	—
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	50.000	50.000	—
06 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	65.000	65.000	65.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
18 — Outras despesas				
1) Para manutenção das seguintes escolas federalizadas, de acôrdo com a Lei n.º 1.055, de 16-1-950:				
1) Escola de Agronomia do Ceará	2.500.000	—	—	—
2) Escola de Agronomia do Nordeste	2.500.000	—	—	—
3) Escola Fluminense de Medicina Veterinária .	2.500.000	—	—	—
4) Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	2.500.000	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
2) Dotações consignadas nos Orçamentos de 1953 e 1954	300.000	3.400.000	—	— 3.400.000
Total da S/C 18	10.300.000	5.900.00	4.000.000	— 1.900.000
Total da Consignação 11 ..	10.415.000	6.065.000	4.165.000	— 1.900.000
Total da Verba 3	67.382.782	121.544.832	(4) 98.944.260	— 22.600.572
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	21.133.915	21.241.920	24.507.080	+ 3.265.160
Verba 2 — Material	17.005.000	21.448.000	30.286.000	+ 8.838.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	67.382.872	121.544.832	98.944.260	— 22.900.572
Total	105.521.787	164.234.752	153.737.340	— 10.497.412

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A transformação do pessoal diarista em mensalistas, determinada pela Lei n.º 1765, de 18-12-1953, é responsável pelo acréscimo de Cr$ 3.165.160,00 observado na Consignação 2 — Pessoal Extranumerário.

(2) De conformidade com os Decretos-leis ns. 6.345, de 15-3-44; 2.134, de 12-4-40 e 5.510, de 21-5-43; são gratificadas, na repartição em aprêço as seguintes funções:

		(anuais) Cr$
1	Secretário	4.200,00
4	Chefe de Seção	21.600,00
1	Chefe de Seção	4.200,00
12	Diretor da Escola Agrícola e de Iniciação Agrícola	64.800,00
1	Diretor da Escola Agro-Técnico de Barbacena	12.000,00
1	Chefe de Secretaria	4.200,00
3	Chefe de Núcleo	16.200,00
36	Chefe de Núcleo	151.200,00
12	Chefe de Turma	36.000,00
		314.400,00

VERBA 2 — MATERIAL

(3) As dotações consignadas à S.E.A.V. atendem não só à Superintendência, como também às Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola, totalizando 15 estabelecimentos de ensino, razão porque apresenta a Verba sob epígrafe um montante elevado. Na parte relativa à Material Permanente, verifica-se na Proposta Orçamentária para 1955 o acréscimo de Cr$ 4.013.000,00, destinado a reforçar as diversas subconsignações que a compõem, de modo a permitir um funcionamento eficiente dos estabelecimentos citados. Quanto às despesas de custeio, classificadas como Material de Consumo, o aumento proposto corresponde à alta do custo das utilidades.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(4) Além dos estabelecimentos de ensino que lhe são subordinados, a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, cuja principal finalidade é ministrar, orientar e fiscalizar o ensino da agricultura e veterinária em seus diferentes graus, mantém, por intermédio da subconsignação 11 — da Consignação 1 — Serviços de Terceiros, contratos com entidades estaduais, municipais e particulares para o desenvolvimento técnico e científico das Escolas enumeradas no quadro discriminativo acima; pela Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, correm as despesas com a instalação e manutenção de diversas escolas, sob o regime de acordos: para as Escolas Domésticas Rurais e outras, a que se referem os títulos V e IX da Lei Orgânica do Ensino Agrícola, foram destinados Cr$..... 5.000.000,00, classificados na subconsignação 11 — Serviços educativos e culturais; pela subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção são mantidos pela SEAV Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola, cujo número se eleva a 19. Consta, ainda, entre as dotações da SEAV a importância de Cr$ 4.000.000,00 para a manutenção da Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná, federalisada pela Lei n.º 1.055, de 16-1-1950, pelo fato de não estar terminado o processo de transferência para o Govêrno Federal.

Escola de Agronomia do Ceará — Cr$ 8.745.580,00

Mantida inicialmente sob o regime de acôrdo, foi federalizada pela Lei n.º 1.055, de 16-1-50.

A principal finalidade da Escola é ministrar o ensino superior de agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	—	2.252.160	2.252.160	—
Total da Consignação 1	—	2.252.160	2.252.160	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	1.833.790 (1)	2.389.320	+ 555.530
Total da Consignação 2	—	1.833.790	2.389.320	+ 555.530
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	7.200 (2)	7.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	12.000 (3)	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 3	—	19.200	22.200	— 3.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	40.000	150.000	+ 110.000
03 — Diárias para o pessoal civil ..	—	40.000	50.000	+ 10.000
Total da Consignação 4	—	80.000 (4)	200.000	+ 120.000
Total da Verba 1	—	4.185.150	4.863.680	+ 678.530
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e a outros fins	—	90.000 (5)	100.000	+ 10.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	80.000 (6)	120.000	+ 40.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	200.000 (7)	250.000	+ 50.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	30.000	30.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	60.000 (8)	200.000	+ 140.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio .	—	5.000	10.000	+ 5.000
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	—	8.000	+ 8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou - da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	30.000		20.000	— 10.000
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	80.000	(9)	150.000	+ 70.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	400.000	(10)	800.000	+ 400.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	20.000		30.000	+ 10.000
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-soveis e imóveis	—	—	(11)	250.000	+ 250.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000		10.000	—
Total da Consignação 1	—	1.005.000		1.978.000	+ 973.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO					
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	50.000		70.000	+ 20.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	20.000		25.000	+ 5.000
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	120.000	(12)	180.000	+ 60.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	100.000		140.000	+ 40.000
06 — Arrendamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	15.000		30.000	+ 15.000
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	220.000		260.000	+ 40.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	60.000	(13)	120.000	+ 60.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	150.000		200.000	+ 50.000
12 — Sementes e mudas de plantas ..	—	5.000		10.000	+ 5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	20.000	35.000	+ 15.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	—	775.000	1.090.000	+ 315.000
Total da Verba 2	—	1.780.000	3.068.000	+ 1.288.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	3.000	30.000	+ 27.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	400	400	—
04 — Iluminação, fôrça motriz e gas ..	—	42.000	45.000	+ 3.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis				
1 — Bens móveis	—	30.000	50.000	+ 20.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	30.000	100.000	+ 70.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	90.000	100.000	+ 10.000
09 — Serviços de asseio e higiente; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	1.500	1.500	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	10.000	10.000	—
12 — Serviços funerários	—	2.000	—	— 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1	—	216.900	344.900	+ 128.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	6.000	12.000	+ 6.000
2) Associação Atlética (Decreto n.º 3.617, de 15-9-51) ..	—	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	—	12.000	24.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	20.000	80.000	+ 60.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	100.000 (14)	180.000	+ 80.000
11 — Serviços educativos e culturais . 1) Bôlsas de estudos	—	90.000 (15)	180.000	+ 90.000
Total da Consignação 3	—	210.000	440.000	+ 230.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 11	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	441.900	813.900	+ 372.000
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	4.185.150	4.863.680	+ 678.530
Verba 2 — Material	—	1.780.000	3.068.000	+ 1.288.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	441.900	813.900	+ 372.000
Total	—	6.407.050	8.745.580	+ 2.338.530

VERBA 1 PESSOAL

(1) As funções de mensalistas criadas pelo Decreto n.º 34.356, de 24-10-53, (Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista — Art. 6.º da Lei n.º 1.765, de 1952), exigirão uma despesa anual de Cr$ 1.108.440,00. Adicionada essa importância ao montante necessário ao pagamento dos salários dos servidores que na Tabela Única de Extranumerário Mensalista do Ministério da Agricultura deverão ocupar funções na Escola (Cr$ ..... 1.280.880,00), resulta para essa subconsignação o total de Cr$ 2.389.320,00.

(2) A importância de Cr$ 7.200,00 destina-se ao pagamento da função gratificada de Secretário, símbolo F.G.5, criada pelo art. 2.º da Lei n.º 1.813, de 12-2-53.

(3) Com número reduzido de funcionário, tendo um regime de trabalho que por sua natureza se intensifica consideràvelmente em determinada fase do ano (período de exames e de matrículas), são frequentes as prorrogações de expedientes e há convocação de funcionários para trabalho extraordinário, repetidas vêzes.

(4) Pela natureza do ensino ministrado e dos trabalhos de observação, pesquisa e experimentação que tem em mira, a Escola deve facilitar a seus professôres e assistentes os meios para realização de viagens a diversos pontos da região em que se exerce sua influência.

Implicam, também, em despesas de ajuda de custo e diárias, outras viagens que venham a ser realizadas em objeto de serviço.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) A Escola mantém 3 propriedades, necessitando de animais de trabalho para atender a seus diversos serviços: condução de máquinas agrícolas (arados, cultivadores, ditribuidor de adubo, etc.), entrega de leite, transporte de forragem, transporte de produtos agrícolas. Não dispõe de animais de sela para agrônomo e capatazes encarregados da fiscalização. Por outro lado, em 1955, já se faz necessária a substituição de alguns animais idosos, que se encontrarão em período de reforma. Para não sobrecarregar o orçamento é que se pretende sejam feitas as aquisições por etapas sucessivas.

Relativamente a animais reprodutores, apesar da Escola dispor de melhor plantel de bovinos da raça "Schwyz" do Estado, ressente-se da necessidade de, pelo menos, dois bons reprodutores de "pedigree" para a frente dos trabalhos de seleção a que estão submetidos os animais. Está carecida, igualmente, de importar pintos para renovação do seu aviário, que dispõe de um número insignificante de cabeças não portadoras dos caracteres desejáveis. É diminuto o número de suinos de sua criação, que necessita de sangue novo para seu melhoramento.

(6) Em 1955, deverão ser mantidas as atuais assinaturas de revistas técnicas e adquiridos livros, de preferência obras clássicas, ainda não existentes na Biblioteca

(7) Está programada para o exercício vindouro a compra de
1 máquina duplicadora e 2 bombas a ar comprimido, para poço profundo

(8) Pela dotação pretendida nesta subconsignação serão adquiridos

a) 3.000 metros de cabo para transmissão de luz e fôrça para as instalações que servem aos departamentos de Zootecnia, Agricultura e Horticultura;
b) 1 balcão refrigerador para a cantina da Escola;
c) 1 projetor sonoro;
d) 1 esmaltadeira;
e) e câmara para fotografia de pequenos objetos.

(9) A complementação do mobiliário da Biblioteca, Secretaria e Gabinete do Diretor exigirá, em 1955, o seguinte:

10 meses individuais para a biblioteca
2 estantes duplas, grades para a biblioteca
1 grupo estufado
2 máquinas de calcular
1 máquina de escrever
20 carteiras escolares
2 mesas para máquina de escrever
2 poltronas giratórias
2 arquivos de aço
3 fichários de aço.

(10) No ano de 1955, é programa da Escola prosseguir no aparelhamento dos laboratórios de Botânica, Fitopatologia e Microbiologia Agrícolas, Química Analítica, Química Agrícola, Química Orgânica e Tecnologia Rural, Zoologia Agrícola, Entomologia Agrícola, Gabinetes de Física Agrícola, Engenharia Rural e Mecânica Agrícola.

O material constante da relação estabelecida para as aquisições de 1954, na sua maioria, deverá ser contemplado no program de compras para 1955, uma vez que são muitos os laboratórios a aparelhar, os quais, tendo o objetivo didático como primacial, devem permitir o trabalho dos alunos em turmas, o que exige a aquisição de muitos aparelhos e acessórios.

Por outro lado, há setores de atividade da Escola em que não tem sido possível um programa de trabalho que corresponda as reais necessidades do ensino e aos reclamos do meio por falta de adequado aparelhamento. É o que sucede, por exemplo, com a parte que diz respeito a meteorologia agrícola, que representa, na região nordestina, especialidade capaz de polarizar a atenção dos técnicos interessados no problema das sêcas.

O material, cuja aquisição se deverá fazer à conta da dotação que se procura justificar, todo êle dependente de importação, vem experimentando alta constante no preço de custo, por onde se conclui ser impossível prosseguir no aparelhamento dos laboratórios e gabinetes com recursos inferiores aos inscritos.

(11) A importância de Cr$ 250.000,00, proposta destina-se à aquisição de um caminhão. A Escola possui um veículo dessa natureza, adquirido em 1946. Atualmente, já se encontra em condições muito precárias, já sofreu muitos reparos e já é antieconômica sua manutenção. Sua substituição de nenhum modo pode ser protelada para exercício posterior a 1955. E seus serviços são essenciais e indispensáveis para transportes diversos, que reclamam seu uso constante.

(12) Atualmente, dispõe a Escola das seguintes unidades consumidoras de combustíveis: 1 ônibus; 1 caminhão; 1 camionete; 1 trator a gazolina; 1 trator a óleo e 1 motor a óleo "Diesel". Dada a distância da Escola ao centro urbano, fazendo-se o transporte dos alunos em ônibus, utilizando-se constantemente o caminhão em transporte de carga, consideração, por outro lado, o consumo de combustível de um motor a óleo e dos tratores, e atendendo-se pelos aumentos que vem experimentando a gazolina, fácil é concluir-se pela razoabilidade da proposta.

(13) A majoração verificada na subconsignação referente a matérias primas e produtos manufaturados deve-se à excessiva elevação dos preços do material seja classificado como sejam: filmes foto e cinematográficos, pigmentos, tintas, vernizes e muitos outros de que necessitam os laboratórios.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(14) Além da grande excursão do 4.º ano, prevista no regulamento, outras de menor duração são também previstas, e programadas sendo tôdas indispensáveis a um contacto direto dos discentes com o meio rural, visando o conhecimento de regiões típicas e de propriedades particulares ou serviços oficiais que possam oferecer oportunidade a observações e ensinamentos práticos, independentemente dos que lhes são ministrados na Escola.

(15) A importância proposta cobrirá as despesas com 15 bolsas de estudo, que se sugere sejam distribuídas a alunos que ingressarem no 1.º ano. Outras tantas bolsas, segundo prevê a presente proposta, deverão ser proporcionados aos alunos do 1.º ano, em 1955. A semelhança do que vem sucedendo na Universidade Rural, lança-se mão de um meio que tem dado resultados positivos, o de despertar o interêsse da mocidade pela carreira agronômica, ao mesmo passo que se criam facilidades que permitem, aos estudantes oriundos de Estados onde não há Escola de Agronomia, seguirem o curso em questão.

Escola de Agronomia do Nordeste — Cr$ 12.549.480,00

Criada pelo Decreto n.º 606, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraíba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraíba a 8-11-51 tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona também como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 19
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil ..	—	2.338.800	2.338.800	
Total da Consignação 1	—	2.338.800	2.338.800	
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	2.493.790 (1)	2.707.080	+ 213.2
Total da Consignação 2	—	2.493.790	2.707.080	+ 213.2
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	7.200 (2)	7.200	
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	12.000	15.000	+ 3.
Total da Consignação 3	—	19.200	22.200	+ 3
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	35.000 (3)	150.000	+ 115.0
03 — Diárias para o pessoal civil	—	40.000 (4)	80.000	+ 40.0
Total da Consignação 4	—	75.000	230.000	+ 155.0
Total da Verba 1	—	4.926.790	5.298.080	+ 371.2
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	170.000 (5)	200.000	+ 30.
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	80.000 (6)	120.000	+ 40.
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	—	230.000 (7)	250.000	+ 20.
05 — Ferramentas e utensílios	—	30.000	40.000	+ 10.
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	90.000 (8)	250.000	+ 160.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta para o Orçamento de 1954
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	12.000 (9)	180.000	+
08 — Material de acampamento e de campanha; armas para serviços de policiamento	—	—	8.000	+
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	4.000	40.000	+
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	50.000 (10)	150.000	+
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	595.000 (11)	870.000	+
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	35.000 (12)	45.000	+
16 — Camionetas de passageiros; ônibus; abulâncias; "jeeps"	—	— (13)	350.000	+
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socôrro	—	— (14)	120.000	+
2 — Viaturas de pequeno porte	—	10.000	10.000	—
Total da Consignação 1	—	1.306.000	2.563.000	+
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO				
2 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	60.000	100.000	+
3 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	8.000	20.000	+
4 — Combustíveis e lubrificantes	—	180.000	230.000	+
5 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	120.000	180.000	+
6 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	10.000	15.000	+
— Forragem e outros alimentos para animais	—	100.000	216.000	+
— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	—	120.000	—	—
9 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha; munições para serviços de policiamento	—		1.000	+

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955		Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	135.000		400.000	+	265.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	134.000		200.000	+	66.000
12 — Sementes e mudas de plantas	—	20.000		25.000	+	5.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	25.000		35.000	+	10.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000		20.000	+	5.000
Total da Consignação 2	—	927.000	(15)	1.442.000	+	515.000
Total da Verba 2	—	2.233.000		4.005.000	+	1.772.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	20.000		30.000	+	10.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	—	400		400		—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis						
1 — Bens móveis	—	40.000		40.000		—
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	45.000	(16)	100.000	+	55.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	90.000		100.000	+	10.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000		5.000		—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	10.000		10.000		—
12 — Serviços funerários	—	2.000		—	—	2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	8.000		12.000	+	4.000
Total da Consignação 1	—	220.400		297.400	+	77.000
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXILIOS E SUBVENÇÕES						
02 — Subvenções ordinárias						
1) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	6.000		12.000	+	6.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954		Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
2) Associação Atlética (Decreto-lei n.º 3.617, de 15-9-41)	—	6.000		12.000	+ 6.000
Total da Consignação 2	—	12.000		24.000	+ 12.000
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	100.000	(17)	150.000	+ 50.000
06 — Seleção de pessoal	—	—	(18)	100.000	+ 100.000
07 — Excursões de estudos de professores e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	100.000	(19)	180.000	+ 80.000
11 — Serviços educativos e culturais					
1) Bolsas de estudos	—	100.000	(20)	180.000	+ 80.000
2) Realização da Semana Ruralista	—	—	(21)	100.000	+ 100.000
3) Pagamento por aula a professores do Curso Agrotécnico	—	—		190.000	+ 190.000
Total da S/C 11	—	100.000		470.000	+ 370.000
14 — Desenvolvimento da produção					
1) Continuação e ampliação do serviço de extensão agrícola	—	—	(22)	1.500.000	+ 1.500.000
Total da S/C 14	—	—		1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 3	—	300.000		2.400.000	+ 2.100.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS					
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	5.000		5.000	—
07 — Recepção, hospedagens e homenagens	—	—		40.000	+ 40.000
1) Complemuentação da instalação e manutenção do restaurante do internato	—	—		480.000	+ 480.000
Total da Consignação 11	—	5.000		525.000	+ 520.000
Total da Verba 3	—	537.400		3.246.400	+ 2.709.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	4.926.790		5.298.080	+ 371.290
Verba 2 — Material	—	2.233.000		4.005.000	+ 1.772.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	537.400		3.246.400	+ 2.709.000
Total	—	7.697.190		12.549.480	+ 4.852.290

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A tabela especial de mensalistas é responsável pelo acréscimo observado.
(2) Criada pela Lei n.º 1.813, de 12-2-53, dispõe a E.A.N. da função gratificada de Secretário do Diretor, F.G., 5.
(3) Necessita a Escola desta importância para pagamento de ajuda de custo a 6 professôres que, em estágio, terão afastamenots provaveis por mais de 30 dias.
(4) No exercício de 1955 deverão ser pagas as seguintes diárias:

260 a professôres com serviços de extensão agrícola;
280 a motoristas em serviços de rotina;
120 a pessoal administrativo.

VERBA 2 — MATERIAL

(5) Pretende a Escola adquirir, em 1955, 1 terno de Bovinos da raça Jersey e outro da raça Sehrvita, ao preço provável de Cr$ 80.000,00 cada um. Com o restante da dotação serão compradas 3 vacas destinadas à produção de leite e a finalidade didáticas.
(6) Possui a Escola uma Biblioteca técnico-científica, com 592 compêndios e 2.591 exemplares de revistas. Na dotação que se propõe será empregada, na manutenção das assinaturas existentes a importância de Cr$ 80.000,00 e o restante na aquisição de livros e de números atrazados de revistas.
(7) As finalidades didáticas e os serviços de extensão agrícola se ressentem, para a sua perfeita execução, de falta de equipamento adquirível por essa rubrica.
Dentro das possibilidades, será a Escola dotada de arados, grades, cultivadores de tração animal e para tratores, trilhadeiras, máquinas beneficiadoras de cereais e outras.
(8) Para facilitar o serviço de comunicações, será adquirida uma estação emissôra e receptora no valor aproximado de Cr$ 150.000,00. Por meio dessa subconsignação será também, iniciada a instalação de um gabinete de fotografia.
(9) A rêde de abastecimento d'água está exigindo uma reforma completa. Dispondo a Escola de pessoal habilitado para êsse serviço, serão adquiridos 1.500m de cano de ferro de 3».
(10) O aumento proposto decorre da evolução normal das atividades da Escola. Os arquivos de aço não comportam mais qualquer documento; com o aumento progressivo do número de alunos tornam-se insuficientes as poltronas existentes; a Biblioteca necessita de armários. o mobiliário pertencente à Escola é inadequado. Com a dotação proposta dar-se-á início ao reequipamento apropriado.
(11) No setor de laboratórios e gabinetes científicos, a falta de aparelhagem traz sérios prejuízos as atividades didáticas. Entre o material imprescindível, pode se citar: microscópios, estufas, balança analítica de precisão. aquecedores elétricos, aparelhagem para análise do do solo, distiladores para água, geotermometro e outros.
(12) A Escola de Agronomia do Nordeste mantém um regime de internato. Em 1955, serão adquiridas 50 camas para dormitório e enfermaria, além de material para copa e cozinha
(13) Para transporte de alunos e servidores será adquirido um ônibus.
(14) A caminhonete de carga em serviço é de modêlo 1940 e acha-se em péssimo estado de conservação A sua substituição não pode ser mais adiada, pelo fato de não comportar qualquer tentativa de recuperação.
(15) As majorações que se observam no quadro discriminativo acima, relativamente a material de consumho, são devidas não só ao crescimento do númeor de alunos, como também à elevação do custo das utilidades. A supressão da parcela correspondente a gêneros de alimentação está compensada na Verba 3 — Serviços e Encargos.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(16) No exercício de 1953, foram realizadas por professôres 16 viagens aéreas de ida e volat ao sul do pais, em objeto de serviço e participação em congressos científicos, com um total de Cr$ 35.000,00, 84 viagens foram feitas por funcionários e professôres, a diversos pontos do país, em missão de estudo, consumindo a importância de Cr$ ..... 16.800,00. Considerando-se o aumento de preço de passagens e um maior número de viagens, propõe-se Cr$ 100.000,00 para 1955.
(17) Importância necessária ao pagamento de professôres dos cursos avulsos.
(18) Destina-se essa dotação à realização de concurso para professôres.
(19) Pelo regulamento, os alunos de cada série deverão fazer uma excursão por ano.
(20) A Escola mantém 32 bôlsas, aplicadas, de preferência, a pessoal de Estados que não possuem escolas de agronomia.
(21) Aprimeira semana ruralista foi realizada, com grande êxito, em 1952. Em 1953. em face da situação angustiante resultante da sêca e, em 1954, por falta de recursos, estarão suspensas as semanas ruralistas: No próximo ano, em vista dos insistentes pedidos dos agricultore, será êsse empreendimento novamente levado a efeito.
(22) No corrente ano, com a colaboração do govêrno estadual, iniciou-se, com grande êxito, um serviço de extensão agrícola de âmbito estadual, visando o levantamento do nível cultural educacional técnico e social das populações rurais. Para a continuação dêsse programa ,são necessários Cr$ 750.000,00 em 1955.

Escola Fluminense de Medicina Veterinária — Cr$ 6.471.470,00

Fundada em 1936, a Escola Fluminense de Medicina Veterinária tem por objetivo a formação de veterinários.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto n.º 8.325, de 3-12-41.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subsequente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado do Rio de Janeiro, tornou-se a Escola Fluminense de Medina Veterinária um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1955 com a autorizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da [illegible]
VERBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
01 — Vencimentos do pessoal civil	—	2.389.680	2.389.680	—
Total da Consignação 1	—	2.389.680	2.389.680	—
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO				
01 — Salários de mensalistas	—	1.567.200 (1)	1.596.240	+ 29.040
Total da Consignação 2	—	1.567.200	1.596.240	+ 29.040
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS				
01 — Funções gratificadas	—	7.200 (2)	7.200	—
07 — Gratificação por serviço extraordinário	—	12.000	15.000	+ 3.000
Total da Consignação 3	—	19.200	22.200	+ 3.000
CONSIGNAÇÃO 4 — INDENIZAÇÕES				
01 — Ajuda de custo para o pessoal civil	—	20.000	30.000	+ 10.000
03 — Diárias para o pessoal civil	—	20.000	30.000	+ 10.000
Total da Consignação 4	—	40.000	60.000	+ 20.000
Total da Verba 1	—	4.016.080	4.068.120	+ 52.040
VERBA 2 — MATERIAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE				
01 — Animais destinados a trabalhos, produção, criação e a outros fins.	—	—	20.000	+ 20.000
03 — Livros; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	80.000 (3)	100.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores e aparelhos	—	90.000 (4)	150.000	+ 60.000
05 — Ferramentas e utensílios	—	10.000	10.000	—
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico e cinematográfico	—	60.000 (5)	80.000	+ 20.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	5.000	6.000	+ 1.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música ..	—	15.000	15.000	—
11 — Mobiliário de escritório, de biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino; artigos de adôrno doméstico	—	50.000	160.000	+ 110.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	170.000 (6)	500.000	+ 330.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e enfermaria..	—	5.000	5.000	—
17 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de cargaá auto-socorro	—	— (7)	250.000	+ 250.000
22 — Viaturas de pequeno porte	—	5.000	5.000	+ —
Total da Consignação 1	—	490.000	1.301.000	+ 811.000
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL CONSUMO				
01 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas; produtos opoterápicos e veterinários .	—	15.000	20.000	+ 5.000
02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	25.000	100.000	+ 75.000
03 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	—	15.000	15.000	—
04 — Combustíveis e lubrificantes	—	20.000	40.000	+ 20.000
05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	—	15.000	20.000	+ 5.000
06 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	5.000	5.000	—
07 — Forragem e outros alimentos para animais	—	12.000	30.000	+ 18.000
10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	60.000	90.000	+ 30.000
11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e coretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	130.000	130.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença para + ou — da Proposta sobre o Orçamento de 1954
12 — Sementes e mudas de plantas ..	—	2.000	—	2.000
13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	—	20.000	25.000	+ 5.000
14 — Artigos para limpeza e desinfecção	—	15.000	20.000	+ 5.000
Total da Consignação 2	—	334.000 (8)	495.000	+ 161.000
Total da Verba 2	—	824.000	1.796.000	+ 972.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS				
CONSIGNAÇÃO 1 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	—	8.000	8.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais ..	—	500	350	150
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás ..	—	25.000	35.000	+ 10.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 1 — Bens móveis	—	20.000	25.000	+ 5.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	20.000	50.000	+ 30.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	—	10.000	40.000	+ 30.000
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	5.000	20.000	+ 15.000
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	10.000	10.000	—
12 — Serviços funerários	—	2.000	—	— 2.000
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	—	8.000	10.000	+ 2.000
Total da Consignação 1	—	108.500	198.350	+ 89.850
CONSIGNAÇÃO 2 — AUXILIO E SUBVENÇÕES				
02 — Subvenções ordinárias				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n.º 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei n.º 8.271, de 8 de dezembro de 1945)	—	6.000	12.000	+ 6.000
2) Associação Atlética (Decreto n.º 3.617, de 15-9-41) ..	—	6.000	12.000	+ 6.000
Total da Consignação 2 ..	—	12.000	24.000	+ 12.000

RUBRICAS DA DESPESA	DESPESAS AUTORIZADAS 1953	DESPESAS AUTORIZADAS 1954	Proposta para 1955	Diferença + ou − da Proposta sôbre o Orçamento de 1954
CONSIGNAÇÃO 3 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO				
05 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	30.000 (9)	30.000	—
06 — Seleções de pessoal	—	— (10)	30.000	+ 30.000
07 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos	—	100.000	200.000	+ 100.000
11 — Serviços educativos e culturais 1) Bôlsas de estudos	—	72.000	120.000	+ 48.000
Total da Consignação 3	—	202.000	380.000	+ 178.000
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS				
03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Consignação 11	—	3.000	5.000	+ 2.000
Total da Verba 3	—	325.500	607.350	+ 281.850
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	—	4 016.080	4 068.120	+ 52.040
Verba 2 — Material	—	824.000	1.796.000	+ 972.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	325.500	607.350	+ 281.850
Total	—	5.165.580	6.471.470	+ 1.305.890

VERBA 1 — PESSOAL

(1) A tabela especial de mensalistas, criada por determinação da Lei nº 1.765, de 18-12-53, é responsável pelo acréscimo de Cr$ 29.040,00.

(2) Função gratificada de Secretário, FG-6, criada pelo art. 2º da Lei nº 1.813, de 12-12-53.

VERBA 2 — MATERIAL

(3) A Biblioteca da Escola, de caráter técnico-científico, dispõe de 250 volumes; portanto, ainda muito reduzida, necessitando da importância indicada para aumentar o número de volumes de obras clássicas e de revistas técnico-científicas versando sôbre as disciplinas incluídas no currículo do curso.

(4) Por meio dessa Subconsignação serão adquiridos: um forno crematório para tratamento do lixo e incineração de animais, pequenas máquinas indispensáveis aos trabalhos de tecnologia do leite e carne e outros produtos de origem animal, bem como dois motores elétricos para as bombas de abastecimento dágua.

(5) Dotação necessária à aquisição de um aparelho de solda elétrica.

(6) É programa da Escola prosseguir no aparelhamento dos seus laboratórios e gabinetes. O material, cuja aquisição correrá por conta desta dotação, todo êle, ou quase todo, depende de importação, cujos preços vêm sofrendo uma alta constante. Nestas condições, é impossível prosseguir no aparelhamento dos laboratórios e gabinetes, com recursos inferiores aos solicitados.

(7) A importância proposta destina-se à compra de um caminhão. A Escola ainda não possui um veículo dessa natureza, e seus serviços são necessários para transportes diversos.

(8) Os acréscimos apresentados nas diversas subconsignações classificadas como Material de Consumo têm a finalidade de ajustá-las à elevação dos preços das utilidades destinadas ao custeio normal dos serviços da repartição.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

(9) Para atender às despesas com a manutenção de cursos de revisão para candidatos à matrícula e cursos avulsos.

(10) São classificados nessa rubrica as despesas com a realização de concursos para provimento de cargos de professor catedrático e concursos de habilitação ao 1º ano da Escola.

(11) O aumento da dotação sob referência se justifica em virtude de o 4º ano, em 1955, ter mais de 40 (quarenta) alunos, que deverão fazer a grande excursão prevista no regulamento. Além dessa excursão, haverá outras de menor duração, tôdas elas indispensáveis a formação cultural dos alunos.

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53883
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1269-54 336.181
DASP B823ac
Brasil. Divisão de orçamento e org.
AUTOR
Proposta orçam. 1855 vol. 4 A.16
TÍTULO
Rel. explicativa

Devolver em	NOME DO LEITOR

1269-54 336.181
B823ac

1955
V. 4
a16